



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2019

ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.079

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.417, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, manteve e eu promulgo os seguintes dispositivos desta Lei:

Art. 1º

“Art. 2º

IV - a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária passa a denominar-se Secretaria de Estado da Segurança Pública;

.....”(NR)

“Art. 7º

I -

g).....

16. promoção das ações na área de tecnologia da informação relacionadas à administração dos dados fiscais de natureza sigilosa;

z. b).....

6. promoção das ações relacionadas à tecnologia da informação, excetuadas aquelas relacionadas à administração dos dados fiscais de natureza sigilosa, cuja competência é da Secretaria de Estado da Economia;

.....”(NR)

Art. 3º.....

Parágrafo único. Em relação ao cargo de Superintendente de Infraestrutura Esportiva e Turística, caso este seja ocupado por militar da ativa, ao mesmo não se imporá a agregação.

Art. 6º O Estado promoverá o esporte por intermédio das federações, associações e confederações, em suas modalidades, as quais serão previstas nas ações de governo.

Parágrafo único. Para consecução desses objetivos o Estado poderá autorizar o uso de bens e espaços públicos pelas entidades esportivas sediadas em seu território, desde que destinado ao fomento da área de atuação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 07 de junho de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Protocolo 135341

LEI Nº 20.489, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Cria Programa de Integridade a ser aplicado nas Empresas que contratarem com a Administração Pública do Estado de Goiás, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, por seu Presidente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Determina a exigência do Programa de Integridade às empresas que celebrarem contrato, consórcio, convênio, concessão ou parceria público-privado com a administração pública direta, indireta e fundacional do Estado de Goiás, cujos limites em valor sejam superiores ao da modalidade de licitação por concorrência, sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para compras e serviços, mesmo que na forma de pregão eletrônico, e o prazo do contrato seja igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei:

I - às sociedades empresárias e às sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado bem como a quaisquer:

a) fundações;

b) associações civis;

c) sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente;

II - os contratos que vencerem sua validade e forem objeto de renovação e/ou termo aditivo se submeterão aos termos da presente legislação;

III - a todos os contratos celebrados com ou sem dispensa de processo licitatório, desde que atendidos os critérios de valor estabelecidos no *caput* do art. 1º.

Parágrafo único. Para as exigências do inciso II, caberá ao poder público no momento das tratativas para renovação e/ou termo aditivo comunicar o contratado dos termos da presente legislação.

Art. 3º A exigência da implantação do Programa de Integridade tem por objetivo:

I - proteger a administração pública de atos lesivos que resultem prejuízos financeiros causados por irregularidades, desvios de ética e de conduta e fraudes contratuais;

II - garantir a execução dos contratos em conformidade com a Lei e regularmente pertinentes a cada atividade contratada;

III - reduzir os riscos inerentes aos contratos, provendo maior segurança e transparência em sua consecução;

IV - obter melhores desempenhos e garantir a qualidade nas relações contratuais.

Art. 4º O Programa de Integridade consiste, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidade e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública do Estado de Goiás.

Parágrafo único. O Programa de Integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir a sua efetividade.

Art. 5º O Programa de Integridade será avaliado, quanto a sua existência e aplicação, de acordo com os seguintes parâmetros:

I - padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independente de cargo ou função exercidos;

II - treinamentos periódicos sobre Programa de Integridade;

III - análise periódica de riscos para realização e adaptações necessárias ao Programa de Integridade;

IV - registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;

V - controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras de pessoa jurídica;

VI - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como o pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;

VII - independência, estrutura e autoridade da instância responsável pela aplicação do Programa de Integridade e fiscalização de seu cumprimento;

VIII - canais de denúncia de irresponsabilidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé;

IX - medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade;

X - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;

XI - ações comprovadas de promoção da cultura ética e de integridade por meio de palestras, seminários, workshops, debates e eventos da mesma natureza.

Art. 6º Para que o Programa de Integridade seja avaliado, a pessoa jurídica deverá apresentar relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa ao poder público.

§ 1º A pessoa jurídica deverá expor suas alegações, devendo zelar pela completude, clareza e organização das informações prestadas.

§ 2º A comprovação deve abranger documentos oficiais, correios eletrônicos, cartas, declarações, correspondências, memorandos, atas de reunião, relatórios, manuais, imagens capturadas da tela do computador, gravações audiovisuais e sonoras, fotografias, ordem de compra, notas fiscais, registros contábeis ou outros documentos, preferencialmente em meio digital.

§ 3º A autoridade responsável poderá realizar entrevistas e solicitar novos documentos para fins de avaliação de que trata o *caput* deste artigo.

§ 4º O Programa de Integridade meramente formal e que se mostre absolutamente ineficaz para mitigar o risco de ocorrência de atos lesivos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, não será considerado para fim de cumprimento desta Lei.

Art. 7º Pelo o descumprimento da exigência prevista nesta Lei, a administração pública do Estado de Goiás, em cada esfera do Poder, aplicará à empresa contratada multa de 0,1% (um décimo por cento), por dia, incidente sobre o valor atualizado do contrato.

§ 1º O montante correspondente à soma dos valores básicos da multa moratória será limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

§ 2º O cumprimento da exigência estabelecida nesta Lei, mediante atestado da autoridade pública da existência e aplicação do Programa de Integridade, fará cessar a aplicação da multa.

§ 3º O cumprimento extemporâneo da exigência da implantação não implicará indêbito da multa aplicada.

§ 4º A multa definida no *caput* não exclui a incidência e a exigibilidade do cumprimento das obrigações fiscais no âmbito do Estado de Goiás.

Art. 8º O não cumprimento da obrigação implicará a inscrição da multa em dívida ativa da pessoa jurídica sancionadora e justa causa para rescisão contratual, com incidência cumulativa de cláusula penal, e impossibilidade de contratação da empresa com administração pública do Estado de Goiás, de qualquer esfera do Poder, pelo período de 02 (dois) anos ou até efetiva comprovação de implantação e aplicação do Programa de Integridade.

Art. 9º Subsiste a responsabilidade da pessoa jurídica na hipótese de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária.

 Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	 ABC AGÊNCIA BRASIL CENTRAL Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663 www.abc.go.gov.br	Diretoria Vassil José de Oliveira Presidente Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças Elizeth Castro de Araújo Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site Previsto Custódio dos Santos Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial
--	--	--



§ 1º A sucessora se responsabilizará pelo cumprimento da exigência na forma desta Lei.

§ 2º As sanções descritas nos artigos 8º e 10 desta Lei serão atribuídas à sucessora.

Art. 10. A empresa que possuir o Programa de Integridade implantado deverá apresentar no momento da contratação declaração informando a sua existência nos termos do art. 5º desta Lei.

Art. 11. Ficará a cargo do Poder Público do Estado de Goiás fazer constar nos editais licitatórios e instrumentos contratuais a aplicabilidade desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de junho de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Protocolo 135342

LEI Nº 20.494, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Lei nº 19.191, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os emolumentos dos serviços notariais e de registro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 19.191, de 29 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13.

V - em relação à parcela prevista no inciso XI, diretamente à Assembleia Legislativa, ou em estabelecimento de crédito autorizado e por ela indicado.

.....” (NR)

“Art. 15.

§ 1º

I - 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996;

II - 8% (oito por cento) para o Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP;

III - 3% (três por cento) para o Estado;

IV - 4% (quatro por cento) para o Fundo Especial dos Sistemas de Execução de Medidas Penais e Socioeducativas;

V - 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNEMP/GO;

VI - 2,5% (dois e meio por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias - FUNCOMP;

VII - 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça;

VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE;

IX - 1,5% (um e meio por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria Pública do Estado - FUNDEPEG;

X - 1,5% (um e meio por cento) para o Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás - FUNDAF-GO;

XI - 2,5% (dois e meio por cento) para o Fundo Especial de

Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - FEMAL-GO.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de junho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 135343

LEI Nº 20.495, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 34 da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 34.

IV - possuir dispositivo de proteção solar em todas as janelas laterais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorrer 90 (noventa) dias de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de junho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 135380

LEI Nº 20.496, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a LIBÂNIO FLORENTINO DO NASCIMENTO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de junho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 135381

LEI Nº 20.497, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás - CTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 49.

I - fica assegurada, nos termos do disposto em regulamento: a) a complementação ou a restituição do valor do imposto pago a menor ou a maior por força da substituição tributária, caso ocorram eventuais diferenças entre a base de cálculo presumida e a base de cálculo da operação efetivamente realizada;

b) a restituição do valor do imposto pago por força da substituição tributária, caso não se efetive a operação posterior;

.....



Parágrafo único. O regulamento pode dispor que, sob determinadas condições, a complementação ou a restituição referidas no inciso I sejam efetivadas sob a forma de ressarcimento ou de débito complementar, sem o prévio exame da autoridade administrativa." (NR)

Art. 2º Até que entre em vigor o regulamento referido no inciso I e no parágrafo único do art. 49 da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, os pedidos de restituição devem ser acompanhados de demonstrativos em que constem o valor do imposto pago a maior e o valor do imposto pago a menor, de tal forma que o valor da restituição será equivalente à diferença positiva entre o valor do imposto pago a maior e o valor do imposto pago a menor.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, se houver imposto a pagar, aplica-se o disposto na legislação tributária quanto à data de vencimento, multa e aos juros de mora, sem prejuízo da aplicação da correspondente penalidade, se for o caso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de outubro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de junho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO
CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Protocolo 135382

LEI Nº 20.498, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JAIR MESSIAS BOLSONARO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de junho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 135384

DECRETO Nº 9.454, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Regulamenta os incisos II, III e IV do art. 5º da Lei nº 14.237, de 08 de julho de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201916448008062,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o regulamento das etapas de avaliação psicológica, médica, física e de investigação social para ingresso na carreira efetiva de Agente de Segurança Prisional do Estado de Goiás.

Art. 2º Compete à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada no Anexo Único neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de junho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, FÍSICA E DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos às etapas de avaliação psicológica, médica, física e de investigação social para ingresso na carreira de Agente de Segurança Prisional do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento todos os candidatos aptos a realizar as etapas de avaliação psicológica, física e de investigação social para ingresso na carreira de Agente de Segurança Prisional do Estado de Goiás.

Art. 2º A Etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, deverá aferir a determinação das características desejáveis do Agente de Segurança Prisional, identificando suas habilidades cognitivas, técnicas e comportamentais, baseadas em características com dimensões altas, adequadas e ausentes ou baixas, tendo como resultado o candidato APTO ou NÃO APTO.

§ 1º Habilidades cognitivas são as de raciocínio lógico e abstrato, resolução de problemas, criatividade, capacidade de compreensão, julgamento crítico e conhecimento geral.

§ 2º Habilidades técnicas, determinadas juntamente com o gestor, são as de informática, língua estrangeira, operação, equipamentos e processos de trabalho.

§ 3º Habilidades comportamentais ou psicológicas são aquelas que envolvem cooperação, iniciativa, empreendedorismo, motivação, responsabilidade, participação, disciplina, ética e atitude permanente de aprender.

§ 4º São características psicológicas necessárias com dimensões altas:

a) DISCIPLINA: capacidade de se submeter e obedecer a leis e ordens que regem uma determinada coletividade;

b) RESPONSABILIDADE: capacidade de responder pelas próprias ações e por ações de seus subordinados;

c) CONTROLE EMOCIONAL: domínio das emoções em tempo suficiente para evitar comportamento inadequado em momentos de instabilidade ambiental, concorrendo assim para a prática adequada das atividades que o raciocínio requer naquele instante;

d) CAPACIDADE DE COOPERAÇÃO E TRABALHO EM GRUPO: forma de trabalho em que o todo tem mais respaldo que o uno, permitindo que objetivos de uma equipe sejam atendidos com a pronta disposição e participação ativa de cada membro;

e) POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO: nível de inteligência geral (fator G), permitindo a constante aquisição de novos conhecimentos e aperfeiçoamentos de rotinas.

§ 5º São características psicológicas com dimensões adequadas:

a) CORAGEM: habilidade em prosseguir ante perigo real ou iminente, superando a vontade de fuga;

b) ÉTICA NAS RELAÇÕES: regras de condutas necessárias para lidar com relações interpessoais, respeitando normas morais e humanísticas;

c) INICIATIVA: capacidade de atuar ativamente em ocasiões em que se faz necessário o pronto atendimento, sem necessidade de ordem superior, alterando positivamente o curso do acontecimento;

d) CRIATIVIDADE: forma de superar novos e diferentes obstáculos utilizando conhecimentos antigos, de maneira a utilizar os recursos existentes para cumprir objetivos não programados;

e) PERSEVERANÇA: maneira de agir com suspensão de quaisquer obstáculos para conseguir objetivo determinado, não deixando que problemas levem a desistir;

f) CAPACIDADE DE PERCEPÇÃO E JULGAMENTO: perspicácia em perceber os estímulos ambientais e agir adequadamente, apesar das diferentes formas de julgar o mesmo estímulo, agindo sempre de forma adequada;

g) AGRESSIVIDADE: capacidade do indivíduo de superar desafios adversos, utilizando a energia pessoal de modo a produzir benefício próprio ou à sociedade, mostrando ser uma pessoa combativa.

§ 6º São características psicológicas necessárias em dimensões ausentes ou baixas:

a) SINAIS FÓBICOS: situações que levam o indivíduo a



sofrer de medos irracionais e incontroláveis, podendo gerar crises de pânico ou atitude de fuga;

b) **ANSIEDADE**: sensação desagradável de medo por algo que possa vir a existir, geralmente acompanhada de sensações físicas, ocasionando alterações negativas cognitivas ou comportamentais;

c) **ANGÚSTIA**: mal-estar psicofísico que ocasiona temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;

d) **IMPULSIVIDADE**: falta de controle efetivo de emoções que faz a pessoa agir de forma precipitada e brusca diante de um determinado estímulo.

Art. 3º A Etapa de Avaliação Física, posterior à de Exame Médico, é de caráter eliminatório e deverá aferir o estágio de condicionamento do candidato ao cargo de Agente de Segurança Prisional e suas capacidades físicas, por meio de teste de impulsão horizontal e de corrida, tendo como resultado o candidato APTO ou NÃO APTO.

§ 1º A etapa de Exame Médico, de caráter eliminatório, visará aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante a avaliação física e no curso de formação, com o objetivo de desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional. Deverão ser realizados, à custa do candidato, os seguintes exames:

a) eletrocardiograma com avaliação cardiológica (exame clínico);

b) eletroencefalograma com avaliação neurológica;

c) exame toxicológico (para maconha, cocaína e anfetaminas) realizado nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a avaliação médica;

d) exames oftalmológicos (acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonometria de aplanção, mobilidade extrínseca, pesquisa de daltonismo);

e) exames otorrinolaringológicos: laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (otorrinolaringologista), acrescentando obrigatoriamente o exame laboratorial: audiometria tonal com laudo;

f) raio-X de tórax PA e perfil;

g) laudo psiquiátrico detalhado; e

h) exames laboratoriais (hemograma completo, glicemia de jejum, ureia, creatinina, TGO / TGP, IFTa para Chagas, PSA (para homens acima de 40 anos), hepatite B - HbsAg (AU, antígeno Austrália), Hepatite B - anti-HBs (antiantígeno de superfície) e Hepatite C - Anti-HCV.

§ 2º O teste de impulsão horizontal deverá ser realizado utilizando os seguintes critérios:

a) em posição inicial, o candidato deverá estar em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição marcada no solo, sem tocá-la;

b) na execução, quando autorizado, o candidato deverá saltar à frente, com os dois pés, sendo que o desempenho mínimo a ser atingido para o do sexo masculino é de 1,70m (um metro e setenta centímetros) e do sexo feminino, de 1,30m (um metro e trinta centímetros).

§ 3º O teste de corrida deverá ser realizado utilizando os seguintes critérios:

a) será realizado em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto, que deverá ser percorrido em 12 (doze) minutos, podendo o candidato deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, inclusive parar e depois prosseguir;

b) durante a sua realização, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, carregar, segurar na mão etc), bem como não poderá se deslocar no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de findos os 12 (doze) minutos, sem a respectiva liberação do fiscal;

c) a distância mínima a ser percorrida pelo candidato será de 2.400 (dois mil e quatrocentos metros) para o do sexo masculino e de 1.800 (mil e oitocentos metros) para o do sexo feminino;

d) os testes de impulsão horizontal e de corrida deverão ser realizados no horário compreendido entre 6h (seis horas) e 11h (onze horas) pela manhã e entre 15h (quinze horas) e 19h (dezenove horas).

Art. 4º A Etapa de Avaliação de Investigação Social, de

caráter eliminatório, submeterá o candidato ao cargo de Agente de Segurança Prisional à avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação em concurso público, devendo ser realizada com base em documentos oficiais e informações constantes de formulário próprio contendo perguntas de caráter pessoal, na coleta de dados e na análise que será feita a qualquer tempo pela Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

§ 1º O candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO para exercer o cargo, devendo a avaliação dos dados colhidos ser feita com critérios exclusivamente objetivos.

§ 2º O candidato deverá providenciar, a suas expensas, a seguinte documentação:

a) cópia de documento de identidade, com validade em todo o território nacional;

b) cópia do CPF;

c) cópia do certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do CDI, se candidato do sexo masculino;

d) cópia do título de eleitor ou de certidão do cartório eleitoral, além de comprovante(s) de votação e(ou) justificativa da última eleição, de ambos os turnos, ou certidão de quitação eleitoral;

e) cópia da CTPS ou de declaração do órgão que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;

f) cópia de comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone, entre outros);

g) certidões negativas dos órgãos de distribuição das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos criminais;

h) certidão de antecedentes expedida pela polícia civil dos estados nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

i) certidões negativas criminais da Justiça Federal das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

j) formulário próprio a ser preenchido pelo candidato contendo perguntas de caráter pessoal, para efeito de coleta de dados e análise que será feita a qualquer tempo pela Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

§ 3º As certidões referidas nas alíneas "g" a "i" do § 2º deste artigo deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, e ter como referência a data estipulada em edital específico para a sua entrega.

§ 4º Não será aceito documento ou cópia com rasura ou indício de rasura.

§ 5º O candidato que for enquadrado em qualquer das situações abaixo descritas será considerado não recomendado:

a) condenação por sentença penal condenatória transitada em julgado;

b) condenação definitiva por ato de improbidade administrativa;

c) demissão a bem do serviço público;

d) prestação de informações sabidamente falsas durante o preenchimento da ficha de avaliação da vida pregressa, observando-se informações tidas por relevantes, como processo criminal anterior, condenação criminal anterior, entre outras.

Art. 5º O Diretor-Geral de Administração Penitenciária poderá baixar normas complementares necessárias ao bom desempenho das etapas de avaliação psicológica, física e de investigação social para ingresso no cargo de Agente de Segurança Prisional, inclusive as destinadas a suprir os casos omissos neste Regulamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,
em Goiânia, 24 de junho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 135426



DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900001004290, resolve:

I - exonerar os relacionados no quadro abaixo dos correspondentes cargos de provimento em comissão em que se acham investidos, todos da Secretaria de Estado da Administração:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO
1	CHRISTIANE CONCEIÇÃO TRIERS DA COSTA	777.679.931-91	SUPERVISORA A, CDA-8
2	JORGE LUIZ DOS SANTOS	757.760.571-91	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA V
3	JÚLIA MÁRCIA PEREIRA DO CARMO	925.812.771-49	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA IV
4	KÁTIA ROSA BATISTA	879.973.201-72	ASSISTENTE DE GABINETE F, REFERÊNCIA II
5	KHÍVIA ALVES MIRANDA	939.164.851-72	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA III
6	MILTON DE FREITAS	653.498.578-00	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA V
7	RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	014.876.691-94	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA I
8	SHEILA JOSEFA DE OLIVEIRA	656.309.551-87	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA I
9	THALLIS MIRANDA DA SILVA	039.110.741-07	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA I
10	WELLINGTON LUIZ GUIMARÃES	601.418.081-87	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA III

II - exonerar os relacionados no quadro abaixo dos correspondentes cargos de provimento em comissão em que se acham investidos, todos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-GO:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO
1	BEATRIZ AMARAL DA SILVA	013.700.421-40	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
2	ROSINEIDE ROCHA LELIS	806.059.901-15	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
3	SINVAL FERREIRA LOPO	810.018.511-53	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 3, CDA-6

III - tornar sem efeito os Decretos publicados nos Diários Oficiais especificados no quadro abaixo, na parte em que nomearam os ali relacionados para, em comissão, exercerem os cargos nele indicados, todos da Secretaria de Estado da Administração, por não haverem tomado posse no prazo legal:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO	D.O / S.D.O
1	ANDRÉIA DE ALMEIDA SOUZA	947.271.711-04	ASSISTENTE DE GABINETE F, REFERÊNCIA III	13/03/19 1a pág.
2	GERSON MONTANINI	940.093.411-49	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA I	17/04/19 págs. 7 a 9
3	JOSÉ MARQUES NETO	958.626.331-20	ASSESSOR ESPECIAL A, REFERÊNCIA III	15/03/19 págs. 6 e 7
4	PEDRO PAULO COELHO DE SOUZA	033.573.771-44	ASSESSOR ESPECIAL C, REFERÊNCIA IV	17/04/19 págs. 7 a 9

IV - tornar sem efeito os Decretos publicados nos Diários Oficiais especificados no quadro abaixo, na parte em que nomearam os ali relacionados para, em comissão, exercerem os cargos nele indicados, todos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-GO, por não haverem tomado posse no prazo legal:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO	D.O / S.D.O
1	ALMÉRICO ANTÔNIO DE PAULA	508.883.151-04	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9	11/04/19 págs. 8 a 11
2	ANTÔNIO DE JESUS CORREIA MILHOMEM	024.521.221-30	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9	12/03/19 págs. 4 e 5
3	CARLOS ANTÔNIO DE LIMA JÚNIOR	607.401.321-72	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2, CDA-3	15/03/19 págs. 2 a 6
4	JOSÉ ARMANDO DE MENESES	441.046.691-72	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2, CDA-3	15/03/19 págs. 2 a 6

5	KÁLLITA CRISTINA BASTOS RODRIGUES	700.064.471-04	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2, CDA-3	15/03/19 págs. 2 a 6
6	MILTON CÂNDIDO RODRIGUES	271.346.441-20	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9	12/03/19 págs. 4 e 5
7	NELICO QUALHATO DA SILVA	282.998.501-00	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2, CDA-3	11/04/19 págs. 8 a 11

V - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado da Administração, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-GO:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO
1	ALESSANDRA MATEUS FERREIRA	011.760.831-98	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA III
2	ALESSANDRO MENDONÇA PERES	028.924.511-75	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA IV
3	ANTÔNIO WEIGA CARLOS DA SILVA	015.455.701-32	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA V
4	DANILA MACHADO DE AZEVEDO	009.392.111-06	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA III

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO
5	DAVI DE SOUZA PEREIRA	051.836.701-02	ASSESSOR ESPECIAL A, REFERÊNCIA III
6	DAVI ROCHA DE OLIVEIRA	023.269.681-07	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA I
7	GUSTAVO BRAZIL BITENCOURT	062.059.461-65	SUPERVISOR A, CDA-8
8	IZABELLA CRISTINA COSTA SOUZA	039.857.321-24	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA I
9	KÁTIA CORREA DA SILVA	835.727.401-34	ASSISTENTE DE GABINETE F, REFERÊNCIA II
10	LIAN ESPÍNDOLA DE LIMA AURELIANO OLIVEIRA	074.345.891-59	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA V
11	LUCIVANY CAMARGO DA SILVEIRA	011.871.231-45	ASSISTENTE DE GABINETE F, REFERÊNCIA III
12	MILLEIDE RODRIGUES CARNEIRO	042.206.301-04	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA I
13	POLLYANA MORAIS DE SOUZA	056.050.311-49	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA I
14	YARA DIENNY FERREIRA DA SILVA	013.459.671-44	ASSESSOR ESPECIAL C, REFERÊNCIA IV

VI - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-GO:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO
1	ADÉLIA RODRIGUES DE RESENDE CARVALHO	956.360.801-15	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
2	ARLAN OLIVEIRA CARDOSO	869.876.311-15	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
3	BEATRIZ RODRIGUES FERNANDES	973.202.851-34	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
4	CARLOS MATHEUS TEODORO DE SOUSA	072.293.511-03	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2, CDA-3
5	CLAUDECI CUSTÓDIO ALVES	242.151.201-87	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2, CDA-3
6	DÉBORA VIEIRA COSTA NEVES	707.636.031-47	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
7	ECINVAL ROMUALDO DO CARMO	423.915.041-87	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
8	ELIZABETE TEREZINHA DE MOURA	527.724.111-68	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
9	EULER DE SOUZA MOREIRA	043.465.951-70	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9



10	FREDY DENNIFER FLORÊNCIO DE BARROS	037.404.491-01	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
11	GABRIEL NOGUEIRA VIEIRA	058.123.761-74	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
12	GUSTAVO PEREIRA SILVA MELO	047.794.301-27	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
13	ILDEBRANDO DA COSTA FILHO	898.249.111-20	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 3, CDA-6
14	JARBAS JOSÉ DE ASSUNÇÃO	898.269.061-15	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
15	JHIONIFER JOSÉ RIBEIRO	003.545.011-86	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2, CDA-3

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO
16	JHONES SOARES FERNANDES	038.089.181-60	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
17	MARIA APARECIDA DA SILVA	288.362.006-72	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
18	MAURO EVERTON NASCIMENTO	254.312.851-49	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
19	MOISÉS DOS SANTOS PAES GARCIA	051.281.431-71	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
20	NATANAEL CAETANO DO NASCIMENTO	534.336.961-87	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 1, CDA-1
21	RAFAELA SIQUEIRA BERNARDES	047.262.451-20	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
22	RENATO PEREIRA DA SILVA	031.851.781-73	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
23	RONALDO ARISTEU DOS SANTOS	981.080.181-53	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
24	THALLIS MIRANDA DA SILVA	039.110.741-07	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
25	UEDER REIS DA SILVA	880.202.581-91	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
26	VICTOR TEIXEIRA LEAL	041.799.741-85	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
27	WALTER JOAQUIM DE SOUZA	273.776.281-20	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2, CDA-3
28	YGOR BARBOSA PEREIRA	702.869.401-16	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4, CDA-9
29	DANIEL SANDRI SOUSA	064.822.661-18	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2, CDA-3
30	ÉRICA PATRÍCIA DA SILVA DIAS	947.637.711-91	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 3, CDA-6
31	FLÁVIO GODOI MACEDO	891.611.221-49	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2, CDA-3

VII - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos V e VI ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de junho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 135402

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900042000363, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **RONAN TADEU DE MENDONÇA**, CPF/ME nº 133.156.251-15, do cargo em comissão de Assessor Especial "F", Referência II, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo

diploma legal, **FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF/ME nº 031.719.431-31, para exercê-lo, ficando, condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de junho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 135406



DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900001002523**, resolve ceder a servidora **JACKELINE DA SILVA BASTOS**, CPF nº 962.267.221-34, Gestor de Finanças e Controle, do Poder Executivo Estadual - Controladoria-Geral do Estado, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pelo período de 1(um) ano, a partir do efetivo exercício no Tribunal cessionário, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de junho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 135444

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve exonerar **LUIZ BEZERRA DA COSTA NETO**, CPF/ME nº 489.501.904-78, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Educação de Porte 3, da Secretaria de Estado da Educação, e nomear **MARIA GILVANICE PEREIRA DA COSTA**, CPF/ME nº 418.713.751-34, para exercê-lo, com lotação no Município de Posse - GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de junho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 135445

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201900003004379**, mormente o Ofício OCD - PGE - 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, bem como o Despacho nº 374/2019 - ADSET - 12317, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça na Ação de Cobrança nº 5059168.33.2018.8.09.0051, resolve excluir a expressão *sub judice*, constante do Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.548, de 12 do mesmo mês e ano, posteriormente retificado, apenas na parte em que nomeou **RICARDO RODRIGUES FERREIRA DE FREITAS**, CPF/ME nº 930.299.261-68, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, Região/Cidade: Sudeste/Caldas Novas, em virtude do trânsito em julgado da decisão judicial proferida na Ação de Cobrança supracitada.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de junho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 135446

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 834, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201916448018018**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. nº 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 20 de maio de 2019, **DÉBORAH PEREIRA DE ASSIS**, inscrita no CPF/ME sob o nº 700.351.991-72, do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 135296

PORTARIA Nº 835, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201916448019122**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. nº 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 27 de maio de 2019, **DIEGO HENRIQUE ARAÚJO BRITO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/ME nº 013.005.651-01, do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 135297

PORTARIA Nº 836, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900016009697**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. nº 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 03 de junho de 2019, **GABRIEL ARTHUR CARNEIRO DA COSTA**, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.199.465-65, do cargo efetivo de Auxiliar de Autópsia, Classe 3, Nível I, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 135398

**PORTARIA Nº 837, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800020008417**,

RESOLVE:

Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 575, de 13 de julho de 2018, publicada na página 19, do Diário Oficial nº 22.851, de 16 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 87009), apenas quanto ao cargo em que se deu a exoneração, a pedido e a partir de 18 de maio de 2018, de **BRUNA PIMENTEL LOPES**, CPF/ME nº 736.624.881-91, a fim de considerá-la exonerada no de Analista de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 135400

PORTARIA Nº 839, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900016009578**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. nº 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 03 de junho de 2019, **DANIEL MARTINS BARBOSA DE MEDEIROS GOMES**, inscrito no CPF/ME sob o nº 040.328.326-41, do cargo efetivo de Médico Legista, Classe 3, Nível I, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 135403

PORTARIA Nº 841, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900016010110**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. nº 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 10 de junho de 2019, **CAIO HUMBERTO SARTÓRIO**, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.746.501-08, do cargo efetivo de Perito Criminal, Classe 3, Nível I, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA

CIVIL, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 135405

PORTARIA Nº 842, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900007036119**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. nº 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 03 de junho de 2019, **LUCIVALDO FRANCISCO DIAS**, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.506.111-01, do cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe 3, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 135410

PORTARIA Nº 843, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006027481**,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **MARIA PIRES DAS NEVES** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "C", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 135412

PORTARIA Nº 844, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006018510**,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **ORIVALDO BORGES DA SILVA** (CPF/ME nº **016.228.971-53**) do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional Nível I, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-I", do Quadro de Pessoal da então Secretaria de



Educação, Cultura e Esporte.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 135414

PORTARIA Nº 845, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº. 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **201900007032975**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. nº 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 20 de maio de 2019, **JOWBERT ELIOENAI LIMA MENDES**, inscrito no CPF/ME sob o nº. 024.020.641-02, do cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe 3, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 135415

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019-SECC**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, torna público o resultado da licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2019-SECC, Processo nº 2019.0001.300.1510**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de infraestrutura, abrangendo: piso, palco, tenda, lona, estrutura metálica, extintor, secretária, cooler, refletor, cadeira, painel, gerador, lixeira, pódio, sanitário químico, bebedouro, e, ainda, apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção, destinada ao evento de transferência simbólica da capital do Estado para a cidade de Goiás. Empresa Vencedora: **TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA., CNPJ nº 25.069.683/0001-64, no valor total de R\$ 221.604,00 (duzentos e vinte um mil, seiscentos e quatro reais).**

Goiânia 24 de junho 2019.
Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 135408

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

PROCESSO nº 201900003004635; CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Caderode Móveis Para Escritório Ltda., CNPJ sob o nº 00.366.257/0001-61; OBJETO: fornecimento de mobiliário em geral para mobiliar a nova sede da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás; VALOR TOTAL: R\$ 1.433.488,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais); GARANTIA: 60 meses a partir da entrega e instalação dos equipamentos; OUTORGADO por: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado, em 19.06.2019.

Protocolo 135328

**TERMO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2019**

No dia 18 de junho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Procuradoria-Geral do Estado, homologa a adjudicação referente ao Processo 201900003004350, Pregão 02/2019. Resultado da homologação: lote único; situação: adjudicado; homologado à empresa: 11.099.588/0001-07 - SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, valor total anual: R\$ 63.680,00; Objeto: AQUISIÇÃO DE PATCH CORDS E CABOS Y DE ENERGIA PARA INSTALAÇÃO NA NOVA SEDE DA PGE; Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-geral do Estado.

Protocolo 135213

Secretaria de Estado da Casa Militar

Processo nº 201900015000367

Modalidade de Licitação: Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019-SECAMI.

Identificação do Termo: Extrato do Contrato nº 06/2019 - SECAMI.

Objeto: Constitui objeto deste ajuste a contratação de empresa especializada, pelo prazo de 12 (doze) meses, para realizar o serviço de fornecimento de 10 (dez) assinaturas do "Jornal O Popular", a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Casa Militar.

Valor: R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49.

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar.

CNPJ: 01.536.754/0001-23.

Nome/Razão Social: J. Câmara & Irmãos S/A.

Vigência: Início: 19/06/2019 - Término: 18/06/2020.

Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos:

2019.16.01.04.122.4003.4003.03.

Sujeição à Legislação Vigente: O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes.

Casa Militar, 19 de junho de 2019.

Luiz Carlos Alencar - Tenente-Coronel QOPM
Secretário de Estado - Chefe da Casa Militar

Protocolo 135399

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019-SECAMI

Com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao Processo nº 201900015000367, referente à contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ: 01.536.754/0001-23, para fornecer diariamente 10 unidades impressas do Jornal O Popular por 12 (doze) meses.

Isto porque a referida empresa é, conforme declaração de exclusividade, emitida pelo Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de Goiás, fornecedor exclusivo do produto Jornal O Popular com C.R.M de nº 821644262, editado por J. Câmara & Irmãos S/A, no Estado de Goiás.

Ficou ajustado o valor anual de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), conforme demonstram os autos.

Goiânia, 08 de maio de 2019.

Kelly Cristina Santos Barros - 1º TEN QOPM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SECAMI
RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Goiânia, 09 de maio de 2019.

Luiz Carlos de Alencar - TC QOPM
Secretário - Chefe da Casa Militar - SECAMI

Protocolo 135413



Secretaria de Estado da Administração

Portaria 194/2019 - SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, alterada pela Lei 20.417/2019, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; no conjunto probatório contido no Processo (nº. 201800025037657); no Relatório Final da Comissão Processante; bem como nas orientações contidas no PARECER PROT- 10237 Nº 30/2019, aprovado pelo **DESPACHO Nº 60/2019 - PROT- 10237** da Procuradora-chefe Trabalhista, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Condenar** Wilson Correa dos Santos inscrito no CPF 190.376.511-00, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, dos quadros de empregados públicos da SEAD, lotado na CIRETRAN de Aparecida de Goiânia, por transgredir as normas especificadas nas Portarias 2551/2002-GP/PROJUR, 399/2015-GP/DO do DETRAN/GO, praticando suposta prática de infrações contratuais (transferência de propriedade de veículo com uso de CRV - Certificado de Registro de Veículo adulterado e com vistoria irregular), **aplicando-lhe a pena de 03 (três) dias de suspensão**, nos termos do art. 474, da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 135354

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019-SEAD

Processo: 201917604000420

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração.

Contratado: JH Representações Industrial e Comercial Ltda

Objeto: O presente termo visa outorgar a AUTORIZAR JH REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, o uso precário e transitório do imóvel público estadual localizado na Rua JK, Quadra 18, Bairro Augusto José Valente, no Município de Posse-GO, com área de 6.952,10m², no qual se encontra instalado um parque de diversões - Parque do Encantado.

Contrato: 01/2019 - SEAD

Vigência: 180 (cento e oitenta dias).

Data da outorga: 19.06.2019

Assina pela SEAD o Secretário: Pedro Henrique Ramos Sales.

Assina pela CONTRATADA o Representante da JR Representações Industrial e Comercial Ltda: Jair Henrique de Oliveira Júnior

Protocolo 135346

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria 320/2019 - SEDI

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Comissão Executiva para validar o Sistema de Gestão Acadêmica -SGA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, nos usos de suas atribuições à vista do que dispõe o Art. 8º da Lei n. 19.952, de 29 de dezembro de 2017, e;

Considerando o teor do Contrato nº 10/2017 SOLIT (2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017) cujo objeto em síntese se refere a: implantação e customização dos sistemas, disponibilização, custeio, sustentação e manutenção do Data Center; Desenvolvimento e disponibilização dos cursos na modalidade EAD, Implantação, execução, sustentação e manutenção de Sistema de Gestão Escolar;

Considerando a informação contida no ofício nº 59/2019-REGER, que informa a entrega do referido Sistema, contemplando: (a) Módulo Escolar Web; (b) Módulo Gestor Web; (c) Módulo Aluno Web; (d) Módulo Professor Web e (e) Diário Online e Principais Relatórios, bem como o Dashboard e aplicativo para dispositivos móveis e portanto, a homologação por parte desta Pasta acerca de suas funcionalidades;

Considerando por fim, a necessidade de emissão de Parecer Técnico, anteriormente, ao "ACEITE" dessa tecnologia com

o seu respectivo código fonte;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor Laércio José Gonzaga Pinto, CPF 718.283.701-34 pelo servidor **Luiz José de Lemos**, CPF **885.725.791-68**.

Art. 2º - PRORROGAR o prazo de vigência da Portaria nº 257/2019-SEDI por mais **30 dias**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

Protocolo 135201

DECISÃO FINAL SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - SEDI/SUMPE

Processo: 201914304002330

Recorrente: J. D. da S.

Adoto, por suas próprias razões e fundamentos, a manifestação da Comissão de Seleção designada pela Portaria Intersecretarial Nº 10/2019.

Portanto, CONHEÇO o recurso administrativo interposto por J. D. da S., por ser tempestivo, e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo inalterada a classificação final do Chamamento Público Nº 001/2019-SEDI/SUMPE publicada no site <http://www.desenvolvimento.go.gov.br/> e no Diário Oficial do Estado Nº 23.073 (pág. 4).

Goiânia-GO, 19 de junho de 2019.

Adriano da Rocha da Lima

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 135356

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1.Processo n.º	201900017002028
2.Modalidade	Inexibilidade de Licitação
3.Identificação do Termo	Termo de Ratificação ao Ato de Inexigibilidade de licitação nº 001/2019
4. Contratante	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. CNPJ: 00.638.357/0001-08.
5. Contratada	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D CNPJ: 01.543.032/0001-04
6. Objeto	Fornecimento de energia elétrica em uma unidade consumidora (5584382259) da SECIMA.
7. Valor	R\$ 1.000,00 (mil reais).
8. Dotação Orçamentária/Fone	2019.21.53.18.541.1044.2222.03/100
9.Data da Ratificação	30/05/2019
10. Fundamentação	Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93

ANDRÉA VULCANIS

Secretária

Protocolo 135237

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo : 201600006013847

Data:

03/05/2016

Nome : Editora Raizes Ltda

Assunto : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2016 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Advocacia Setorial e a Editora Raizes Ltda.



OBJETO: Prorrogação da vigência contratual. **ALTERAÇÃO:** I - **Cláusula Segunda - Das Alterações:** Cláusula Quarta - **Da Vigência e da Gestão do Contrato:** Por 12 (doze) meses, de 24/06/2019 a 23/06/2020. **Cláusula Quinta - Do Valor, Reajuste e dos Recursos Orçamentários:** A Contratante pagará à empresa Contratada o valor de R\$ 108.937,50 (cento e oito mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Da Dotação Orçamentária:** Dotação Compactada: 2019.2401.012/ Empenho: 00357/ Classificação: 12 122 4001 4.001/ Grupo: 03/ Natureza: 3.3.90.39.39/ Fonte: 100/ Valor: R\$ 108.937,50/ Data: 14/06/2019. **Cláusula Sétima - Da Prestação dos Serviços Contratados:** Tendo em vista o acréscimo de serviços correspondente a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do quantitativo total, a tabela com as especificações passa a ter os seguintes quantitativos:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
001	10.375	Cm x Coluna	Prestação de serviços de publicações oficiais em jornal diário regional de grande circulação para atender a demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.

PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2019.

Protocolo 135393

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: 4420/2017-Processo: 201700006037436
Contratante: Conselho Escolar Polivalente
Contratada: Ocean construtora EIRELI-ME
Valor do Contrato: R\$ 80.983,03
Objeto: Reforma - Fonte: 100- TE

Protocolo 135332

EXTRATO DO CONTRATO DE ADITIVO

Portaria: 4420/2017-Processo: 201700006037436
Contratante: Conselho Escolar Polivalente
Contratada: Ocean Construtora EIRELI-ME
Valor do Contrato: R\$ 80.983,03
Objeto: Reforma - Fonte: 100- TE
Prazo: Prazo anterior até 13/04/2019 prorrogado por mais 78 dias, com vencimento dia 30/06/2019

Protocolo 135339

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato da Portaria 398/2019 - A Delegada-Geral em Exercício da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 19, inciso IV, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do processo administrativo SEI nº 201100016000544, e ainda a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, e, considerando o teor Decreto administrativo de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.961, do dia 03 de junho de 2019, RESOLVE: Art. 1º - CONSIDERAR REINTEGRADO, a partir de 03 de junho de 2019, LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA, CPF nº 157.972.101-00, ao cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, restabelecendo-lhes todos os direitos afetados pela penalidade disciplinar de demissão lhe aplicada, por meio da Portaria nº 0614/2012-SSPJ, datada de 05 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 21.365, de 14 de junho de 2012, retificada pela Portaria nº 0654/2012-SSPJ, datada de 15 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 21.368, de 19 de junho de 2012, nos termos do Despacho nº 194/2019, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, e do Decreto administrativo de 31 de maio de

2019, publicado no Diário Oficial nº 22.961, do dia 03 de junho de 2019, ambos lançados nos autos do processo administrativo nº 201100016000544. Art. 2º - Determinar o envio de cópia deste ato, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, à Divisão de Gestão de Pessoas, para conhecimento, devidos registros e adoção das medidas necessárias à efetiva execução da reintegração; à Superintendência de Polícia Judiciária, para realização das medidas necessárias à lotação do servidor público até a concessão da aposentadoria; ao Conselho Superior da Polícia Civil, para análise das promoções e progressões funcionais eventualmente devidas ao servidor; e à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento, registros e identificação do interessado e de seu defensor, com o alerta de que o primeiro deverá se apresentar, de imediato, à Superintendência de Polícia Judiciária, para a retomada do exercício da função até a concessão da aposentadoria que lhe é devida. Art. 3º - Determinar a imediata retomada do curso do processo administrativo nº 201100007002457, em que o servidor público ora reintegrado requerera a concessão de aposentadoria, para o que deverão ser juntadas cópia do Despacho nº 194/2019, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, e do Decreto administrativo de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.961, do dia 03 de junho de 2019, ambos lançados nos autos do processo administrativo nº 201100016000544, de sorte que o processo deverá ser, com a urgência que o caso requer, instruído, com vistas à remessa à Goiás Previdência - GOIASPREV, para a concessão da aposentadoria devida. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia - GO, aos 17 dias do mês de junho de 2019. Letícia Franco de Araújo - Delegada-Geral em Exercício - Portaria nº 08/2019-PC.

Protocolo 135239

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 025/18

Processo: 201700011000181. **Contratante:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Segurança Pública/Corpo de Bombeiros Militar, CNPJ: 33.638.099/0001-00 **Contratada:** Centro Oeste Manutenção de Aeronaves LTDA - EPP, CNPJ: 09.664.062/0001-72. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios e componentes para as aeronaves de asas fixas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. **Fundamentação:** Termo de Descentralização Orçamentária nº 02/2019 da Secretaria de Estado da Saúde. **Objeto deste apostilamento:** Inclusão da Unidade Orçamentária 2850 - Fundo Estadual de Saúde - FES. Para pagamento das notas fiscais/faturas, relativas ao Contrato nº 025/2018. **Valores:** 301.000,00 na Unidade Orçamentária 2903 - Corpo de Bombeiros Militar e R\$ 200.000,00 na Unidade Orçamentária 2850 - Fundo Estadual de Saúde - FES, compreendendo um valor total de R\$ 501.000,00. Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 19/06/19. Dewilson Adelino Mateus - Cel QOC - Comandante Geral

Protocolo 135409

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 230/2019-GAB/DGAP

Absolve os servidores processados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário, nº 018/2017-ACD/SEAP.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, Coronel PM R/R Wellington de Urzêda Mota, nomeado pelo Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.970, de 11 de janeiro de 2019, nos termos da delegação de competência encartada na Portaria nº 0235/2019-SSP, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.039, de 24 de abril de 2019, e com fundamento no artigo 312, II, da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de Suas Autarquias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ABSOLVER os ex-servidores ALISSON GOMES BRITO, inscrito no CPF nº 888.006.361-87, ex-ocupante do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário, JOSÉ CARLOS BRAGA PINTO, inscrito no CPF nº 832.481.371-34, ex-ocupante do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário e os servidores CLEBERSON SOUSA SANTOS, inscrito no CPF nº 803.366.551-34, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, ANTONIO APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF nº 213.337.691-72, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, HUMBERTO VIEIRA MAGALHÃES, inscrito no CPF nº 002.859.631-55, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, das imputações de transgressões disciplinares previstas no art. 303, inciso XXX e do art. 304, inciso XIII, da Lei nº 10.460/88, ante a ausência de falta funcional, conforme julgamento nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário, nº 018/2017-ACD/SEAP (protocolo nº 201600016003053).

Art. 2º - DETERMINAR o retorno dos autos à Gerência da Corregedoria, para que, após a publicação desta portaria, a Comissão Processante adote as medidas processuais necessárias no sentido de:

I - notificar pessoalmente os servidores por escrito, sobre o julgamento proferido.

II - notificar os defensores dos servidores do inteiro teor da decisão prolatada;

III - informar a Controladoria-Geral do Estado - CGE sobre a solução do PAD;

IV - encaminhar esta portaria à Gerência de Recursos Humanos, para juntada ao dossiê funcional dos servidores;

V - proceder o arquivamento destes autos, caso seja superado o prazo recursal legal sem manifestação;

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 18 de junho de 2019.

WELLINGTON DE URZÊDA MOTA - Coronel PM R/R
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 135208

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 020/2016

Processo: 201600037000029. Contratante: Estado de Goiás/Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Contratado: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 04.675.771/0001-30. Objeto: Prorrogação da vigência por 12(doze) meses; Aplicação do reajuste pelo índice IPCA no percentual de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) e Inclusão das Unidades Prisionais de Alto Paraíso e Simolândia; Recurso: 100/Tesouro; Valor total: R\$ 9.974.250,00 (Nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais); Data/Outorga: 16/06/2019.

WELLINGTON DE URZÊDA MOTA - CEL PM
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 135227

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 063/2016

Processo: 201600037000028. Contratante: Estado de Goiás/Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Contratado: PENTÁGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 36.841.880/0001-76. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses (03/11/2018 a 02/11/2019); Recurso: 100/Tesouro; Valor total: R\$ 82.698,00 (Oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais); Data/Outorga: 12/06/2019.

WELLINGTON DE URZÊDA MOTA - CEL PM
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 135236

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2018

Processo: 201700016006812. Contratante: Estado de Goiás/Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Contratado: LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF: 01.723.452/0001-64. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses (22/06/2019 a 21/06/2020) e inclusão de Cláusula Compromissória; Recurso: 100/Tesouro; Valor total: R\$ 946.412,00 (Novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais); Data/Outorga: 20/06/2019.

WELLINGTON DE URZÊDA MOTA - CEL PM
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 135244

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº447/2019 - GGP/GAB-SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998; CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR até 31 de dezembro de 2019**, as cessões dos servidores do quadro de pessoal permanente desta Pasta aos Municípios do Estado de Goiás, conforme anexo único, com ou sem ônus para origem, na forma da lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/06/2019.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 135310

Portaria 133/GAB/SES/GO./2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 16.140, de 07 de outubro de 2007, em especial no que diz respeito a necessidade de se fazerem cumprir as leis e regulamentos sanitários, visando a prevenção e repressão de tudo que possa comprometer a saúde pública;

Considerando que somente os servidores designados para o exercício das funções fiscalizadoras possuem competência legal para fiscalizar os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, conforme dispõe o art. 110 da Lei Estadual nº16.140, de 07 de outubro de 2007;

Considerando que as atividades de fiscalização da SUVISA não podem ser interrompidas, porquanto são ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde humana, e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse público;

Considerando a Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências, especificamente em seu art. 21, que dispõe sobre a Gratificação de Produtividade Fiscal, a ser concedida aos servidores no desempenho das atribuições e no exercício das atividades de fiscalização sanitária, com lotação na SUVISA e nas Regionais de



Saúde, e, enquanto durar tal exercício, conforme disposto no § 1º do referido artigo;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.122, de 28 de dezembro de 2017, que regulamenta a concessão da Gratificação de Produtividade Fiscal, instituída pelo art. 21 da Lei nº 18.464/2014, especificamente em seu art. 5º, inciso II, que trata da necessidade de edição de ato do Secretário de Estado da Saúde para a referida concessão; Considerando a fiel observância aos critérios para a designação de servidor para exercer a função de fiscal de vigilância sanitária, contidos na Portaria nº 168/2017 - GAB/SES/GO, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Clécia Di Lourdes Vecchi Menezes, portadora do CPF nº 300.957.941-15, servidora efetiva da SES/GO, onde ocupa o cargo de enfermeiro, para exercer a função de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a partir do dia 02 de maio de 2019, junto à Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA.

Art. 2º - Conceder a Gratificação de Produtividade Fiscal a servidora mencionada no artigo anterior, em conformidade com o art. 21 da Lei nº 18.464/2014, combinado com o art. 1º, do Decreto nº 9.122/2017, conforme disposto nos artigos 14 e 15 do referido Decreto.

Art. 3º - Excepcionalmente, a Gratificação de Produtividade Fiscal mencionada no artigo anterior, será paga no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento inicial do cargo, do grupo ocupacional em que a servidora estiver posicionada, no lapso temporal entre uma avaliação e outra, conforme disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 9.122/2017.

Art. 4º - O Titular da Superintendência de Vigilância em Saúde, deverá informar, de imediato, qualquer alteração que implique na interrupção ou encerramento do direito da percepção da gratificação concedida nesta Portaria, tais como mudança de lotação ou quando a servidora deixar de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 135359

Portaria 134/GAB/SES/GO./2019 - SES

Considerando a Resolução nº 041/2019 - CIB, de 15 de fevereiro de 2019, que pactuou a Política Estadual de Promoção da Saúde do Estado de Goiás - PEPS/GO:

Considerando a Resolução nº 002/2019/CES/GO, que aprovou a Política Estadual de Promoção da Saúde, conforme contido em seu Artigo 1º, publicada no D.O/GO, nº 23.014, de 18 de março de 2019; **RESOLVE:**

Aprovar, na forma do anexo a esta Portaria, a Política Estadual de Promoção da Saúde do Estado de Goiás, a fim de subsidiar a implantação e implementação das Políticas municipais de Promoção da Saúde no Estado de Goiás.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 135360

Portaria 135/GAB/SES/GO/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

Considerando que alguns servidores deixaram de exercer a função de fiscal de vigilância sanitária, conforme informação da Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/GO;

Considerando a prerrogativa que tem a Administração Pública de rever seus atos, em especial no que diz respeito a designação de servidores para exercer a função citada.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 054/2018-GAB/SES/GO, de 07 de fevereiro de 2018, os nomes dos seguintes servidores:

1 - LILIAN SILVIA PANSANI, CPF nº 198.576.671-04.

2 - GILMAR LAZARO FERREIRA DE ASSIS, CPF nº 192.990.281-68-20.

3 - NILMA ENEAS GOMES, CPF nº 349.264.021-49.

Art. 2º Excluir da Portaria nº 055/2018-GAB/SES/GO, de 07 de fevereiro de 2018, o nome da servidora ANDREA CRISTINA DE CARVALHO, CPF nº 515.543.301-06.

Art. 3º Excluir da Portaria nº 964/2018/GAB/SES, de 29 de novembro 2018, o nome da servidora MÁRCIA DE MACEDO CAMPOS SILVA, CPF nº 814.521.361-49.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da aposentadoria dos servidores citados no Artigo 1º, e a partir de 01 de maio de 2019, com relação as servidoras citadas nos Artigos 2º e 3º.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 135361

Portaria 136/GAB/SES./2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e,

Considerando o que ficou determinado por meio da Portaria nº 111/2019 - SES, de 28 de fevereiro de 2019, acerca da concessão da Gratificação de Produtividade Fiscal a servidora MARIA CECILIA MARTINS BRITO, CPF nº 472.350.471-00, em conformidade com o art. 21 da Lei nº 18.464/2014, combinado com o art. 1º, do Decreto nº 9.122/2017, conforme disposto nos artigos 14 e 15 do referido Decreto;

Considerando que referida servidora estava exercendo a função de Fiscal de Vigilância Sanitária junto a Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA;

Considerando que a servidora foi removida para a Regional de Saúde Central - Goiânia, conforme contido na Portaria nº 188 - GGP GAB/2019-SES, onde permanece no exercício da função de Fiscal de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria nº111/2019 - SES, de 28 de fevereiro de 2019, em especial com relação a lotação da servidora MARIA CECILIA MARTINS BRITO, haja vista que atualmente a servidora está exercendo a função de Fiscal de Vigilância Sanitária junto a Regional de Saúde Central - Goiânia.

Artigo 2º - O Titular da Regional de Saúde Central - Goiânia, deverá informar, de imediato, qualquer alteração que implique na interrupção ou encerramento do direito da percepção da gratificação concedida a servidora, tal como a mudança de lotação, ou quando a servidora deixar de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Artigo 3º - Determinar à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças a adoção de medidas legais e adequadas para o pagamento da Produtividade Fiscal.

Artigo 4º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 111/2019 - SES, de 28 de fevereiro de 2019.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 135364

Portaria 137/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 201900010009822, de 18/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma DROGARIA RODRIGUES MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 19.578.125/0001-21, localizada na Rua Professor Joaquim Pedro, n.º 290, Setor Central, Rio Verde-GO, CEP 75.901-170, a comercializar, conforme



requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍ-NA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.
Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 135365

Portaria 138/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 201900010009827, de 18/03/2019,
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma MÁRCIO FERREIRA MARQUES, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 08.513.560/0001-51, localizada na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, n.º 659 A, Esq. C/ Rua Nizo Jaime de Gusmão, Centro, Rio Verde-GO, CEP 75.901-260, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍ-NA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 135367

Portaria 139/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 201900010011400, de 28/03/2019,
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma MALDI E MACEDO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 05.310.564/0001-44, localizada na Av. José Pereira do Nascimento, n.º 3.148, Centro, São Miguel do Araguaia-GO, CEP 76.590-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍ-NA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 135369

Portaria 141/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e,
Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 16.140, de 07 de outubro de 2007, em especial no que diz respeito a necessidade de se fazerem cumprir as leis e regulamentos sanitários, visando a prevenção e repressão de tudo que possa comprometer a saúde pública;

Considerando que somente os servidores designados para o exercício das funções fiscalizadoras possuem competência legal para fiscalizar os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, conforme dispõe o art. 110 da Lei Estadual nº16.140, de 07 de outubro de 2007;

Considerando que as atividades de fiscalização da SUVISA/SES/GO, não podem ser interrompidas, porquanto são ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde humana, e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse público;

Considerando a fiel observância aos critérios para a designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária,

contidos na Portaria nº 168/2017 - GAB/SES/GO, de 17 de fevereiro de 2017;

Considerando finalmente a necessidade de ampliar o quadro de fiscais da Superintendência de Vigilância em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDNA MARIA COVEM, CPF nº 195.066.351-53, Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, junto a Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA/SES/GO.

Art. 2º - Em obediência à razoabilidade na Administração Pública, e considerando as atribuições delegadas a servidora, devidamente remuneradas, e ainda a necessidade de se afastar o efeito *bis in idem*, a servidora ora designada para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, não fará jus a percepção da Gratificação de Produtividade Fiscal, prevista no artigo 21, *caput*, da Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014.

Art. 3º - O Titular da Superintendência de Vigilância em Saúde deverá informar ao Titular da SES/GO, de imediato, qualquer alteração que implique na interrupção ou encerramento da atividade de que trata esta Portaria, tal como a mudança de lotação ou quando a servidora deixar de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 135371

Portaria 142/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº16.140, de 07 de outubro de 2007, em especial no que diz respeito a necessidade de se fazerem cumprir as leis e regulamentos sanitários, visando a prevenção e repressão de tudo que possa comprometer a saúde pública;

Considerando que somente os servidores investidos nas funções fiscalizadoras possuem competência legal para fiscalizar os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, conforme dispõe o art. 110 da Lei Estadual nº16.140, de 07 de outubro de 2007;

Considerando que as atividades de fiscalização da SUVISA não podem ser interrompidas, porquanto são ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde humana, e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse público;

Considerando finalmente a necessidade de ampliar o quadro de fiscais da Superintendência de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo mencionadas para exercerem a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, junto a Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA/SES/GO.

1 - LARISSA GONÇALVES FANTATO - Farmacêutico. Vínculo: IQUEGO/Celetista. CPF Nº 950.997.351-34.

2 - NATÁLIA GONÇALVES PESSOA- Assessor Especial E - Ref. V. Vínculo: SES/GO/Comissionado. CPF Nº 031.235.661-70.

Art. 2º - As servidoras constantes nesta Portaria não farão jus a gratificação de produtividade, no valor de até 50% do valor do vencimento, prevista no artigo 21, *caput*, da Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014.

Art. 3º - O Titular da Superintendência de Vigilância em Saúde deverá solicitar alteração desta Portaria quando qualquer das servidoras deixar de exercer a função de fiscal de vigilância sanitária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 135372



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2016-SES/GO. **Processo nº:** 201600010020657. **Objeto:** prorrogação de prazo da vigência contratual por prazo indeterminado. **Contratada:** Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4001.4001.03.100.90. **Valor do Aditivo:** R\$ 59.021,76. **Data de assinatura:** 19/06/2019. **Vigência:** por prazo indeterminado, a partir de 23/07/2019. **Signatários:** Marcella Parpinelli Moliterno - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial da SES-GO; Ismael Alexandrino Junior - Secretário de Estado da Saúde; Ricardo de Pina Martin - Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP.

Protocolo 135267

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar as licitações abaixo relacionadas na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como os editais, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3800, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: <http://www.comprasnet.gov.br>

P.E. nº 114/2019. Processo: 201900010007667. Data: 09/07/2019 às 09:00 h Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de insumos laboratoriais, a serem utilizados no Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros. Tipo: menor preço por item. Valor estimado: 42.182,66.

P.E. nº 115/2019. Processo: 201900010011391. Data: 11/07/2019 às 09:00 h Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de Produtos Odontológicos, do Grupo Radiologia, para atender às necessidades das Unidades Assistenciais desta Secretaria. Tipo: menor preço por item. Valor estimado: 35.785,20.

Goiânia/GO, 24 de junho de 2019

Mauro Vicente Aiala de Souza - Pregoeiro/SES-GO

Protocolo 135337

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3800, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: <http://www.comprasnet.gov.br>

P.E. nº 121/2019. Processo: 201900010016382. Data: 10/07/2019 às 09:00 hs. Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, destinados a Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CMAC, e demais órgãos interessados. Tipo: menor preço por item. Valor estimado: 18.740.753,76

P.E. nº 122/2019. Processo: 201800010045535. Data: 11/07/2019 às 09:00 hs. Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SCAGES/SES-GO, e demais órgãos interessados. Tipo: menor preço por item. Valor estimado: 12.068.358,00

Goiânia/GO, 24 de junho de 2019

Leonardo de Lima Santos - Pregoeiro/SES-GO

Protocolo 135338

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2019

Processo: 201800010020985

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: **Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SCAGES/SES-GO, e demais órgãos interessados.**

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	36.325.157/0001-34	09, 10.
Janssen Cilag Farmacêutica Ltda	51.780.468/0002-68	20, 21.

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	(75312) TEMOZOLOMIDA 5 MG CAP GEL DURA CT FR VC AMB X 5; Fabricante: Sun Pharmaceutica; Marca: Genérico; Registro ANVISA 11468200390228; Procedência: Índia; Validade 24 meses.	CAP	15.000	9,74	146.100,00
10	(75312) TEMOZOLOMIDA 5 MG CAP GEL DURA CT FR VC AMB X 5; Fabricante: Sun Pharmaceutica; Marca: Genérico; Registro ANVISA 11468200390228; Procedência: Índia; Validade 24 meses.	CAP	5.000	9,74	48.700,00
20	(77629) Cladribina 1mg - 8ml - Leustatin 1mg/ml inj 8ml ct 1fr amp - or	FR	75	1.090,37	81.777,75
21	(77629) Cladribina 1mg - 8ml - Leustatin 1mg/ml inj 8ml ct 1fr amp - or	FR	25	1.090,37	27.259,25
Valor Total				R\$ 303.837,00	

Itens Desertos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32.

Itens Fracassados: 14, 18.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 135268

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2019

Processo: 201800010026688

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: **Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SCAGES/SES-GO, e demais órgãos interessados.**

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.



Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Novartis Biociências S.A.	56.994.502/0026-98	07, 08.
Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	37.396.017/0001-10	18, 19.

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07	(75732) SECUQUINUMABE 150MG/ML; COSENTYX 150 MG/SERINGA PREENCHIDA 1 ML; Princípio Ativo Secuquinumabe; Marca do produto Cosentyx; Embalagem Caixa com 1 seringa preenchida 1 ml + 1 caneta aplicadora; Validade 24 Meses; Procedência Suíça; Fabricante Novartis Pharma Stein AG, Suíça; Distribuído no Brasil por Novartis Biociências S.A.; Produto Importado e nacionalizado;; Código alfandegário 3002.10.39; RMS 1.0068.1122.004-9	UN	1.350	2.026,33	2.735.545,50
08	(75732) SECUQUINUMABE 150MG/ML; COSENTYX 150 MG/SERINGA PREENCHIDA 1 ML; Princípio Ativo Secuquinumabe; Marca do produto Cosentyx; Embalagem Caixa com 1 seringa preenchida 1 ml + 1 caneta aplicadora; Validade 24 Meses; Procedência Suíça; Fabricante Novartis Pharma Stein AG, Suíça; Distribuído no Brasil por Novartis Biociências S.A.; Produto Importado e nacionalizado;; Código alfandegário 3002.10.39; RMS 1.0068.1122.004-9	UN	450	2.026,33	911.848,50
18	(69946) TAFAMIDIS MEGLUMINA 20MG; Nome comercial VYNDAQEL; Embalagem caixa c/ 30; Marca Pfizer; RMS 1021602420014; Procedência EUA	CAPS	750	539,98	404.985,00

19	(69946) TAFAMIDIS MEGLUMINA 20MG; Nome comercial VYNDAQEL; Embalagem caixa c/ 30; Marca Pfizer; RMS 1021602420014; Procedência EUA	CAPS	250	539,98	134.995,00
Valor Total			R\$ 4.187.374,00		

Itens Desertos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 12, 14, 15, 16, 17.

Itens Fracassados: 09, 11, 13.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 135269

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 091/2019 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 091/2019

Processo: 201800010044860

Tipo de Licitação: Menor preço por Item.

Objeto: Aquisição de Correlatos do tipo Agulha Descartável para Acupuntura, para atender as necessidades do Centro de Referência em Medicina Integrativa Complementar - CREMIC/ SES-GO.

Empresa Adjudicatária:

Empresa		CNPJ		Item Adjudicado	
SG Tecnologia Clínica Ltda		61.485.900/0005-94		02	
It	Especificação	Unid.		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Quant			
02	(65086) Agulha descartável para acupuntura corporal na medida de 0,25x0,30 mm, estéril, caixa 1.000 unid; Marca Modelo: UNIQMED Reg Anvisa: 10098710064	Cx	60	190,00	11.400,00
Valor total (R\$)				11.400,00	

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 135270

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2017 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 257/2017

Processo: 201700010014126

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços de eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da



Judicialização/CMAc/ SCAGES/SES-GO .

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Med Fort Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - Epp	12.407.590/0001-50	04
Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda	56.998.982/0031-22	08,09
Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	37.396.017/0001-10	18,19,20,21,22,23,24,25

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	(5052) Citrato De Tamoxifeno 20 Mg Comp. Nome Comercial Citrato De Tamoxifeno; Fab e Reg Por Blau Farmacêutica S.A.; Rms 1163701300035; Proc Nacional	Unid	15.000	1,06	15.900,00
08	(70892) Daclatasvir 60mg Comprimido Revestido; Marca Daklinza; Fabricante Astrazeneca Pharmaceuticals Lp - Mont Vernon, Indiana, Eua; Imp Por Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda; Reg Anvisa 1.0180.0406.002-2; Código Ncm 30049069; Gtin 7896016808258; ; Proc Estados Unidos;	Comp	6.750	513,85	3.468.487,50
09	(70892) Daclatasvir 60mg Comprimido Revestido; Marca Daklinza; Fabricante Astrazeneca Pharmaceuticals Lp - Mont Vernon, Indiana, Eua; Importado Por Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda; Reg Anvisa 1.0180.0406.002-2; Código Ncm 30049069; Gtin 7896016808258; ; Proc Estados Unidos;	Comp	2.250	513,85	1.156.162,50
18	(55156) Malato De Sunitinibe 12,5 Mg Cápsula; Nome Comercial Sutent; Marca Pfizer; Rms 1.0216.0205.001-2; Proc Itália	Caps	3.750	122,93	460.987,50
19	(55156) Malato De Sunitinibe 12,5 Mg Cápsula; Nome Comercial Sutent; Marca Pfizer; Rms 1.0216.0205.001-2; Proc Itália	Caps	1.250	122,93	153.662,50
20	(55157) Malato De Sunitinibe 25 Mg Cápsula; Nome Comercial Sutent; Marca Pfizer; Rms 1.0216.0205.005-5; Proc Itália	Caps	3.750	245,88	922.050,00

21	(55157) Malato De Sunitinibe 25 Mg Cápsula; Nome Comercial Sutent; Marca Pfizer; Rms 1.0216.0205.005-5; Proc Itália	Caps	1.250	245,88	307.350,00
22	(50748) Malato De Sunitinibe 50 Mg Cápsula; Nome Comercial Sutent; Marca Pfizer; Rms 1.0216.0205.009-8; Proc Itália	Caps	6.750	450,00	3.037.500,00
23	(50748) Malato De Sunitinibe 50 Mg Cápsula; Nome Comercial Sutent; Marca Pfizer; Rms 1.0216.0205.009-8; Proc Itália	Caps	2.250	450,00	1.012.500,00
24	(72224) Citrato De Tofacitinibe 5mg Comp; Nome Comercial Xeljans; Marca Pfizer; Rms 1.0216.0235.001-6; Proc Alemanha	Comp	22.500	48,58	1.093.050,00
25	(72224) Citrato De Tofacitinibe 5mg Comp; Nome Comercial Xeljans; Marca Pfizer; Rms 1.0216.0235.001-6; Proc Alemanha	Comp	7.500	48,58	364.350,00
Valor Total				R\$ 11.992.000,00	

Itens Desertos: 01,02,03,05,06,07,10,11,12,14,15,16,17,27,29,30
Itens Fracassados : 13,26,28

Vigência: A presente retificação não interfere na vigência da Ata de Registro de Preços nº 010/2018, que permanece inalterada pelo prazo 12 (doze) meses contados a partir da primeira publicação do extrato no DOE/GO, nº 22.839, pág. 18, em 29 de Junho de 2018.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/ SGPF/SES-GO

Protocolo 135271

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014

PROCESSO Nº 201900004025605, de 22/03/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços do PE SRP nº 090/2013 - INPE.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.171.299/0001-96.

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 013/2014, de prestação de serviços de suporte tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação, com a redução nas quantidades originalmente contratadas.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei estadual nº 17.928/12 e suas alterações e demais normas vigentes à matéria.

VALOR TOTAL: R\$ 4.399.992,90 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.1701.04.129.1022.2.100.03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, à conta de dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: Em caráter excepcional, em conformidade com o art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/06/2019. Este aditivo poderá ser encerrado antecipadamente,



a partir da assinatura de novo contrato, originário de procedimento aquisitivo para o mesmo objeto, renunciando as partes a quaisquer direitos sobre o período não executado.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

Protocolo 135238

PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS DO CAT

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Economia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Edital n.º 01/2019, que regulou o Processo Seletivo Interno Simplificado para Escolha de Conselheiro do CAT, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, n.º 23.033, de 12/04/2019, e também o constante do Processo SEI n.º 201900004041478, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA, a lista do Resultado Final com os candidatos aprovados no Processo Seletivo Interno Simplificado para Escolha de Conselheiro do CAT, de acordo com o Capítulo 9 do edital de abertura do processo seletivo, por ordem de inscrição;

2. HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Interno Simplificado para preenchimento de mandatos vagos de Conselheiro efetivo e Conselheiro suplente da representação do fisco no CAT e formação de cadastro para preenchimento de futuras vacâncias no período de validade do presente processo seletivo, cujo prazo é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação de sua homologação. E, para que provoquem os efeitos legais e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital de HOMOLOGAÇÃO;

4. COMUNICAR que, a partir da data de publicação deste ato, todos os atos praticados no decorrer do processo seletivo poderão ser consultados no Processo SEI n.º 201900004041478.

Ordem de Inscrição	Matrícula	Nome	Resultado
1	9491-9	Lidilone Polizeli Bento	Aprovado
2	299-2	Zenewton Rimes de Almeida	Aprovado
3	9492-7	José Ferreira de Sousa	Aprovado
4	823-0	Waldomiro Kairalla Riemma	Aprovado
5	61315-0	Antonio Capuzzo Meireles Filho	Aprovado
6	9311-4	Washington Luis Freire de Oliveira	Aprovado
7	24124-5	Marisa Sperotto Salamoni	Aprovado
8	23838-4	Marcos Rogério Pires Barreto	Aprovado
9	9310-6	Valeria Cristina Batista Fonseca	Aprovado
10	23767-1	Evandro Luis Pauli	Aprovado
11	676-9	Gerluce Castanheira Silva Padua	Aprovado
12	23995-0	Adonidio Neto Vieira Junior	Aprovado
13	323-9	Luis Fernando Correa Rigo	Aprovado
14	9463-3	Renato Moraes Lima	Aprovado
15	9315-7	Rafael Bosco Ferreira Melo	Aprovado
16	871-0	Luis Antônio da Silva Costa	Aprovado
17	23718-3	Adriane do Carmo Miranda Moura	Aprovado
18	400-6	Mario de Oliveira Andrade	Aprovado
19	2215-2	Elias Alves dos Santos	Aprovado

20	23852-0	Sivaldo Alves da Silva	Aprovado
21	520-7	Eponina Auxiliadora Costa Ferreira	Aprovado
22	9335-1	Fabio Eduardo Bezerra Lemos e Carvalho	Aprovado
23	24071-0	Virginia Pereira de Menezes Santos	Aprovado
25	462-6	Marlene Maria da Silva Rugue Bernardes	Aprovado
26	9430-7	Italo Eri Ribeiro Júnior	Aprovado
29	9763-2	Benedito Ribeiro Gomes	Aprovado
31	23777-9	Renata Lacerda Noleto	Aprovado
32	9459-5	Guilherme Lopes de Moraes	Aprovado
33	9327-0	Aldenir Vieira da Silva	Aprovado

Goiania, 24 de junho de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 135366

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO: 201912404000422

OBJETO: Estabelecer a regular participação da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER como executora física do Convênio nº 10200.09/0262-4.

VIGÊNCIA: A vigência será da data da sua assinatura (outorga) até 31/10/2019, podendo ser prorrogado.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 06 de junho de 2019.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 135300

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 030/2016

Processo nº 201514304002723

Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 030/2016, que tem por objeto a prestação de serviço, cujo objeto é a gestão (manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de peças, contratação de pessoal) do Parque do Encantado, localizado na Rua JK, Qd. 18, Bairro Augusto José Valente, no município de Posse-GO.

Rescindente: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ/MF nº 32.731.791/0001-16.

Rescindida: J H Representações Industrial e Comercial Ltda - ME, inscrita sob o CNPJ/MF nº 95.410.890/0001-16.

Fundamento Legal: A rescisão amigável do contrato fundamenta-se no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta, item 14.1.2, do Contrato nº 030/2016, havendo a devida anuência da RESCINDIDA conforme consta na instrução do Processo nº 201514304002723.

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 135335



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

AGR
EXTRATO Nº 12/2019

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para o conhecimento dos interessados que autorizou o cadastro nos serviços de fretamento no transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, de que trata a legislação vigente, das seguintes empresas e órgãos públicos:

Processo nº 201900029003981
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMAS - BURITI DE GOIÁS
Resolução nº 390/2019 - CP.

Processo nº 201900029004000
Interessado: HERICA SOARES BATISTA 04737738131
Resolução nº 399/2019 - CP.

Processo nº 201900029004014
Interessado: VIVIANE PEREIRA DE LUCENA EUFRASIO 77417739172
Resolução nº 400/2019 - CP.

Processo nº 201900029003974
Interessado: MARIA E SUZANE TURISMO LTDA - ME
Resolução nº 401/2019 - CP.

Processo nº 201900029004039
Interessado: LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS 00910840164
Resolução nº 402/2019 - CP.

Processo nº 201900029004047
Interessado: RENASCER TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
Resolução nº 403/2019 - CP.

Processo nº 201900029004052
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - STA TEREZINHA DE GOIÁS
Resolução nº 404/2019 - CP.

Processo nº 201900029004074
Interessado: FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução nº 405/2019 - CP.

Processo nº 201900029004101
Interessado: DANIELLA MARINHO DE ASSIS 83860010115
Resolução nº 406/2019 - CP.

Processo nº 201900029004041
Interessado: PAULANDREA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Resolução nº 407/2019 - CP.

Processo nº 201900029004119
Interessado: LIDIANE DE SOUZA AMARAL FERRAZ EIRELI
Resolução nº 408/2019 - CP.

Processo nº 201900029004133
Interessado: VERGILIO XAVIER DE GODOI 23286326100
Resolução nº 409/2019 - CP.

Processo nº 201900029004157
Interessado: GABRIELY DA CONCEIÇÃO ALVES 03081586100
Resolução nº 410/2019 - CP.

Processo nº 201800029004158
Interessado: FERNANDO ALEX DA SILVA 85984680106

Resolução nº 411/2019 - CP.

Processo nº 201900029004201
Interessado: JOÃO RICIOLI NETO
Resolução nº 412/2019 - CP.

Processo nº 201900029004210
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS
Resolução nº 413/2019 - CP.

Processo nº 201900029004215
Interessado: BORGES CASTRO & MARTINS BORGES LTDA - ME
Resolução nº 414/2019 - CP.

Processo nº 201900029004234
Interessado: CELSO TUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
Resolução nº 415/2019 - CP.

Processo nº 201900029003929
Interessado: MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
Resolução nº 416/2019 - CP.

Processo nº 201900029004266
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INDIARA
Resolução nº 417/2019 - CP.

Processo nº 201900029004281
Interessado: NEY GOMES DE ANDRADE 84515112104
Resolução nº 418/2019 - CP.

Processo nº 201900029004292
Interessado: CAMILA ALVES DIAS 02425387110
Resolução nº 422/2019 - CP.

Goiânia, Quarta-feira, 19 de junho de 2019.

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 135288

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº. 008/2019-PR-NEJUR. Termo de Prorrogação do Prazo do Contrato nº 050/2016-PR-NJ, celebrado em 13/06/2016, para prestação de serviços de Publicações Oficiais em Jornal Diário Regional de Grande Circulação. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** EDITORARAIZES LTDA-EPP. **OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato nº. 050/2016-PR-NEJUR, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no com fulcro no art. 57, "caput", inciso II e §2º, da Lei Federal nº 8666/93. **VALOR:** R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). **DOTAÇÃO:** 2019.2161.04.122.4001.4001 - natureza da despesa nº. 3.3.90.39.39 (100), tendo sido empenhada a importância de R\$ 51.359,50 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº. 00087, de 07/06/2019, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **Processo nº. 9636/2016 e 201600036000346-SEI.**

Protocolo 135231

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria 441/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201800025050621, bem como o Despacho nº 3046/2019 - GEJUR (5809536) da Gerência Jurídica deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e



Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **106898277**), do veículo marca **FORD/F4000 G**, placa **AJD-4332**, ano/modelo: **1999/2000**, Chassi n. **9BFLF47G1YD023819**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE ou seja para o **DETRAN/SP** em nome da Empresa **SGB COM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, tendo em vista as irregularidades detectadas no CPF do adquirente, conforme diligências feitas pela Gerência Jurídica deste Órgão.

Art. 2º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 135276

Portaria 473/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025035458.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 442/2019 - DETRAN (7660980), de 11 de junho de 2019, deste Gabinete, de forma a corrigir o serviço que será cancelado. Assim, **onde se lê**: "inclusão de veículo", **leia-se**: "transferência de propriedade".

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia da Informação para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 19 dias do mês de junho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 135281

Portaria 463/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025043217, especialmente o Requerimento (Documento SEI Nº 7661972), da Junta Médica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Sra. Luzia de Souza Freitas, Registro Nº 01549765250, categoria "B", CPF nº 829.774.371-34, tendo em vista que a condutora foi considerada **INAPTA** para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (Documento SEI 7661972), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI 7661830 - GEJUR, da Gerência Jurídica deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Atendimento Institucional e Infraestrutura, e Junta Médica do DETRAN/GO para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 135282

Portaria 462/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025043230, especialmente o Requerimento (Documento SEI Nº 7662600), da Junta Médica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome do Sr. Antônio Freitas, Registro Nº 00406784201, categoria "B", CPF nº 012.014.846-34, tendo em vista que o condutor foi considerado **INAPTO** para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (Documento SEI 7662600), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI 7662566 - GEJUR, da Gerência Jurídica deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Atendimento Institucional e Infraestrutura, e Junta Médica do DETRAN/GO para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 135285

Portaria 446/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025043612, especialmente o Requerimento (Documento SEI Nº 7679391), da Junta Médica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome do Sr. LUIZ ANTONIO MACHADO, Registro Nº 02599079464, categoria "C", CPF nº 088.383.561-49, tendo em vista que o condutor foi considerado **INAPTO** para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (Documento SEI 7679391), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI 7679254 - GEJUR, da Gerência Jurídica deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Atendimento Institucional e Infraestrutura, e Junta Médica do DETRAN/GO para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 135286

Portaria 447/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025035441, especialmente o Requerimento (Documento SEI Nº 7675890), da Junta Médica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Sra. DIVA RIOS PEDROSO CHEIN, Registro Nº 01237488000, categoria "B", CPF nº 402.542.751-68, tendo em vista que a condutora foi considerada **INAPTA** para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (Documento SEI 7675890), em conformidade com a Nota Técnica



nº 1/2018 SEI 7675905 - GEJUR, da Gerência Jurídica deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Atendimento Institucional e Infraestrutura, e Junta Médica do DETRAN/GO para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 135287

Portaria 470/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201800025047270, bem como o Despacho nº 1035 - GEAUD (7680732) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **106543187**), do veículo marca **I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L**, placa **JGR-2513**, ano/modelo: **2006/2007**, chassi nº **KMHJN81DP7U513816**, do nome de **EDVÂNIO DA COSTA** para **FLORINDA ALVES CARVALHO**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **EDVÂNIO DA COSTA - CPF nº 031.116.451-00**, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço (falsificação de documento público), conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO em Goiânia - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 135396

Portaria 476/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025015898, bem como o Despacho nº: 1095/2019 - GEAUD (7770903) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **107640843**), do veículo marca **HONDA/CG 160 TITAN EX**, placa **OTY-2217**, ano/modelo: **2015/2016**, chassi nº **9C2KC2210GR000911**, do nome de **MARCIO LOPO DA SILVA** para **FRANCISCO ERIVALDO F M LTDA ME - CNPJ**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **FRANCISCO ERIVALDO F M LTDA ME - CNPJ nº 08.919.260/0001-77**, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço (falsificação de documento público), conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO em Goiânia - GO, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 135421

Portaria 448/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025040219, especialmente o Requerimento (Documento SEI Nº 7506734), da Junta Médica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a pedido a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome do Sr. HERMISSON MARTINS DE FREITAS, Registro Nº 01936254185, categoria "B", CPF nº 081.522.171-15, tendo em vista que o condutor foi considerado **INAPTO** para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (Documento SEI 7506734), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI 7678154 - GEJUR, da Gerência Jurídica deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Atendimento Institucional e Infraestrutura, e Junta Médica do DETRAN/GO para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 135432

Portaria 484/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto Processo nº 201900025045553 e;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelo Art. 4º, do Decreto Estadual nº 7.934 de 16 de julho de 2013;

CONSIDERANDO as disposições aduzidas pelas Portarias nºs. 456/2019 e 457/2019, todas desta autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer na Tabela do Anexo Único desta Portaria, os valores máximos pelos serviços de confecção e estampagem de placas(s) e tarjeta(s) de identificação veicular, com o fornecimento do lacre, assim como a fixação da(s) placas(s) na estrutura do veículo e a lacração da placa de identificação traseira.

Art. 2º. Fica determinada que a autorização concedida pelo DETRAN/GO, para a confecção de placas/tarjetas, será emitida mediante a quitação da taxa de serviço estadual, estabelecida no Anexo III, Item A.3, subitem 4, da Lei nº 11.651/1991, com a sua redação atual, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás, acrescida no valor constante do Anexo Único, desta Portaria.

Art. 3º. Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º. À Diretoria de Operações; Diretoria Técnica e de Atendimento; Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças; de Atendimento Institucional e Infraestrutura, para conhecimento e cumprimento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Agosto de 2019, revogando-se o disposto na Portaria 472/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 24 dias do mês de junho de 2019.



MARCOS ROBERTO SILVA

Presidente do Detran/GO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES DESTINADAS AO CUSTEIO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, ESTAMPAGEM E FIXAÇÃO DE PLACA(S) E TARJETA(S) DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, COM FORNECIMENTO DO LACRE, FIXAÇÃO DA(S) PLACA(S) NA ESTRUTURA DO VEÍCULO E LACRAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO TRASEIRA.

Especificações/Serviços	Valores
LACRE	R\$ 8,00
PLACA (PAR DE PLACAS V. AUTOMOTOR)	R\$120,00
TARJETAS (PAR DE TARJETAS V. AUTOMOTOR)	R\$ 50,00
PLACA (UNIDADE V. AUTOMOTOR/ REBOQUE/3ª PLACA)	R\$ 60,00
PLACA (UNIDADE MOTOCICLETA)	R\$ 52,98
TARJETA (UNIDADE V AUTOMOTOR/ REBOQUE/3ª PLACA)	R\$ 25,00
TARJETA (UNIDADE MOTOCICLETA)	R\$ 25,00

Protocolo 135440

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 211/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 24 de Junho de 2019

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 135214

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 210/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados



das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 24 de Junho de 2019

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 135215

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 201800025019362; **ASSUNTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2016; **OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas e demais insumos necessários à manutenção de veículos; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses-14/06/2019 a 13/06/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.375.000,00; **PARTE:** BRASILCARD administradora de Cartões Ltda e o DETRAN/GO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2019.59.01.06.122.4001.4001.03; **NATUREZAS DE DESPESA** (1)3.3.90.30.35; (2) 3.3.90.30.10 e (3) 3.3.90.39.21; **FONTE DE RECURSO:** 100, do Orçamento vigente do DETRAN/GO, conforme as **NOTAS DE EMPENHO** n°s 00163, 000164 e 00165, de 05/06/2019, emitidas nos valores de (1)R\$ 449.166,66; (2) R\$ 170.138,91; (3)R\$ 129.305,54.

Protocolo 135375

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

INSTRUCAO NORMATIVA nº 157-2019/PR

Reajusta os valores das mensalidades dos serviços assistenciais previstos na Lei nº 17.477/2011 e no Decreto nº 7.595/2015 para os titulares e dependentes inscritos com base em contribuição individual estabelecida em cálculo atuarial e dos titulares sujeitos ao desconto de percentual sobre a remuneração e revogam as Instruções Normativas nsº 147-2018/PR e 148-2018/PR.

A Diretoria Colegiada do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando autorização explícita do art. 38 da Lei nº 17.477, de 25 de novembro de 2011 para o reajuste das mensalidades fixadas para remuneração dos serviços assistenciais disponibilizados pelo Sistema IPASGO Saúde, observada a opção do padrão de conforto na internação (Básico ou Especial), com base em cálculo atuarial para os usuários sujeitos ao pagamento individual, de acordo com a faixa etária, e conforme desconto de percentual equivalente aos valores mínimos e máximos sobre a remuneração dos usuários titulares, para cobertura do respectivo grupo familiar;

Considerando o índice equivalente a 21,56% (vinte e um inteiros e cinquenta e seis décimos por cento), apontado em estudo técnico atuarial realizado por empresa contratada para esse fim, como necessário para a recomposição dos valores das mensalidades do Sistema IPASGO Saúde, a ser aplicado nos descontos percentuais equivalentes aos valores mínimos e máximos sobre a remuneração dos usuários titulares para cobertura do respectivo grupo familiar e nas contribuições com base em cálculo atuarial para os usuários sujeitos ao pagamento individual, de acordo com a faixa etária;

Considerando decisão do Conselho Deliberativo do IPASGO - CDI, do dia 11 de junho de 2019; com base na necessidade de manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Instituto;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços oferecidos nas modalidades de assistência disponibilizadas pelo Sistema IPASGO Saúde;

Considerando a necessidade de cumprimento das normas do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, resolve editar a seguinte;

RESOLVE:

Art.1º Ficam reajustados no percentual de 21,56% (vinte e um inteiros e cinquenta e seis décimos por cento), a partir da referência julho/2019, os valores mínimos (piso) e máximos (teto) descontados sobre a remuneração dos usuários titulares para cobertura do respectivo grupo familiar no padrão de conforto Básico e Especial,

Art.2º Ficam reajustados no percentual de 21,56% (vinte e um inteiros e cinquenta e seis décimos por cento), a partir da referência julho/2019, o valor das mensalidades do Sistema IPASGO Saúde, para os usuários titulares e dependentes inscritos mediante contribuição individual com base em cálculo atuarial.

Art.3º Os valores reajustados serão aplicados por ocasião do pagamento da folha dos servidores, conforme cronograma estabelecido pelo Governo Estadual, e para os demais usuários sujeitos aos descontos das mensalidades realizados diretamente na conta corrente, no dia 10 de cada mês, ou próximo dia útil, conforme detalhamento de valores nas tabelas do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 4º Ficam revogadas as Instruções Normativas nsº.147-2018/PR e 148-2018/PR.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

Silvio Antônio Fernandes Filho

Presidente

ANEXO ÚNICO - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157-2019/PR

Tabela vigente a partir de 01/07/2019:

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO POR PESSOA E POR FAIXA ETÁRIA - Vigente a partir de: 01/07/2019		
Faixa Etária	VALOR	
	Básico R\$	Especial R\$
00 a 18 anos	115,82	132,58
19 a 23 anos	146,33	170,25
24 a 28 anos	160,43	189,40
29 a 33 anos	174,38	230,57
34 a 38 anos	191,27	252,59
39 a 43 anos	209,87	276,86
44 a 48 anos	272,94	356,50
49 a 53 anos	312,81	404,69
54 a 58 anos	389,14	447,80
59 ou mais	506,06	760,47
TABELA DE ALÍQUOTAS E LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES - Vigente a partir de: 01/07/2019		
Alíquota	Limite	
Plano Básico (6,81%)	Mínimo	Máximo
	R\$ 94,70	R\$ 575,16
Plano Especial (12,48%)	R\$ 147,13	R\$ 855,78
Aposentados e Pensionistas até 12/03/1997, que optarem pelo plano especial pagam alíquota de 7,94%.		

Tabela de Contribuição vigente a partir de 01/07/2019

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO COM BASE NA REMUNERAÇÃO DO TITULAR		
Permanência de Pai e Mãe a partir de 60 anos		
Remuneração	Básico	Especial
460,00 a 480,00	167,34	281,81
480,01 a 600,00	194,96	329,89
600,01 a 800,00	222,53	396,25
800,01 a 1.000,00	250,05	452,15
Filho ou Irmão Inválido de 18 a 39 anos		
Remuneração	Básico	Especial
460,00 a 480,00	82,39	134,02
480,01 a 600,00	92,36	152,83
600,01 a 800,00	102,40	154,16
800,01 a 1.000,00	112,53	164,29
Filho ou Irmão Inválido de 40 a 59 anos		
Remuneração	Básico	Especial
460,00 a 480,00	101,99	159,99



480,01 a 600,00	114,73	178,49
600,01 a 800,00	127,38	191,23
800,01 a 1.000,00	140,20	203,95
Filho ou Irmão Inválido a partir de 60 anos		
Remuneração	Básico	Especial
460,00 a 480,00	120,65	223,01
480,01 a 600,00	130,88	248,12
600,01 a 800,00	146,94	265,71
800,01 a 1.000,00	162,98	298,26
Vigência: a partir de 01/07/2019		

Protocolo 135223

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2014
Processo nº 201400022141364**

Extrato nº 034/2019

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Sílvia Antônio Fernandes Filho, portador do CPF nº 874.877.641-68.

OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida C-197, nº 469, Setor Jardim América, CEP 74270-030, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.065.391/0001-22, tendo como representante legal **LUIZ CESAR VAZ DE MELO**, identidade profissional nº 1.32/D- CREA/GO, inscrito no RG sob nº 221.193 SSP/GO e CPF nº 167.636.881-76.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2014, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 17928/2012, celebram o 3º Termo Aditivo de prorrogação de vigência e alteração do Contrato nº 060/2014, processo nº 201400022141364.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência fundamentada no art. 57 da Lei Federal 8.666/1993, § 1º, incisos I, III e IV e alteração do item 07.1 do Contrato nº 060/2014, de empresa especializada na Construção do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS - HSP, situado na Avenida Bela Vista com Avenida SC-01 e Rua Naoqui, Parque Acalanto, Goiânia, capital do Estado de Goiás.

4- PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Haverá a prorrogação do prazo de execução de obra por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 14/06/2019, totalizando um prazo de execução de obra de 53 (cinquenta e três) meses.

5- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 20/06/2019 a 20/06/2020, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo fundamentado no art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Deverá ser empenhado o valor de R\$ 7.748.325,80 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), referente ao saldo remanescente do 2º termo aditivo de prorrogação nº 018/2018 e do termo aditivo de acréscimo e reajuste nº 031/2018. No programa 2019.18.61.04.122.1057.3116.04 (220), Classificação de Natureza de Despesa 4.4.90.51.03, proveniente de recurso próprio, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00006, datado de 13/06/2019.

Protocolo 135260

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**Processo nº 201700022088256**

Extrato nº 035/2019

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, com sede nesta capital, na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, SÍLVIO ANTÔNIO FERNANDES FILHO, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº 3405959 DGPC/GO e portador do CPF sob o nº. 874.877.641-68.

LINET DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.861.009/001-27, empresa estabelecida na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, à rua General Osório, 329, Vila Bocaina, representada por seu procurador Rafael Giglioli Sandi, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.593.940-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 304.290.458-08.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 053/2017, relativo ao Processo Administrativo nº 201600010028084 e Processo Ipasgo nº 201700022088256, na forma das Leis Ordinárias Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Amigável do Contrato nº 07/2018, firmado em 06/04/2018, cujo objeto consiste no fornecimento de equipamento médico-hospitalar, sendo ele: CAMA ELÉTRICA HOSPITALAR, TIPO FAWLER, modelo Eleganza 1.

4- DA RESCISÃO

A Rescisão aqui firmada estende-se a todas as Cláusulas do referido contrato, declarado extinto e sem nenhum efeito a partir de 24/06/2019.

Protocolo 135358

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

**ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 051/2019
PROCESSO SEI Nº 201900024000763**

PARTICIPANTES: Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e Município de Itaberaí e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itaberaí - ACIAPI.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes visando atribuir condições legais para o funcionamento do Escritório Regional para prestação de serviços do Registro Mercantil no Município de Itaberaí - GO.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

SIGNATÁRIOS: Euclides Barbo Siqueira pela JUCEG, e Carlos Roberto da Silva pelo Município de Itaberaí, e Valter Nunes da Serra pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itaberaí.

DATA DA ASSINATURA: Goiânia - GO, 24 de junho de 2019.

Fábio André Evaristo dos Santos
Portaria nº 139-A / 2019- PRES

Protocolo 135340



Universidade Estadual de Goiás – UEG

Portaria n. 708/2019 - UEG

Altera a composição da comissão que especifica.

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei estadual n. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, principalmente em seu § 2º do artigo 330, e CONSIDERANDO:

1. a Resolução CsU n. 932, de 24 de março de 2019 (SEI n. 6503754), que, no seu art. 2º, designa o docente Ivano Alessandro Devilla para responder pela Reitoria da Universidade Estadual de Goiás a partir de 1º de abril de 2019;

2. o Requerimento GEPLAN - 14752 (SEI n. 7379334);

3. o Despacho nº 793/2019 - REIT (SEI n. 7476003),

4. o Processo n. 201900020008590,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável por instruir a tomada de contas especial, constante da Portaria n. 477/2019 - UEG (SEI n. 6874952) nos autos do Processo SEI n. 201900020007101, que passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Elvys Cardoso de Oliveira	825.262.731-53	Analista de Gestão Governamental	Presidente
Wesley Martins Teles	801.744.181-91	Gestor - Tecnologia da Informação	Membro
Evelyn dos Santos Rios	028.745.961-67	Analista de Gestão Governamental	Membro
Guilherme Miranda Machado	026.892.811-80	Assistente de Gestão Administrativa	Membro

Parágrafo único. O presidente será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Wesley Martins Teles.

Art. 2º A comissão ficará, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Os membros da comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme deliberado por seu presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, 3 de junho de 2019.

Ivano Alessandro Devilla
Reitor Interino

Protocolo 135240

Portaria n. 736/2019 - UEG

Publica a parte final do despacho que especifica.

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente as previstas na Lei estadual n. 10.460/1988, e tendo em vista:

1. a Resolução CsU n. 932, de 24 de março de 2019 (SEI n. 6503754), que designa o docente Alessandro Devilla para responder pela Reitoria;

2. o JULGAMENTO efetuado pelo Reitor, proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de procedimento sumário, n. 201700020011897, por meio do Despacho n. 1108/2018 SEI - REIT-06537, o qual aplicou à servidora Valdirene Neves Monteiro, CPF n. 488.109.911-68, ocupante do cargo de Docente de Ensino Superior Doutor, lotada na UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, a pena de 45 (quarenta e cinco) dias de suspensão, convertida em multa na base de 50 % (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, pela prática da transgressão disciplinar prevista no inciso XXX do art. 303 da Lei n. 10.460/1988, pelo fato de a servidora ter trabalhado mal, ao plagiar questões de outra banca examinadora e tê-las utilizado na aplicação da prova de inglês na seleção do Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde (2016-1), no dia 11 de novembro de 2015;

3. a DECISÃO exarada pelo Governador, por meio do Despacho n. 71/2019, de 11 de março de 2019, a qual conheceu do recurso hierárquico interposto pela processada, mas, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo o Despacho n. 1108/2018 SEI - REIT nos seus exatos termos;

4. a necessidade de se publicar decisões finais de processos administrativos de natureza disciplinar, nos termos do que dispõe o art. 335 da Lei n. 10.460/1988,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a parte final do Despacho n. 1108/2018 SEI - REIT-06537, de 29 de junho de 2018, que aplicou à servidora Valdirene Neves Monteiro, CPF n. 488.109.911-68, a pena de 45 (quarenta e cinco) dias de suspensão, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, pela prática da transgressão disciplinar prevista no inciso XXX do art. 303 da Lei n. 10.460/1988, *in verbis*:

[...]

Diante de tudo que consta nos autos, verifica-se que a servidora acusada cometeu a transgressão disciplinar descrita no inciso XXX do art. 303 da Lei estadual nº 10.460/1988, quando no exercício das suas atividades de examinadora em banca de mestrado copiou na íntegra questões de outra banca examinadora, violando o princípio da legalidade, da eficiência, as normas apontadas pela Comissão Processante, bem como os deveres éticos.

Diante do exposto e de tudo o que consta dos autos, acato o relatório elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria UEG/Gab. nº 1.556/2017, adotando integralmente os fundamentos do Relatório Conclusivo da Comissão Processante (SEI n. 3025128) que passam a integrar este Julgamento. Assim, condeno a servidora Valdirene Neves Monteiro pela prática da transgressão disciplinar capitulada no inciso XXX do artigo 303 da Lei nº 10.460/1988.

[...]

Art. 2º Determinar ainda que, após a publicação desta Portaria, sejam adotadas pela Comissão Processante as medidas comple-



mentares à execução deste ato, bem como para, logo depois de providenciá-las, proceder ao arquivamento dos autos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 11 de junho de 2019.

Ivano Alessandro Devilla
Reitor Interino

Protocolo 135246

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201900020000775. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 009/2019. Partes: Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71 e Contratada **Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.616.929/0001-02. **Objeto do Contrato:** Abastecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades Usuárias/Contas relacionadas nos anexos I e II. **Valor Anual do Contrato:** R\$ 2.019.390,00 (dois milhões, noventa e nove mil, trezentos e noventa reais). **Fonte Orçamentária da Despesa:** Recurso: Tesouro - Fonte (100). **Nota de Empenho:** 2019.3162.19.122.4001.4001.03 de 23/04/2019. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.01. **Data de Assinatura do Contrato:** 19/06/2019. **Vigência:** Início: 19/06/2019. **Fim:** Prazo Indeterminado. **Gerência de Contratos da UEG, Anápolis, 24 de junho de 2019.** Leandro do Nascimento Rodrigues. Gerente Interino de Contratos.

Protocolo 135313

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: o estabelecimento das regras que disciplinarão o apoio, pela FAPEG, aos Beneficiários dos fomentos abaixo qualificados, nos termos do Edital da Chamada Pública Nº 03/2015; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura segue respectivamente:

Elaine Cristina Castelhana, 201910267000137, 12/06/19; Flavia Rezende Campos, 201910267000141, 12/06/19, Maria Joselma de Moraes, 201910267000134, 12/06/19; Noely Vicente Ribeiro, 201910267000142, 12/06/19; Paulo Freitas Gomes, 201910267000139, 12/06/19; Pedro Araujo Pietrafesa, 201910267000140, 12/06/19; Sandra Maria Alkmim Oliveira, 201910267000135, 12/06/19; Vagner Santiago do Vale, 201910267000136, 12/06/19 e Vanessa de Fatima Ghah Ponciano, 201910267000133, 12/06/19.

Goiânia, 24 de junho de 2019

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 135263

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

PORTARIA Nº 070//2019-PRES-CODEGO.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e Leis das Estatais nº 13.303/2016 e Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, no âmbito desta empresa, de acordo com as normas estatuídas nas leis e nos dispositivos regulamentadores da matéria.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão ora constituída, a saber:

- ARLEN ALMEIDA PEREIRA - Curso: Tecnólogo em Processamento de Dados, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, regido pela CLT - matrícula nº 768, CPF nº 798.137.631-91, PRESIDENTE da CPL.

- DINAH RICK CHAVEIRO - Curso: Bacharel em Ciências Contábeis, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, regido pela CLT - matrícula nº 107, CPF nº 713.933.821-34, como membro titular.

- MARIA LÚCIA DE PAULA SOUZA - Curso: Serviço Social, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, regido pela CLT - matrícula nº 270, CPF nº 375.429.071-15, como membro titular.

- ANALBERGA MORAIS DA SILVA - Curso: Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, regido pela CLT - matrícula nº 118, CPF nº 547.958.181-34, como membro titular.

- LUCAS NUNES SEABRA CAMPOS - Curso: Direito, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, regido pela CLT - matrícula nº 786, CPF nº 017.444.601-24, como membro suplente.

- ERNANDES RODRIGUES FRAGA - Curso: Segundo Grau Completo, matrícula 653, CPF nº 755.235.631-04, como membro suplente.

Art. 3º - Designar, para atuarem como PREGOEIRAS e membros da "Equipe de Apoio", as servidoras, Dinah Rick Chaveiro, Maria Lúcia de Paula Souza e Analberga Moraes da Silva.

Art. 4º - Determinar que os membros suplentes substituam os membros titulares sempre que convocados pelo Presidente da CPL.

Art. 5º - Determinar que, em suas ausências e impedimentos legais, o Presidente seja substituído por um dos membros titulares, na ordem em que estão nomeados no Art. 2º, de forma alternada, de acordo com os períodos de afastamento, o qual assinará os documentos como "Presidente da CPL em Exercício".

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, considerar a presente Portaria em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, em Goiânia, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

Valderi Borges da Silva
PRESIDENTE

Protocolo 135216

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO

CONTRATADA: AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº: 37.029.048/0001-32.

Objeto: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018 referente ao Processo nº 2018.10.19/0000006-791320 - SEI nº 201810216000194, que tem por objeto a supressão de 14,28% do valor total do item 01 do contrato original, que equivale a R\$ 1.327,73 mensal. Passando o valor do Contrato, referente aos serviços de locação de veículos automotores, sem motorista nem combustível, equipados com sistema específico de monitoramento de veículos em tempo real, seguro dos veículos e manutenção preventiva e corretiva, de R\$ 219.529,32 para R\$ 203.596,56
Assinatura: 11/06/2019.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

Protocolo 135376



SANEAGO

ATA DA 383ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 22 de maio de 2019, às 08:30 horas, na sede da Saneamento Goiás S.A. - Saneago ("Companhia"), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos senhores conselheiros se deu em observância à convocação realizada por expediente.

3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Bruno Magalhães D'Abadia, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Hugo Cunha Goldfeld, José Antônio Tietzmann e Silva, Michele Carvalho Rocha Cardoso, Mônica Cristina Mendes Galvão, Ricardo José Soavinski. **Convidados:** Mônica de Souza; Superintendente de Governança; Mauro Zanon Marques, Gerente Executivo de Apoio a Governança; Leonel Alves Pereira, Superintendente de Relações com Investidores; André Fernandes da Silva, Superintendente de Auditoria Interna; Luiz Carlos Novo Alvares, Superintendente de Marketing; Karine Cristiane Ferreira, Superintendente de Planejamento Estratégico; Rogério Moura de Queiroz, Superintendente de Logística.

4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à conselheira Michele Carvalho Rocha Cardoso, Presidente interina do Conselho de Administração.

5. **SECRETÁRIO:** Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.

6. **ORDEM DO DIA:** 1. Processos 5882/2019, 5883/2019, 6321/2019 e 7453/2019 - Posse dos novos membros do Conselho de Administração; 2. Processo 6914/2019 - Revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas; 3. Processo 6436/2019 - Revisão da Política de Patrocínio da Saneago; 4. Processo 7538/2019 - Revisão da Política de Porta-Vozes, Comunicação e Divulgação de Informações da Saneago; 5. Processo 8602/2019 - Relatório de Desempenho do 1º Trimestre de 2019; 6. Processo 7162/2019 - Revisão do Regulamento Disciplinar de Pessoal da Saneago; 7. Processo 2880/2019 - Aquisição de Cloreto Férrico; 8. Processo 6392/2019 - Procedimento licitatório para aquisição de Cloro gás liquefeito.

7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, a Sra. Presidente, após ser verificada a existência de "quorum", determinou a leitura da ordem do dia.

1. Passando ao primeiro item da ordem do dia, a Sra. Presidente solicitou ao conselheiro Bruno Magalhães D'Abadia que presidisse este item, uma vez tratava-se da sua recondução enquanto conselheira e Presidente interina do Conselho, assim como da recondução do Vice-Presidente interino, José Antônio Tietzmann e Silva. Ato seguido, o conselheiro Bruno Magalhães D'Abadia apresentou aos demais participantes a **Sra. Mônica Cristina Mendes Galvão**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 015.790.547-06 e OAB/RJ nº 80328, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, Rua Pedro Maciel Netto, Nº 110, Casa 02, Parque Santo Antônio, Campos dos Goytacazes, e o Sr. **Hugo Cunha Goldfeld**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 003.328.441-53 e RG nº 569848-7506589 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO, Rua GV. 35, Qd. 37, Lt. 01, Residencial Granville, CEP 74.366-066, **eleitos na 151ª Assembleia Geral Extraordinária como membros do Conselho de Administração**, em substituição, respectivamente, aos Senhores Rogério Tavares Félix de Sousa e José Vecci Rosa, **para o período de 17 de maio de 2019 a 25 de março de 2021**. Em seguida, o conselheiro Bruno Magalhães D'Abadia acrescentou que na referida Assembleia os acionistas

deliberaram pela reeleição da **Sra. Michele Carvalho Rocha Cardoso**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF nº 832.890.201-00 e RG nº 1844467 SSP/DF, residente e domiciliada em Goiânia - GO, Av. Virgílio Joaquim Ferreira, Qd. 35, Lt. 02-27, S/N, Apto. 303, Bloco G, Condomínio Grandaso, Bairro Parque Flamboyant, CEP 74.000-000, e do **Sr. José Antônio Tietzmann e Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 784.578.401-00 e RG nº 31559151662074 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO, Rua 90, Nº 790, Apto. 104, Bloco A, Condomínio Residencial Itapuã, Setor Sul, CEP 74.093-020, **como membros independentes do Conselho de Administração, para o período de 17 de maio de 2019 a 25 de março de 2021. Após as devidas apresentações, os respectivos Termos de Posse, anexos, foram devidamente assinados pelos Empossados e pelo Presidente.**

2. Na sequência, o Superintendente Leonel Alves Pereira apresentou a proposta de revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas. Informou que a referida política é um atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 8º, Inciso VII, que prevê a "elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração". **O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou as alterações propostas na Política de Transação com Partes Relacionadas.**

3. Continuando, a Presidente chamou o Superintendente de Comunicação e Marketing, Luiz Carlos Novo Alvares, para comentar sobre a revisão da Política de Patrocínio da Saneago. Luiz Novo explicou que a revisão do Documento altera, entre outros pontos, a forma de acesso para obtenção de patrocínio, eliminando a publicação de editais e estendendo os prazos para apresentação de projetos. **O assunto foi retirado de pauta, uma vez que os conselheiros não tiveram tempo hábil para analisar o documento.**

4. Ato contínuo, Luiz Novo disse que a revisão da Política de Porta-Vozes, Comunicação e Divulgação de Informações da Saneago visa, principalmente, adequar a Política às alterações realizadas na estrutura organizacional da Companhia e a melhoria na comunicação das informações ao mercado. **O Conselho de Administração solicitou que fosse incluído um canal de comunicação com o Conselho de Administração e aprovou as demais alterações propostas na Política de Porta-Vozes, Comunicação e Divulgação de Informações da Saneago.**

5. Após, a Sra. Presidente solicitou à Superintendente de Planejamento Estratégico, Karine Cristiane Ferreira, que apresentasse o relatório de desempenho do 1º trimestre de 2019. Karine Cristiane apresentou os resultados dos indicadores estratégicos do 1º trimestre de 2019 e ações para melhoria dos resultados, levantadas com os gestores dos indicadores. Informou sobre a implementação da ferramenta 4DX, para acompanhamento e tomada de ações em relação aos indicadores estratégicos. Por fim, demonstrou o comparativo entre o orçamento utilizado e orçamento projetado. **O Conselho de Administração tomou conhecimento das informações prestadas e recomendou a inclusão de novos indicadores, conforme deliberado na RCA 369 de 29 de outubro de 2018.**

6. Continuando com os trabalhos, a Sra. Presidente convidou o Superintendente André Fernandes da Silva para fazer o relato dos ajustes realizados no Regulamento Disciplinar de Pessoal da Saneago. Ele informou que as considerações realizadas pelos conselheiros na 381ª Reunião do Órgão foram inseridas no Documento. **Os conselheiros deliberaram, à unanimidade, pela aprovação da revisão do Regulamento Disciplinar de Pessoal da Saneago, pela revogação do PR06.0687 e da Resolução 001/2018 do Comitê de Auditoria Estatutário, e revisão da estrutura da Junta Recursal Disciplinar.**

Seguindo, a Sra. Presidente informou aos demais membros sobre a solicitação de deliberação, extra pauta, de dois processos de aquisição de materiais necessários às operações da Companhia. Os conselheiros, em virtude da urgência, por unanimidade, decidiram deliberar sobre o assunto.

7. A Sra. Presidente, então, solicitou ao Superintendente Rogério Moura de Queiroz que apresentasse os detalhes da aquisição. **Após a apresentação, o Conselho de Adminis-**



tração aprovou, por unanimidade, a aquisição de Cloreto Férrico, conforme detalhado no processo 2880/2019.

8. Em seguida, Rogério Moura fez o relato do processo 6392/2019, referente à aquisição de Cloro gás liquefeito. **O Conselho de Administração, à unanimidade, aprovou a realização de procedimento licitatório para a aquisição do material.**

Por fim, os conselheiros determinaram que as reuniões do Órgão serão realizadas às terças feiras, a partir das 14:00 horas.

8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos senhores conselheiros, bem como pela Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 22 de maio de 2019.

Michele Carvalho Rocha Cardoso	José Antônio Tietzmann e Silva Vice-Presidente interino do Conselho
Presidente interina do Conselho	

Mauro Zanon Marques
Secretário ad hoc

CONSELHEIROS:

Bruno Magalhães D'Abadia	Francisco Sérvulo Freire Nogueira
--------------------------	--------------------------------------

Hugo Cunha Goldfeld	Mônica Cristina Mendes Galvão
---------------------	----------------------------------

Ricardo José Soavinski

Protocolo 135207

**GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº 12.2-001/2019

Processos: 19498/2017 e 4646/2019 - Saneago

Objeto: Chamamento Público de interessados no credenciamento de propriedades rurais, que apresentem características de área degradada, para aplicação do lodo de esgoto da Estação de Tratamento de Esgoto Dr. Hélio Seixo de Britto - ETE Goiânia, com o objetivo de recuperar os componentes do solo, fornecendo matéria orgânica e nutrientes, devolvendo a sua capacidade produtiva para fins exclusivamente de pastagens. **Propriedade Rural Habilitada:** FAZENDA SÃO PEDRO, Quinhão de nº 05, no município de Hidrolândia-GO, de propriedade de MARIÂNGELA MENDONÇA LEÃO, CPF Nº 509.295.931-20.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 135334

**GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2019

Processo: 19240/2018 - Saneago

Tipo: Menor Preço

Licitação com RESERVA DE COTA a participação de MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>

Objeto: AQUISIÇÃO DE RODÍZIO DE FERRO FUNDIDO GGG-40 PU 2.800 KG, DESTINADO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO HÉLIO SEIXO DE BRITTO - ETE - GOIÂNIA, DA

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprio da Saneago.

Data de Abertura: 08 (oito) de julho de 2019 às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser obtido no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>

Goiânia, 24 de junho de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 135336

**GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2019

Processo: 3360/2019 - Saneago

Tipo: Menor Preço

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) a AMPLA CONCORRÊNCIA e LOTE(S) destinado(s) EXCLUSIVAMENTE a participação de MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, ADESIVOS, ARGAMASSAS, REVESTIMENTOS, MANTA LÍQUIDA, MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE E GRAUTE, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprio da Saneago.

Data de Abertura: 09 (nove) de julho de 2019 às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser obtido no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>

Goiânia, 24 de junho de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 135374

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

ATO DE 17 de junho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.168/2007, e diante do que consta no **Processo nº 201800047002724**, resolve conceder à servidora **KATIA MARIA DE CARVALHO** aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, no cargo de **Analista de Controle Externo, Nível "D", Grau "8"**, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Goiânia, aos dezessete dias do mês de junho de 2019.

Conselheiro Celmar Rech

Presidente

Protocolo 135344

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21 / 2019

Data da sessão: 08 / 07 / 2019 às 09:00 h

Objeto: Contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURO E EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR) - REPUBLICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº15.19.



O edital encontra-se disponível a todos os interessados nos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e al.go.leg.br. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail mailto:licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 25 de abril de 2019.

Frederico Leão Abrão
Presidente da CL - ALEGO

Protocolo 135363

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo: 201800576012 **Objeto:** Realização de estudos, projetos, perícias, levantamentos e suporte técnico pelo corpo docente e discente da Universidade para subsidiar a atuação das Promotorias de Justiça de Anápolis, permitindo, também, o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão junto à sociedade em áreas de interesse mútuo dos partícipes. **Partícipes:** Ministério Público do Estado de Goiás e a Universidade Estadual de Goiás - UEG. **Período:** 07/06/2019 a 06/06/2024 **Valor:** Sem valor **Data de Assinatura:** 07/06/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61.

Protocolo 135433

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201900215330 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 47/2019, Contrato nº 074/2019 **Objeto:** Fornecimento mensal, de acordo com a necessidade e solicitação, de água mineral sem gás envasada em garrafas de 20 litros para que sejam atendidas as necessidades das unidades administrativas do MP-GO, na capital, bem como das comarcas do interior do estado que não possuam contrato com fornecedores locais ou, ainda, cuja distancia da sede não torne inviável o deslocamento do veículo oficial para busca dos galões. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Fonseca Martins Comércio de Gás Eireli **Período:** 19/06/2019 a 18/06/2020 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 68.760,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00876 de 12 de junho de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 35.703,63 **Data de assinatura do Contrato:** 19/06/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 61

Protocolo 135234

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201900276374 **Licitação:** Dispensa de Licitação art. 24, II, da Lei 8.666/93, Contrato nº 073/2019 **Objeto:** Fornecimento de água mineral e gás GLP 13kg às Promotorias de Justiça da comarca de Rio Verde-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Regina Magali Cossetin da Silva **Período:** 19/06/2019 a 18/06/2020 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 5.490,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00868 e nº 00869, ambos de 07 de junho de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 2.616,00 e R\$ 225,00, respectivamente **Data de assinatura do Contrato:** 19/06/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 61

Protocolo 135302

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201900228038 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 102/2018, ARP nº 004/2019, Contrato nº 067/2019 **Objeto:** Aquisição de 800 travas de segurança com 12 meses de garantia, da marca e modelo Thinclient LCD-Padrão Kensington **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** BBR Soluções, Comércio e Serviços Ltda. **Período:** 19/06/2019 a 19/06/2023 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 16.720,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00776 de 15 de maio de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 16.720,00 **Data de assinatura do Contrato:** 19/06/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 61

Protocolo 135311

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 066/2019

Menor Preço por item

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Abertura: 11/07/2019 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: mailto:cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas
Goiânia, 24 de junho de 2019.

Cinthia Tattielle de França Rodrigues Lemos
Pregoeira

Protocolo 135232

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 068/2019

Menor Preço por lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar seguro de 06 (seis) veículos pertencentes à frota do MPGO

Abertura: 08/07/2019 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: mailto:cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas
Goiânia, 24 de junho de 2019.

Cinthia Tattielle de França Rodrigues Lemos
Pregoeira

Protocolo 135233

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 069/2019

Sistema de Registro de Preços

Menor Preço por item

Objeto: Aquisição de aparelhos celulares Smartphones

Abertura: 09/07/2019 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: mailto:cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas
Goiânia, 24 de junho de 2019.

Cinthia Tattielle de França Rodrigues Lemos
Pregoeira

Protocolo 135235

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS ERRATA 022/2019-SGOC

Errata do Edital nº 062/2019

Modalidade - Leilão - alienação de bens permanentes e de consumo pertencentes ao Ministério Público do Estado de Goiás, considerados inservíveis

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações do Edital nº 062/2019:

Fica excluído do rol de lotes a serem doados:

Lote 66 - TRAVA DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK - 194 unidades

As demais informações do Edital 062/2019 permanecem inalteradas. Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, em Goiânia, 24 de junho de 2019.

Lindaucy Siqueira de Oliveira
Pregoeira 2ª CPL

Protocolo 135418



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Aragarças

AVISO LICITAÇÃO Pregão Presencial 32/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 08 de julho de 2019, às 08:30h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO GRUPO: "A" "B" "E"- definidos nas Resoluções CONAMA nº 358/2005 e da ANVISA RDC 306 de 07 de dezembro de 2004 DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, PREGOEIRO OFICIAL.

Protocolo 135395

AVISO LICITAÇÃO Pregão Presencial 33/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 09 de julho de 2019, às 08:30h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA AMBIENTAL PARA AUXILIAR A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS 4, 5, 6, 7 E 8 DO ANEXO II (alíneas "a" a "i" do inciso I do parágrafo 4º da Lei Complementar nº 90/2011) DA INSTRUÇÃO NORMATIVA ICMS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS /GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, PREGOEIRO OFICIAL.

Protocolo 135397

Bela Vista de Goiás

Aviso De Licitação Pregão Presencial nº.042/2019.O Município De Bela Vista De Goiás, Através Da secretaria Municipal De Saúde, Avisa A Todos Interessados Que Fará Realizar Licitação, Na Modalidade Pregão,Na Forma Presencial,Para Contratação De Empresa Para Aquisição De 02 (Dois) Veículos Zero Quilometro, Tipo Van/Micro-Ônibus Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Especificações Constantes Do Edital, Disponível No Site Da Prefeitura.Abertura:08/07/2019 - Às 08h30min.Local: Sala De Reuniões Do Departamento De Licitação, Situado Na Praça José Lobo, Nº 10, Centro, Bela Vista De Goiás-Go.Site:<http://www.belavista.go.gov.br/>. - Link: Licitações,Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista De Goiás Aos 19 Dias Do Mês De Junho De2019, Adryanna crystina Kelly De Carvalho-Pregoeira.

Protocolo 135264

Cachoeira Alta

ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019 O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que em virtude de alterações na data do, TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019, a sessão de licitação pública que seria realizada no dia 24/06/2019, às 10h30 hs, objetivando escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público e processo seletivo público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, do quadro de pessoal do Município de Cachoeira Alta, foi remarcada para o dia 05/07/2019, às 08:30 hs, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº. 116, centro, Cachoeira Alta - GO, CEP: 75870-000. O Edital com as devidas alterações e

informações poderá ser solicitado em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email: <mailto:licitacaocachoeiraalta@hotmail.com>. com. Gilmar Alves de Souza - Pregoeiro.

Protocolo 135257

Campinorte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2019 A Prefeitura Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 02.215.747/0001-92, torna público, que fará realizar às 08h00m do dia 09 de julho de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Praça Cristovão Colombo, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2019, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNSOS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA DE PEÇAS DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS. Conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I, A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço www.campinorte.go.gov.br, ou na sede da prefeitura em horário de expediente. Campinorte - Goiás, 24 de junho de 2019.ANA ALICE GOMES MARTINS PINHEIRO - Pregoeiro

Protocolo 135383

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2019

A Prefeitura Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 02.215.747/0001-92, torna público, que fará realizar às 10h00m do dia 09 de junho de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Praça Cristovão Colombo, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 016/2019, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, PARA O ANO CORRENTE DE 2019. Conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I, A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço www.campinorte.go.gov.br, ou na sede da prefeitura em horário de expediente. Campinorte - Goiás, 24 de junho de 2019. ANA ALICE GOMES MARTINS PINHEIRO - Pregoeira

Protocolo 135385

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 017/2019

A Prefeitura Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 02.215.747/0001-92, torna público, que fará realizar às 13h00m do dia 29 de maio de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Praça Cristovão Colombo, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2019, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. Conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I, A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente. Campinorte - Goiás, 24 de junho de 2019. ANA ALICE GOMES MARTINS PINHEIRO. Pregoeira

Protocolo 135386

Campo Alegre de Goiás

Aviso De Edital Tomada De Preços Nº 004/2019 .O Município De Campo Alegre De Goiás-Go,Pessoa jurídica De Direito público interno, Inscrição No Cnpj Nº 01.763.614/0001-98, Com sede Na Praça Manoel Pio Pereira, N.º 01, Centro, Através De Sua Pregoeira, Torna Público, Que Fará Realizar em sua sede, Às 08h30min Horas Do Dia 11(Onze) De Julho De 2019, Licitação Na Modalidade tomada De Preços - Menor Preço Nº 004/2019, Para



contratação De Empresa De Engenharia Civil, Para Prestação De Serviços Técnicos, Fiscalização De Obras E Serviços Necessários À Construção, Manutenção E Conservação Dos Imóveis Do Município De Campo Alegre De Goiás, Bem Como: Atuar Em Como Parte Da Equipe De Análise Da Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente; Atuar Na Secretaria De Obras E Urbanismo Em Análises De Projetos Para Aprovações De Obras Dos Contribuintes, Alvarás De Construção E Habite-Se, Inclusive Com Atendimento Às Famílias Com Renda Mensal De Até 03 (Três) Salários Mínimos, Conforme A Lei Federal N.º 11.888 De 21/12/2008; Atuar Ainda Em Todas As Necessidades Das Demais Secretarias Municipais, Atendendo Assim Às Necessidades Do Município De Campo Alegre De Goiás. Todos Os Critérios E Condições Do Certame Constam Deste Edital E Seus Anexos, Que Se Encontram Afixados No Placard oficial Da Prefeitura, E, À Disposição Dos Interessados No Site <http://www.campoalegre.go.gov.br/> Ou E-Mail: mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br, Bem Como na Divisão De Licitação, Das 8h00min Às 11h30min E Das 13h00min Às 17h00min, Para As Informações Necessárias. Tudo De Conformidade com A Lei Nº 8.666/93, Lei Complementar Nº 123/06, Alterada Pela Lei Complementar Nº 147/2014, E Com O Decreto Municipal Nº 001/2019, Que Nomeia A Comissão Permanente De Licitação - Cpl. Campo Alegre De Goiás-Go, 24 De Junho De 2019. Suráia Maria David -Pregoeira

Protocolo 135258

Aviso De Edital Pregão Presencial Nº 012/2019 .O Município De Campo Alegre De Goiás-Go,Pessoa jurídica De Direito público interno, Inscrito No Cnpj Nº 01.763.614/0001-98, Com sede Na Praça Manoel Pio Pereira, N.º 01, Centro, Através De Sua Pregoeira, Torna Público, Que Fará Realizar em sua sede, Às 08h30min Horas Do Dia 10(Dez) De Julho De 2019, Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019, Para contratação De Empresa Especializada Em Assessoria Jurídico-Ambiental Para Prestar Assessoria Jurídica Plena, Exclusivamente No Âmbito Extrajudicial, À Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente De Campo Alegre, No Fito De Garantir A Este Órgão Um Eficaz Funcionamento E Correto Exercício De Suas Atividades, Especificamente No Âmbito Do Meio Ambiente. Dentre Os Serviços A Serem Prestados, A Contratada Deverá Oferecer Assessoria Nas Questões Ambientais Do Município, Que Interfiram Diretamente Nas Atividades Da Secretaria, Garantir Um Estruturado Sistema Local De Meio Ambiente, Assessorar No Credenciamento Da Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente De Campo Alegre Junto Ao Conselho Estadual De Meio Ambiente De Goiás - Cemam/Go, A Fim De Viabilizar Ao Município A Emissão De Licenças Ambientais Para Obras, Empreendimentos E Atividades De Impacto Local, E A Fiscalização E Apuração De Infrações Ao Meio Ambiente, Bem Como Assessorar Na Gestão Do Icms Ecológico Para Garantir A Manutenção Do Recebimento Deste No Exercício De 2020, Conforme Consta Do Termo De Referência (Anexo I) Do Edital. Todos Os Critérios E Condições Do Certame Constam Do Edital E Seus Anexos, Que Se Encontram Afixados No Placard oficial Da Prefeitura, E À Disposição Dos Interessados No Site <http://www.campoalegre.go.gov.br/>, Ou Pode Ser Solicitado Pelo E-Mail: mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br, Bem Como No Departamento De Licitações Da Prefeitura, Das 8h00min Às 11h30min E Das 13h00min Às 17h00min, Para As Informações Necessárias. Tudo De Conformidade com A Lei Nº 10.520/2002, Lei Nº 8.666/93 E Lei Complementar nº 123/06. Campo Alegre De Goiás-Go, 24 De Junho De 2019. Suráia Maria David -Pregoeira.

Protocolo 135259

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 060/2019 - Processo nº 2019013057 - dia 11/07/2019 às 13h:30min - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em atendimento a solicitação da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE para o período de 12(doze) meses. Local: Auditório

da Prefeitura Municipal de Catalão. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br ou consultado no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64- 3441-5081, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 24 de junho de 2019. MARCEL AUGUSTO MARQUES. Núcleo de Editais e Pregões. Departamento de Licitações. Município de Catalão.

Protocolo 135275

Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019**, do tipo menor preço, com abertura no dia 08/07/2019, às 15h00, para contratação de instituição financeira privada ou pública, para ocupar e explorar, através de concessão onerosa de uso, o processamento e gestão da folha de pagamentos dos servidores ativos e inativos, pensionistas e agentes políticos vinculados ao Município de Cidade Ocidental/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, ou pelo site eletrônico <http://www.cidadeocidental.go.gov.br/>. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS. Pregoeiro

Protocolo 135428

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019**, para registro de preço, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 10/07/2019, às 10:00hs, para a aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico <http://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS. Pregoeiro

Protocolo 135429

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO, que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019**, do tipo maior desconto, com abertura no dia 08/07/2019, às 10h00min, para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e assessorios genuínos ou originais, para atender a frota de veículos do Poder Executivo de Cidade Ocidental/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico <http://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93. Pregoeiro.

Protocolo 135430



Corumbáiba

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAÍBA AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2019 O FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAÍBA-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 07h45min do dia 05 (cinco) do mês de julho de 2019, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbáiba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para futura aquisição de Tiras para Teste de Glicemia Capilar da marca G- TECH Lite, pelo período de 12 (doze) meses, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.675-000, fone (64) 3447-7000, no horário de expediente. Corumbáiba-GO, 25 de junho de 2019 Fabricio Silva de Deus Pregoeiro

Protocolo 135323

Damianópolis

Estado de Goiás. Município de Damianópolis. Tomada de Preços N. 02/2019. A Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás por intermédio de sua comissão permanente de licitação torna público que às 09h00min do dia 18 do mês de julho de 2019 em sua sede localizada na Avenida Goiás n. 139 Centro Damianópolis GO, iniciará a sessão pública na forma e condições da Lei 8.666 de 23 de junho de 1.993, visando a realização de licitação pública na modalidade tomada de preços para contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de obras de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da cidade de Damianópolis - GO, conforme contrato de repasse 803461/2014/mcidades/caixa, e projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias. O edital completo com o anexo contendo todas as normas regulares do certame estará à disposição dos interessados no endereço abaixo mencionado no site <http://www.damianopolis.go.gov.br/> pelo telefone (62) 9 9946-4431. Prefeitura Municipal de Damianópolis aos 24 dias do mês de junho de 2019. Edivanilson Apostolo de Araujo, Presidente da CPL.

Protocolo 135425

Davinópolis

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. O Município de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, nº 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 10:30 horas da manhã, do dia 12 de Julho de 2019, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, com aceitabilidade das propostas Por Item, objetivando Aquisição de Cestas Básicas, Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <http://www.davinopolis.go.gov.br/>. Davinópolis-GO, 24 de Junho de 2019. IARA PEREIRA DOS SANTOS Presidente

Protocolo 135324

Edealina

Aviso De Licitações. A Prefeitura Municipal de Edealina, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará nos dias indicados abaixo, na sede provisória da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Rua 06, Qd 34, s/n, antigo hospital evangélico, duas licitações, conforme relação abaixo: Edital Nº 012/2019. Pregão Presencial. No dia 05/07/2019 às 08:30 horas, realizará a licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço, com vistas a

locação de um imóvel com prestação de serviços que servirá às instalações de apoio às pessoas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde com atendimento de consultas, exames e cirurgias agendadas na cidade de Goiânia/Go. Edital Nº 013/2019. Pregão Presencial. No dia 05/07/2019, às 10:15 horas, realizará a licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, com vistas a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de educação física para atendimento do Programa NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 09:00 as 11:00 e das 13:30 as 16:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de fotocópia dos editais, ou pelo e-mail mailto:gabineteprefedealina@hotmail.com. Publique-se. Edealina, 25 de junho de 2019. Aline Gonçalves da Silva, Pregoeira.

Protocolo 135350

Faina

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019 O Município de Faina, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 8.666/93, que no dia 11/07/2019 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, bens como: veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Faina, sito Rua Pereira Galvão, n. 237, Centro, Faina, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3386-1128 / (62) 98544-3261. <http://www.lkleiloes.com.br/>. TIAGO LOBO FAVORETTO PEREIRA DE SOUZA. Prefeito Municipal

Protocolo 135437

Flores de Goiás

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019
ERRATA 14/2019

O Município de Flores de Goiás/GO, torna público que na publicação do Diário Oficial da União, no dia 24/06/2019 seção 3 pág. 109, Diário Oficial do Estado e Diário da Manhã, no dia 20/06/2019, onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. Os demais itens do edital permanecem inalterados. Flores de Goiás, 24 de junho de 2019. Marise Silveira Moraes - Pregoeira.

Protocolo 135427

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro. CONTRATO Nº 725/2019, Contratada: PENTAG ENGENHARIA LTDA - EPP. Valor R\$ 3.677.054,01. Período: 19/06/2019 à 19/06/2020. Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2019/Superintendência de Habitação e Assuntos Fundiários. Formosa, 19 de junho de 2019. Luciene de Souza Bernardo. Presidente da CPL

Protocolo 135280

Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP nº 24/2019 - CPL. Contratado: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LB LTDA-ME, Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante, Filtro de óleo, Filtro de combustível e Filtro de ar. Modalidade: Pregão Presencial nº 094/2018. Prazo: 09/04/2019 a 09/04/2020. Valor. R\$ 749.521,17//

Protocolo 135392



PREFEITURA DE FORMOSA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min horas do dia 08 de julho de 2019, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa de arbitragem para apitar os jogos dos campeonatos realizados pela Superintendência de Esportes do Município de Formosa nos anos 2019 e 2020, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 24 de junho de 2019. Luciene de Souza Bernardo. Pregoeira

Protocolo 135438

Goianésia

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
TIPO SRP Nº 018/2.019**

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às **09:00** (nove horas) do dia **09 de julho de 2.019** em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos diversos a serem utilizados na reposição da iluminação pública do Município de Goianésia-GO, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site <http://www.goianesia.go.gov.br>. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9425. Goianésia - Goiás 19 de junho de 2.019. **RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO** - Pregoeiro

Protocolo 135025

Hidrolina

Aviso De Licitação Pregão Presencial Nº 009/2019. O Município De Hidrolina, Estado De Goiás, No Interesse Da Administração Municipal, Torna Público Que O Pregão Presencial 009/2019, Do Tipo Menor Preço, Objetivando A Aquisição De Produtos De Gênero Alimentício No Ramo De Panificação, Conforme Descrições Constantes No Edital Do Município De Hidrolina - Goiás, Será Realizado Às 09:00 Horas Do Dia 09 De Julho De 2019. Comunica, Portanto Que O Edital E Anexos Encontram-Se À Disposição Dos Interessados Na Prefeitura Municipal De Hidrolina.

Protocolo 135265

Inhumas

Tomada de Preço 008/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas - GO torna público que realizará, na sala de reuniões do FUNPRESI (Rua Dep. Sebastião Guerra, Qd. 01, Lt. 11, Bairro Anhanguera, Inhumas), no dia 12/07/2019 às 8h30min, procedimento licitatório modalidade tomada de preços tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS do Povoado de Santa Amália. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo telefone (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 135225

Pregão Presencial 032/2019

O Município de Inhumas - GO torna público que realizará na sala de reuniões do FUNPRESI (Rua Dep. Sebastião Guerra, Quadra

01, Lote 11, Bairro Anhanguera, Inhumas), pregão presencial tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de massa asfáltica tipo PMF (Pré-Mistura a Frio), pelo prazo de 12 (doze) meses, no dia 9/07/2019 às 8h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-212/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 135308

Pregão Presencial 020/2019

O Município de Inhumas - GO torna público que realizará na sala de reuniões do prédio do FUNPRESI (Rua Dep. Sebastião Guerra, Qd. 1 Lt. 11, Bairro Anhanguera, Inhumas), pregão presencial tipo menor preço por item visando o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários para a devida execução, no dia 10/07/2019 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 135309

Itaberaí

Município de Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SRP

O Município de Itaberaí, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar, no dia 09/07/2019, as 09h00, na sede do Município, Licitação - Pregão Presencial nº 019/2019 - SRP, tipo Menor Preço Por Item, destinada a aquisição de cal e broxa para pintura de meio-fio, de acordo com o edital e seus anexos. O edital, anexos que poderão ser obtidos no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto à Comissão de Licitação do Município. Maiores informações pelo telefone (62) 3375-2996. Itaberaí aos 25 de junho de 2019. Jaci Garcia Teodoro Filho (Pregoeiro).

Protocolo 135442

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O Município de Itapaci, Estado de Goiás, no interesse do Fundo Municipal de Saúde, torna público que o Pregão Presencial 022/2019, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de pneus para manutenção da frota do município de Itapaci, bem como câmara de ar, protetores e serviços de recapagem, será realizado às 09:00 horas do dia 08 de julho de 2019. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 135389

Município de Itapaci

CARTA CONVITE 006/2019

Contrato: nº. 027/2019. Processo Administrativo: nº. 4206/2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL ITAPACI. Contratado: MATA AZUL CONSTRUTORA LTDA. Prazo de Vigência: 05 MESES. Valor Total: R\$ R\$ 246.139,09 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e trinta e nove reais nove centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para Construção de Portais no Município de Itapaci - GO, conforme Projetos, Memorial Descritivo e de Cálculo, Planilha Básica Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e demais documentos anexados ao processo, referente ao Contrato de Repasse com o Ministério do Turismo de nº 1056.395.99-2018. Advindo da Carta Convite 006/2019. MARIO JOSE SALES. Prefeito Municipal

Protocolo 135390



Jandaia

Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Jandaia, Goiás, torna público que **no dia 05 de agosto de 2019, às 09h30min**, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativos à Concorrência Pública nº 002/2019, do tipo Maior Oferta, objetivando alienação de lotes urbanos localizados no município de Jandaia-GO, conforme Lei Municipal nº 560, de 12 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº 689, de 09 de abril de 2019. O Edital completo e maiores informações serão obtidos junto a Prefeitura de Jandaia, sito na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, centro, Jandaia, Goiás, ou pelo fone: (64) 3563-2005/ (64) 992194683, estando também o Edital disponibilizado para os interessados, no site oficial do município: <http://www.jandaia.go.gov.br/> Jandaia, Goiás, 24 de junho de 2019. Lorena Aparecida da Silva - Presidente da CPL

Protocolo 135352

Matrinchã

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ
AVISO DE RETIFICAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2019

O Município de Matrinchã, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado o extrato anterior do LEILÃO Nº 001/2019, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de bens móveis, veículos, máquinas e sucatas diversas, inservíveis a administração. Onde se lê: "13:30h do dia 28 de junho de 2019". Leia-se somente: "13:00h do dia 12 de julho de 2019". Os demais termos constantes do aviso de Licitação, permanecem inalterados e em pleno vigor. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (<http://www.matrincha.go.gov.br/>) ou no telefone (62) 3391-1151 / 3391-1141, no horário de expediente. Matrinchã-GO, 24 de junho de 2019. Jessé Cesar Silva - Presidente da CPL

Protocolo 135443

Minaçu

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, torna público a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme edital e seus anexos, disponíveis na página www.minacu.go.gov.br, destinados aos objetos descritos, a ser realizado no dia e horário constante abaixo para, Maiores informações pelo fone (62)3379-1020. **PREGÃO: 069/2019** - DATA: 08/07/2019 - HORÁRIO: 08h:30m - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O FMS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO; **PREGÃO: 70/2019** - DATA: 08/07/2019 - HORÁRIO: 13h:30m - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMPADAS E REATORES PARA A SECRETARIA DE ESPORTE ADJUDICADA AO PODER EXECUTIVO; **PREGÃO: 071/2019** - DATA: 05/07/2019 - HORÁRIO: 08h:30m - OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICAS, PARA ATENDER OS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. Minaçu - GO, 24 DE JUNHO DE 2019. Silvane Ferreira dos Santos. Presidente da CPL

Protocolo 135435

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, torna público a abertura de procedimentos de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme edital e seus anexos, disponíveis na página www.minacu.go.gov.br, destinados aos objetos descritos, a ser realizado no dia e horário constante abaixo para, Maiores informações pelo fone (62)3379-1020. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/19** - DATA: 09/08/2019 - HORÁRIO: 09:HS - OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS. 24 de Junho de 2019. Silvane Ferreira dos Santos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 135436

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS IPAM Nº 01/2019,
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em compensação previdenciária. DATA DE ABERTURA: 11/07/2019, horário: 09:00hs, LOCAL: Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, Morrinhos, Goiás. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 24 de junho de 2019. ANA PAULA AMARO DA SILVA - Presidente da CPL

Protocolo 135277

Prefeitura Municipal de Morrinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

OBJETO: Aquisição de Pneus. DATA DE ABERTURA: 08/07/2019; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro, Morrinhos - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 24 de junho de 2019. FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro

Protocolo 135388

Prefeitura Municipal de Morrinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

OBJETO: Aquisição de veículos. DATA DE ABERTURA: 08/07/2019; HORÁRIO: 14:00h; LOCAL: Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro, Morrinhos - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 24 de junho de 2019. FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 135401

EXTRATO DA ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Hospitalar e Farmacológico. **Empresas Contratadas:** CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Nº da Ata: 28/2019, Valor R\$49.428,39; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Nº da Ata: 29/2019, Valor R\$15.212,70; DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI., Nº da Ata: 30/2019, Valor R\$ 16.152,60; FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI., Nº da Ata: 31/2019, Valor R\$ 61.118,50; GMB FARMA EIRELI ME., Nº da Ata: 32/2019, Valor R\$ 8.528,40; JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP., Nº da Ata: 33/2019, Valor R\$ 10.140,00; RM HOSPITALAR LTDA., Nº da Ata: 34/2019, Valor R\$ 42.612,00; VIA FARMA DO BRASIL EIRELI., Nº da Ata: 35/2019, Valor R\$ 124.836,40; VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Nº da Ata: 36/2019, Valor R\$ 48.304,00; C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME., Nº da Ata: 37/2019, Valor R\$11.618,58. **Data da assinatura das Atas:** 18/06/2019. **Vigência da Ata:** 18/06/2020. Morrinhos, 24 de junho de 2019. ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA - Pregoeira

Protocolo 135439

Morro Agudo de Goiás

EXTRATO DE CONTRATO N.º 049/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOARES ALVARENGA LTDA**CNPJ:** 08.309.953/0001-48

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF - PRÉ MISTURADO A FRIO, COM SINALIZAÇÃO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL



VIGÊNCIA: 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R\$ 400.090,81 (Quatrocentos mil, noventa reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0501.1.024.4.4.90.51

FORO: RUBIATABA/GO.

DATA: 19/06/2019

CONTRATO DE REPASSE CAIXA: OGU MCIDADES 870825/2018 - Operação 1057125-94

Protocolo 135245

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 050/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOARES ALVARENGA LTDA

CNPJ: 08.309.953/0001-48

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF - PRÉ MISTURADO A FRIO, COM SINALIZAÇÃO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

VIGÊNCIA: 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R\$ 337.282,66 (Trezentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0501.1.024.4.4.90.51

FORO: RUBIATABA/GO.

DATA: 19/06/2019

CONTRATO DE REPASSE CAIXA: OGU MCIDADES 866932/2018 - OPERAÇÃO 1052856-47

Protocolo 135253

Niquelândia

**ATO AVISO DE REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, através do presidente da Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto n. 156/2019, de 08 de maio de 2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, destinado ao EDITAL 002/2019, contratação de empresa especializada na coleta e transporte de resíduos sólidos (RSU), varrição de vias públicas, roçadas de praças, canteiros, logradouro e terrenos baldios e limpeza do cemitério municipal, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital, às 09:00min do dia 26/07/2019. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitações, sito à Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, nesta cidade, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site <http://www.niquelandia.go.gov.br/>. Niquelândia, 24 de junho de 2019. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO. Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 135404

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto n. 155/2019, de 08 de maio de 2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex, destinadas a atender o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência - (ANEXO I), do Edital, às 09:00min do dia 05/07/2019. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitações, sito à Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, nesta cidade, onde os interessados poderão receber maiores informações

ou, ainda, através do site <http://www.niquelandia.go.gov.br/>. Niquelândia, 24 de junho de 2019. Luiz Fernando de Oliveira Filho - Pregoeiro Municipal

Protocolo 135411

Nova Roma

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/2019**

A Prefeitura Municipal de Nova Roma torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Roma, sito à Praça Augusto Pio de Santana, Nº 01, Centro, CEP 73.820-000, Nova Roma - GO, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial Nº. 008/2019; do Tipo Menor Preço Por Item, Data e Horário: 05/07/2019 as 09h30min; Objeto: Aquisição de 01 veículo automotor terrestre, zero quilômetro, tipo SUV, para uso da Administração Municipal de Nova Roma, conforme especificado no anexo I (termo de referencia), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3482-1333. Ou pelo site <http://www.novaroma.go.gov.br/>. Nova Roma/GO, 19 de junho de 2019. Lazaro Reis da Silva Melo. Pregoeiro.

Protocolo 135273

Novo Gama

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5810/2019
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
AVISO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Gama, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público que foram habilitadas para a segunda fase do procedimento licitatório as empresas: ESCAVO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - cnpj: 01.658.079/0001-05, PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP - cnpj: 02.581.588/0001-40, CONSTRUTORA R.S LTDA-ME - cnpj: 04.204.725/0001-52 E pav alves construções ltda-me - cnpj: 29.479.935/0001-84, por terem atendido os termos do edital. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto na alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Novo Gama-GO, 11 de junho de 2019. Publique-se. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Presidente da CPL

Protocolo 135422

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3594/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 MENOR PREÇO
POR ITEM**

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial nº 014/2019, ficando convocada as empresas: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO - CNPJ 13.554.905/0001-55, vencedora do item: 02, no valor total de R\$ 3.279,00 (três mil e duzentos e setenta e nove reais); LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 37.647.559/0001-18, vencedora do item: 07, no valor total de R\$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais); MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ 23.323.053/0001-49, vencedora dos itens: 08 e 12, no valor total de R\$ 9.340,00 (nove mil e trezentos e quarenta reais); MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELLI - CNPJ 23.191.397/0001-41, vencedora do item: 03, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ 26.570.361/0001-67, vencedora dos itens: 01, 04, 05, 06, 09, 11, 13, 14, 15 e 16, no valor total de R\$ 18.393,00 (dezoito mil e trezentos e noventa e três reais); SOLUMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - CNPJ 26.749.239/0001-52, vencedora do item: 10, no valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) e a empresa VITAL MEDICA DIST DE MOVEIS E EQUIP LTDA - CNPJ 17.252.670/0001-06, vencedora do item: 17, no valor total de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco



reais), nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Novo Gama - GO, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019. Publique-se. SÔNIA CHAVES DE FREITAS C. NASCIMENTO - Prefeita Municipal

Protocolo 135423

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5723/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 MENOR PREÇO
POR ITEM

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial nº 015/2019, ficando convocada a empresa: NBX MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME - CNPJ 28.475.608/0001-91, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, no valor total de R\$ 81.873,75(oitenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Novo Gama - GO, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019. Publique-se. SÔNIA CHAVES DE FREITAS C. NASCIMENTO - Prefeita Municipal

Protocolo 135424

Palminópolis

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 026/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS - GO, inscrita no CNPJ: 01.178.573/0001-72, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, nesta cidade, no dia 05 de Julho de 2019, às 08hs, Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, para aquisição de combustíveis tais como: Gasolina, Etanol, Diesel Comum, Diesel S-10, em atendimento a toda frota municipal para no período de Julho a Dezembro do ano de 2019, através da Secretária Municipal de Administração; que reger-se-á sob as normas da Lei nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666. de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, demais alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado. Palminópolis - GO, 25 de Junho de 2019. Tháfila Yngredd Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 135278

Paranaíba

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/GO EXTRATO DE RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019. CARINA CAROLINA PEDROZA CALDEIRA DE SOUSA, Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paranaíba/GO, torna Público o Edital de Reclassificação do Resultado da Prova Escrita do Concurso Público nº 001/2019, realizado no dia 19 de maio de 2019. O Edital de Reclassificação, na íntegra, encontra-se disponível nos sites <http://www.conseesp.com.br/> e <http://www.paranaiba.go.gov.br/>. CARINA CAROLINA PEDROZA CALDEIRA DE SOUSA. Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público.

Protocolo 135330

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA - GO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019. A Prefeitura Municipal de Paranaíba-GO, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Concurso Público nº 001/2019, realizado no dia 19 de maio de 2019. A íntegra da homologação encontra-se disponível nos sites <http://www.conseesp.com.br/> e <http://www.paranaiba.go.gov.br/>. ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM - Prefeito Municipal.

Protocolo 135331

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE
ARP 046/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços, Pregão Presencial 046/2019, menor preço por item, cujo objeto se trata de Registro de preço para futura aquisição de mobiliários visando atender as necessidades da Secretaria de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO. O resultado assim se mostrou: empresa COMERCIAL GOIS EIRELI - ME, CNPJ: 19.248.658/0001-45, com o valor total de R\$ 12.301,00, J S FAGUNDES EIRELI - ME, CNPJ: 21.103.048/0001-03, com o valor total de R\$ 33.540,00, MCL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ: 13.061.273/0001-98, com o valor total de R\$ 276.495,60, MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 23.191.397/0001-41, com o valor total de R\$ 453.524,00 e MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP, CNPJ: 33.243.924/0001-78, com o valor total de R\$ 94.549,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 19 de junho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 135293

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019

TIPO: Maior Oferta

OBJETO: Contratação mediante CONCESSÃO de empresa privada para a prestação dos serviços públicos de gerenciamento, administração, manutenção, operação e exploração comercial, precedida das obras de adequação e complementação da reforma do Terminal Rodoviário "Epaminondas Portilho" de Rio Verde-GO, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.449 de 21 de outubro de 2014, em atendimento da demanda do transporte coletivo de passageiros interdistrital, intermunicipal, inclusive o de característica semiurbana, interestadual e internacional, conforme especificações do Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.

DATA/HORÁRIO: 30 de julho de 2019 às 14h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de junho de 2019.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA

Presidente/CPL

Protocolo 135294

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DO ESTADO DE
GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 071/2019

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por item

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de tecidos, aviamentos, material de cama, mesa e banho e enxoval para recém nascido para distribuição gratuita, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundação Municipal de Assistência Social "Altair Coelho de Lima" da Prefeitura de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas.



das no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 15 de julho de 2019 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 17 de junho de 2019.

**MÁRCIO HELOISO DA SILVA
PREGOEIRO**

Protocolo 135292

Santa Bárbara de Goiás

AVISO DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Praça Gerônimo Bento nº 64 Centro, Santa Bárbara de Goiás/Go, Fone (0xx62) 3683-1969/1156, os Procedimentos Licitatórios, conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 002/2019

No dia **16/07/2019**, às **08:00 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, julgamento **técnica e preço**, visando a contratação de Banca para fins de realização de Concurso Público Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 013/2019

No dia **15/07/2019**, às **08:00 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, julgamento **menor preço por item**, visando a aquisição de materiais de papelaria.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 014/2019

No dia **08/07/2019**, às **08:30 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, julgamento **GLOBAL** tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos (revisão mecânica, elétrica, reparos em geral, lanternagem, pintura, lubrificação em geral, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição, para atender as necessidades das secretárias e fundos do município de Santa Bárbara de Goiás.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 015/2019

No dia **10/07/2019**, às **08:30 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, julgamento **menor preço por item**, visando a aquisição de equipamentos para instalação de sistema de videomonitoramento nas vias públicas deste município.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 016/2019

No dia **17/07/2019**, às **08:30 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, julgamento **menor preço por item**, visando a aquisição de materiais de construção em geral para reparos e obras no município.

Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira mediante o recolhimento da taxa de fotocópia dos editais, ou no site da Prefeitura: <http://santabarbaramunicipal.go.gov.br/>. Publique-se.

Santa Bárbara de Goiás, 24 de junho de 2019.

WAGNER VAZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Santa Bárbara de Goiás

Protocolo 135368

Santo Antônio de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA n 001/2019

O Município de Santo Antônio de Goiás, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Concorrência nº. 001/2019** visando a concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóvel localizado na zona urbana do Município de Santo Antônio de Goiás, no local conhecido como Parque Jacarandá, com áreas de até 25,88m2, salvo autorização expressa e justificada do órgão público para concessão de espaço maior, conforme autorizo inserto na Lei Municipal n 627/2018, realizada em 28 de maio de 2019, às 14 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Mais Informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações e Contratos, sito Av. Modesto Vaz Machado Qd.11, LT.43/46 - Vila Florença, Santo Antônio de Goiás ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Cyntia D. Borges - Presidente da CPL.

Protocolo 135348

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrência nº 002/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, designado pelo Decreto nº 002/2019, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência n. 002/2019**, objetivando a alienação de bens imóveis inservíveis a administração pública, conforme autorização inserta nas Leis Municipais de n. 626/2018; 640/2019 e LC 025/2019, anexa, bem como nas normas de que tratam a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, está **SUSPensa** em virtude da necessidade de análise do Edital. Após serem realizadas as referidas análises, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Mais Informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações e Contratos, sito Av. Modesto Vaz Machado Qd.11, LT.43/46 - Vila Florença, Santo Antônio de Goiás ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Cyntia D. Borges - Presidente da CPL.

Protocolo 135347

Santo Antônio do Descoberto

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Descoberto-GO. Extrato de Contrato. O Município de Santo Antonio do Descoberto - GO faz saber aos interessados o extrato do Contrato nº 040/2019; Objeto: execução dos serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano no Município de Santo Antônio do Descoberto/GO. Tomada de Preços 003/2019; Contratada: EDILSON JANUARIO TEIXEIRA - ME (ASTOKE ENGENHARIA) inscrita no CNPJ nº 12.058.887/0001/58 no valor global de R\$ 311.760,37 (trezentos e onze mil setecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). Gilcelene M Oliveira - Presidente CPL.

Protocolo 135242

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Descoberto - GO. Pregao Presencial para registro de Preços Nº. 012/2019. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 05 de julho de 2019, às 9h, na Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio do Descoberto - GO, licitação, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço, objetivando a aquisição de insumos que irão compor a construção, reconstrução e revitalização das vias públicas urbanas/rurais do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO. Maiores informações poderão ser obtidas no site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/>, ou no Departamento de Licitações da Prefeitura de 8h às 12h e de 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo Email.: mailto:licitasadgo@gmail.com.



com/licitacao@http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/), tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores. SAD/GO, 19 junho de 2019. Stefani Viana Vicente - Pregoeira.

Protocolo 135248

Senador Canedo

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO. AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

O Município de Senador Canedo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL constituída pelo Decreto nº. 1.857/2018, COMUNICA o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA. Conforme ata constante do processo administrativo nº. 11458/2018, a CPL declarou vencedoras do presente certame as empresas: LOTE 01 - PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº: 07.945.776/0001-23 com a proposta no valor total de R\$ 276.085,91; LOTE 02 - PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº: 07.945.776/0001-23 com a proposta no valor total de R\$ 272.362,75; LOTE 03 - RCG ENGENHARIA EIRELI - EPP - CNPJ nº: 02.447.752/0001-20 com a proposta no valor total de R\$ 324.477,54; LOTE 04 - CBMA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº: 22.463.415/0001-34 com a proposta no valor total de R\$ 315.534,72. As empresas dispensaram a abertura de prazo recursal nos termos do inc. I, alínea "b" c/c § 1º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93. Senador Canedo/GO, 24 de junho de 2019. Gilson Rodrigues de Oliveira. Presidente da CPL

Protocolo 135431

Taquaral de Goiás

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Taquaral de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 09 de Julho de 2019, às 09:00h, licitação na modalidade Pregão Presencial, nº. 009/2019, tipo menor preço por item, tendo como objeto aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo ambulância e 01 (um) computador portátil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Taquaral de Goiás. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a CPL, na sede da Prefeitura de Taquaral de Goiás - GO, das 8:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, ou via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br, e pelo telefone: (62) 3384-1163. Taquaral de Goiás-GO, 24 de Junho de 2019. Cristiano de Souza Felício - Pregoeiro.

Protocolo 135434

Turvânia

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018-PMT

O Município de Turvânia-GO torna público que ALTEROU O CRONOGRAMA para prorrogar as inscrições do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2019 até o dia 26/06/2019 (em virtude do feriado de Corpus Christi), destinado à contratação, por tempo determinado, de servidores para laborar em diversas áreas do Município de Turvânia para retificação do Edital. Para maiores informações junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com.

Turvânia/GO, 24 de Junho de 2019.

FERNANDO HENRIQUE ROCHA MOREIRA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 135254

Uruana

ESTADO DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PUBLICO - EDITAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUANA - GO

OBJETO: Credenciamento de pessoa FÍSICA E jurídica, para a prestação dos serviços profissionais da área da saúde do Município de Uruana.

VIGÊNCIA: 05.02.2019 A 31.07.2019

CREDENCIADOS: **MEDICOS PLANTONISTAS:** CONTRATO: 076/2019 HELENA CARNEIRO PASSOS EIRELI; CONTRATO: 077/2019 RENATO CAMPOS GOMES-ME; CONTRATO: 078/2019 ISABELA BARBOSA MENDONÇA EIRELI-ME; CONTRATO: 079/2019 CASA DE SAUDE SANTA ANA LTDA; **MEDICO CLINICO GERAL:** CONTRATO: 080/2019 LARA CAROLINE SOARES FREITAS-ME; **MEDICO DE ULTASSOM:** CONTRATO: 081/2019 DMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; **MEDICO PSQUIATRA:** CONTRATO: 082/2019 MEDCLIN PLANTONISTAS LTDA; **MEDICO GINECOLOGISTA:** CONTRATO: 083/2019 J G RODRIGUES E CIA LTDA; **MEDICO DERMATOLOGISTA:** CONTRATO: 084/2019 CENTRO CLINICO DE CERES LTDA; **MEDICO ORTOPEDISTA:** CONTRATO: 085/2019 CLINICA NEUROGYN LTDA; **MEDICO PEDIATRA:** CONTRATO: 090/2019 CASA DE SAUDE SANTA ANA LTDA; **ENFERMEIRO:** CONTRATO: 093/2019 TIAGO SOARES FERREIRA CARNEIRO-ME; CONTRATO: 095/2019 ISAAC MESQUITA GONTIJO-ME; CONTRATO: 096/2019 GYOVANA SILVA SOARES-ME; CONTRATO: 099/2019 OLIVIA GERALDINA DA CRUZ DIAS; CONTRATO: 094/2019 AHNIZERETH DOS SANTOS REIS LIMÃO; CONTRATO: 098/2019 GILBERTO DA SILVA OLIVEIRA PRÓ-SAÚDE ENFERMAGEM; CONTRATO: 097/2019 RAISSA COUTINHO DA SILVA-ME; **ENFERMEIRO PLANTONISTA:** CONTRATO: 100/2019 TIAGO SOARES FERREIRA CARNEIRO-ME; CONTRATO: 101/2019 B R DE MORAES JUNIOR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM; CONTRATO: 102/2019 GUILHERME FÉLYPE DA SILVA SALES; CONTRATO: 103/2019 CARLEDA CASSIMIRO SANTANA-ME; **FONOAUDIO-LOGO:** CONTRATO: 094/2019 LUCIANA RIBEIRO CURSINO FERNANDES EIRELI; **FISIOTERAPEUTA:** CONTRATO: 092/2019 TANIA BENEDITA GOMES MONTEIRO-ME; **PSICOLOGO:** CONTRATO: 086/2019 PAULO CYNARA GOMES DA SILVA-ME; CONTRATO: 087/2019 PAULA CYNARA GOMES DA SILVA-ME; **ODONTÓLOGA:** CONTRATO: 088/2019 M. R. SEVERINO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; CONTRATO: 089/2019 J C A FERREIRA EIRELI.

VIGÊNCIA: 05.02.2019 A 31.12.2019

TECNICA DE ENFERMAGEM: CONTRATO: 104/2019 NAYANE APARECIDA RIBEIRO; CONTRATO: 105/2019 MIRIAN OLIVEIRA DE SOUSA BASTOS; CONTRATO: 106/2019 SONIA PEREIRA DA SILVA; CONTRATO: 107/2019 ODETE INÁCIO DE PAIVA; **TECNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA:** CONTRATO: 108/2019 VILDA MARIA GOAR DE OLIVEIRA; CONTRATO: 109/2019 SUELY BUENO FERNANDES; CONTRATO: 112/2019 CLEONICE ALMEIDA DE MELO POSSAS; CONTRATO: 111/2019 FLAVIA CRISTINA FERNANDES PRADO; CONTRATO: 110/2019 NAYANE APARECIDA RIBEIRO; CONTRATO: 113/2019 SONIA PEREIRA DA SILVA.

DATA: 05/02/2019

Paulo Roberto Brandão de Castro
Presidente da CPL

Protocolo 135298

ESTADO DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PUBLICO - EDITAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUANA



- GO

OBJETO: Credenciamento de pessoa FÍSICA E jurídica, para a prestação dos serviços profissionais da área da saúde do Município de Uruana.

VIGÊNCIA: 07.05.2019 A 31.07.2019

CREDENCIADOS: **MEDICOS CLINICO GERAL**: CONTRATO: 216/2019 MEDPROSAÚDE-SOCIEDADE DE MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE CERES E RIALMA LTDA; **MEDICOS NEUROLOGISTA**: CONTRATO: 217/2019 DIEGO JOSE FERNANDES EIRELI;

DATA: 07/05/2019

Paulo Roberto Brandão de Castro
Presidente da CPL

Protocolo 135299

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PUBLICO - EDITAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUANA - GO

OBJETO: Credenciamento de pessoa FÍSICA E jurídica, para a prestação dos serviços profissionais da área da saúde do Município de Uruana.

VIGÊNCIA: 01.04.2019 A 31.07.2019

CREDENCIADOS: **MEDICOS PLANTONISTAS**: CONTRATO: 203/2019 CLINICA CONTATO LTDA; CONTRATO: 204/2019 LUCAS TAVARES MACHADO BORBA EIRELI;

DATA: 01/04/2019

Paulo Roberto Brandão de Castro
Presidente da CPL

Protocolo 135301

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PUBLICO - EDITAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUANA - GO

OBJETO: Credenciamento de pessoa FÍSICA E jurídica, para a prestação dos serviços profissionais da área da saúde do Município de Uruana.

VIGÊNCIA: 04.06.2019 A 31.07.2019

CREDENCIADOS: **MEDICOS CLINICO PLANTONISTA**: CONTRATO: 269/2019 PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTRO EIRELI.

DATA: 04/06/2019

Paulo Roberto Brandão de Castro
Presidente da CPL

Protocolo 135306

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE - EDITAL Nº 003/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução, sob o regime de empreitada a preço global, das obras e serviços de Pavimentação Asfáltica no município de Uruana.

VIGÊNCIA: 25/06/2019 A 31/12/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA, CONTRATO: 270/2019, CONTRATADO: MSR ENGENHARIA EIRELI EPP, VALOR: R\$ 233.801,15.

DATA: 25.06.2019

Paulo Roberto Brandão de Castro
Presidente da CPL

Protocolo 135307

Valparaíso de Goiás

MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2019-SRP
O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 09 de julho de 2019, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades da Administração Pública de VALPARAISO DE GOIÁS/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site <http://www.valparaisodegoias.go.gov.br/>. Valparaíso de Goiás/GO, 24 de junho de 2019. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 135441

FUNDOS MUNICIPAIS

Goiatuba

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial) para REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, no dia 08 de Julho de 2019 às 09h00min horas, prédio do Fundo Municipal de Goiatuba, situado à Praça Jose Neves s/nº - GO, para **Aquisição de computadores e periféricos destinados a manutenção do fundo municipal de saúde de Goiatuba**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexos I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site <http://www.goiatuba.go.gov.br/> e-mail .Goiatuba-GO, 24 de Junho de 2019.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Protocolo 135079

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial) para REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, no dia 09 de Julho de 2019 às 08h00min horas, prédio do Fundo Municipal de Goiatuba, situado à Praça Jose Neves s/nº - GO, para **aquisição de medicamentos, Insulinas, Leites e materiais hospitalar diversos, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, mandado de segurança e solicitação da ação social da SMS**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexos I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site <http://www.goiatuba.go.gov.br/> e-mail .Goiatuba-GO, 24 de Julho de 2019.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Protocolo 135080



Rubiataba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Rubiataba, Goiás, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, resultou em Ata de Registro de Preço Nº 009/2019, visando o registro de preços para possível e futura aquisição de Materiais e Equipamentos para SAMU; Medicamentos para Atender Demandas de Mandado de Segurança; Requerimentos do Ministério Público e Doações; Medicamentos, Materiais Médicos e Hospitalares, Materiais e Insumos, para atender a demanda do Hospital Municipal, 10 (dez) PSF's, Farmácia Básica, SAMU, SAD, teve como vencedoras do certame licitatório e registrado os preços das empresas: **RM HOSPITALAR - LTDA**, CNPJ nº 25.029.414/0001-74, cujo valor total registrado será a ordem de R\$ 33.467,24 (trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos); **CIRURGICA ALSTYN EIRELI - ME**, CNPJ nº 23.141.314/0001-00, cujo valor total registrado será a ordem de R\$ 208.176,60 (duzentos e oito mil e cento e setenta e seis reais e sessenta centavos); **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA**, CNPJ nº 01.417.694/0004-72, cujo valor total registrado será a ordem de R\$ 14.249,60 (quatorze mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); **REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME**, CNPJ nº 04.847.959/0001-18, cujo valor total registrado será a ordem de R\$ 58.628,86 (cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos); **DROGARIA TAYNARA LTDA - ME**, CNPJ nº 18.844.512/0001-08, cujo valor total registrado será a ordem de R\$ 41.095,38 (quarenta e um mil e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), resultado encontra-se publicado na íntegra no site www.rubiataba.go.gov.br. Rubiataba/GO, aos 25 dias do mês de junho de 2019. Naiany Pires Salgado de Souza - Pregoeira.

Protocolo 135315

Santo Antônio do Descoberto

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Descoberto-GO. Extrato de Contratos. O Fundo Municipal de Educação de Santo Antonio do Descoberto - GO faz saber aos interessados o extrato dos contratos abaixo: Contrato nº 061/2019; Valor R\$ 188.767,82 - Objeto: Reforma e ampliação da EMEF Maria de Lourdes Faustino. Tomada de Preços 1/2019; Contratada: Crema Construtora EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.870.931/0001-67 no valor global de R\$ 806.804,58 (Oitocentos e seis mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Contrato nº 60/2019; - Objeto: Reforma e ampliação da CMEI Monteiro Lobato. Tomada de Preços 2/2019; Contratada: Crema Construtora EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.870.931/0001-67 apresentou proposta no valor global de R\$ 227.638,48 (Duzentos vinte e sete mil, seiscentos trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). Gilcelene M Oliveira - Presidente CPL.

Protocolo 135241

Extrato De Contrato. O Fundo Municipal De Previdência De Santo Antônio Do Descoberto/GO (SADPREV), faz saber aos interessados o extrato do Contrato nº 003/2019; Objeto: Consultoria de investimentos financeiros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência de Santo Antônio do Descoberto (SAD-PREV). Tomada de Preços 005/2019; Contratada: Confiança Consultoria em Investimentos - Eireli - EPP no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Gilcelene M Oliveira - Presidente CPL.

Protocolo 135243

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Descoberto - GO. Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 013/2019. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, através do Fundo Municipal de Saúde faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 09 de julho de 2019, às 9h, na Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio do Descoberto - GO, licitação, modalidade Pregão Presencial para registro de preços, tipo menor preço, objetivando

a contratação de empresa especializada para realizar recarga de Gás Oxigênio Medicinal com reposição de Frasco Umidificador e Cateter Nasal, incluso a disponibilização de cilindros e válvulas reguladoras de pressão em regime de comodato; a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde da Família (PSF's), Hospital Municipal, unidade do SAMU e para o atendimento de pacientes de uso domiciliar, cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/> ou solicitado pelo Email: licitasadgo@gmail.com/ licitacao@http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/. Maiores informações de 8h às 12h e de 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, junto a CPL na sede da prefeitura municipal. SAD/GO, 19 de junho de 2019. Stefani Viana Vicente - Pregoeira.

Protocolo 135247

Edital Licitação. Tomada de Preços 008/2019. O Município de Santo Antonio do Descoberto-GO, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde/FMS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, às 9h do dia 10 de julho de 2019, licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 008/2019, do tipo menor preço por empreitada global, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de engenharia, para conclusão da construção de UBS porte I, a ser concluída na Praça entre a Rua 17 e Av. Perimetral - Centro, Santo Antonio do Descoberto/GO, conforme especificações do edital e anexos, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e as condições constantes do presente Edital e seus Anexos. O edital estará disponível no site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/> ou solicitado pelo Email: licitasadgo@gmail.com/ licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br. Maiores informações de 8h às 12h e de 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, junto a CPL na sede da prefeitura municipal. SAD/GO 19.06.2019. Gilcelene Machado de Oliveira, Presidente da CPL.

Protocolo 135250

Senador Canedo

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedida pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVE no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXI da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 037/2019, objetivando o Registro De Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (Verduras, Frutas e Legumes), para atender a Gerência Municipal de Alimentação Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constante do Processo Administrativo nº. 11677/2019, apresentando-se como propostas mais vantajosas pelo valor unitário dos itens às empresas: A - Itens: 1 R\$ 1,55; 3 R\$ 4,90; 4 R\$ 4,45; 14 R\$ 2,90; 17 R\$ 6,49; 18 R\$ 3,65; 20 R\$ 6,60 e 22 R\$ 7,15; em favor da empresa AVICOLA GOIAS COMERCIO DE FRIOS LTDA- EPP - CNPJ nº 02.312.216/0001-18. B - Itens: 2 R\$ 2,45; 5 R\$ 1,98; 10 R\$ 2,69; 11 R\$ 3,90; 12 R\$ 2,87; 13 R\$ 5,30; 15 R\$ 4,59; 16 R\$ 4,59 e 21 R\$ 4,70; em favor da empresa INGÁ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 30.734.754/0001-36. C - Itens: 6 R\$ 5,47; 7 R\$ 3,95; 8 R\$ 4,95; 9 R\$ 5,35 e 19 R\$ 2,44; em favor da empresa WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 28.505.704/0001-35. Senador Canedo, em 24 de junho de 2019. MARIA EMILIA DE CARVALHO. GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Protocolo 135394



CÂMARAS MUNICIPAIS

Caldas Novas

Aviso De Adjudicação E Homologação Tomada De Preços Nº 001/2019. O Presidente Da Câmara Municipal De Caldas Novas, No Uso Das Atribuições Legais, Considerando Haver Cumprido Todas As Exigências Do Procedimento De Licitação Na Modalidade Acima Citada, Tipo Menor Preço Global, Cujo Objeto É Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Especializados Em Planejamento, Organização E Execução De Concurso Público Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Caldas Novas, Localizado À Av. Tiradentes, Itanhganga I. Nos Termos Da Legislação Vigente, Art. 43, Inciso VI E Art. 64 Da Lei Federal Nº 8.666, De 21 De Junho De 1993 E Alterações Posteriores E Conforme Consta No Processo Nº 20190000012 Resolve Adjudicar E Homologar Em Favor Da Empresa Vencedora Do Certame: Itec - Instituto De Tecnologia E Educação Ltda, Por Ter Apresentado Proposta Mais Vantajosa Para A Administração, De Menor Preço No Valor Global De R\$ 15.800,00 (Quinze Mil E Oitocentos Reais). Toda Documentação Se Encontra Autuada No Processo E Estão À Disposição Dos Interessados Na Sala De Licitações. Maiores Informações Pelos Telefones (64) 3453-1188. Caldas Novas, 24 De Junho De 2019. Geraldo Célio Pimenta
Presidente -Câmara Municipal De Caldas Novas.

Protocolo 135370

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATALÃO-GO, através do seu Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizado no dia e horário constante abaixo conforme edital e seus anexos, disponíveis na página <http://camaracatalao.com.br/>. Maiores informações pelo fone (64)3411-4444. Catalão/GO, 24 de junho de 2.019. Lázaro Pinto Marra Neto. Pregoeiro. **PREGÃO 008/19, DATA 09/07/2019, HORÁRIO 9:00, OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.**

Protocolo 135320

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

O **SEST - Serviço Social do Transporte** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência, para aquisição de material de expediente, para atender a Unidade Operacional A nº 27-Goiânia, situada na Rua Tuiuti, nº 541, Bairro São Francisco, Goiânia-GO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia **09/07/2019, às 14h30min**. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar por e-mail licitacao.a027@sestsenat.org.br, pelo Telefone: (62) 3091-9825/9807 ou dirigir-se ao SEST SENAT, em até 03 (três) dias antes da data mencionada.

DANILO SÉRGIO DE LIMA - Presidente da CPL

Protocolo 135279

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

O **SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência, para aquisição de material de expediente, para atender a Unidade Operacional A nº 27-Goiânia, situada na Rua Tuiuti, nº 541, Bairro São Francisco, Goiânia-GO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia **09/07/2019, às 14h30min**.

Para retirada do edital e acesso às demais informações, os

interessados deverão solicitar por e-mail licitacao.a027@sestsenat.org.br, pelo Telefone: (62) 3091-9825/9807 ou dirigir-se ao SEST SENAT, em até 03 (três) dias antes da data mencionada.

DANILO SÉRGIO DE LIMA - Presidente da CPL

Protocolo 135283

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontra-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO**, sito à Rua Moisés Batista nº 75, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO**, a seguir relacionados: FIRMINIANO DIAS DE OLIVEIRA, CDA nº 20190011805, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 240,61; ROBSON FREIRE RAMOS, CDA nº 20190011804, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 240,61; LEORMINA DOS SANTOS RODRIGUES, CDA nº 20190011802, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 133,22; JAIME PIMENTA DE BASTOS, CDA nº 20190011801, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 322,62; MAURA TOME FERREIRA, CDA nº 20190011800, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 139,15; LUCIANA CRISTINA DA SILVA, CDA nº 20190011799, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 374,44; JOAO BATISTA DA SILVA, CDA nº 20190011798, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 217,66; JOAO BATISTA DA SILVA, CDA nº 20190011797, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 279,39; ADELADIO VIEIRA DA SILVA, CDA nº 20190011796, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 290,93; ADELADIO VIEIRA DA SILVA, CDA nº 20190011795, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 240,61; ADELADIO VIEIRA DA SILVA, CDA nº 20190011794, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 240,61; MARIA VIEIRA DE ARAUJO, CDA nº 20190011793, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 240,61; JOSE ROMAO DA SILVA, CDA nº 20190011789, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 82,30; FRANCISCA CARNEIRO ROGERIO, CDA nº 20190011788, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 143,33; JANAINA FERNANDARODRIGUES ROSA, CDA nº 20190011787, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 220,61; MARCELO SANTOS ALMEIDA, CDA nº 20190011785, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 240,61; ERASMO JOSE MEDEIROS, CDA nº 20190011784, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 375,96; ANA PAULA DE JESUS BORDA, CDA nº 20190011782, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 142,65; LUIZ FERNANDES EGEA, CDA nº 20190011781, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 337,10; ADELADIO VIEIRA DA SILVA, CDA nº 20190011780, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 283,90; LUIZ FERNANDES EGEA, CDA nº 20190011778, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 337,10; LUIZ FERNANDES EGEA, CDA nº 20190011777, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 262,27; LUIZ FERNANDES EGEA, CDA nº 20190011776, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 262,27; LUIZ FERNANDES EGEA, CDA nº 20190011775, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 262,27; LUIZ FERNANDES EGEA, CDA nº 20190011774, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 262,27; LUIZ FERNANDES EGEA, CDA nº 20190011773, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 262,27; LUIZ FERNANDES EGEA, CDA nº 20190011772, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 262,27; LUIZ FERNANDES EGEA, CDA nº 20190011771, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 262,27; LUIZ FERNANDES EGEA, CDA nº 20190011770, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 262,27; FABIO CARVALHO SABINO, CDA nº 20190011768, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 262,27; LUZIA VIEIRA DA SILVA, CDA nº 20190011766, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 272,37; MANOEL AFONSO DOS SANTOS, CDA nº 20190011764, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 240,61; LUZIA FRANCISCA DO CARMO, CDA nº 20190011762, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 240,61; MARGARIDA FERREIRA DOS SANTOS, CDA nº 20190011761, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 240,61; EDMILSON MOREIRA DA SILVA, CDA nº 20190011759, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 262,27; ANTONIO SILVERIO DA SILVA, CDA nº 20190011758, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 471,89; ANIZIO LEMES BARBOSA, CDA nº 20190011757, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 240,61; LUIZ FERNANDES EGEA, CDA nº 20190011754, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 279,39; LUIZ FERNANDES EGEA, CDA nº 20190011753, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 262,27; LUIZ FERNANDES EGEA, CDA nº 20190011752, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 262,27; LUIZ FERNANDES EGEA, CDA nº 20190011751, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 279,39; ANALZIRO ALVES BORGES, CDA nº 20190011749, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 240,61; ANALZIRO



ALVES BORGES, CDA nº 20190011748, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 435,84; ALBERTO RODRIGUES SARAIVA, CDA nº 20190011747, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 174,85; GILSILMAR FERREIRADA SILVA, CDA nº 20190011746, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 175,71; FERNANDO MONTENEGRO TORRES, CDA nº 20190011743, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 279,39; ROGERIO PEREIRA, CDA nº 20190011742, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 291,15; BENEDITA GOMES MACHADO, CDA nº 20190011738, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 560,89; EDGAR GOMES DOS SANTOS, CDA nº 20190011734, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 185,12; ORLANDO BATISTA DE OLIVEIRA, CDA nº 20190011733, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 253,87; RONALDO DOS REIS RIBEIRO, CDA nº 20190011732, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 185,12; WALDEMAR MOREIRA DA CRUZ, CDA nº 20190011730, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 184,28; JULIO CESAR MARTINS MENDONCA, CDA nº 20190011727, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 369,40; BRUNO DE SOUSA BRITO, CDA nº 20190011726, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 237,89; GIVALDO FIRMINO ALVES, CDA nº 20190011723, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 369,40; CIDIA ROSA VALDIVINO SILVA, CDA nº 20190011722, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 288,61; JOSE GERALDO RIO BRANCO, CDA nº 20190011716, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 346,24; MARIA DIVINA DE SOUZA, CDA nº 20190011715, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 291,15; LUCIO CACCIATORE ANDRADE, CDA nº 20190011714, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 291,15; ANA FLAVIA DA SILVA RODRIGUES, CDA nº 20190011712, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 185,12; NEUZIMAR SANTOS DA SILVA PAULA, CDA nº 20190011707, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 291,15; MARIA DEUSELINA BRITO DE ALMEIDA, CDA nº 20190011701, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 309,17; VANDERLY XAVIER DOS SANTOS, CDA nº 20190011700, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 309,17; JONISMAR RODRIGUES DOS PASSOS, CDA nº 20190011693, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 167,07; SEBASTIAO JACINTO DO NASCIMENTO, CDA nº 20190011690, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 291,15; WALDIR SILVANO DE AZEVEDO, CDA nº 20190011689, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 167,07; RAQUEL DA SILVA FREITAS, CDA nº 20190011688, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 331,67; CELIA MARIA GONCALVES, CDA nº 20190011686, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 167,07; ULISSES MEIRA DA SILVA, CDA nº 20190011685, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 291,15; BENEDITA CARLA E JESUS, CDA nº 20190011682, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 322,72; JOSE HENRIQUE DA SILVA, CDA nº 20190011679, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 358,65; LUIZ PAIVA DA SILVA, CDA nº 20190011678, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 167,07; ELZA ROSA DE ALMEIDA, CDA nº 20190011677, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 185,12; WASHINGTON DE MELO (ESPOLIO), CDA nº 20190011675, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 676,25; MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, CDA nº 20190011674, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 331,67; BEATRIZ DE SOUZA, CDA nº 20190011671, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 1.105,79; KARLA REGINA RODRIGUES SILVA, CDA nº 20190011670, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 243,74; GEOVANI CESAR COVEM, CDA nº 20190011669, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 304,01; BLENO LOPES SILVA, CDA nº 20190011790, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 328,60; MARTINIANO RODRIGUES, CDA nº 20190011786, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 168,69; EMANUEL TEIXEIRA DE MELO, CDA nº 20190011760, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 223,27; JESSICA DOS SANTOS DIAS, CDA nº 20190011744, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 239,34; RAIMUNDO NONATO DA SILVA, CDA nº 20190011673, Vencimento 03/06/2019, Valor R\$ 345,67; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO, 11 de Junho de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 04

Protocolo 135219

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO.**, sito à Rua Moisés Batista nº 75, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN-GO.**, a seguir relacionados: ELANE FERREIRA RAMOS, CDA nº 652074, Vencimento 10/12/2018, Valor R\$ 254,61; VILSON QUARESMA DOS SANTOS, CDA nº 462812, Vencimento 13/06/2018, Valor R\$ 279,88; RAFAEL P SALGADO NEVES, CDA nº 454726, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.277,21; LUIZ PAULO DOS SANTOS, CDA nº 454563, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.113,55; SELMA BARBOSA DA SILVA, CDA nº 454483, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.391,94; ARLINDO ESTEVAM DE OLIVEIRA, CDA nº 453457, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.021,76; CELIA RODRIGUES PAIXAO, CDA nº 447812 11/06/2018, Valor R\$ 1.021,76; ANA PAULA FERREIRA FARIA, CDA nº 446818 11/06/2018, Valor R\$ 1.021,76; REGINALDO AMARO DA SILVA, CDA nº 446626 11/06/2018, Valor R\$ 1.277,21; SELMA LIMA DE PAIVA, CDA nº 446557 11/06/2018, Valor R\$ 835,36; KENIO BARBOSA DE JESUS, CDA nº 446546 11/06/2018, Valor R\$ 278,45; MAIKON LUCIAN DE OLIVEIRA, CDA nº 462800, Vencimento 13/06/2018, Valor R\$ 1.021,68; LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, CDA nº 459656, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.113,55; CARLOS ALVES BORGES, CDA nº 454842, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.391,94; LOURINALDO SOUZA LIMA, CDA nº 454708, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.277,21; JUAREZ INACIO PEREIRA, CDA nº 454655, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 835,16; DIVINO SIDNEY ALVES, CDA nº 454174, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.277,21; ALINE TEIXEIRA TEODORO, CDA nº 446608 11/06/2018, Valor R\$ 1.277,21; DIVINO BORGES COELHO, CDA nº 446571 11/06/2018, Valor R\$ 835,36; WALTONIO MOREIRA DE MELO, CDA nº 446555 11/06/2018, Valor R\$ 835,36; MARQUES DIONE PEREIRA DE CARVALHO, CDA nº 468922 19/06/2018, Valor R\$ 766,12; ALUMINIO CRISTAL LTDA, CDA nº 465609, Vencimento 13/06/2018, Valor R\$ 1.021,68; JUREMA SANTANA DE FRANCA, CDA nº 462683, Vencimento 13/06/2018, Valor R\$ 834,83; ANDERSON LOPES DA SILVA, CDA nº 462671, Vencimento 13/06/2018, Valor R\$ 1.113,11; DELZUITA GONCALVES DA M MORAIS, CDA nº 459931, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.021,76; FERNANDO EDUARDO DA SILVA, CDA nº 458470, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.113,55; RAFAEL DA SILVA SOUTO, CDA nº 454727, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.277,21; REGINA MARIA DE JESUS, CDA nº 454705, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.277,21; IVANILSON BATISTA DOS SANTOS, CDA nº 454696, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.277,21; ADENILSON DORNELES GOMES, CDA nº 454652, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 835,16; DUITSMAR ALVES CAMPOS DE JESUS, CDA nº 454747, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.277,21; ELAINE MIRANDA DA CUNHA, CDA nº 454741, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.277,21; MARIA DE LOURDES DE JESUS, CDA nº 454657, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 835,16; LUIZ VIEIRA DA SILVA, CDA nº 454415, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.021,76; DAVID MARCIANO DA SILVA, CDA nº 79967, Vencimento 29/11/2016, Valor R\$ 1.692,68; DIVINA CORRÊA DE OLIVEIRA, CDA nº 454555, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.113,55; LEONIR LINO DE MORAIS, CDA nº 454475, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.391,94; MARCIO ALVES ROCHA, CDA nº 454173, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.277,21; MAURO BORGES DE S CAVALCANTE, CDA nº 451741, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.021,76; LUCAS GONCALVES DE MORAIS, CDA nº 465746, Vencimento 13/06/2018, Valor R\$ 834,83; AGUINALDO BASILIO SOBRINHO, CDA nº 459620, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 279,97; CICERO THACYO SOUSA COSTA, CDA nº 454178, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.277,21; JOAO PAULO LEITE GOMES, CDA nº 453197, Vencimento 12/06/2018, Valor R\$ 1.277,21; FABRICIO DE FREITAS PEREIRA, CDA nº 462677, Vencimento 13/06/2018, Valor R\$ 1.113,11; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO, 11 de Junho de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 04

Protocolo 135220



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se neste 1º TABELIONATO DE PROTESTOS, sito à Rua Desembargador Jaime, 255 - Centro - Anápolis - GO., para serem protestados os seguintes títulos a favor de: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN:** CDA Nº 688041 VL R\$ 540,80 C/VITAIR VERISSIMO MACHADO; CDA Nº 710951 VL R\$ 1.254,22 C/MARIA ROSA DA COSTA FERREIRA; CDA Nº 694802 VL R\$ 1.254,44 C/DALETE DE JESUS DIAS; CDA Nº 697664 VL R\$ 540,80 C/LUZINETE SANTOS DA SILVA; CDA Nº 703733 VL R\$ 540,80 C/ADELINO FRANCISCO BORGES; CDA Nº 705989 VL R\$ 135,98 C/JOSÉ NUNES DA SILVA; CDA Nº 706608 VL R\$ 2.301,98 C/REINALDO FRANCISCO DA COSTA; CDA Nº 710941 VL R\$ 1.254,22 C/PAULO CORDEIRO PEREIRA; CDA Nº 694592 VL R\$ 540,98 C/JAIR TEODORO DOS SANTOS; CDA Nº 696137 VL R\$ 1.254,33 C/GILVAM BARRETO MARTINS; CDA Nº 702517 VL R\$ 1.254,33 C/MARLENE APARECIDA SILVA; CDA Nº 702639 VL R\$ 1.352,01 C/MARCOS VINICIUS ALBUQUERQUE BISPO; CDA Nº 703353 VL R\$ 540,80 C/SILVIO MARQUES FERREIRA; CDA Nº 705865 VL R\$ 540,80 C/DIOGO DIMAS DA SILVA; CDA Nº 710924 VL R\$ 1.254,22 C/WILSON SINHORINHO DOS SANTOS; CDA Nº 694616 VL R\$ 1.254,44 C/RUBSON FRANCISCO MIGUEL; CDA Nº 696084 VL R\$ 540,80 C/WANDERSON COSTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA; CDA Nº 697312 VL R\$ 1.254,33 C/GERALDO APARECIDO DE ANDRADE; CDA Nº 702518 VL R\$ 1.254,33 C/IRON ANANIAS DA SILVA; CDA Nº 710874 VL R\$ 501,68 C/FABIO GOMES DE OLIVEIRA; CDA Nº 710907 VL R\$ 1.254,22 C/WALDEMAR BORGES DE SOUZA; CDA Nº 710934 VL R\$ 1.254,22 C/DEVALDO DOS SANTOS; CDA Nº 710967 VL R\$ 1.254,22 C/VALDEIR RIBEIRO DA SILVA; CDA Nº 694415 VL R\$ 682,49 C/ANDRE BATISTA DE VASCONCELOS; CDA Nº 696392 VL R\$ 1.254,33 C/SANDRA BEZERRA DA SILVA; CDA Nº 697027 VL R\$ 2.162,06 C/ANTONIO CARLOS BORGES; CDA Nº 697783 VL R\$ 780,13 C/GENILSON PEREIRA GOMES; CDA Nº 703669 VL R\$ 540,80 C/MANOEL LEITE DE LIMA; CDA Nº 710834 VL R\$ 1.254,22 C/RENATO DONIZETE PEREIRA; CDA Nº 710937 VL R\$ 1.254,22 C/MAIKON NAVES DE SOUSA PEREIRA; CDA Nº 696057 VL R\$ 540,80 C/JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILHO; CDA Nº 697361 VL R\$ 1.352,01 C/BRUNO AUGUSTO LACERDA DA SILVA; CDA Nº 702969 VL R\$ 540,80 C/JOSÉ ANTONIO DA SILVA; CDA Nº 705681 VL R\$ 540,80 C/VALTUIR CAETANO RIBEIRO; CDA Nº 710892 VL R\$ 1.254,22 C/NILVA MARIA MENDONÇA PAES LANDIM; CDA Nº 705705 VL R\$ 540,80 C/ROSEMEIRY RODRIGUES DE LIMA; CDA Nº 707322 VL R\$ 1.254,33 C/FARLEY WAGNER DE SOUZA; CDA Nº 710876 VL R\$ 501,68 C/RUIVAR FERREIRA LOUREDO; CDA Nº 710914 VL R\$ 1.254,22 C/ALISSON CIRIACO DA SILVA; CDA Nº 694824 VL R\$ 1.254,44 C/FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES LIMA; CDA Nº 698728 VL R\$ 753,59 C/PABLO PATRICK GOMES DE OLIVEIRA; CDA Nº 703914 VL R\$ 540,80 C/JURANDIR JUNIO BATISTA DOS SANTOS; CDA Nº 705685 VL R\$ 540,80 C/JOVECI MIGUEL DE SOUZA; CDA Nº 706273 VL R\$ 2.015,40 C/VILMAR VAZ CARDOSO JUNIOR; CDA Nº 710942 VL R\$ 1.254,22 C/SIVALDO DOURADO DA SILVA; CDA Nº 696027 VL R\$ 1.081,60 C/NONATO DOS SANTOS OLIVEIRA; CDA Nº 696276 VL R\$ 1.254,33 C/WANDERLUCIA GUIMARAES DE OLIVEIRA; CDA Nº 698051 VL R\$ 682,27 C/CRISTINA DE SENA RODRIGUES; CDA Nº 698634 VL R\$ 540,80 C/PAULO CELIO DOS SANTOS PEREIRA; CDA Nº 698850 VL R\$ 540,80 C/ANDRE LUIZ ALVES DE FRANCA; CDA Nº 699126 VL R\$ 203,97 C/GILSON PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 703153 VL R\$ 1.254,33 C/CARLOS RODRIGUES DOIS REIS; CDA Nº 706141 VL R\$ 540,80 C/TIAGO BARBOSA LIMA SILVA; CDA Nº 707679 VL R\$ 540,80 C/LUIZ ANTONIO DA SILVA; CDA Nº 710326 VL R\$ 1.254,22 C/WALDEREYS LILLIANE LIMA BARROS OLIVEIRA. Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial / GO." e terá uma via afixada no local de costume. Anápolis, 21 de junho de 2019. A Tabelião: **DARCY RODRIGUES CARRIJO.**

Protocolo 135221

TABELIONATO DE
PROTESTO DE TÍTULOS DE LUZIÂNIA-GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 25-jun-19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes títulos:

Documento: CNPJ 20743776000109 Espécie: CDA DEVEDOR
EDUARDO ARAUJO DA SILVA ME
Protocolo : 534318 05/06/2019 Valor: R\$ 56.787,55
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1636564

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CPF 81398759457 Espécie: CDA DEVEDOR
EDUARDO ARAUJO DA SILVA
Protocolo : 534318 05/06/2019 Valor: R\$ 56.787,55
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1636564

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CNPJ 20743776000109 Espécie: CDA DEVEDOR
EDUARDO ARAUJO DA SILVA ME
Protocolo : 534402 06/06/2019 Valor: R\$ 6.461,62
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1636566

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CPF 81398759457 Espécie: CDA DEVEDOR
EDUARDO ARAUJO DA SILVA
Protocolo : 534402 06/06/2019 Valor: R\$ 6.461,62
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1636566

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Protocolo 135222



EDITAL DE INTIMAÇÃO - ANÁPOLIS - GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, da comarca de Anápolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Engenheiro Portela nº 222 - 5º andar, centro, Tel: (62) 3327-0707, para serem protestados as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: DETRAN-GO

CDA Nº	R\$	DEVEDOR/EMITENTE/SACADO
678288	540,62	GILBERTO ANTONIO DE GODOI
676007	1.254,33	WILLIAN BARBOZA DO NASCIMENTO
675694	1.351,57	CLEBER SANTANA DE SOUSA
675991	1.351,57	CIRCUITO MOTOS LTDA ME
676655	1.254,33	SIRLETE MARIA DOS SANTOS
677862	1.254,33	CIRCUITO MOTOS LTDA ME
678792	810,94	PAULO HENRIQUE NOBRE REZENDE
677026	1.254,33	DIOGO GONCALVES MARTINS
688597	540,80	FRANCISCO LUCIO PEREIRA
680475	540,80	ANEMERCIO VICENTE DE OLIVEIRA
682100	540,80	JOAO BATISTA FERREIRA COSTA JUNIOR
680258	540,80	MARIA EUNICE DE SOUZA
681719	1.391,99	CLODOALDO BOLENTINI FAQUIM
683145	540,80	NORMA GONCALVES ARAUJO
684832	1.254,33	DANIEL CORREA
679398	682,27	RENATA DE LOURDES DOMINGOS
682490	1.254,33	WANDERLEY PEREIRA LEITE
682650	1.254,33	LEANDRO DE OLIVEIRA
685788	315,37	ALUIZIO ANTONIO SOARES FILHO
679101	966,39	ADRIANA MOTA DE MESQUITA
679103	540,80	ANTONIO DA SILVA VELLOSO
679471	1.254,33	LEANDRO FERNANDO DA SILVA
681228	811,20	MARCELO ALVES RIBEIRO
681268	540,80	RIVALDO CARRIJO DE MENDONCA
683044	540,80	EDIMILSON MARTINS DE PAULA SILVA
683884	1.254,33	NILSON GABRIEL
685856	1.352,01	PEDRO HENRIQUE PEREIRA FEITOSA
688072	540,80	JOSE ALAIDES BATISTA DE SOUZA
689215	1.254,33	ELETICIA SILVA OLIVEIRA
692371	540,80	RONALDO ADRIANO ANDREOLLA
680184	787,35	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA COSTA
680269	540,80	MARILZA ALVES PEREIRA
680489	1.352,01	JEFFERSON CESAR GREGORIO
680553	1.254,33	PAULO ROSA DE SOUSA
682409	1.254,33	GLEYDSON COELHO DE ALMEIDA
683344	135,98	ADENILZA MARTINS SOARES
691389	540,80	GIOVANUCI TRANSPORTES E TURISMO LTDA
682357	540,80	GIOVANUCI TRANSPORTES E TURISMO LTDA
694597	1.254,44	RAFAEL DE SOUZA MENDES

697291	1.254,33	IVE BORGES DE MORAIS
696061	1.081,60	ELIZAMAR PEREIRA DE MELO
703048	540,80	EDIUSON FLAVIO DA COSTA
703129	1.254,33	MARCOS VINICIUS R DA LUZ
696590	1.254,33	FERNANDO ARAUJO DA SILVA
718780	1.254,44	EVERALDO XAVIER DA COSTA
711341	1.254,33	JOEL RODRIGUES DE ALMEIDA
711742	501,73	LEONIDAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
717035	1.254,44	DIVINA SEVERINO ALEIXO
717974	1.254,44	JOANA LUCIA BARBOSA
718327	1.254,44	ADEMAR PEREIRA DE MORAES
717043	1.254,44	LUCIANA NUNES DA SILVA
717367	250,88	DIVINO MOREIRA DOS SANTOS
717399	315,37	ALMIRO ALVES DE MELO
717968	315,37	VICKING JOSE CARNEIRO
718323	1.254,44	WANDERSON GEORGE COELHO LOPES
718791	250,88	FABIO SOUZA DUTRA
717442	1.254,44	REGIS PIRES DA SILVA
717894	1.254,44	ANTONIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
718361	1.254,44	LUIZ FERNANDES DA SILVA
717378	501,77	PAULO VAZ
717409	752,66	RONALDO MONTEIRO MIGUEL
717449	1.254,44	GENIVALDO DE JESUS
719701	1.254,44	JOSE DIVINO PINTO DE PAIVA
719724	1.254,44	MARIA DE FATIMA FERNANDES DOS SANTOS
716726	501,77	WELINGTON DIAS COSTA
717363	315,37	ELISABETE B ALVES ARAUJO
717588	315,37	FRANCISCO DA CONCEICAO PEREIRA
718334	1.254,44	NILVA ALVES BUENO
718731	1.254,44	FRANK MARTINS DA CUNHA
717349	1.254,44	GENILDO RODRIGUES GOMES JUNIOR
717368	250,88	MARIA DE JESUS FERREIRA LIRA
717412	315,37	SYMARA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS
717945	1.254,44	PAULINO PEREIRA DE BRITO
717953	250,88	MARIA APARECIDA CORREIA
718029	1.254,44	PATRICK LEONARDO GOMES
718346	1.254,44	LUIZ ALBERTO ALVES PINTO
719625	501,77	SONEIR DE JESUS
719703	1.254,44	LEONARDO NUNES SAMPAIO
719718	1.254,44	MANOEL MESSIAS RIBEIRO PEREIRA
719723	501,77	LUIZ GUSTAVO ROSA DE SOUZA
711790	1.254,33	VALDIVINO ALVES DE BRITO
711792	501,73	NEIDE CORREIA NUNES
711812	1.254,33	TIAGO BATISTA DE SOUZA
712258	1.254,33	MARCIO ALVES DE SOUSA
712307	1.254,33	JACYLENE AVELINO
712352	1.254,33	CLEIDIVAN ROSA
712359	250,86	MAURI MAGNO DA SILVA
712389	1.254,33	EDEVAIR ANDRADE DA SILVA
713241	250,86	RAIMUNDO DIAS VIANA
713248	1.254,33	JOAQUIM SEBASTIAO PEREIRA
713369	1.254,33	EREMITA ASSIS BELO
713852	1.254,33	ROSIVANIA LOPES DE OLIVEIRA VALIM
714609	1.254,33	UBALDINO DA LAPA LIMA
714630	501,73	CICERO CLAUDIO DE MORAES
714694	1.254,33	UESLEI HENRIQUE DE SOUZA



714711	1.254,33	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
715076	1.254,33	CLAUDIO ALVES DE ANRADE
715090	250,86	CASPAR LUSTOSA DE SOUSA
715100	1.254,33	LEONAM FURTADO P DE S FILH
715479	540,84	ADEVANDO MORAIS FERREIRA
716609	1.254,33	ANDREA FERREIRA DE BASTOS E SOUZA
716616	250,86	DEROCI PUTENCIO DE SOUSA
716665	1.254,33	ARLAN CARNEIRO DE SOUZA
712300	501,73	OLAVO ALVES TEIXEIRA
712305	1.254,33	CELIO PESSONI
712360	1.254,33	JOVAIR JOSE DE SOUSA
712376	1.254,33	RENOVAR REFORMADORA DE PNEUS LTDA
712403	1.254,33	ALBERTO MARQUES RABELO FREIRE
714011	1.254,33	DARC TRANSPORTADORA LTDA
714612	1.254,33	LUDIO GARCIA SIQUEIRA
714712	1.254,33	HESTENIO PAIXAO DE SOUSA CORDEIRO
714893	1.254,33	NIVALDO COELHO DE SOUSA
715087	1.254,33	JURANDIR MARTINS DO NASCIMENTO
716597	1.254,33	ABADIA CANDIDA DOS SANTOS
716624	1.254,33	DINIVALDO PEIXOTO DE FREITAS
711801	315,37	JOSE JACINTO DE OLIVEIRA
712380	1.254,33	BERNADINO PEREIRA DO NASCIMENTO

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se copia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Expediente de segunda a sexta-feira de 08:00 às 17:00hs
Anápolis-Goiás, 25 de junho de 2019.

EURIPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA - Tabelião 2º
Tabelionato de Protestos de Anápolis.

Protocolo 135226

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES CDA: 687850 VL R\$1.254,33 C/ARCOM SISTEMAS DE AR COND LTDA; CDA: 686402 VL R\$1.352,01 C/JOAO RODRIGUES DE MIRANDA; CDA: 692296 VL R\$315,37 C/JOSE ALTAIR L DOS SANTOS; CDA: 690526 VL R\$540,98 C/MARQUES ARAUJO MARTINS; CDA: 690813 VL R\$315,37 C/MARCOS ANTONIO ROCHA ROSA; CDA: 690668 VL R\$1.254,44 C/JOSEFA MARTINS MEDEIROS; CDA: 692375 VL R\$1.254,44 C/GIVALDO PEREIRA DE ANDRADE; CDA: 692551 VL R\$315,37 C/FRANCISCO TEODORO DOS SANTOS; CDA: 695071 VL R\$1.254,44 C/DIVAIR ALVES BORGES; CDA: 693134 VL R\$1.254,44 C/ELAINE BARBOSA CAMPOS; CDA: 691502 VL R\$315,37 C/JOSE FELICISSIMO DA ROCHA SILVA; CDA: 693069 VL R\$1.254,44 C/JOSE DE JESUS; CDA: 693715 VL R\$540,98 C/EMIR BAIOCCHI; CDA: 692813 VL R\$1.254,44 C/DIEGO ROSA RODRIGUES; CDA: 695685 VL R\$1.254,44 C/AGNALDO GABRIEL; CDA: 695744 VL R\$1.254,44 C/EDVALDO VASCONCELOS VALADARES; CDA: 696120 VL R\$1.254,44 C/

ESTEVAO CAMILO DE BARROS; CDA: 696352 VL R\$1.847,75 C/WYLKEI ALVES GONTIJO; CDA: 695331 VL R\$541,15 C/IRENE BEZERRA DE OLIVEIRA; CDA: 695393 VL R\$1.254,44 C/RAMON DOS SANTOS FLORA; CDA: 696785 VL R\$1.254,44 C/RICARDO RAIMUNDO DA SILVA; CDA: 695573 VL R\$1.254,44 C/SILVIA FERREIRA DE SOUZA; CDA: 696034 VL R\$1.254,44 C/EDIMILSON FARIAS DO NASCIMENTO; CDA: 696160 VL R\$1.254,44 C/ELIEL CARLOS DOS SANTOS; CDA: 699619 VL R\$315,37 C/MARIA CELIA DE CARVALHO; CDA: 696893 VL R\$1.254,44 C/ERASMO JOSE AMORIM; CDA: 697118 VL R\$1.254,44 C/REJANE CRUZDOS SANTOS; CDA: 699692 VL R\$1.254,44 C/VIRGOLINO GONCALVES RODRIGUES; CDA: 699838 VL R\$1.254,44 C/DOMARSILVO DA SILVA GOMES; CDA: 699973 VL R\$315,37 C/AGROPECUARIA GAUCHO LTDA; CDA: 697400 VL R\$1.352,45 C/FLAVIO SILVIO RIBEIRO; CDA: 700091 VL R\$1.254,44 C/TEREZINHA DE JESUS DA COSTA SOUZA; CDA: 700103 VL R\$315,37 C/GILBERTO IANCOVICHE; CDA: 700184 VL R\$1.254,44 C/ANTONIO PEREIRA CAMPOS; CDA: 699051 VL R\$1.254,44 C/CHARLES DONIZET DOS SANTOS; CDA: 699761 VL R\$1.254,44 C/ADRIANO NUNES DE MENDONCA; CDA: 699950 VL R\$1.254,44 C/JAIR PEREIRA ROCHA; CDA: 699959 VL R\$315,37 C/GILDEMAR JOSE TEREZA; CDA: 700170 VL R\$1.254,44 C/TRANSPORTADORA STEFANI LTDA; CDA: 696459 VL R\$1.254,44 C/ALESSANDRA BARCELLOS DE SOUSA; CDA: 696615 VL R\$1.254,44 C/MARCOS ANTONIO B M DE QUEIROZ; CDA: 697395 VL R\$1.254,44 C/EDSON RIBEIRO DOMINGUES; CDA: 699060 VL R\$315,37 C/SAMUEL GOMES; CDA: 699483 VL R\$1.254,44 C/JAILSON SILVA; CDA: 699608 VL R\$315,37 C/JOSEILDO TEOTONIO DA SILVA; CDA: 699827 VL R\$1.254,44 C/VALDINEY JOSE GRANDE; CDA: 699832 VL R\$315,37 C/LUIZ CARLOS VIEIRA DIAS; CDA: 699957 VL R\$1.254,44 C/ANTONIO DA SILVA COSTA; CDA: 700217 VL R\$1.254,44 C/PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA; CDA: 695223 VL R\$1.349,01 C/MARIA ZILMA DA SILVA COSTA; CDA: 695976 VL R\$1.352,45 C/FREDES MONTEIRO DA COSTA; CDA: 696387 VL R\$1.254,44 C/SMM COMERCIO DE MAT E E SERV LTDA; CDA: 695904 VL R\$1.254,44 C/FRICOL FRIGORIFICO COLINAS LTDA; CDA: 699406 VL R\$1.254,44 C/LEONARDO MACEDO VEIGA; CDA: 699616 VL R\$315,37 C/GENI JOSE DE OLIVEIRA COSTA; CDA: 699639 VL R\$1.254,44 C/MIGUEL DE OLIVEIRA; CDA: 696476 VL R\$315,37 C/CLEUBER ALVES DA SILVA; CDA: 699762 VL R\$1.254,44 C/ADRIANA LUIZA DE ALMEIDA; CDA: 696591 VL R\$1.254,44 C/GERSILEY JEFFERSON DE LIMA; CDA: 696596 VL R\$1.254,44 C/MURILO FREITAS RAMOS; CDA: 696659 VL R\$1.254,44 C/WALBER GOMES BAZOLA; CDA: 696722 VL R\$1.254,44 C/JOAO DOS REIS DE OLIVEIRA ARAUJO; CDA: 699992 VL R\$315,37 C/PANELA VELHA RESTAURANTE LTDA; CDA: 699993 VL R\$315,37 C/RODRIGO LEANDRO NASCIMENTO DINIZ; CDA: 700113 VL R\$1.254,44 C/SIMONE DA SILVA BIAO; CDA: 700210 VL R\$1.254,44 C/DIVINO DUARTE DE SOUZA; CDA: 698979 VL R\$1.254,44 C/EDUARDO BORGES; CDA: 699253 VL R\$1.254,44 C/JOSE PEREIRA FILHO; CDA: 696322 VL R\$811,47 C/LADISLAU FERRERIA DE SOUZA; CDA: 696563 VL R\$315,37 C/PAULO CORADO DOS REIS; CDA: 699367 VL R\$1.254,44 C/JAIRO RODRIGUES PEIXOTO; CDA: 699401 VL R\$1.254,44 C/LORIVAL ALVES DA MOTA; CDA: 696731 VL R\$1.254,44 C/MARIA CONCEICAO GOMES; CDA: 699519 VL R\$1.254,44 C/JANE REZENDE MARTINS; CDA: 699582 VL R\$1.254,44 C/ISAIL MOTA DIAS; CDA: 699651 VL R\$1.254,44 C/PLUSCAR S TEC ELET MEC LTDA; CDA: 699657 VL R\$315,37 C/JUSCELINO CARLOS DE OLIVEIRA; CDA: 699676 VL R\$1.254,44 C/JOSE MILTON ATAIDE SANTANA; CDA: 696902 VL R\$1.352,45 C/JOSE OTAVIO FERREIRA; CDA: 699719 VL R\$1.254,44 C/SERGIO HENRIQUE HORTA SILVA; CDA: 699774 VL R\$315,37 C/RUTH VALDEREZ DE O MELO; CDA: 697255 VL R\$3.769,08 C/IVALDO FERREIRA; CDA: 700118 VL R\$315,37 C/NILTON DA SILVA GOULART; CDA: 700143 VL R\$315,37 C/RODRIGO RESENDE LOBO; CDA: 695218 VL R\$1.254,44 C/MURILO SANTOS ARAUJO; CDA: 695329 VL R\$541,15 C/JOAO LAURIANO DA SILVA SOBRINHO; CDA: 696605 VL R\$1.254,44 C/EDIRON CANDIDO ROSA; CDA: 699065 VL R\$315,37 C/JOSEILDO TEOTONIO DA SILVA; CDA: 699328 VL R\$315,37 C/WALTER VAZ PACHECO; CDA: 699331 VL R\$1.254,44 C/NEWTON ANTONIO MARTINS MORTOZA; CDA: 699544 VL R\$315,37 C/MARIA HELENA ARANTES REZIO; CDA: 699554 VL



R\$1.254,44 C/FERNANDO TEIXEIRA SOUSA; CDA: 695436 VL R\$1.254,44 C/KEILA FAGUNDES DA MOTA; CDA: 695711 VL R\$1.254,44 C/ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA; CDA: 695988 VL R\$315,37 C/CESAR ANTONIO DE ABREU; CDA: 696135 VL R\$1.254,44 C/CLAUDIO MACEDO LIMA; CDA: 695386 VL R\$2.092,74 C/RAFAEL GOMES DA SILVA; CDA: 695555 VL R\$1.254,44 C/LUCENILSON PEIXOTO MIRANDA; CDA: 696877 VL R\$1.254,44 C/JOSE DIVINO MARQUES DA SILVA; CDA: 696907 VL R\$204,03 C/LAZARO WELINGTON BOVO; CDA: 697126 VL R\$1.254,44 C/CARLOS ROBERTO PEREIRA NEVES; CDA: 695634 VL R\$501,77 C/SUELI MATHIAS RAMOS; CDA: 695642 VL R\$315,37 C/GERALDO QUERINO DE SOUZA JUNIOR; CDA: 695688 VL R\$315,37 C/AZEMAR FLAVIO HOCH; CDA: 695709 VL R\$1.254,44 C/AUTONARA VEICULOS LTDA; CDA: 695774 VL R\$1.254,44 C/VALDIVINO DAS GRACAS BRAVO; CDA: 695782 VL R\$1.254,44 C/DIOGO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS; CDA: 695783 VL R\$315,37 C/WAGNER PIRES SANTOS; CDA: 698219 VL R\$540,98 C/PEDRO ERNESTO BONACHELA DE PADUA; CDA: 695888 VL R\$1.254,44 C/MOACIR ALVES OLIVEIRA; CDA: 698930 VL R\$1.352,45 C/FERNANDO MARQUES; CDA: 699206 VL R\$1.254,44 C/CLAUDEIR SERAFIM DA SILVA; CDA: 696707 VL R\$1.254,44 C/MARIO DOS SANTOS; CDA: 696748 VL R\$1.254,44 C/TRANSPORTADORA FLORESTA LTDA; CDA: 699592 VL R\$1.254,44 C/LEONARDO FERREIRA SILVA; CDA: 698600 VL R\$540,98 C/MARCIO ALVES DA SILVA; CDA: 699074 VL R\$315,37 C/ABEL VIEIRA FONSECA; CDA: 699798 VL R\$1.254,44 C/ALLIANZ SEGUROS S A; CDA: 699819 VL R\$1.254,44 C/MARIA JOSE F DE AVELAR; CDA: 699825 VL R\$315,37 C/WANDERLEY LUZINI; CDA: 700150 VL R\$1.254,44 C/BILLY YANCOVICH; CDA: 696217 VL R\$1.254,44 C/PEDRO ALVES FIGUEREDO; CDA: 696811 VL R\$1.254,44 C/LADY PEREIRA DE LIMA; CDA: 696828 VL R\$540,98 C/MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS; CDA: 696903 VL R\$1.352,45 C/ITELVINA GREGORIO VICENTE; CDA: 697138 VL R\$1.254,44 C/JOAO BATISTA DO NASCIMENTO; CDA: 697204 VL R\$250,88 C/FLAVIO ALVES MACHADO; CDA: 697225 VL R\$315,37 C/ELIAS ANTONIO DO NASCIMENTO; CDA: 698441 VL R\$136,02 C/JOSE AUGUSTO CINTRA; CDA: 699504 VL R\$1.254,44 C/YASUHIRO SUSAKI; CDA: 699615 VL R\$1.254,44 C/SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA; CDA: 700051 VL R\$1.254,44 C/DAMIAO GONCALVES DA SILVA; CDA: 695229 VL R\$315,37 C/VITOR LIMA DOS SANTOS; CDA: 698359 VL R\$540,98 C/FERNANDO HENRIQUE V MANRESA; CDA: 698380 VL R\$1.746,23 C/VILMA OLIVEIRA CELIS; CDA: 698607 VL R\$540,98 C/RONALDO RODRIGUES JUNIOR; CDA: 698839 VL R\$136,02 C/DIVA DE MELO AGUIAR; CDA: 698998 VL R\$1.254,44 C/JOSE FRANCISCO BRAZ; CDA: 699042 VL R\$1.254,44 C/PAULO HENRIQUE BORGES COELHO; CDA: 695589 VL R\$315,37 C/JAIRO SANTOS DE QUEIROZ; CDA: 699196 VL R\$315,37 C/JOSE RUBENS BEZERRA; CDA: 699201 VL R\$250,88 C/CLEBER DE OLIVEIRA SOUSA; CDA: 699278 VL R\$1.254,44 C/MORIA CART TONERS COM REP LTDA ME; CDA: 699332 VL R\$315,37 C/NELIO DE SENA MOURA; CDA: 695818 VL R\$1.254,44 C/W SANTOS CIA LTDA; CDA: 699442 VL R\$1.254,44 C/PAULO SERGIO FINOTTI; CDA: 695946 VL R\$1.352,45 C/RODINEY DA SILVA BARBOSA; CDA: 696157 VL R\$811,47 C/SAMARA PRISCILA DOS SANTOS WANZ; CDA: 696182 VL R\$1.467,23 C/JUVERSON DOS SANTOS NEVES; CDA: 699590 VL R\$315,37 C/VITOR BRAS DIAS; CDA: 699618 VL R\$1.254,44 C/MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA; CDA: 699669 VL R\$315,37 C/TRACO LOGISTICA LTDA; CDA: 696237 VL R\$1.081,96 C/ONOFRE VIEIRA JUNIOR; CDA: 696241 VL R\$540,98 C/EURIPEDES JOSE VINHAL; CDA: 699747 VL R\$1.254,44 C/MARTA PEREIRA S RIOS SERRA; CDA: 699806 VL R\$315,37 C/ANDERSON DA CUNHA MONTEIRO; CDA: 696545 VL R\$315,37 C/DINEI DA P SILVA; CDA: 696704 VL R\$1.254,44 C/GENECI MANOEL DA SILVA; CDA: 696781 VL R\$1.254,44 C/MAURO GIAFFREDO; CDA: 699896 VL R\$1.254,44 C/JOAO VIEIRA DE SOUSA; CDA: 696882 VL R\$1.177,79 C/AURELIO SANTOS VIEIRA; CDA: 696889 VL R\$1.254,44 C/MAGNER LUIZ PEREIRA SOARES; CDA: 696891 VL R\$250,88 C/ANDREIA DE SOUSA CASTRO; CDA: 696900 VL R\$1.254,44 C/FABIANA JOSE PINHEIRO; CDA: 700036 VL R\$1.254,44 C/GERALDO HONORIO DIAS; CDA: 700084 VL R\$1.254,44 C/ANDREI OLIVEIRA DE PAULA; CDA: 700104 VL R\$1.254,44 C/FRANCISCO DA CHAGA

RUFINO PEREIRA; CDA: 697043 VL R\$1.254,44 C/GERALDO JOSE DO CARMO JUNIOR; CDA: 697334 VL R\$315,37 C/ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO; CDA: 697353 VL R\$1.254,44 C/WESLEY GUIMARAES BASTOS; CDA: 700199 VL R\$1.254,44 C/VANESSA RODRIGUES DE A N DINIZ; CDA: 697755 VL R\$906,98 C/MARCOS LINDOLFO DE ALMEIDA; CDA: 698035 VL R\$540,98 C/JOSIMAR GERMANO SANTIAGO; CDA: 698992 VL R\$1.254,44 C/VANDERLEI VIANA RIBEIRO; CDA: 699006 VL R\$315,37 C/GERALDO ARRUDA SILVEIRA; CDA: 699040 VL R\$1.254,44 C/JULIANO BARRETO RODRIGUES; CDA: 699055 VL R\$1.254,44 C/TERRA RONCA PETROLEO LTDA; CDA: 699184 VL R\$1.254,44 C/JOSE FLAVIO NUNES; CDA: 696308 VL R\$1.352,45 C/DIONESIO TEODORO DA SILVA; CDA: 699297 VL R\$1.254,44 C/SAMIR GONCALVES DA SILVA; CDA: 699388 VL R\$315,37 C/EDSON MACHADO DE LIMA; CDA: 699512 VL R\$315,37 C/IRAN MARTINS DO CARMO; CDA: 699647 VL R\$1.254,44 C/ORCALINO JULIO DA SILVA; CDA: 696973 VL R\$1.254,44 C/MARIA ENEZ DANTAR; CDA: 697028 VL R\$540,98 C/JOSE JARBAS FRANK FRANCO; CDA: 697070 VL R\$5.394,31 C/ANTONIA SINTHIA DE CASTRO SILVA; CDA: 697090 VL R\$250,88 C/HENRIQUE SOUZA MARQUES; CDA: 697144 VL R\$1.254,44 C/AT MOTO CAR COMERCIO DE MOTOS E CARROS LTDA; CDA: 699855 VL R\$1.254,44 C/ANDERSON CARVALHO DE SIQUEIRA; CDA: 697269 VL R\$315,37 C/JOSELITO PIRES REGO; CDA: 697928 VL R\$540,98 C/EDNILSON FEITOSA DE MOURA; CDA: 696221 VL R\$1.254,44 C/FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA; CDA: 696226 VL R\$136,02 C/WALFREDO SILVA PEREIRA; CDA: 697198 VL R\$1.081,96 C/CONCEITO VIDA DISTRIBUIDORA ALIMENTOS; CDA: 697239 VL R\$250,88 C/PAULO ROBERTO BRITO; CDA: 698375 VL R\$2.668,98 C/JANILTON BARBOSA SAO JOSE; CDA: 699058 VL R\$1.254,44 C/RIO PENTA RENT A CAR LTDA; CDA: 699222 VL R\$1.254,44 C/FABRICIO SOUSA DA SILVA; CDA: 699296 VL R\$1.254,44 C/JOALDO PEREIRA DOS SANTOS; CDA: 695377 VL R\$912,03 C/GILVAN ANGELO DE SOUZA; CDA: 695481 VL R\$1.254,44 C/ELMAR PEREIRA VITORIA; CDA: 695548 VL R\$1.254,44 C/GRASIEL RONIE FERREIRA BATISTA; CDA: 695591 VL R\$315,37 C/ANTONIO NAVES DE SOUSA; CDA: 695639 VL R\$1.254,44 C/DAVI TARGINO DA SILVA; CDA: 695682 VL R\$1.254,44 C/SARA POLIANA SOUSA LIMA; CDA: 695775 VL R\$315,37 C/JOSE GONCALVES BORGES; CDA: 695910 VL R\$1.254,44 C/RONAN CAETANO; CDA: 696162 VL R\$1.254,44 C/CLEITON RODRIGUES DE SOUSA; CDA: 696499 VL R\$540,98 C/CAMPINAS VEICULOS LTDA; CDA: 696672 VL R\$1.254,44 C/SANDRA V DE ALMEIDA; CDA: 695459 VL R\$1.254,44 C/VALDENE XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR; CDA: 695513 VL R\$1.254,44 C/WENDELL PORTO SILVA; CDA: 696935 VL R\$1.254,44 C/TRANSPORTADORA MAVI LTDA; CDA: 695577 VL R\$1.254,44 C/ARLI LUIZ DE OLIVEIRA; CDA: 698531 VL R\$540,98 C/ROBERTO RIBEIRO HOMEM JUNIOR; CDA: 695836 VL R\$501,77 C/FRANCISCO ISAIAS NETO; CDA: 698996 VL R\$1.254,44 C/CONCEICAO CORNELIA MACHADO; CDA: 699203 VL R\$540,98 C/ENGESERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA; CDA: 699242 VL R\$1.254,44 C/GVS SERVIDORES REDES LTDA; CDA: 696284 VL R\$1.254,44 C/CLODOALDO CARNEIRO COSTA; CDA: 696547 VL R\$1.254,44 C/IBELIO CARNEIRO DE MENDONCA; CDA: 696730 VL R\$250,88 C/ANTONIO DOS REIS ALVES DOS SANTOS FILHO; CDA: 699365 VL R\$1.254,44 C/JOSE MILTON DE FREITAS; CDA: 699413 VL R\$315,37 C/ROSA MARIA SALOMAO COSTA; CDA: 699461 VL R\$1.254,44 C/ARTECISSINE DE ALMEIDA; CDA: 699578 VL R\$1.254,44 C/JOSE SEBASTIAO DA SILVA; CDA: 699642 VL R\$1.254,44 C/KLEBER LEANDRO A DA SILVA; CDA: 697016 VL R\$1.254,44 C/DIOGENNES FERNANDO RODRIGUES DE FARIA; CDA: 697097 VL R\$1.254,44 C/LUZIMAR RAMOS; CDA: 699922 VL R\$1.254,44 C/RUZIVEL ALVES DO MONTE; CDA: 700015 VL R\$315,37 C/HORACIO SANTANA DE PAULA; CDA: 700078 VL R\$315,37 C/DOMERVIL DOS ANJOS BEZERRA; CDA: 700121 VL R\$1.254,44 C/VALQUIRIA MARIA SANTANA; CDA: 700200 VL R\$315,37 C/JOAO DE ASSIS TEIXEIRA; CDA: 699231 VL R\$1.254,44 C/FERNANDO MARCUS DE OLIVEIRA; CDA: 699539 VL R\$315,37 C/PEDRO DONIZETE DE PADUA; CDA: 700182 VL R\$1.254,44 C/ISIDORO AUGUSTO MESQUITA; CDA: 696159 VL R\$811,47 C/NEO CONSULT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; CDA: 696172 VL R\$1.254,44 C/LEANDRO MARTINS CALDEIRA; CDA: 696176 VL R\$1.254,44 C/



WELLINGTON GONZAGA REZENDE; CDA: 696291 VL R\$340,06 C/WALDEMAR DE SOUZA BARBOSA FILHO; CDA: 696577 VL R\$250,88 C/DELOON ANTONIO LOPES; CDA: 696892 VL R\$250,88 C/DANILO ALVES CARVALHO; CDA: 697087 VL R\$250,88 C/CLEITON J BORGES DA SILVA; CDA: 697095 VL R\$1.254,44 C/MARIO DE SOUZA TELES; CDA: 697391 VL R\$1.254,44 C/SOTERO MARTINS DA SILVA; CDA: 699765 VL R\$1.254,44 C/MOACIR RODRIGUES DA SILVA; CDA: 700234 VL R\$315,37 C/MARIA DE LOURDES PEIXOTO; CDA: 695569 VL R\$1.254,44 C/JOAO CARLOS FERNANDES ALVES; CDA: 695633 VL R\$1.254,44 C/ELSI CAMELO PINTO; CDA: 695228 VL R\$1.466,78 C/JEFFERSON DE SOUSA ARAUJO; CDA: 695992 VL R\$1.254,44 C/WELLINGTON GONZAGA REZENDE; CDA: 696629 VL R\$250,88 C/JOHNNY MOREIRA DE SOUSA LEANDRO; CDA: 696682 VL R\$540,98 C/JOSE PEDRO DE OLIVEIRA; CDA: 699036 VL R\$1.254,44 C/WANTUIR MONTEIRO FONTES; CDA: 699045 VL R\$315,37 C/JOSE LIVIO CRO DE ASSIS; CDA: 695501 VL R\$1.254,44 C/KLEUBER GONCALVES PEREIRA; CDA: 695776 VL R\$315,37 C/SYLVIO RAMOS F LEITE; CDA: 695873 VL R\$1.254,44 C/MAURICIO DE PAULA SIQUEIRA; CDA: 695897 VL R\$1.254,44 C/NICOLAU CARLOS GERAZO; CDA: 699315 VL R\$1.254,44 C/JAIR ALVES DE OLIVEIRA; CDA: 695603 VL R\$1.254,44 C/RICARDO MENDES DOS SANTOS; CDA: 695663 VL R\$1.254,44 C/ANTONIO ALVES DE SOUZA; CDA: 695823 VL R\$1.254,44 C/ALVITO E MAGALHAES LTDA; CDA: 695842 VL R\$1.003,55 C/SEBASTIAO FERREIRA DE MOURA; CDA: 699404 VL R\$1.254,44 C/WOLBERT CARLOS CARVALHO; CDA: 699409 VL R\$315,37 C/OSWALDO BALESTRA; CDA: 695895 VL R\$1.254,44 C/MARCIO ANTONIO TELLES; CDA: 695939 VL R\$1.254,44 C/SADRAQUE ALVES DA LUZ; CDA: 695998 VL R\$1.254,44 C/EURIVAN SANTANA MORAIS; CDA: 696011 VL R\$1.352,45 C/VALDSON DOS ANJOS SANTOS; CDA: 696030 VL R\$1.254,44 C/DHGIMI DE SOUZA FONSECA; CDA: 696643 VL R\$1.254,44 C/JOAO BOSCO DE OLIVEIRA PENHA; CDA: 699802 VL R\$315,37 C/QUALIMAX SERVICOS LTDA; CDA: 696619 VL R\$1.254,44 C/BRAZ BATISTA DE ALBUQUERQUE; CDA: 696733 VL R\$1.254,44 C/JOSE AVELINO JUNIOR; CDA: 700208 VL R\$1.254,44 C/FRANCISCO BEZERRA DE MELO; CDA: 696843 VL R\$1.254,44 C/POLLYANA PAULENE NUNES; CDA: 696963 VL R\$1.254,44 C/ELCI CARDOSO DE JESUS; CDA: 700123 VL R\$1.254,44 C/HELIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR; CDA: 697067 VL R\$540,98 C/V S MOTOS LTDA ME; CDA: 697305 VL R\$1.254,44 C/FERNANDO A BARROS; CDA: 700193 VL R\$1.254,44 C/ADEMILSON AUGUSTO DA SILVA; CDA: 699071 VL R\$315,37 C/LUZINETE GOMES DOS SANTOS; CDA: 696491 VL R\$1.254,44 C/EDSON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR; CDA: 699436 VL R\$315,37 C/ANTONIO CASSIO DE OLIVEIRA; CDA: 696664 VL R\$315,37 C/JOSE GUILHERME DE R JUNIOR; CDA: 699477 VL R\$315,37 C/ADEMAR BERNARDO DE LIMA; CDA: 699485 VL R\$315,37 C/LUIZ TASUKE WATANABE; CDA: 699650 VL R\$1.254,44 C/ERICA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO; CDA: 699687 VL R\$315,37 C/PAULO JORGE ZACARIAS; CDA: 696974 VL R\$1.352,45 C/JAIR PEREIRA ALVES; CDA: 697049 VL R\$1.697,12 C/JOSE MOREIRA DA SILVA; CDA: 699889 VL R\$1.254,44 C/DIVANO ALVES DA SILVA; CDA: 697170 VL R\$811,47 C/MARCIO TEALDI; CDA: 697314 VL R\$1.254,44 C/ADAIRSON JOSE DA SILVA; CDA: 697388 VL R\$315,37 C/ROGERIO LEMES GARCIA; CDA: 700196 VL R\$315,37 C/NEIBER FENELON DE CARVALHO; CDA: 697891 VL R\$136,02 C/ANGELA CAMPOS DA SILVA; CDA: 698294 VL R\$540,98 C/POLIANA LEMOS DA SILVA; CDA: 695296 VL R\$541,15 C/JHONNAS FERNANDES DE O ALVES; CDA: 695338 VL R\$1.352,89 C/OSMAIR MOREIRA DO NASCIMENTO; CDA: 695344 VL R\$541,15 C/WALLAS MYKE CORTES LIMA; CDA: 696186 VL R\$1.254,44 C/DIOCLEITON DE OLIVEIRA; CDA: 696645 VL R\$250,88 C/WELLINGTON GONZAGA REZENDE; CDA: 696807 VL R\$1.254,44 C/JOSE DA SILVA SOUSA; CDA: 697046 VL R\$1.254,44 C/WONEYS FRANCISCO DE ARAUJO; CDA: 698061 VL R\$540,98 C/TAMIRIS FREITAS DO NASCIMENTO; CDA: 698214 VL R\$540,98 C/MARIA MARGARETH FERREIRA; CDA: 699513 VL R\$1.254,44 C/ALAIR COSTA DA MAIA; CDA: 699702 VL R\$1.254,44 C/ANDREZA MACHADO; CDA: 704378 VL R\$1.254,44 C/PAULO SALVADOR HELENO; CDA: 704512 VL R\$1.254,44 C/ZENILTON TEIXEIRA MACIEL; CDA: 704573 VL R\$1.254,44 C/ANA CRISTINA DA SILVA; CDA: 704622 VL R\$1.254,44 C/IDEUZI DO NASCIMENTO DOURADO; CDA:

704652 VL R\$315,37 C/JENNYFER WEENA BUENO; CDA: 704689 VL R\$1.254,44 C/PORBRAS MADEIRAS LTDA; CDA: 704707 VL R\$1.254,44 C/CELINA CORREIA DE SOUZA; CDA: 704717 VL R\$1.254,44 C/JOAO BERTOLINO DE O NETO; CDA: 704467 VL R\$315,37 C/CHRISTIAN GRANDSIRE; CDA: 704491 VL R\$1.254,44 C/DIVINA ANTONIA AIRES DE SOUSA; CDA: 704520 VL R\$315,37 C/JOSE DE ALCANTARA PANIAGO; CDA: 700377 VL R\$1.254,44 C/JOSE LEONCIO DE CASTRO; CDA: 700378 VL R\$315,37 C/WELLINGTON GONCALVES BORGES; CDA: 700473 VL R\$315,37 C/JOSE RAIMUNDO DA SILVA; CDA: 700795 VL R\$1.254,44 C/WELLINGTON L DOS R AUGUSTO; CDA: 700815 VL R\$1.254,44 C/LUCAS FLAVIO DE SOUZA; CDA: 700881 VL R\$315,37 C/ANA DA SILVA MOREIRA; CDA: 700888 VL R\$1.254,44 C/MARIA A RODRIGUES SANTANA; CDA: 704515 VL R\$1.254,44 C/PORBRAS MADEIRAS LTDA; CDA: 704615 VL R\$1.254,44 C/MAGNO SOARES; CDA: 704669 VL R\$315,37 C/JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA; CDA: 704714 VL R\$315,37 C/EDSON CARLOS DE SOUZA; CDA: 704715 VL R\$315,37 C/JOSE MARIA DAS NEVES; CDA: 700271 VL R\$1.254,44 C/ZENILTON TEIXEIRA MACIEL; CDA: 700492 VL R\$1.254,44 C/JOAO MOTEIRO DE CARVALHO; CDA: 700580 VL R\$315,37 C/DORIVAL GOMES DE SOUZA; CDA: 700625 VL R\$1.254,44 C/JORGE LUIZ R FONSECA; CDA: 700740 VL R\$315,37 C/PAULO ROBERTO CARNEIRO MARQUEZ; CDA: 704499 VL R\$1.254,44 C/LUCIANA DA SILVA; CDA: 704538 VL R\$1.254,44 C/GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA: 700518 VL R\$315,37 C/EUGENIO LOCATELLI; CDA: 700622 VL R\$1.254,44 C/DALZISA BATISTA DE MOURA; CDA: 700463 VL R\$1.254,44 C/JOSE LUIZ COELHO; CDA: 700810 VL R\$315,37 C/EDNILSON GOMES; CDA: 700900 VL R\$1.254,44 C/ADECLAINES DIAS PEREIRA; CDA: 700636 VL R\$1.254,44 C/TRANSPORTADORA TAPAJOS LTDA; CDA: 700929 VL R\$1.254,44 C/GILVAN MESQUITA SOARES; CDA: 703165 VL R\$1.254,44 C/VALDIVINO RIBEIRO; CDA: 702631 VL R\$1.254,44 C/RUTH VALDEREZ DE O MELO; CDA: 702703 VL R\$811,73 C/VILMAR GONCALVES FERREIRA JUNIOR; CDA: 702775 VL R\$1.223,86 C/VILMONDES BATISTA DA SILVA; CDA: 703130 VL R\$1.352,89 C/HELEN GOMES DA SILVA; CDA: 703161 VL R\$1.254,44 C/ANTONIO CARLOS BORGES; CDA: 703964 VL R\$1.254,44 C/SEBASTIANA ALVES ARAUJO; CDA: 704654 VL R\$315,37 C/CARLOS ANTUNES VIEIRA; CDA: 704791 VL R\$1.254,44 C/FAUSTO DOS ANJOS LUIZ; CDA: 700458 VL R\$1.254,44 C/NEIDE OTILIA DE ARAUJO BEZERRA; CDA: 700559 VL R\$1.254,44 C/ROSANA DE FATIMA MAJELA; CDA: 700673 VL R\$315,37 C/ANA PAULA DE OLIVEIRA; CDA: 700317 VL R\$1.254,44 C/LEOCILDES RINALDI; CDA: 700375 VL R\$1.254,44 C/ENIVALDO MENDES DE OLIVEIRA; CDA: 700468 VL R\$1.254,44 C/IRLEI D R RODRIGUES; CDA: 700684 VL R\$1.254,44 C/IMADEP IND DE MAD P LTDA; CDA: 700765 VL R\$1.254,44 C/CLEITON CAMPOS DE ALMEIDA; CDA: 700735 VL R\$1.254,44 C/SUE CHRISTINE SIQUEIRA; CDA: 703180 VL R\$1.254,44 C/BRAULINA SILVA MORBECK; CDA: 700600 VL R\$1.254,44 C/RAFAEL TADEU SANTIAGO; CDA: 701834 VL R\$1.254,44 C/JOELMA DE JESUS SILVA; CDA: 701862 VL R\$315,37 C/SANTO JUAREZ O FERNANDES; CDA: 701905 VL R\$1.254,44 C/CESAR DURVAL SCHMIDT DA SILVA; CDA: 701979 VL R\$1.254,44 C/JOSE DE OLIVEIRA; CDA: 702031 VL R\$1.254,44 C/MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA; CDA: 705296 VL R\$1.254,44 C/ANTONIO CARLOS DA SILVA; CDA: 705585 VL R\$1.254,44 C/WELTON APARECIDO DA SILVA; CDA: 702172 VL R\$1.254,44 C/BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA; CDA: 704474 VL R\$1.254,44 C/LUCELIA PEREIRA RIBAS; CDA: 704631 VL R\$315,37 C/JOSE FURLAN NETO; CDA: 702699 VL R\$315,37 C/EDIANE DA SILVA TEIXEIRA; CDA: 702781 VL R\$315,37 C/JANDUIR BERNARDO DE LIMA; CDA: 702962 VL R\$1.254,44 C/JARBAS DO NASCIMENTO AGUIAR; CDA: 703176 VL R\$1.352,89 C/JOAO PAULO DA SILVA; CDA: 704108 VL R\$541,15 C/DANYLO LACERDA DA CRUZ; CDA: 704171 VL R\$1.254,44 C/NEILTON RIBEIRO DA SILVA; CDA: 705011 VL R\$1.254,44 C/ANTONIO SEVERINO DE ANDRADE; CDA: 700759 VL R\$1.254,44 C/ROBERTO RODRIGUES CASTRO; CDA: 701255 VL R\$1.254,44 C/WENDER BUENO PIMENTA; CDA: 701299 VL R\$315,37 C/ADALBERTA DA R DOS S PEREIRA NETO; CDA: 701773 VL R\$315,37 C/MARCELO OLIVEIRA GOMES; CDA: 704867 VL R\$1.254,44 C/IONE SEVERO NETO; CDA: 705073 VL R\$315,37 C/JOAO BATISTA DA SILVA; CDA: 705309 VL R\$1.254,44 C/MANOEL



DO NASCIMENTO V ARAUJO; CDA: 705587 VL R\$1.254,44 C/ MAICON PIMENTA FERNANDES DE SOUZA; CDA: 705611 VL R\$1.254,44 C/CLEISNER SILVA MARQUES; CDA: 700451 VL R\$315,37 C/ROBERTO AUGUSTO MENEZES DA COSTA; CDA: 700535 VL R\$315,37 C/SILVIO CEZAR MAFFRA; CDA: 700655 VL R\$1.254,44 C/CLESIO ALVES DO NASCIMENTO; CDA: 702040 VL R\$315,37 C/WILLIAN LIMIRIO DE OLIVEIRA; CDA: 702191 VL R\$315,37 C/GILMA GOMES DA SILVA; CDA: 702379 VL R\$1.254,44 C/ERIVALDO DA SILVA MILHOMEM; CDA: 702497 VL R\$315,37 C/JOSMAR JOSE DOS SANTOS; CDA: 702932 VL R\$1.254,44 C/FERNANDO AVELAR DE CARVALHO MARCAL; CDA: 703159 VL R\$1.254,44 C/VANIA MOTA SATURNINO DOS SANTOS; CDA: 704765 VL R\$1.254,44 C/JUAREZ DOS SANTOS; CDA: 704993 VL R\$315,37 C/MARCIO ALVES BABUGEM; CDA: 703164 VL R\$1.254,44 C/ELIMAR MOREIRA DA COSTA; CDA: 703981 VL R\$136,07 C/KEPLER DA SILVA; CDA: 705599 VL R\$1.254,44 C/GISLENE APARECIDA ANDRADE COSTA; CDA: 705700 VL R\$541,15 C/EDSON MATEUS DA SILVA; CDA: 705771 VL R\$1.254,44 C/FLAVIO RODRIGUES CASTRO; CDA: 704757 VL R\$315,37 C/ANTONIO JOSE DAMOTO; CDA: 704770 VL R\$315,37 C/FRANCISCO BISPO DA SILVA; CDA: 704914 VL R\$1.254,44 C/PEDRO FERNANDES DA SILVA; CDA: 705130 VL R\$315,37 C/MARIO ALVARENGA ROCHA; CDA: 704391 VL R\$1.254,44 C/LAERCIO MILAZZO; CDA: 704482 VL R\$1.254,44 C/LE MANS VEICULOS LTDA; CDA: 705248 VL R\$1.254,44 C/GENERALI B CONPANHIA NACIONAL SEGUROS; CDA: 705437 VL R\$315,37 C/EDGAR LUIZ DE FREITAS; CDA: 705520 VL R\$315,37 C/ANGELA SILVA NUNES; CDA: 705730 VL R\$1.254,44 C/M L BARROSO MOURA; CDA: 700307 VL R\$315,37 C/AVESTRUZ MASTER AGR COM I EX LTDA; CDA: 700322 VL R\$1.254,44 C/SONIA MARIA DE OLIVEIRA; CDA: 701001 VL R\$315,37 C/FANSTER FREITAS NUNES; CDA: 700687 VL R\$315,37 C/RENATO HELMAR GOMES NASCIMENTO; CDA: 705071 VL R\$1.254,44 C/ANTONIO CARLOS DE MORAIS NOGUEIRA; CDA: 705485 VL R\$315,37 C/MARCOS ROGERIO DO COUTO; CDA: 701507 VL R\$1.254,44 C/LAZARO NEVES; CDA: 701635 VL R\$1.254,44 C/JOSE PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA JUNIOR; CDA: 701693 VL R\$1.254,44 C/CRISTINA MACHADO DA SILVA LIMA; CDA: 701393 VL R\$1.254,44 C/REINALDO ELIAS DE LIMA; CDA: 701960 VL R\$1.254,44 C/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; CDA: 702333 VL R\$1.254,44 C/INTELCON TELECOMUNICACOES LTDA; CDA: 702646 VL R\$1.254,44 C/MEIRE GONCALVES MARTINS; CDA: 702752 VL R\$1.254,44 C/POLLYANNA COIMBRA DA COSTA; CDA: 701970 VL R\$1.254,44 C/RONNY RODRIGUES ARAUJO; CDA: 703992 VL R\$1.254,44 C/MERCINA SANTOS MARTINS; CDA: 702871 VL R\$1.254,44 C/EISENHOWER MARCAL FERREIRA; CDA: 702892 VL R\$1.254,44 C/LUIZ FERNANDEZ CRUZ; CDA: 703160 VL R\$1.254,44 C/JOSE SOARES NASCENTE; CDA: 703969 VL R\$1.254,44 C/ALEXANDRE ROSA DE OLIVEIRA; CDA: 702973 VL R\$1.254,44 C/CLAUDIO BARBOSA RODRIGUES; CDA: 702991 VL R\$1.254,44 C/ARR VANILZE FONSECA DA COSTA; CDA: 702999 VL R\$1.254,44 C/WENDELL CALIXTO DE MENDONCA; CDA: 704871 VL R\$1.254,44 C/TRANSPORTES GUADALUPE LTDA; CDA: 705091 VL R\$315,37 C/LUIZ FERNANDO FERESIN DE ABREU; CDA: 705179 VL R\$1.254,44 C/RODRIGO G TEIXEIRA; CDA: 705418 VL R\$1.254,44 C/DONIZET APARECIDA DA SILVA; CDA: 705424 VL R\$1.254,44 C/FRANCISCO RONALDO OLIVEIRA PEDRO; CDA: 700294 VL R\$1.254,44 C/HERIO SOUZAMATOS; CDA: 701812 VL R\$1.254,44 C/NEUZA MARQUES; CDA: 700578 VL R\$315,37 C/LUIZ CARLOS PIMENTEL ALVES; CDA: 703137 VL R\$250,88 C/OSMAILDO LIMA DA SILVA; CDA: 700338 VL R\$315,37 C/ADALBERTO GONCALVES DE FREITAS; CDA: 700572 VL R\$1.254,44 C/METASOFT INFORMATICA LTDA; CDA: 700725 VL R\$1.254,44 C/NILDOMAR FRANCO AMARAL; CDA: 701068 VL R\$1.254,44 C/EMERSON DE JESUS LIMA; CDA: 701192 VL R\$315,37 C/ELI MARIA GOMES; CDA: 700952 VL R\$1.254,44 C/SOLDA MIG I S S LTDA ME; CDA: 700694 VL R\$315,37 C/MAURO MESSIAS DUARTE FILHO; CDA: 701358 VL R\$1.254,44 C/LUIZ DE ASSIS CANDIDO; CDA: 703760 VL R\$541,15 C/LAWRENCE HAGEN CURVELLO LEMOS; CDA: 700836 VL R\$1.254,44 C/MARA KARINY R MORAIS; CDA: 700885 VL R\$1.254,44 C/GILBERTO MARTINS ARAUJO; CDA: 701116 VL R\$1.254,44 C/JOAO PAULO GONCALVES MARTINS; CDA: 701161 VL R\$1.254,44 C/ASSISTE INFORMATICA LTDA; CDA: 701198 VL

R\$1.254,44 C/NAYARA LUDMILA DE SOUSA; CDA: 701975 VL R\$315,37 C/JOAO GUILHERME GOMES; CDA: 701734 VL R\$1.254,44 C/JAIMILTO DE PAULA; CDA: 704063 VL R\$1.254,44 C/DIST FARMACEUTICA PANARELLO LTDA; CDA: 704291 VL R\$315,37 C/GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA; CDA: 701239 VL R\$1.254,44 C/IRAN JUNIO GOMES DA CRUZ DAMASCENO; CDA: 701359 VL R\$315,37 C/TELEFORTE TELEFONIA LTDA; CDA: 702266 VL R\$1.254,44 C/TEREZINHA MARIA DA CUNHA; CDA: 702306 VL R\$1.254,44 C/CRISTIANO AUGUSTO RODRIGUES; CDA: 702357 VL R\$1.254,44 C/GILDETE BRAGA DOS SANTOS; CDA: 702481 VL R\$1.254,44 C/JOSEFA BEZERRA DE OLIVEIRA; CDA: 702553 VL R\$541,15 C/JOERCIO BORGES DE OLIVEIRA; CDA: 702636 VL R\$1.254,44 C/RAFAEL GOMES DA SILVA; CDA: 701824 VL R\$1.254,44 C/VINICIUS HENRIQUE PEREIRA LEAO; CDA: 701916 VL R\$1.254,44 C/ERCILIO CHAVES CANEDO; CDA: 701924 VL R\$1.254,44 C/AMARILDO PEREIRA PORTO; CDA: 704311 VL R\$1.254,44 C/VALDOIR ALVES DA SILVA; CDA: 701972 VL R\$1.254,44 C/ELIZANGELA JOSE F SILVA; CDA: 702029 VL R\$1.254,44 C/LARISSA ARAUJO SANTIAGO; CDA: 702126 VL R\$1.254,44 C/LINDOMAR CARNEIRO DO NASCIMENTO; CDA: 705155 VL R\$1.254,44 C/ROBSON SOBRINHO DOS ANJOS; CDA: 705538 VL R\$1.254,44 C/WALDEBERT FLOR; CDA: 702239 VL R\$1.254,44 C/RAIMUNDO JAMES LIMA DE OLIVEIRA; CDA: 704571 VL R\$315,37 C/GUILHERME DE FREITAS PECEGO; CDA: 702472 VL R\$1.254,44 C/LUIS ANTONIO BORGES; CDA: 702580 VL R\$1.254,44 C/SAMUEL MOREIRA DOS SANTOS; CDA: 702615 VL R\$541,15 C/LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA; CDA: 704712 VL R\$1.254,44 C/DIONIZIO NUNES DE GODOI; CDA: 702998 VL R\$1.254,44 C/IVAN LEMOS DE SOUSA; CDA: 703012 VL R\$1.254,44 C/ROBERTO CARLOS FERREIRA RAMOS; CDA: 703116 VL R\$1.254,44 C/ALTAIR FERREIRA DE FARIAS; CDA: 703489 VL R\$541,15 C/JOSE CARLOS RODRIGUES; CDA: 703798 VL R\$541,15 C/RUY JOSE FERREIRA; CDA: 703975 VL R\$315,37 C/WALERIA CRUZ NOLETO; CDA: 703978 VL R\$3.315,66 C/ALAN CARLOS FERREIRA DA SILVA; CDA: 704077 VL R\$315,37 C/NIVALDO MOREIRA TOLENTINO; CDA: 704200 VL R\$541,15 C/MATHEUS DUARTE DE MATOS MIRANDA; CDA: 704294 VL R\$1.254,44 C/TIAGO AMORIM BALDUINO; CDA: 704375 VL R\$1.254,44 C/DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE; CDA: 704589 VL R\$1.254,44 C/PENA FLORESTAL E MADEIREIRA LTDA; CDA: 704786 VL R\$1.254,44 C/ZENILTON TEIXEIRA MACIEL; CDA: 704865 VL R\$1.254,44 C/ANDREA FREIRE DE JESUS TAVARES; CDA: 704907 VL R\$1.254,44 C/JOHN PIRES ARANTES; CDA: 700739 VL R\$315,37 C/SHALLON AUTO SERVICE LTDA; CDA: 705475 VL R\$315,37 C/JULIO GONTIJO DE SOUSA; CDA: 705551 VL R\$1.254,44 C/WELITON JOSE FERNANDES; CDA: 700981 VL R\$1.254,44 C/LINDOMAR FERNANDES MORAES; CDA: 701074 VL R\$1.254,44 C/GUIMARY NUNES REGES BENEVIDES; CDA: 701407 VL R\$1.254,44 C/ADRIANA SILVA DOS SANTOS; CDA: 701538 VL R\$315,37 C/DEZIR VENCIO; CDA: 701653 VL R\$1.254,44 C/CARLOS FERNANDES DA SILVA; CDA: 701724 VL R\$1.254,44 C/DANIEL SILVEIRA DIAS; CDA: 705875 VL R\$1.254,44 C/FABIO CARLOS DANDOLINI PEPER; CDA: 704828 VL R\$1.254,44 C/THAYSON RAFAEL DE ARAUJO RODRIGUES; CDA: 704861 VL R\$1.254,44 C/WILES DA SILVA FERREIRA; CDA: 705523 VL R\$315,37 C/ROMILDO MARTINS MATOS; CDA: 700390 VL R\$315,37 C/ANIANDRO ALVES MENDONCA; CDA: 700853 VL R\$315,37 C/TERRAPA C PECAS SERV IND COM CANOAS; CDA: 701008 VL R\$1.254,44 C/GILBERTO DE OLIVEIRA MATIAS; CDA: 701721 VL R\$315,37 C/AWA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA; CDA: 701885 VL R\$1.254,44 C/FRANCISCO DA SILVA; CDA: 702311 VL R\$1.254,44 C/LEONARDO PEREIRA JORDAO; CDA: 704974 VL R\$315,37 C/ANTONIO PAULA ROCHA; CDA: 703960 VL R\$315,37 C/ANIZIO PEREIRA DE ARAUJO; CDA: 705028 VL R\$1.254,44 C/CARLOS ROBERTO VITAL; CDA: 705070 VL R\$1.254,44 C/NILTON GONCALVES ARAUJO; CDA: 705526 VL R\$315,37 C/JOSE FELICISSIMO DA ROCHA SILVA; CDA: 705539 VL R\$315,37 C/JOAO ANSELMO E CIA LTDA; CDA: 704889 VL R\$1.254,44 C/NORBERTO ANTONIO FERREIRA; CDA: 705811 VL R\$682,70 C/MARIA DE LOURDES OLIVEIRA; CDA: 705025 VL R\$1.254,44 C/DIOGENES JULIO DA SILVA; CDA: 705031 VL R\$1.254,44 C/REGINEIS DE LIMA SILVA; CDA: 705222 VL R\$315,37 C/DIVINO WANDER DE OLIVEIRA; CDA: 704388 VL



R\$315,37 C/RUBEM NEVES GONCALVES; CDA: 705370 VL R\$1.254,44 C/VAGNER DE OLIVEIRA; CDA: 705697 VL R\$541,15 C/MARCILIO DIAS DE ARAUJO; CDA: 704390 VL R\$1.254,44 C/DIONISIO ROCHA CARVALHO; CDA: 704806 VL R\$1.254,44 C/ISRAEL DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS; CDA: 705117 VL R\$1.254,44 C/CLAUDIO MATIAS TELES; CDA: 705197 VL R\$1.254,44 C/JOSE CARLOS PEREIRA MARINHO; CDA: 705251 VL R\$315,37 C/JUSCELINO DA SILVA; CDA: 705784 VL R\$541,15 C/THEYLLLE VALENTE AMORIM; CDA: 700406 VL R\$1.254,44 C/WENDER DE AMARAL SANTOS; CDA: 700933 VL R\$1.254,44 C/RENILDO JOSE CANDIDO; CDA: 701103 VL R\$1.254,44 C/JVC DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA; CDA: 705293 VL R\$315,37 C/JOSE DO AMARAL BRAGA; CDA: 701372 VL R\$1.254,44 C/ELIAS CAETANO DA SILVA; CDA: 701556 VL R\$1.254,44 C/FABIO MESQUITA FONTES; CDA: 701772 VL R\$1.254,44 C/ALTAIR MIGUEL DE CARVALHO; CDA: 701077 VL R\$1.254,44 C/NELSON PEREIRA DA SILVA; CDA: 701397 VL R\$1.254,44 C/JAIR NUNES DA SILVA; CDA: 701430 VL R\$315,37 C/UERLEI MARCIO MACHADO ROSA; CDA: 702113 VL R\$1.254,44 C/CLARA COSTA CASTANHEIRA; CDA: 701674 VL R\$1.254,44 C/LUIZ HUMBERTO BORGES SOUZA; CDA: 701857 VL R\$1.254,44 C/KESIA PATRICIA FERREIRA; CDA: 702393 VL R\$1.254,44 C/NALDERI BRITO DOS SANTOS; CDA: 701963 VL R\$1.254,44 C/ESTERFANE C OLIVERY; CDA: 703686 VL R\$541,15 C/WANDERSON DE ANDRADE AGUIAR; CDA: 704170 VL R\$1.254,44 C/ROBERTO MOTA RIBEIRO; CDA: 702911 VL R\$1.254,44 C/EURIVAN SANTANA MORAIS; CDA: 702985 VL R\$1.352,89 C/SILVESTRE PEREIRA SOARES; CDA: 703443 VL R\$2.649,74 C/EIDIVAN TEXEIRA DOS SANTOS; CDA: 704300 VL R\$1.254,44 C/JOAO MARQUES BATISTA DE BRITO; CDA: 704351 VL R\$541,15 C/EDIONE MOREIRA GONCALVES; CDA: 703027 VL R\$1.254,44 C/ARMANDO BARBOSA DE OLIVEIRA; CDA: 703103 VL R\$1.254,44 C/REILLER SEABRA DE BRITO; CDA: 703940 VL R\$1.254,44 C/SAMAIA MARIA TELES MOREIRA; CDA: 704379 VL R\$315,37 C/LUCIO ANTONIO R DA SILVA; CDA: 704333 VL R\$315,37 C/VALDEIRO DOS REIS; CDA: 705123 VL R\$1.254,44 C/CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS; CDA: 700321 VL R\$1.254,44 C/NEY JOSE ALVES CAMPOS; CDA: 705544 VL R\$315,37 C/SUELTER PERES DE ASSIS; CDA: 705773 VL R\$1.254,44 C/RAIMUNDO NONATO MOREIRA WARGAS; CDA: 701867 VL R\$315,37 C/CLOVES ROSA DE SOUSA; CDA: 702169 VL R\$643,32 C/ALESSANDRO ALVES DE SOUZA; CDA: 700444 VL R\$315,37 C/MARIA LUISA MESQUITA BOMFIM; CDA: 702386 VL R\$1.254,44 C/DORISVALDO PIRES MARTINS; CDA: 702394 VL R\$315,37 C/CARLOS ALBERTO DI GIROLAMO; CDA: 702713 VL R\$315,37 C/CLAUDINEI PEREIRA; CDA: 702733 VL R\$250,88 C/ADELSON SILVA DOS SANTOS; CDA: 703269 VL R\$812,48 C/ANTONIO CARLOS VIEIRA; CDA: 703349 VL R\$541,15 C/ALZIRO REIS OLIVEIRA; CDA: 704257 VL R\$1.254,44 C/GASPAR EURIPEDES DA COSTA; CDA: 700420 VL R\$1.254,44 C/ELIANE MONTEIRO ALVES; CDA: 700436 VL R\$315,37 C/JAQUES JAMIL SILVERIO; CDA: 700607 VL R\$1.254,44 C/CLAUDIO DIVINO DE GODOI; CDA: 700906 VL R\$1.254,44 C/SERGIO PEREIRA CAMPOS; CDA: 703045 VL R\$1.254,44 C/SANDRA DOS REIS LIMA; CDA: 701510 VL R\$315,37 C/ALDECI FERREIRA LIMA; CDA: 701543 VL R\$1.254,44 C/VALNEI MORAIS DE PAULA; CDA: 701286 VL R\$315,37 C/PAULO ROSA PIRES; CDA: 703449 VL R\$541,15 C/HELAINÉ CRISTINA DA SILVA; CDA: 703827 VL R\$541,15 C/ALESSANDRA OLIVEIRA BASTIANI; CDA: 703967 VL R\$541,15 C/VALDIR APARECIDO DE ALMEIDA LUCAS; CDA: 700973 VL R\$1.254,44 C/ADERSAIR MOREIRA LOPES; CDA: 701041 VL R\$1.254,44 C/DANIEL CARLOS SILVA DOS ANJOS; CDA: 701149 VL R\$1.254,44 C/LIMA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA; CDA: 701906 VL R\$1.254,44 C/LUIZ MARCELO RODRIGUES COSTA; CDA: 701917 VL R\$315,37 C/JOSE GETULIO C DA SILVEIRA; CDA: 702010 VL R\$1.254,44 C/CICERO PEREIRA DE SOUSA; CDA: 702074 VL R\$1.254,44 C/SEBASTIAO CIRINO DE CARVALHO; CDA: 701694 VL R\$1.254,44 C/DANILO ALVES CAETANO; CDA: 701753 VL R\$1.254,44 C/TOKLEVE INDUSTRIA E COMERCIA D; CDA: 701957 VL R\$315,37 C/SIDNEI FELIX DE BRITO; CDA: 701981 VL R\$315,37 C/LUIS ANTONIO PEIXOTO; CDA: 701308 VL R\$1.254,44 C/CLEIDE MARIA RODRIGUES; CDA: 701343 VL R\$315,37 C/MARCOS AURELIO RODRIGUES; CDA: 701465 VL R\$1.254,44 C/ADILSON JUNIO M SARNAGLIA;

CDA: 702195 VL R\$1.254,44 C/EDVON RODRIGUES DE BARROS; CDA: 702382 VL R\$1.254,44 C/SERGIO PEREIRA CAMPOS; CDA: 702168 VL R\$315,37 C/MAURICIO FIGUEIREDO DE SOUZA; CDA: 702171 VL R\$1.254,44 C/DOUGLAS PEREIRA DA SILVA; CDA: 702483 VL R\$315,37 C/MIGUEL ANTONIO CHAVES; CDA: 702738 VL R\$541,15 C/HELIO JOSE DE OLIVEIRA; CDA: 702759 VL R\$1.254,44 C/WILSON CANDIDO AGUAS; CDA: 702779 VL R\$1.254,44 C/FOCUS AUDIO VIDIO LTDA; CDA: 702635 VL R\$1.254,44 C/SEBASTIANA GOMES PEREIRA; CDA: 702820 VL R\$1.254,44 C/WESLEY F DA SILVA; CDA: 701911 VL R\$1.254,44 C/GILBERTO R GUIMARAES; CDA: 701950 VL R\$1.254,44 C/LUISMAR PRAXEDES DA SILVA; CDA: 701956 VL R\$1.254,44 C/MARCIO ALMEIDA FERREIRA; CDA: 705037 VL R\$1.254,44 C/RODRIGO CALACA PEIXOTO; CDA: 702049 VL R\$1.254,44 C/PAULIANE ALVES BATISTA; CDA: 702089 VL R\$1.254,44 C/DISBAP DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E PECAS; CDA: 705319 VL R\$1.254,44 C/ANTONIO MACIEL DE NEGREIRO; CDA: 705454 VL R\$1.254,44 C/CECILIA BERNARDES MARTINS; CDA: 702340 VL R\$1.254,44 C/JAIR ALVES DE OLIVEIRA; CDA: 702448 VL R\$1.254,44 C/JOSE NILTON MOREIRA DE JESUS; CDA: 702578 VL R\$1.254,44 C/WILSON CALDEIRA CARNEIRO; CDA: 702613 VL R\$1.254,44 C/HANNIEL DE OLIVEIRA SERRA JUNIOR; CDA: 702657 VL R\$1.254,44 C/EUCLIDES DE OLIVEIRA MARQUES; CDA: 704740 VL R\$315,37 C/NILTON MARQUES DA SILVA; CDA: 703198 VL R\$541,15 C/VANUSAPEREIRA DA SILVA; CDA: 703513 VL R\$541,15 C/MAYARA KRISHNA DA CUNHA; CDA: 704372 VL R\$1.254,44 C/ITAMAR PEIXOTO DA SILVA; CDA: 704564 VL R\$1.254,44 C/VANDER LUIS DE OLIVEIRA; CDA: 700347 VL R\$1.254,44 C/IRAIR VIEIRA DA SILVA; CDA: 704686 VL R\$315,37 C/EDUARDO CARDOSO DE ARAUJO; CDA: 705085 VL R\$1.254,44 C/ROGERIO DOS SANTOS PAZ; CDA: 705163 VL R\$315,37 C/JOSE CARLOS CORDEIRO; CDA: 705362 VL R\$1.254,44 C/MARCELO DE P NASCENTE; CDA: 705428 VL R\$1.254,44 C/RODRIGO FERREIRA LOPES; CDA: 705602 VL R\$1.254,44 C/JOSCELINO MIGUEL DIONISIO; CDA: 700998 VL R\$1.254,44 C/LOURIVAL LAU DE SOUZA; CDA: 701164 VL R\$1.254,44 C/ELINALDO A ROCHA SOBRINHO; CDA: 701472 VL R\$315,37 C/JOSE IVAN MACEDO; CDA: 701634 VL R\$1.254,44 C/PAULO ROBERTO BARBOSA; CDA: 704800 VL R\$315,37 C/ROBSON DIVINO BENTO DA SILVA; CDA: 705320 VL R\$1.254,44 C/DIVINO FERREIRA DE MATOS; CDA: 705552 VL R\$1.254,44 C/PAULO BASILIO DA COSTA; CDA: 700424 VL R\$1.254,44 C/ROGERIO NERY DE OLIVEIRA TELES; CDA: 700742 VL R\$315,37 C/CARLOS ROBERTO DE RESENDE; CDA: 701136 VL R\$315,37 C/JOSE NILDO BENTO DE ARAUJO; CDA: 701214 VL R\$1.254,44 C/CASSIA ALVES DA SILVA; CDA: 701251 VL R\$1.254,44 C/FABRICIO BATISTA VIEIRA; CDA: 701305 VL R\$1.254,44 C/MARCIA APARECIDA DA SILVA; CDA: 701680 VL R\$2.103,80 C/ANTONIO CARLOS FERREIRA ROLDAO; CDA: 702308 VL R\$1.254,44 C/VIDELINA PEREIRA DA CRUZ; CDA: 702462 VL R\$315,37 C/ADRIANA SANTANA DE BARROS MAGALHAES; CDA: 703156 VL R\$1.254,44 C/BRENO LUCIANO ANJOS; CDA: 705580 VL R\$541,15 C/FERNANDO RODRIGUES DA SILVA; CDA: 705623 VL R\$315,37 C/DIVINO LUIZ VINHAL; CDA: 705674 VL R\$1.254,44 C/JOSE CLAUDIO FARIAS DE BRITO; CDA: 705678 VL R\$136,07 C/A ALTA CONFECÇÕES LTDA; CDA: 705786 VL R\$896,98 C/DANIELLA ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA; CDA: 704763 VL R\$1.254,44 C/DIONE ANTONIO DA SILVA; CDA: 705733 VL R\$1.254,44 C/JOARLITON COSTA DE SOUSA; CDA: 704483 VL R\$1.254,44 C/LAERCIO VIDEIRA; CDA: 705086 VL R\$1.254,44 C/EDVANIA GOMES DA SILVA LOPES; CDA: 705300 VL R\$1.254,44 C/GALDINA DELFINA BATISTA; CDA: 705379 VL R\$1.254,44 C/HUGO DE SOUSA PEREIRA; CDA: 705407 VL R\$315,37 C/LEANDRO ANDRADE DOS SANTOS; CDA: 704672 VL R\$315,37 C/ELIANE RODRIGUES SIQUEIRA; CDA: 700799 VL R\$1.254,44 C/DIOGENES DE CASTRO RIBEIRO; CDA: 700951 VL R\$1.254,44 C/JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA NETO; CDA: 701493 VL R\$1.254,44 C/JEFFERSON DA SILVA BERNARDO; CDA: 701548 VL R\$1.254,44 C/PAULO HENRIQUE SOUZA DA GLORIA; CDA: 705747 VL R\$1.254,44 C/JOSE NUNES DOS SANTOS; CDA: 702516 VL R\$1.254,44 C/JEOVA BORGES DE JESUS; CDA: 702561 VL R\$1.254,44 C/THIAGO HENRIQUE COSTA SILVA; CDA: 702377 VL R\$1.254,44 C/JEFFERSON DUYLHO B DE ARAUJO; CDA: 702434 VL R\$315,37 C/VILMAR CORREIA DA



SILVA; CDA: 702574 VL R\$1.352,89 C/WELHINGTON KALLE ROQUE DA SILVA; CDA: 702085 VL R\$1.254,44 C/JOSE BAI NETO; CDA: 702952 VL R\$1.254,44 C/ZENEIDE SALVADOR NABARRO; CDA: 703123 VL R\$1.254,44 C/JOSEZITO DE JESUS ALVES; CDA: 703358 VL R\$682,70 C/LUIZ ANTONIO DA ROCHA; CDA: 704284 VL R\$315,37 C/HONOSTORIO FARIA DA SILVA; CDA: 703047 VL R\$541,15 C/RANIEL DE SOUSA BARROS; CDA: 704073 VL R\$315,37 C/IG INDUSTRIA E COM DE CONFECCOES LTDA; CDA: 704163 VL R\$1.254,44 C/VANESSA MORGANA PEREIRA SOUZA FERNANDES; CDA: 704795 VL R\$1.254,44 C/CRISTIANO FLORIANO DOS SANTOS; CDA: 705102 VL R\$1.254,44 C/HERYKA RODRIGUES DA COSTA; CDA: 705416 VL R\$315,37 C/JULIO DAMASCO RIBEIRO; CDA: 700278 VL R\$1.254,44 C/AGUIMAR ALVES ROSA; CDA: 705598 VL R\$1.254,44 C/RONAN A DA SILVA; CDA: 702152 VL R\$1.254,44 C/CHARLES AUGUSTO RIBEIRO; CDA: 700312 VL R\$1.254,44 C/WILSON DA SILVA LOBO; CDA: 700417 VL R\$1.254,44 C/THAIS RODRIGUES CARDOSO; CDA: 700480 VL R\$315,37 C/CLEUSA RODRIGUES FERREIRA; CDA: 700586 VL R\$1.254,44 C/FRANCISCO LUIZ GOMES DE SOUSA; CDA: 702676 VL R\$315,37 C/FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA; CDA: 700364 VL R\$1.254,44 C/MARIO CARVALHO DE RESENDE; CDA: 701144 VL R\$315,37 C/JANDAIR RODRIGUES DE FARIA; CDA: 700942 VL R\$315,37 C/ANDERSON FERNANDES DE ARAUJO; CDA: 701147 VL R\$1.254,44 C/SANCLE APARECIDO DA ROCHA; CDA: 700777 VL R\$315,37 C/DIVINO RODRIGUES; CDA: 701414 VL R\$1.254,44 C/FABRICIO WENDEL NASCIMENTO DINIZ; CDA: 701207 VL R\$1.254,44 C/ANTONIO EURIPEDES BENTO DA SILVA; CDA: 703856 VL R\$136,07 C/ADAIR DE JESUS; CDA: 701036 VL R\$1.254,44 C/RAIMUNDA CHARLES NOGUEIRA; CDA: 701677 VL R\$1.254,44 C/FRANCISCO FABIO GONZAGA; CDA: 701715 VL R\$1.254,44 C/ENIO DE CASTRO LINO; CDA: 701752 VL R\$1.254,44 C/VILMA DE CAMPOS BORGES; CDA: 701959 VL R\$315,37 C/JOSE ANTONIO DA SILVA; CDA: 701988 VL R\$1.254,44 C/RODRIGO RODRIGUES PONTES; CDA: 701417 VL R\$1.254,44 C/JOAO BATISTA GOMES; CDA: 701431 VL R\$315,37 C/BALTAZAR BATISTA DE ASSIS; CDA: 702187 VL R\$1.254,44 C/TERRAVERDE COM DE PROD AGRICOLAS LTDA; CDA: 702199 VL R\$1.254,44 C/ALESSANDRO LACERDA DA FONSECA; CDA: 702438 VL R\$1.254,44 C/AGNALDO FERNANDES ABREINHOSA; CDA: 702149 VL R\$315,37 C/CLELTON LELLES SIQUEIRA; CDA: 702222 VL R\$1.254,44 C/ROSIMEIRE ALVES BARROSO; CDA: 702606 VL R\$1.254,44 C/GERVASIO CARDOSO DA SILVA; CDA: 702533 VL R\$1.254,44 C/LEVI CORREA PENA; CDA: 702796 VL R\$1.254,44 C/ERLON MARTINS DANIEL; CDA: 706453 VL R\$1.254,55 C/AUGUSTO DE JESUS JUNIOR; CDA: 675845 VL R\$1.254,55 C/DENILSON DA SILVA GUIMARAES; CDA: 708580 VL R\$1.254,55 C/OCIEL BORGES PAULO; CDA: 676316 VL R\$1.254,55 C/MARCOS VICENTE MONTEIRO; CDA: 676226 VL R\$1.254,55 C/SEBASTIAO DA COSTA SILVA; CDA: 676245 VL R\$1.254,55 C/JOSE RIBAMAR FERREIRA DE SOUZA; CDA: 708429 VL R\$1.254,55 C/ALARICO MARQUES; CDA: 708474 VL R\$315,48 C/IZOMAR ROSA DA SILVA; CDA: 677147 VL R\$250,91 C/EURIPEDES LOPES VALIM NETO; CDA: 675797 VL R\$1.354,76 C/ADRIANO SILVA DOS SANTOS; CDA: 721601 VL R\$136,11 C/PAULO SERGIO CUSTODIO NEPOMUCENO SILVA; CDA: 754484 VL R\$135,80 C/DAVILIBERIO NEVES; CDA: 765585 VL R\$1.349,04 C/CRISTOVAM DE CASTRO; CDA: 752799 VL R\$540,14 C/ANTONIO LOPES DE ARAUJO; CDA: 761043 VL R\$539,61 C/AERIVALDO FERREIRA DA SILVA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO- OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 21 DE JUNHO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209.

Protocolo 135228

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA SECRETARIA DE ESTADO DA

FAZENDA DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA: 1675961 VL R\$1.274,57 C/LEONEL LEMES DE ARAUJO; CDA: 1675981 VL R\$1.584,43 C/ABEL JACINTO DE DEUS; CDA: 1675657 VL R\$3.096,00 C/PEIXE BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAC; CDA: 1650618 VL R\$946,00 C/JANAINA FRANCIÉLE ARAUJO REZENDE; CDA: 2019002008 VL R\$847,84 C/LUCÉLIA DO NASCIMENTO GOMES E CIA LTDA; CDA: 1691340 VL R\$777,83 C/VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS; CDA: 1689798 VL R\$2.216,82 C/DROGA FORTE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA -; CDA: 1021473 VL R\$2.442,86 C/ZUCHI E ARAUJO RESTAURANTE LTDA; CDA: 1689806 VL R\$2.453,58 C/E B M COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA; CDA: 1690480 VL R\$2.453,58 C/KICHESE CLOSET ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME; CDA: 1690602 VL R\$2.453,58 C/TW ARAGUAIA COMERCIAL LTDA - ME; CDA: 1690698 VL R\$2.453,58 C/PAPELARIA E MAGAZINE MENDANHA LTDA; CDA: 1690432 VL R\$2.453,70 C/OLIVEIRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME; CDA: 890340 VL R\$746,82 C/LUCIA SICH MACIEL; CDA: 1688238 VL R\$931,47 C/TESCO-TEC.EQUIP.SOLOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CDA: 1443854 VL R\$1.910,00 C/FBR INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.EPP; CDA: 1695092 VL R\$2.442,85 C/GLAUBER MARCELO MENDES - ME; CDA: 1691000 VL R\$961,91 C/VALERIO MACHADO CAMELO; CDA: 1337373 VL R\$1.221,86 C/JOAO BATISTA SILVEIRA DOS SANTOS; CDA: 1690740 VL R\$2.628,96 C/TORO LOCO BURGER T-13 LTDA - ME; CDA: 1677241 VL R\$2.629,06 C/TRANSPACHECOTRANSPORTES DE CARGAS LTDA; CDA: 1566789 VL R\$1.001,55 C/JOAO NICOLAU NETO; CDA: 1688542 VL R\$2.805,95 C/DOM MORATTO LTDA ME; CDA: 999932 VL R\$1.065,98 C/JOAO NICOLAU NETO; CDA: 1280191 VL R\$2.415,90 C/MARCELO DE ARAUJO RODRIGUES; CDA: 1691428 VL R\$1.105,00 C/UILZA FRANCISCO BISPO; CDA: 663499 VL R\$1.516,75 C/ZOHAN JEANS LTDA ME; CDA: 1184174 VL R\$1.423,65 C/WAGNER ALMEIDA BARBOSA; CDA: 894660 VL R\$7.328,58 C/R.A. LEITE CERRADO BRASIL CONSERVAS - ME; CDA: 894660 VL R\$7.328,58 C/RENATAAIRES LEITE; CDA: 890206 VL R\$1.093,01 C/JOAO NICOLAU NETO; CDA: 1615129 VL R\$13.782,90 C/ENCANTADA PAPELARIA & PRESENTES LTDA - ME; CDA: 1342554 VL R\$1.181,88 C/CARLOS ROBERTO VITAL; CDA: 1694458 VL R\$2.103,18 C/PABLO PAULINO DA SILVA; CDA: 1691406 VL R\$1.688,21 C/GILSON JOSE FURTADO; CDA: 1406241 VL R\$887,52 C/GABRIELA DE ALENCAR WEHBE CASTRO; CDA: 1677053 VL R\$1.228,50 C/SIRLENE PIRES MOREIRA; CDA: 669923 VL R\$1.466,30 C/DRIVE STORE CONVENIENCIA LTDA; CDA: 1690144 VL R\$4.089,20 C/ELTX FABRICAC?A?O E COMERCIO DE TINTAS LTDA; CDA: 1695128 VL R\$1.999,00 C/JOAO MARCELO GONCALO DE SOUSA RIBEIRO; CDA: 1695128 VL R\$1.999,00 C/JOAO MARCELO GONCALO DE SOUSA RIBEIRO ME; CDA: 1689868 VL R\$4.206,36 C/HEALTHY FOODS COMPANY LTDA - ME; CDA: 1694514 VL R\$4.206,36 C/ANDRES FELIPE MELLA MOLINA; CDA: 1694514 VL R\$4.206,36 C/ANDRES FELIPE MELLA MOLINA ME; CDA: 1694538 VL R\$4.206,36 C/APARECIDA LUIZA DE MOURA PEREIRA; CDA: 1690444 VL R\$4.206,36 C/BICHARADA COMERCIO DE RAC?O?ES LTDA; CDA: 1694726 VL R\$4.206,36 C/WELITON RODRIGUES NETO; CDA: 1694726 VL R\$4.206,36 C/WELITON RODRIGUES NETO ROSA BRANCA ME; CDA: 1694738 VL R\$4.206,36 C/CAMILA MARINHO CORDEIRO; CDA: 1694902 VL R\$4.206,36 C/LUCENI DE FATIMA SILVA ESPER; CDA: 1690462 VL R\$4.206,36 C/TECNOFIRE TECNOLOGIA EM REPARAC?A?O ELE?TRICA; CDA: 1598478 VL R\$2.961,79 C/CAMARA MELO MOVEIS LTDA ME; CDA: 1688330 VL R\$4.409,56 C/CANTINHO CASEIRO EIRELI - ME; CDA: 987107 VL R\$6.380,10 C/MISS PLANET INDU?STRIA E COMERCIO DE ROUPAS; CDA: 1342582 VL R\$1.492,95 C/CARLOS ROBERTO VITAL; CDA: 1690588 VL R\$4.907,04 C/MBM COMERCIO DO VESTUARIO LTDA; CDA: 1690678 VL R\$4.907,04 C/NOCAUTE BAR E RESTAURANTE LTDA ME; CDA: 1688258 VL R\$1.800,38 C/UNIQUE BAR E RESTAURANTE LTDA - ME; CDA: 1506187 VL R\$1.285,36 C/ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA: 1691248 VL R\$1.887,00 C/THALLITA SILVA MARTINS; CDA: 1631630 VL R\$2.326,99 C/TRANS-LOG COMERCIO E REPRESENTACAO DE TRANSPORTE; CDA: 1693696 VL R\$2.275,00 C/EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA: 1451624 VL R\$4.409,56 C/



MARJORY & MENDONCA LTDA ME; CDA: 1279557 VL R\$1.755,00 C/R. C. GARCIA - TURISMO-ME; CDA: 1677147 VL R\$1.584,43 C/AROLD APARECIDO CAVALCANTE; CDA: 1677147 VL R\$1.584,43 C/GENESIO GOMES ATAIDES; CDA: 1689800 VL R\$8.412,72 C/ONIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME; CDA: 1549028 VL R\$4.509,87 C/ALEXANDRE MAGNO SIQUEIRA DE SOUSA; CDA: 1365094 VL R\$2.188,00 C/N & G INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA E VAREJ; CDA: 1693724 VL R\$4.536,45 C/LUIS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA; CDA: 1689972 VL R\$10.828,02 C/LM MATOS SUPERMERCADO LTDA ME; CDA: 1549920 VL R\$16.800,00 C/ANE PAULA PEREIRA DOS SANTOS LIMA; CDA: 1689990 VL R\$10.890,24 C/CARMAX VEI?CULOS LTDA ME; CDA: 1690052 VL R\$10.890,24 C/REDMIDIA EIRELI ME; CDA: 1693668 VL R\$3.794,11 C/MARINEIDE CAMPOS FELIX MENDONCA; CDA: 1688286 VL R\$4.333,90 C/TRANSPORTES E LOCAC?O?ES FERRAZ LTDA; CDA: 1689998 VL R\$11.679,00 C/FITNESS GYN LTDA ME; CDA: 1694734 VL R\$12.338,40 C/JHONATAN ROSA BATISTA - ME; CDA: 1688512 VL R\$12.086,46 C/IMPULSE MSM COMERCIO DE VESTUA?RIO E ACESSO?R; CDA: 1688514 VL R\$12.214,25 C/BRASIL INOX DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME; CDA: 1688436 VL R\$12.583,61 C/PREZZOTTO COME?RCIO DE CARCAC?AS SUI?NAS LTDA; CDA: 617632 VL R\$13.803,63 C/ZUCHI E ARAUJO RESTAURANTE LTDA; CDA: 1694724 VL R\$15.096,60 C/LUZIANA SOUZA DA SILVA; CDA: 1694724 VL R\$15.096,60 C/LUZIANA SOUZA DA SILVA ME; CDA: 1695084 VL R\$14.657,10 C/DANIEL SOUZA DO NASCIMENTO; CDA: 1694976 VL R\$15.118,80 C/JEAN GONC?ALVES MARQUES; CDA: 1695012 VL R\$15.118,80 C/INACIO PACIFICO DE OLIVEIRA NETO; CDA: 1693430 VL R\$6.184,23 C/ANGELICA FERNANDA CARVALHO; CDA: 1690454 VL R\$15.885,36 C/SR PAO DE QUEIJO LTDA - ME; CDA: 1125013 VL R\$5.805,14 C/ANTONIO DA COSTA PINTO NETO; CDA: 1694934 VL R\$7.101,48 C/HYAGO DE SOUZA LUIZ; CDA: 602517 VL R\$12.798,61 C/GILVAN DE OLIVEIRA ME; CDA: 1688534 VL R\$16.564,94 C/BEDAS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME; CDA: 1688662 VL R\$16.564,94 C/BARBOSA E SANTOS LTDA ME; CDA: 1677059 VL R\$6.272,96 C/EDUARDO VINICIOS RIBEIRO; CDA: 1693760 VL R\$6.210,83 C/JOSIMAR CARDOSO DA COSTA; CDA: 1688454 VL R\$23.358,23 C/CORPORALLE OFICINA DE ESTETICA LTDA; CDA: 1277194 VL R\$5.694,76 C/EVA CLAUDINA FERREIRA; CDA: 1694890 VL R\$17.099,95 C/MARCUS ANTONIO CUNHA RESENDE; CDA: 1694890 VL R\$17.099,95 C/MARCUS ANTONIO CUNHA RESENDE; CDA: 1690274 VL R\$9.293,12 C/FUJICLIK CINE FOTO LTDA ME; CDA: 1694998 VL R\$17.653,99 C/MARIA DE NAZARE LEAO DOS SANTOS - ME; CDA: 1688538 VL R\$17.653,99 C/DOCECHIC COME?RCIO E INDU?STRIA DE ROUPAS LTD; CDA: 1695032 VL R\$17.653,99 C/ANTONIO RAMOS BARBOSA - ME; CDA: 1695042 VL R\$17.653,99 C/GUILHERME GOMES GARCES; CDA: 1688594 VL R\$17.653,99 C/BAR L RESTAURANTE 85 - EIRELI - ME; CDA: 1677073 VL R\$6.272,96 C/EDUARDO VINICIOS RIBEIRO; CDA: 1677073 VL R\$6.272,96 C/PAULO EDUARDO DE AZEVEDO MARQUES; CDA: 1677071 VL R\$6.272,96 C/EDUARDO VINICIOS RIBEIRO; CDA: 1677071 VL R\$6.272,96 C/RENATO RODRIGUES DE FARIA; CDA: 1690804 VL R\$9.115,81 C/ALMAIS COMERCIO VAREJ DE PROD ALIMENTICIOS LT; CDA: 1693782 VL R\$6.722,45 C/JANAINE GONCALVES CUNHA; CDA: 1695645 VL R\$21.008,42 C/AUDACIOSA MODA FEMININA LTDA; CDA: 1688772 VL R\$10.563,00 C/GOIAS TERMOPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS - EI; CDA: 1688504 VL R\$22.724,37 C/MERCEARIA E COMERCIO DE BEBIDAS SERINGUEIRA L; CDA: 2019001358 VL R\$6.327,71 C/THIAGO FERREIRA DA CRUZ; CDA: 2019001217 VL R\$4.707,52 C/TITO MENDONCA DE SOUZA; CDA: 2019001497 VL R\$28.395,09 C/BANCO SANTANDER (BRASIL) SA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 21 DE JUNHO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 135229

**SEEDCORP HO PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES S.A.**
Companhia Fechada
CNPJ/ME Nº. 20.089.631/0001-36
NIRE/GO Nº. 52300039517

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
ACIONISTAS REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **Seedcorp Ho Produção e Comercialização de Sementes S.A.** ("Companhia" ou "Emissora"), realizada em 11 de junho de 2019, lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, §1º da lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."): **1. Data, Hora e Local:** Realizada em 11 de junho de 2019, às 10:00 horas, na sede da **Companhia** localizada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida T-63, 1296, Quadra 145, Lote 08E, salas 1012 e 1013, Edifício New Word, Setor Bueno, CEP 74.230-100. **2. Presença:** Presente acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, sendo dessa forma dispensada a publicação de Editais de Convocação, em conformidade com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei das S.A. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gustavo Fernandes Martins que chamou o Sr. Danilo Macarini Umbelino dos Santos para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** Deliberação quanto (i) a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária ("Debêntures"), em série única, no montante total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Emissão"), para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"); (ii) a autorização à prática, pela Diretoria da Companhia e/ou demais representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a contratação (a) de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da Oferta; (b) do Banco Liquidante e Escriturador (conforme definidos abaixo); (c) dos assessores legais da Oferta; (d) do Agente Fiduciário (conforme definido abaixo) da Oferta; e (e) dos demais prestadores de serviços necessários para a realização da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e seus eventuais aditamentos; (iii) a celebração de todo e qualquer documento e eventuais aditamentos que se façam necessários, incluindo, mas não se limitando, (a) à Escritura das Debêntures ("Escritura"); e (b) ao contrato de distribuição das Debêntures com a intermediação das instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas para coordenar e intermediar a Oferta ("Contrato de Distribuição"); e (iv) à ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e/ou demais representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos acionistas e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas acordaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1. Aprovar a Emissão e a Oferta**, nos termos da Instrução CVM 476, com as seguintes características e condições principais: (i) **Número da Emissão:** a Emissão objeto da Oferta constitui a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Emissora; (ii) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido); (iii) **Número de Séries e Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 50.000 (cinquenta mil) Debêntures, em série única, sem a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures; (iv) **Destinação dos Recursos:** os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados (a) ao pagamento de dívidas da Emissora; e (b) reforço de capital de giro da Emissora; (v) **Colocação de Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários instituições ("Coordenador Líder"), nos termos do Contrato de Distribuição; (vi) **Data da Emissão:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a

data estabelecida na Escritura de Emissão (“Data de Emissão”); **(vii) Conversibilidade e Permutabilidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora e nem permutáveis por ações de outra sociedade; **(viii) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografia, nos termos da Lei das S.A. As Debêntures contarão com garantia corporativa prestada pela Stroschon Holding, S.L., pela Seedcorp Holding, S.L. e pela Genética de Soja Holding, S.L. (em conjunto, as “Garantidoras”), a ser formalizada por meio de instrumento de garantia regido pela Lei Espanhola; **(ix) Tipo e Forma:** as Debêntures serão nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas e certificados; **(x) Valor Nominal Unitário:** será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); **(xi) Prazo e Data de Vencimento:** as Debêntures terão prazo de vencimento de 54 (cinquenta e quatro) meses contados da Data de Emissão vencendo, em data a ser estabelecida na Escritura de Emissão (“Data de Vencimento”). Na Data de Vencimento a Emissora se obriga a proceder à liquidação das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) calculados *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a Data de Vencimento (exclusive). **(xii) Remuneração das Debêntures:** **(i) Atualização Monetária:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; **(ii) Juros Remuneratórios:** sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over* extra-grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 - Segmento Cetip UTMV, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de uma sobretaxa equivalente a 4,00% (quatro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Juros Remuneratórios”). Os Juros Remuneratórios serão calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ou desde a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, conforme fórmula a ser prevista na Escritura; **(xiii) Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário:** o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado conforme o cronograma da Escritura, ressalvadas as hipóteses de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento ou da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, da Amortização Extraordinária Facultativa, ou do Resgate Antecipado Decorrente de Oferta (conforme definidos abaixo); **(xiv) Periodicidade de Pagamento dos Juros Remuneratórios:** os Juros Remuneratórios serão pagos conforme o cronograma da Escritura, ressalvadas as hipóteses de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento ou da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, da Amortização Extraordinária Facultativa ou do Resgate Antecipado Decorrente de Oferta (conforme definidos abaixo) (“Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios”); **(xv) Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 - Segmento Cetip UTMV, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 - Segmento Cetip UTMV; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 - Segmento Cetip UTMV (“Local de Pagamento”); **(xvi) Prorrogação dos Prazos:** caso uma determinada data de vencimento coincida com dia em que não exista expediente comercial ou bancário no Local de Pagamento, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação decorrente da Escritura por quaisquer das partes, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3 - Segmento Cetip UTMV, hipótese em

que a referida prorrogação de prazo somente ocorrerá caso a data de pagamento coincida com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; **(xvii) Encargos Moratórios:** caso a Emissora deixe de efetuar quaisquer pagamentos de quaisquer quantias devidas aos debenturistas nas datas em que são devidos, tais pagamentos devidos e não pagos continuarão sujeitos à eventual remuneração incidente sobre os mesmos e ficarão sujeitos, ainda, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora não compensatórios calculados à taxa de 1% (um por cento) ao mês (“Encargos Moratórios”). Os Encargos Moratórios ora estabelecidos incidirão sobre o montante devido e não pago desde o efetivo descumprimento da obrigação respectiva até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial; **(xviii) Preço de Subscrição:** as Debêntures serão subscritas durante o prazo de distribuição das Debêntures, na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, no mercado primário, pelo seu Valor Nominal Unitário (“Preço de Subscrição”); **(xix) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** a integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3 - Segmento Cetip UTMV, a partir da data de início da distribuição das Debêntures, sendo considerada “Data de Integralização”, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures, observado que a subscrição das Debêntures deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) meses contados do início da Oferta Restrita. Caso, por problemas operacionais, qualquer integralização das Debêntures não possa ser realizada na Data de Integralização, tal integralização deverá ser realizada pelo Preço de Subscrição, acrescido dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva integralização de tais Debêntures; **(xx) Repactuação:** As Debêntures não estarão sujeitas à repactuação programada. **(xxi) Certificados de Debêntures e Comprovação de Titularidade:** a Emissora não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato, em nome do debenturista, emitido pela B3 - Segmento Cetip UTMV, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 - Segmento Cetip UTMV; **(xxii) Resgate Antecipado Facultativo Total:** a Emissora poderá, observados os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, independentemente da vontade dos debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial de Debêntures. O Resgate Antecipado Facultativo Total somente poderá ocorrer mediante (i) o envio de comunicação dirigida a cada um dos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e à B3 - Segmento Cetip UTMV, ou (ii) publicação nos Jornais de Publicação da Emissora, sempre com cópia para o Agente Fiduciário e à B3 - Segmento Cetip UTMV. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus: **(i)** ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, **(ii)** aos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, e **(iii)** ao prêmio *flat* incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, a ser previsto na Escritura; **(xxiii) Amortização Extraordinária:** a Emissora poderá, observados os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, independentemente da vontade dos debenturistas, promover amortizações extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, limitado a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Amortização Extraordinária”). A Amortização Extraordinária somente poderá ocorrer mediante o



envio de comunicação dirigida a cada um dos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e à B3 - Segmento Cetip UTMV, ou publicação nos Jornais de Publicação, sempre com cópia para o Agente Fiduciário e à B3 - Segmento Cetip UTMV. Por ocasião da Amortização Extraordinária, os debenturistas farão jus: (i) ao pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, (ii) aos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data da Amortização Extraordinária, sendo certo que o pagamento dos Juros Remuneratórios será realizado sobre a parcela que está sendo objeto de amortização, e (iii) ao prêmio *flat* incidente sobre o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, a ser previsto na Escritura; **(xxiv) Aquisição Facultativa:** A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previsto na Instrução CVM 476 e o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures: (a) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável), devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora; ou (b) por valor superior ao Valor Nominal Unitário (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável), desde que observe as regras expedidas pela CVM. As Debêntures adquiridas pela Emissora conforme aqui estabelecido poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos Juros Remuneratórios das demais Debêntures. **(xxv) Oferta de Resgate Antecipado:** a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a contar da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, direcionada à totalidade dos debenturistas, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os debenturistas para aceitar, ou não o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado Facultativo por meio de publicação de anúncio a ser devidamente divulgado nos termos da Escritura, ou, a seu exclusivo critério, envio de comunicado aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, no prazo a ser estipulado na Escritura, o(s) qual(is) deverá(ão) descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo: **(a)** o valor do prêmio de resgate, caso exista; **(b)** a data efetiva para o resgate e pagamento das Debêntures a serem resgatadas; **(c)** a forma e o prazo de manifestação à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário, para os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo; **(d)** se a Oferta de Resgate Antecipado Facultativo estará condicionada à aceitação de um percentual mínimo de Debêntures; e **(e)** as demais informações necessárias para a tomada de decisão dos Debenturistas e a operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures. Observados os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura, a liquidação da Oferta de Resgate Antecipado ocorrerá em uma única data para todas as Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado ("Resgate Antecipado Decorrente de Oferta"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis*, desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, e de eventual prêmio de resgate antecipado, se aplicável; **(xxvi) Vencimento Antecipado:** As Debêntures estarão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, a serem definidas na Escritura, acarretando o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) de cada Debênture, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, a ser previsto na Escritura, além dos demais

encargos devidos a serem previstos na Escritura, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer dos eventos descritos na Escritura (cada um deles, um ("Evento de Inadimplemento"); **(xxvii) Depósito para Distribuição e Negociação:** as Debêntures serão depositadas para **(i)** distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do MDA-Módulo de Distribuição de Ativos; e **(ii)** negociação no mercado secundário através do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, ambos administrados e operacionalizados pela B3, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente de acordo com os procedimentos da B3 e as Debêntures depositadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores qualificados, definidos na Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observado, ainda, o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis; **(xxviii) Banco Liquidante e Escriturador:** a Companhia constituirá e nomeará instituição prestadora dos serviços de banco liquidante da Emissão, bem como instituição prestadora dos serviços de escriturador das Debêntures; **(xxix) Agente Fiduciário:** a Companhia constituirá e nomeará, como agente fiduciário, representando a comunhão de titulares das Debêntures, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade por ações, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, Parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"); **(xxx) Demais características da Emissão e das Debêntures:** as demais informações da Emissão serão especificadas na Escritura. **5.2.** Autorizar a Diretoria e/ou os demais representantes legais da Companhia a discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures, bem como praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário à formalização da Emissão ora aprovada, inclusive, mas não somente, **(i)** a contratação: (a) dos Coordenadores; (b) do Banco Liquidante e Escriturador; (c) dos assessores legais da Oferta; (d) do Agente Fiduciário da Oferta; e (e) dos demais prestadores de serviços necessários para a realização da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e seus eventuais aditamentos; **(ii)** a celebração de todo e qualquer documento e eventuais aditamentos que se façam necessários, incluindo, mas não se limitando (a) à Escritura; e (b) ao Contrato de Distribuição. **5.3.** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria e/ou pelos demais representantes legais da Companhia relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram declaradas encerradas a assembleia geral extraordinária da **Companhia**, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos. Goiânia, 11 de junho de 2019. Mesa: Presidente - Gustavo Fernandes Martins; Secretário - Danilo Macarini Umbelino dos Santos. Acionistas Presentes: HO Semillas Holding S.A., representada por seus representantes legais. Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. Goiânia, 11 de junho de 2019. **Mesa:** Gustavo Fernandes Martins - Presidente. Danilo Macarini Umbelino dos Santos - Secretário.

Protocolo 135249

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CAMPOS VERDES/GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA
FRANCK BUENO RIBEIRO DE QUEIROZ, Titular Respondente do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Judiciário de Campos Verdes, Comarca de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, situado à Avenida Campos Verdes, Lt. 02, Qd. 04, Centro, Campos Verdes, Goiás, telefone (62) 3351-6875, e-mail: oficiounicocamposverdes@gmail.com, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE



DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS

CDA nº Valor a Protestar Devedor / Corresponsável / Emitente /

Sacado

749064	R\$ 1.253,89	DELMIRO DIAS CAMELO
749063	R\$ 1.003,11	ISRAEL EMERY SACHSE
749062	R\$ 1.253,89	RONIVON BARBOSA DA SILVA
749061	R\$ 234,88	ZILFRON RAMIRO DA SILVA
749060	R\$ 135,54	AGNALDO NEVES DA SILVA
748526	R\$ 1.253,89	SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO
748522	R\$ 1.253,89	BALTARZAR BATISTA DA ROSA
748521	R\$ 1.003,11	SALUSTIANO PAULO DE SOUZA
749066	R\$ 469,76	IVO FERREIRA
749065	R\$ 469,76	VONIO XAVIER DA SILVA
749068	R\$ 1.253,89	DEUSIMAR DIAS DE FREITAS
749069	R\$ 234,88	JANILDO PEREIRA DO LAGO
749070	R\$ 1.254,00	CLAUDIO MACHADO DE MOURA
750073	R\$ 1.254,00	ANTONIO MAMEDIO BASTOS
749074	R\$ 1.254,00	ANTONIO CARLOS FERNANDES
750074	R\$ 234,94	DIONISIA PEREIRA MAIA XAVIER
750076	R\$ 1.254,00	JORDSON DOS SANTOS SILVA
749071	R\$ 469,89	EDINALVA SANTOS
749072	R\$ 501,60	LEILA PEREIRA DUARTE DOS SANTOS
755717	R\$ 470,51	DINAIR PEREIRA COUTINHO
755718	R\$ 1.254,11	DIONEZIO MESSIAS DE OLIVEIRA
755719	R\$ 1.254,11	MARIA ITELVINA PEREIRA
755720	R\$ 1.254,11	CASSIA CORREA FARIA MARIANO
755721	R\$ 1.254,11	HWELBER JOSE DUARTE DE MELO
755722	R\$ 235,25	DION CARLOS BARROS DE OLIVEIRA
755723	R\$ 501,64	LORRANNA MIRELLA CARDOSO NORONHA
758511	R\$ 235,03	JOSE CARLOS MIRANDA FRANCINO
750078	R\$ 501,60	CLEZIO ALVES RIBEIRO
750079	R\$ 680,53	MAURICIO MIRANDA SILVA
750080	R\$ 1.003,20	JOAO ALVES PEREIRA
755710	R\$ 235,03	ZENIVALDA ALVES DOS SANTOS
755711	R\$ 501,60	MAURO CESAR DOS SANTOS
755712	R\$ 539,44	ADILSON JOSE DE OLIVEIRA
755714	R\$ 752,40	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
755713	R\$ 235,03	CARLOS ELIEZER DE AMORIM
755715	R\$ 1.254,00	CLAUDIO MACHADO DE MOURA
755716	R\$ 1.254,00	LINO DIAS SOUTO

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou se recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 3 dias, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Campos Verdes, Goiás, 24 de junho de 2019

FRANCK BUENO RIBEIRO DE QUEIROZ - Titular Respondente do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais.

Protocolo 135333

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TÍTULO 704103 VL R\$ 540,98 C/MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 714341 VL R\$ 1.254,44 C/ROSANGELA FERNANDES DA SILVA ROQUE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA

Nº TÍTULO 714344 VL R\$ 1.254,44 C/FLAVIO CLEITON RIOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 714390 VL R\$ 315,37 C/DIVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 714396 VL R\$ 1.254,44 C/SHIRLEY TATY GONCALVES DE CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 714509 VL R\$ 2.316,50 C/ALEIXO NUNES PIMENTA FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 714551 VL R\$ 1.254,44 C/WALMIR SANTOS DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 715182 VL R\$ 1.254,44 C/GEDEON MOREIRADOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 715214 VL R\$ 1.254,44 C/LINK TEL TELECOMUNICACOES LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 715264 VL R\$ 315,37 C/ROBERTO SILVA RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 715266 VL R\$ 1.254,44 C/RAIMUNDO M JORGE FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 718400 VL R\$ 1.254,44 C/REIVALDO GUSMAO MORAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 718737 VL R\$ 1.254,44 C/ABILIO FERREIRA BATISTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 718872 VL R\$ 1.254,44 C/DIOGO NERES PEREIRA SARDINHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 718899 VL R\$ 1.254,44 C/ENUZIANE HENRIQUE GOUVEIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 718918 VL R\$ 1.254,44 C/PATRICK DE OLIVEIRA PINHEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 718736 VL R\$ 1.254,44 C/JOCIRLEY ALVES SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 718738 VL R\$ 1.254,44 C/CARLOS ROBERTO MEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 718827 VL R\$ 1.254,44 C/VILMAR FERNANDES DE ANDRADE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 718834 VL R\$ 1.254,44 C/ALBERES P DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 718844 VL R\$ 541,37 C/SHEYLA NASCENTE DE CASTRO OSORIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 718891 VL R\$ 1.254,44 C/JOANA DARC FARIA SILVA SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 718896 VL R\$ 1.254,44 C/MARCOS AURELIO BRITTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 718897 VL R\$ 1.254,44 C/BRILAV IND E COMERCIO DE PROD DE LIMPEZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 718919 VL R\$ 1.254,44 C/ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 714455 VL R\$ 1.254,44 C/THIAGO AARON PIRES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 714476 VL R\$ 541,37 C/CLEONAN RIBEIRO LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 714489 VL R\$ 1.254,44 C/ANTONIO HENRIQUE DE MORAIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 714502 VL R\$ 1.254,44 C/FRANCISCO FABIO NOGUEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 714503 VL R\$ 1.254,44 C/JOAO MENDES DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 714520 VL R\$ 1.254,44 C/DEIVID MARCIO P DE BRITO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 714533 VL R\$ 315,37 C/ROSILENE CHRISOSTOMO DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 714559 VL R\$ 1.254,44 C/JOSE ADEMIR LEO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 714560 VL R\$ 1.254,44 C/EVA MARIA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TÍTULO 714832 VL R\$ 315,37 C/ARNALDO MENDONCA, EM



FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714872 VL R\$ 1.254,44 C/LEANDRO ALVES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715180 VL R\$ 1.254,44 C/LAURO RAMOS DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715184 VL R\$ 1.254,44 C/JULIANA VIEIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715195 VL R\$ 1.254,44 C/ARIOVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715207 VL R\$ 1.254,44 C/MARIA VANILDA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715217 VL R\$ 1.254,44 C/PEDRO DIAS JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715307 VL R\$ 315,37 C/MIGUEL FREITAS DE LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715308 VL R\$ 1.254,44 C/CASSIO GOMES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715866 VL R\$ 1.254,44 C/JOELSON MACHADO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 717725 VL R\$ 682,97 C/HELES ANTONIO ALMEIDA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718380 VL R\$ 1.254,44 C/JULIO CESAR ROSA AZER, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714355 VL R\$ 136,11 C/DEUSMI ROSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714418 VL R\$ 1.254,44 C/ROSILENE CHRISOSTOMO DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714463 VL R\$ 1.254,44 C/JOSE RICARDO LACERDA FREITAS JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714512 VL R\$ 1.254,44 C/ODAIR DIAS DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714527 VL R\$ 1.254,44 C/EDSON ALVES DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714538 VL R\$ 1.254,44 C/ARGEMIRA PINTO QUINTANILHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714833 VL R\$ 315,37 C/JOAO LUIZ VIEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714845 VL R\$ 541,37 C/PEDRO RIBEIRO DA CRUZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714847 VL R\$ 1.254,44 C/MARIAISABEL B MENDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714862 VL R\$ 1.254,44 C/MARCOS AURELIO DE SOUSA SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715201 VL R\$ 1.254,44 C/AURIO SEBASTIAO DE CASTRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715202 VL R\$ 315,37 C/EGUINALDO PEDRO DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718392 VL R\$ 1.254,44 C/EDIVALDO BARRETO PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718814 VL R\$ 1.254,44 C/VALDECY ROCHA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718856 VL R\$ 1.254,44 C/LUCILENE BATISTA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718859 VL R\$ 1.254,44 C/RODRIGO FREDERICO LUCENA MOREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714371 VL R\$ 1.254,44 C/MARTHENYER CHAGAS MOTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714377 VL R\$ 1.254,44 C/EURIPEDES MARQUEZ DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714389 VL R\$ 1.254,44 C/FABIO BATISTA BORGES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714394 VL R\$ 1.254,44 C/SUZY LEE POCIANO RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714382 VL R\$ 1.254,44 C/DIANA DO NASCIMENTO FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714393 VL R\$ 1.254,44 C/

RONEI DA SILVA ROSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714438 VL R\$ 315,37 C/OSVALDO DE ANDRADE AMORIM, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714495 VL R\$ 1.254,44 C/VIP LIMPEZA E SERVICOS LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714519 VL R\$ 1.254,44 C/METALACO IND COM EST MET CONST CIVIL ME, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714555 VL R\$ 1.254,44 C/ROZILDA RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714837 VL R\$ 1.254,44 C/WOODFLEX INDUSTRIA COM E SERVICOS LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715177 VL R\$ 1.254,44 C/MARCELO ALVES DE ALENCAR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715314 VL R\$ 1.254,44 C/ANA LUISA DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 717880 VL R\$ 1.254,44 C/IRANY VASCONCELOS COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718390 VL R\$ 1.254,44 C/FAUZE ABRAAO ABDELNUR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718393 VL R\$ 1.254,44 C/FRANCISCO GASPAR DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714399 VL R\$ 1.254,44 C/MARA RUBIA BELLO MORAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714408 VL R\$ 1.254,44 C/ADRIANO BATISTA DE ANDRADE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714416 VL R\$ 1.254,44 C/CARITA DUNCAN NEVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714422 VL R\$ 541,37 C/JOSIMAR ALVES DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714879 VL R\$ 1.254,44 C/ELIZABETH VAZ E O ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715168 VL R\$ 1.254,44 C/CRISTIANO ALVES DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715208 VL R\$ 1.254,44 C/ELIANE FERRO DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715317 VL R\$ 1.254,44 C/ALCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 716628 VL R\$ 1.254,44 C/PAULO DE SOUZA LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718403 VL R\$ 1.254,44 C/MARCOS ANTONIO DA CRUZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714456 VL R\$ 1.254,44 C/BRUNO MIGUEL DE MORAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714528 VL R\$ 1.254,44 C/PEDRO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718890 VL R\$ 1.254,44 C/MANOELINO JOAQUIM PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714529 VL R\$ 1.254,44 C/ADRIANA DE ALBUQUERQUE E SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715183 VL R\$ 1.254,44 C/LUCIRLEIA DA COSTA CAMPOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715221 VL R\$ 1.254,44 C/SANDRO RODRIGUES COIMBRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718385 VL R\$ 1.254,44 C/ANA CRISTINA MARIA DE LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718853 VL R\$ 1.254,44 C/ANTONIO CUSTODIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718854 VL R\$ 1.254,44 C/SOLEMAR DIVINO SANTANA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714336 VL R\$ 1.254,44 C/GILMAR JOSE FRANCISCO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714342 VL R\$ 1.254,44 C/WILHERMAR LOPES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714369 VL R\$ 1.254,44 C/LAVIP LAVANDERIA LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO



DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714374 VL R\$ 1.254,44 C/BENEDITO FERREIRA NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714397 VL R\$ 1.254,44 C/JOSÉ JORGE FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714448 VL R\$ 1.254,44 C/KARIM RODRIGUES CAFRUNE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714459 VL R\$ 1.254,44 C/WALDIVINO GONCALVES MULCIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714496 VL R\$ 1.254,44 C/JULIO CESAR MONTEIRO DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714829 VL R\$ 1.254,44 C/CARLOS HENRIQUE R DO PRADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714839 VL R\$ 1.254,44 C/VALMIR SALES FRANCA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714869 VL R\$ 1.254,44 C/MAURO APARECIDO LESSA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715204 VL R\$ 1.254,44 C/ANDRE DE SOUSA DIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715206 VL R\$ 1.254,44 C/ADRIANO FLORES PACHECO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715231 VL R\$ 1.254,44 C/MARIA APARECIDA ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715235 VL R\$ 1.254,44 C/PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715305 VL R\$ 1.254,44 C/WILSON GUIMARAES NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715859 VL R\$ 315,37 C/AILTON JOSE DE QUEIROZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718391 VL R\$ 1.254,44 C/ELDER VENANCIO DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718410 VL R\$ 1.254,44 C/CONSTRUTORA ELET S EDWIGES LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718741 VL R\$ 1.254,44 C/EDMILSON BARBOSA DE MIRANDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718826 VL R\$ 1.254,44 C/THIAGO LAUREANO MATOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718830 VL R\$ 1.254,44 C/AGNALDO ALVES DE SOUZA NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718835 VL R\$ 1.254,44 C/ELISMAR SOUZA E SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718868 VL R\$ 541,37 C/WELLINGTON JOSE DA COSTA NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718871 VL R\$ 315,37 C/DALEIRE NUNES MOREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718906 VL R\$ 1.254,44 C/VITORIA GUIMARAES C DE S FARIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718915 VL R\$ 541,37 C/ADAO RODRIGUES PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714330 VL R\$ 1.254,44 C/SILVIO SANTOS LIMA DA CRUZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714337 VL R\$ 1.254,44 C/LORENA DE FATIMA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714354 VL R\$ 1.254,44 C/SEBASTIAO RODRIGUES DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714356 VL R\$ 1.254,44 C/MARCIO ANTONIO P DOS PASSOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714359 VL R\$ 315,37 C/KLEIBER ARGEMIRO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714368 VL R\$ 1.254,44 C/LIFONSINA EUFRASIA GERMANO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714373 VL R\$ 315,37 C/NILSON APARECIDO PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714384 VL R\$ 1.254,44 C/ALDAIR JOSE DA SILVA SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714404 VL R\$ 1.254,44 C/

VALMIR AUGUSTO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714425 VL R\$ 1.254,44 C/GIANCARLO S CAMPOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714434 VL R\$ 1.254,44 C/AMARILDO RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714439 VL R\$ 1.254,44 C/PAULO SERGIO SANTOS DE AQUINO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714446 VL R\$ 1.254,44 C/AILTON ALVES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714447 VL R\$ 1.254,44 C/ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714482 VL R\$ 315,37 C/MARCIO ANTONIO BORGES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714500 VL R\$ 1.254,44 C/VALQUER PEREIRA VICENTE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714506 VL R\$ 315,37 C/IDAIR LEITE DE AMORIM, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714526 VL R\$ 315,37 C/AEROPRESS IND E COMERCIO LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714534 VL R\$ 1.254,44 C/PAULO CESAR STIVAL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714543 VL R\$ 1.254,44 C/ALDO DIAS DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714544 VL R\$ 1.467,23 C/WILMA MARIA GUEDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714550 VL R\$ 1.254,44 C/MANOEL MESSIAS XAVIER DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714558 VL R\$ 1.254,44 C/LUIZ DIVINO BENTO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714820 VL R\$ 1.254,44 C/DANIEL VIEIRA DE FRANCA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714824 VL R\$ 1.254,44 C/ELESANDRO SILVA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714826 VL R\$ 1.254,44 C/HERBET NUNES CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714831 VL R\$ 1.254,44 C/GRACIELE BATISTA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714840 VL R\$ 1.254,44 C/NEIDE ROCHA DE ANDRADE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714849 VL R\$ 315,37 C/LIDIA TEIXEIRA B RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714857 VL R\$ 1.254,44 C/AURORATAVEIRASOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714868 VL R\$ 1.254,44 C/DAMIAO PEREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714882 VL R\$ 1.254,44 C/JOSÉ FRANCIELINO DA SILVA JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714883 VL R\$ 315,37 C/ORTON RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715179 VL R\$ 1.254,44 C/EDSON PINTO FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715188 VL R\$ 1.254,44 C/JOSÉ ANTONIO SILVA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715191 VL R\$ 1.254,44 C/ANTONIO SOARES DE FARIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715194 VL R\$ 1.254,44 C/DAISY MARA BATISTA SATEL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715198 VL R\$ 1.254,44 C/JOSÉ ALAIR BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715200 VL R\$ 315,37 C/BARTOLOMEO CHIARELLA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715219 VL R\$ 1.254,44 C/ROSENILDO ALVES SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715222 VL R\$ 1.254,44 C/JALES PEREIRA DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715229 VL R\$ 315,37 C/ANTONIO



MARCONE Q COUTINHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715240 VL R\$ 1.254,44 C/DIVINA SOUSA TORRES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715247 VL R\$ 1.254,44 C/ERIO PEREIRA DE GODOY, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715267 VL R\$ 1.466,85 C/DIVINO APRIGIO BISPO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715276 VL R\$ 315,37 C/SIDEMAR ELIAS DE DEUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715310 VL R\$ 1.254,44 C/WILSON PRUDENCIO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715311 VL R\$ 1.254,44 C/LUIZ SERGIO DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715316 VL R\$ 1.254,44 C/LUCIA HELENA R DOS REIS MONTEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715513 VL R\$ 1.254,44 C/ANA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715865 VL R\$ 1.254,44 C/ALESSANDRA MESSIAS DANIEL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 717724 VL R\$ 136,11 C/ALDIVO PEREIRA DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718378 VL R\$ 1.254,44 C/VERANA SILVA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718386 VL R\$ 1.254,44 C/NORBERTO FRADICO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718408 VL R\$ 315,37 C/ESIO JOSE LARA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718727 VL R\$ 315,37 C/MARCELO FELIPE DE FARIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718740 VL R\$ 1.254,44 C/CLEBSON PEREIRA RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718822 VL R\$ 315,37 C/JOAO SOUZA DE CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718828 VL R\$ 1.254,44 C/EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718842 VL R\$ 1.254,44 C/LUIZ CLAUDIO DA SILVA MELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718843 VL R\$ 1.254,44 C/FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718855 VL R\$ 1.254,44 C/SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718866 VL R\$ 1.254,44 C/EDSON DE SA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718873 VL R\$ 1.254,44 C/ESLANE DE SOUSA BRITO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718888 VL R\$ 1.254,44 C/KLEVERSON WEDSON DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718892 VL R\$ 1.254,44 C/FREDERICO KUNERT DE DEUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718809 VL R\$ 1.254,44 C/MARIA AMALIA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718811 VL R\$ 1.254,44 C/SALLIM COSTA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718816 VL R\$ 1.254,44 C/ALEXANDRE LUIZ GONZAGA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718819 VL R\$ 1.254,44 C/LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718825 VL R\$ 1.254,44 C/IVANA RODRIGUES DIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718832 VL R\$ 1.254,44 C/JESIMON FERNANDES GODOY, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718837 VL R\$ 1.254,44 C/CLICIO MELO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718839 VL R\$ 1.254,44 C/REGINALDO AVELINO DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718841

VL R\$ 315,37 C/PAULO CESAR SOUZA BRAGANCA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718845 VL R\$ 315,37 C/JOAO AMANCIO DE SOUSA FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718846 VL R\$ 1.254,44 C/FABIO COSTA DE AZEVEDO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718849 VL R\$ 315,37 C/JOSE DA CRUZ LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718850 VL R\$ 1.254,44 C/GERSON LUIZ DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718860 VL R\$ 1.254,44 C/SERGIO CARDOSO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718861 VL R\$ 1.254,44 C/ANDERSON BARBOSA ROQUE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718863 VL R\$ 1.254,44 C/GILVAN DE JESUS TEOFILO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718870 VL R\$ 1.254,44 C/FLAVIO LUIZ DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718889 VL R\$ 1.254,44 C/ADRIANO SILVA DE BRITO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718894 VL R\$ 1.254,44 C/MARCIO LUIZ DE LIMA RIBEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718902 VL R\$ 1.254,44 C/JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718905 VL R\$ 1.254,44 C/JENNER RICARDO DE O GUEDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718908 VL R\$ 1.254,44 C/RITA MARIA DA CONCEICAO SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718913 VL R\$ 315,37 C/MILTON GONCALVES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714403 VL R\$ 1.254,44 C/ISMAEL MARIANO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714412 VL R\$ 315,37 C/LINDOMAR DE OLIVEIRA E SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714417 VL R\$ 1.254,44 C/DEMerval SALU GUEDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714420 VL R\$ 315,37 C/MARCIO LUCIO DE FREITAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714427 VL R\$ 315,37 C/OLDON SANTANA FARIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714433 VL R\$ 1.254,44 C/ANTONIO CARLOS LIMA FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714440 VL R\$ 1.254,44 C/REGIVALDO CANDIDO SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714454 VL R\$ 1.254,44 C/UDSON EURIPEDES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714458 VL R\$ 1.254,44 C/DIEGO CARVALHO ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714464 VL R\$ 1.254,44 C/CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714472 VL R\$ 1.254,44 C/RONALDO CAMILO DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714477 VL R\$ 1.254,44 C/PAULO ROBERTO DENIS DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714478 VL R\$ 1.254,44 C/CICERO ADRIANO MARCHETTI, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714479 VL R\$ 315,37 C/ANTONIO JOSE DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714481 VL R\$ 1.254,44 C/ANTONIA FERREIRA LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714483 VL R\$ 1.254,44 C/JORGE VALMIR FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714485 VL R\$ 315,37 C/WASHINGTON PATROCINIO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714486 VL R\$ 1.254,44 C/BRANDAO CARRIJO LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE



GOIAS;CDA Nº TITULO 714491 VL R\$ 1.254,44 C/WESLEY GALDINO ROSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714507 VL R\$ 315,37 C/LEDO RENATO PIRES PEIXOTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714511 VL R\$ 1.254,44 C/LUIS CARLOS SOARES DE MOURA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714513 VL R\$ 1.467,23 C/MARIA VILMA MENDES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714518 VL R\$ 1.254,44 C/ADAO SONDRE GOMES FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714535 VL R\$ 1.254,44 C/JOSE CARLOS VENTURA TEIXEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714536 VL R\$ 315,37 C/JOSE DE LIMA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714540 VL R\$ 1.254,44 C/EDSON TEIXEIRA AIRES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714548 VL R\$ 1.254,44 C/FABIANO MONTE ALTO GUSMAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714827 VL R\$ 315,37 C/LUCIANO HENRIQUE DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714843 VL R\$ 1.254,44 C/DIRLENE LEMES DE ANDRADE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714852 VL R\$ 315,37 C/MAURO CESAR RIBEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714855 VL R\$ 315,37 C/JOSE DE BRITO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714863 VL R\$ 1.254,44 C/EDMAR MORAIS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714875 VL R\$ 1.254,44 C/JOSE EURIPEDES RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714884 VL R\$ 1.254,44 C/JOSELHO PAULO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715173 VL R\$ 1.254,44 C/NEILSON PEREIRA DE MOURA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715174 VL R\$ 1.254,44 C/FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715190 VL R\$ 1.254,44 C/FERNANDO OLIVEIRA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715196 VL R\$ 315,37 C/UIRIS BATISTA DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715212 VL R\$ 315,37 C/ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715216 VL R\$ 1.254,44 C/LUCIANA DE JESUS PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715227 VL R\$ 1.254,44 C/LEANDRO JOSE DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715234 VL R\$ 1.254,44 C/JADIR GARCIA CANDIDO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715239 VL R\$ 1.254,44 C/FABRICIO VAZ DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715241 VL R\$ 1.254,44 C/LEONARDO DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715244 VL R\$ 315,37 C/WELLINGTON RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715245 VL R\$ 1.254,44 C/M E SUPERMERCADO LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715246 VL R\$ 1.254,44 C/JOB VICENTE PIRES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715263 VL R\$ 1.254,44 C/GESMAR XAVIER DE MORAIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715268 VL R\$ 315,37 C/STATUS TELECOMUNICACOES LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715272 VL R\$ 1.254,44 C/CLAUDIO SILVA CAMPOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715277 VL R\$ 1.254,44 C/ROSANGELA CAETANO CINTRA PEIXOTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE

TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715303 VL R\$ 1.254,44 C/RAFAEL DUARTE DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715313 VL R\$ 1.254,44 C/ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715861 VL R\$ 2.375,51 C/PAULO RICARDO ALVES BELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 716627 VL R\$ 1.254,44 C/SAMUEL RIBEIRO DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 716630 VL R\$ 1.254,44 C/EDUARDO RICIERE LUPOLI, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 716647 VL R\$ 1.254,44 C/RENATO RIBEIRO SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 717878 VL R\$ 1.254,44 C/JOSE LIMA DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718383 VL R\$ 1.254,44 C/JAIR AUGUSTO ABRAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714347 VL R\$ 1.254,44 C/ASCAR DE APARECIDA DE GOIANIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714349 VL R\$ 315,37 C/DIVINO VIEIRA ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714358 VL R\$ 1.254,44 C/FABIO DO CARMO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714366 VL R\$ 1.254,44 C/KAMILA LORENY RIBEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714378 VL R\$ 315,37 C/THIAGO BERNARDO DE MENDONCA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714381 VL R\$ 788,62 C/LUCILEIDE SOUZA FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714391 VL R\$ 1.254,44 C/KHAYO VINICIUS ALVES BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714398 VL R\$ 1.254,44 C/MARIA CREUZA DOS SANTOS SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714400 VL R\$ 1.254,44 C/MARIO DIVINO GONCALVES CAMPOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714410 VL R\$ 1.254,44 C/ANTONIO ANTUNES FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714411 VL R\$ 1.254,44 C/MICHAELLY LUANA MARQUES DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714426 VL R\$ 315,37 C/ROBSON JACINTO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714429 VL R\$ 1.254,44 C/SEBASTIAO RODRIGUES DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714443 VL R\$ 1.254,44 C/JOSE MENDES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714450 VL R\$ 315,37 C/ELIOMAR JOSE RAMOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714457 VL R\$ 1.254,44 C/VANDERLEY CARVALHO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714467 VL R\$ 1.254,44 C/RICARDO ALVES DA CUNHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714469 VL R\$ 1.254,44 C/ELZO ALVES DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714473 VL R\$ 1.254,44 C/ADRIANO PEIXOTO SIMOES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714487 VL R\$ 1.254,44 C/MANOEL PEREIRA GOMES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714492 VL R\$ 1.254,44 C/CLEONIR GONCALVES PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714498 VL R\$ 1.254,44 C/FRANCISCO GOMES DE ANDRADE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714515 VL R\$ 1.254,44 C/WANDERLEI ELIAS DA CRUZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714516 VL R\$ 315,37 C/RAIMUNDO RITA CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714537 VL R\$ 1.254,44 C/



DIOGO HERNANDES MALTA KUHN, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714557 VL R\$ 315,37 C/SERGIO ADRIANO LINHARES GOES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714821 VL R\$ 1.254,44 C/ANTONIO IRIS CARPES LOPES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714822 VL R\$ 1.254,44 C/MARCIO RICARDO DO NASCIMENTO GATINHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714825 VL R\$ 1.254,44 C/LIDIAN BATISTA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714828 VL R\$ 1.254,44 C/PAULO HENRIQUE P DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714835 VL R\$ 315,37 C/ADEMIR FERREIRA TELES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714854 VL R\$ 315,37 C/JOSE LOPES DE MENDONCA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714860 VL R\$ 1.254,44 C/CORINA SOUSA DE SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714870 VL R\$ 1.254,44 C/SIDALIA FRANCISCA SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714876 VL R\$ 315,37 C/ADILSON DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714880 VL R\$ 1.254,44 C/JOSE ALVES FREIRE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715129 VL R\$ 1.254,44 C/FLAVIA JAQUELINE DA CRUZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715170 VL R\$ 1.254,44 C/JOEL ANTONIO DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715175 VL R\$ 1.254,44 C/RICARDO SANTOS TAVARES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715197 VL R\$ 541,37 C/MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715210 VL R\$ 1.254,44 C/OSMAR DA COSTA LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715220 VL R\$ 315,37 C/SILDEMAR RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715224 VL R\$ 1.254,44 C/WAGNER DE PAULA M RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715225 VL R\$ 1.254,44 C/CONSTRUTORA ELET S EDWIGES LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715226 VL R\$ 315,37 C/JOSIAS SILVA DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715228 VL R\$ 315,37 C/JOAQUIM GONCALVES FERREIRA NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715269 VL R\$ 315,37 C/ANGELO ADAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715274 VL R\$ 315,37 C/CARLOS LEVI DE SOUSA NOLETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715304 VL R\$ 1.254,44 C/MARCELO BATISTA BORGES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715315 VL R\$ 1.254,44 C/COSME CORREIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715511 VL R\$ 1.254,44 C/JURACI VIEIRA DA CONCEICAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715862 VL R\$ 541,37 C/GILMAR MARTINS DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 716645 VL R\$ 1.254,44 C/HELIO CANDIDO DE ALMEIDA JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 717726 VL R\$ 136,11 C/M HONDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718384 VL R\$ 1.254,44 C/NEUSA HERCULINA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718399 VL R\$ 1.254,44 C/WALTER LEITAO TAVARES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718405 VL R\$ 1.254,44 C/ODILON BORGES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE

TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718406 VL R\$ 315,37 C/RAIMUNDO PEREIRANETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718412 VL R\$ 1.254,44 C/DEUZENI GOMES DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718805 VL R\$ 1.254,44 C/LUDMILA ALVES DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718807 VL R\$ 1.254,44 C/LUCIMAR ALVES PIRES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718815 VL R\$ 1.254,44 C/JOSAIR FRANCISCO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718824 VL R\$ 1.254,44 C/RAMON LOVO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718829 VL R\$ 1.254,44 C/EURIPEDES JOSE DE FREITAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718847 VL R\$ 315,37 C/WILMAR CAMELO DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718858 VL R\$ 315,37 C/HIDELBRANDO FERREIRA MORAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718862 VL R\$ 1.254,44 C/MARIA DA PAIXAO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718864 VL R\$ 1.254,44 C/ABZAI ALVES PARREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718895 VL R\$ 1.254,44 C/SEBASTIANA MARIA CAIXETA BATISTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718898 VL R\$ 315,37 C/AGNALDO FERREIRA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718900 VL R\$ 1.254,44 C/WILIAM MARTINS CANDIDO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718907 VL R\$ 315,37 C/ERALDO SOARES DE LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718909 VL R\$ 1.254,44 C/JOSE JOAO ALVES NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718912 VL R\$ 1.254,44 C/UELDER DUARTE MACHADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714331 VL R\$ 315,37 C/KLAUSS MACEDO SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714348 VL R\$ 1.254,44 C/EDIVAR PEREIRA RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714350 VL R\$ 315,37 C/JAZON PEREIRA DO OURO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 703758 VL R\$ 541,72 C/MULTIFORME INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714351 VL R\$ 1.254,44 C/VALDIVINO JOVELINO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714352 VL R\$ 315,37 C/ANTONIO CARLOS MOREIRA CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714353 VL R\$ 1.254,44 C/EDIMILSON ALVES MENDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714363 VL R\$ 1.254,44 C/CARMELICIA DE FREITAS SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714367 VL R\$ 1.254,44 C/EDMAR APARECIDO MACHADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714380 VL R\$ 315,37 C/AGOSTINHO FERREIRA NUNES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714388 VL R\$ 315,37 C/JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714401 VL R\$ 1.254,44 C/ERICK CLAUDINO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714405 VL R\$ 1.254,44 C/JOSIVAN FARIA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714413 VL R\$ 1.254,44 C/ANDRE LUIZ DIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714423 VL R\$ 541,37 C/FREDISSON PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714452 VL R\$ 1.254,44 C/ADILTON RIBEIRO ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE



TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714471 VL R\$ 1.254,44 C/MARIO VIDIZ DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714490 VL R\$ 1.254,44 C/WANDERSON AVELINO DE SA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714823 VL R\$ 1.254,44 C/FABIO ALFREDO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714834 VL R\$ 1.254,44 C/LAIS NARA DO CARMO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714864 VL R\$ 1.254,44 C/ROBERTO MENDES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714878 VL R\$ 1.254,44 C/NEUZAMARIANABONFIM, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715167 VL R\$ 1.254,44 C/BETA INSTALACOES E MECANIC LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715192 VL R\$ 1.254,44 C/EVA DOS SANTOS XAVIER, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715211 VL R\$ 1.254,44 C/IVO FERNANDES PAES LANDIM, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715215 VL R\$ 1.254,44 C/ROZEMIRO CELESTINO DE ASSIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715236 VL R\$ 1.254,44 C/JUSCELINO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715262 VL R\$ 1.254,44 C/AROLD MARIANO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715273 VL R\$ 1.254,44 C/MARCELO RODRIGUES SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715306 VL R\$ 1.254,44 C/MAURO RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 716629 VL R\$ 1.254,44 C/DUILDO ALVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 716658 VL R\$ 1.254,44 C/EDIVAN FERNANDES RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718387 VL R\$ 1.254,44 C/JOAO MARCAL DE ARAUJO NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718396 VL R\$ 1.254,44 C/OCILONE RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718404 VL R\$ 315,37 C/MATOS ALEM ALVES DE LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718407 VL R\$ 315,37 C/VANIA SOUSA TORRES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718726 VL R\$ 1.254,44 C/JOSE FLAVIO VIEIRA RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718728 VL R\$ 1.254,44 C/HELTON ARRUDA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718729 VL R\$ 1.254,44 C/ADRIANA NOGUEIRA DA SILVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714357 VL R\$ 1.254,44 C/JANIO BARBOSA ROMERO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714360 VL R\$ 315,37 C/ARLINDO FRANCISCO PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714364 VL R\$ 1.254,44 C/RICHARDISON ALVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714375 VL R\$ 1.254,44 C/ADRIANA ROCHA DA SILVA JUSTINO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714383 VL R\$ 1.254,44 C/THIAGO ROCHA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714395 VL R\$ 1.254,44 C/LUCAS DIAS DE CASTILHO DOURADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714428 VL R\$ 1.254,44 C/WISMARA LOPES GOMES CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714445 VL R\$ 1.254,44 C/ADONIVALDO GOMES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714460 VL R\$ 1.254,44 C/CLAUDIO JOSE DA TRINDADE MOREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714466 VL R\$ 315,37 C/STATUS TELECOMUNICACOES

LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714470 VL R\$ 1.254,44 C/ANA CELIA RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714508 VL R\$ 1.254,44 C/ANA MARIA DE ALMEIDA SALLES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714524 VL R\$ 1.254,44 C/RODRIGO SANTIAGO P CAVALCANTE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714546 VL R\$ 1.254,44 C/JOSE DOMINGOS FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714547 VL R\$ 315,37 C/CARLOS GOULARTE DA SILVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714830 VL R\$ 1.254,44 C/JOSE CARLOS RODRIGUES COELHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714841 VL R\$ 1.254,44 C/MINISTERIO DA SAUDE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714861 VL R\$ 1.254,44 C/ELIELSO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714873 VL R\$ 1.254,44 C/CLEUCIMAR DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715178 VL R\$ 315,37 C/JAIR GERALDO DE ARAUJO JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715203 VL R\$ 315,37 C/DAIANA MARIA FERREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715218 VL R\$ 1.254,44 C/R R COMERCIO VAREJ SECOS MOLHADOS ME, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715243 VL R\$ 1.254,44 C/PAULO HENRIQUE DE SOUSA LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715271 VL R\$ 1.254,44 C/FERNANDO JOSE DE SOUZA GUEDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715309 VL R\$ 1.466,85 C/RAQUEL JUVENAL DE SOUSA MELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715867 VL R\$ 1.254,44 C/IRACI MARQUES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718379 VL R\$ 3.858,09 C/REINALDO MARTINS XAVIER JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718398 VL R\$ 1.254,44 C/ADMILSON GOMES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718411 VL R\$ 1.254,44 C/WEDELUCIO TELES DE ABREU, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718742 VL R\$ 1.254,44 C/JORGE LEONEL MACHADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718812 VL R\$ 1.254,44 C/ALGLINS WANGLE JOSE SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714332 VL R\$ 1.254,44 C/GERALDO EVANGELISTA LIMA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714338 VL R\$ 1.254,44 C/PEDRO AMORIM DOS SANTOS JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714372 VL R\$ 1.254,44 C/MARCOS ANTONIO DE SOUZA CAMPOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714385 VL R\$ 1.254,44 C/ANTONIO DA CONCEICAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714392 VL R\$ 1.254,44 C/JULIO DE SOUSA ASSIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714407 VL R\$ 1.254,44 C/JOSE FRANCIRLEY DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714424 VL R\$ 1.254,44 C/MAIKON ALEXANDRE SEABRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714432 VL R\$ 1.254,44 C/POLYANA PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714444 VL R\$ 1.254,44 C/CRISTIANO SANTOS DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714474 VL R\$ 1.254,44 C/HEDER ALVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714501 VL R\$ 1.254,44 C/CRISTIANO BUENO GONCALVES, EM FV DE



DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714523 VL R\$ 1.254,44 C/MARIA APARECIDA DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718823 VL R\$ 1.254,44 C/CARDUZINA BARBOSA ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718851 VL R\$ 315,37 C/JAIME SILVA DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718865 VL R\$ 315,37 C/SOUBEIHE E MSA EMP ALIM LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718893 VL R\$ 315,37 C/JOSE FRANCISCO DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718904 VL R\$ 315,37 C/MIRIAM CARLA MATIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718916 VL R\$ 136,11 C/DELSON PINHEIRO MARTINS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714539 VL R\$ 315,37 C/VANILDA TEIXEIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714554 VL R\$ 1.254,44 C/NELITO PEREIRA DAS CHAGAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714850 VL R\$ 315,37 C/WALTER AFONSO ALVES DINIZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714856 VL R\$ 1.254,44 C/ELI MARQUES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714866 VL R\$ 1.254,44 C/CLEBER BARRETO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714871 VL R\$ 1.254,44 C/DIVINO DOS REIS COELHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714877 VL R\$ 315,37 C/VILMAR PIRES DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715131 VL R\$ 1.254,44 C/JOAO BATISTA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715230 VL R\$ 1.254,44 C/MARTA IRIAS DOS REIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715233 VL R\$ 1.254,44 C/RACIB ALVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715265 VL R\$ 1.254,44 C/MARCO ATAIDE TEIXEIRA DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715312 VL R\$ 1.254,44 C/KENNEDY NUNES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 716660 VL R\$ 1.254,44 C/MANOEL AILTON BISPO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 717879 VL R\$ 1.254,44 C/ROMES DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718402 VL R\$ 1.254,44 C/WANEZIA VIEIRA DE CAVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718739 VL R\$ 1.254,44 C/ROGERIO RIBEIRO DE FRANCA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718808 VL R\$ 1.254,44 C/ROGERIO VENANCIO DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718818 VL R\$ 1.254,44 C/PAULO DOS SANTOS FONSECA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718831 VL R\$ 1.254,44 C/VALDECI LIBERATO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718848 VL R\$ 1.254,44 C/WANTUIR TORRES DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718857 VL R\$ 1.254,44 C/WALCERLY LEANDRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718914 VL R\$ 1.254,44 C/JOSE RIBAMAR BARROS LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714328 VL R\$ 541,37 C/JOELSON ALMEIDA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714329 VL R\$ 1.254,44 C/EDINALDO SILVA DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714334 VL R\$ 1.254,44 C/CLEVES PEREIRA FALCAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714335 VL R\$ 315,37 C/HONOSTORIO

FARIA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714339 VL R\$ 1.254,44 C/DIEGO GONCALVES GUERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714343 VL R\$ 1.254,44 C/EDISON FERREIRA NUNES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714345 VL R\$ 1.254,44 C/ANTONIO REIS DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714361 VL R\$ 1.254,44 C/ABILIO JOSE FERREIRA FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714362 VL R\$ 315,37 C/SILVESTRE ALVARES DE REZENDE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714365 VL R\$ 1.254,44 C/WELLINGTON GOMES MARTINS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714370 VL R\$ 1.254,44 C/MARCIO LUCIO DE FREITAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714379 VL R\$ 315,37 C/WILSON DOUGLAS CESAR FERREIRA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714386 VL R\$ 1.254,44 C/ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714387 VL R\$ 1.254,44 C/FABIO EVANGELISTA BORBA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714402 VL R\$ 1.254,44 C/MOISES RODRIGUES LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714406 VL R\$ 541,37 C/WESLEY PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714409 VL R\$ 315,37 C/SILVIO CARLOS DA S AIRES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714414 VL R\$ 1.254,44 C/EDSON SOUZA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714415 VL R\$ 1.254,44 C/GILDAIR FRANCISCO DE MOURA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714419 VL R\$ 1.254,44 C/LEIDY DAIANE SILVA ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714421 VL R\$ 541,37 C/NATASHA LUIZA SILVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714430 VL R\$ 315,37 C/ADRIAMAR OLIVEIRA DE ARAUJO LIMONGI, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714431 VL R\$ 1.254,44 C/JOAO DOMINGOS DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714435 VL R\$ 315,37 C/NILSON MARTINS MARQUES JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714437 VL R\$ 315,37 C/FIDELIS FRANCISCO DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714441 VL R\$ 1.254,44 C/GLEIDSSON FARIAS BRASILEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714442 VL R\$ 1.254,44 C/E E U JORNAL E COMUNICACAO LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714449 VL R\$ 1.254,44 C/RENATO MAGNO RIBEIRO E OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714451 VL R\$ 1.254,44 C/JEFFERSON NUNES E SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714453 VL R\$ 1.254,44 C/CLOVIS BRAZ GUNDIM, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714462 VL R\$ 1.254,44 C/JOELMA GOMES DA CONCEICAO SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714465 VL R\$ 1.254,44 C/DANIEL FERREIRA CAMARGO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714468 VL R\$ 1.254,44 C/EDVALDO RIBEIRO GLORIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714484 VL R\$ 1.254,44 C/WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714488 VL R\$ 315,37 C/VALDIR PAULINO BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714493 VL R\$ 1.254,44 C/SONDIMAR DA SILVA RIBEIRO, EM FV DE



DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714494 VL R\$ 1.254,44 C/NASA VIG E SEGURANCA LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714497 VL R\$ 1.254,44 C/CARMEM LUCIA LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714499 VL R\$ 1.254,44 C/GENTIL FERREIRA DE SOUSA FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714504 VL R\$ 1.254,44 C/REGINALDO MOREIRA CLAUDINO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714510 VL R\$ 1.254,44 C/MONICA JOYCE BEZERRA DA CRUZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714514 VL R\$ 1.254,44 C/CLEONICE DA CONCEICAO ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714517 VL R\$ 1.254,44 C/ANA IZIDORA DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714521 VL R\$ 1.254,44 C/MARIA VALDECI REZENDE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714525 VL R\$ 1.254,44 C/GILMAR GERALDO TELES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714530 VL R\$ 315,37 C/DILSON DE ARAUJO ROSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714531 VL R\$ 315,37 C/SOL E MAR PISCINAS LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714541 VL R\$ 1.254,44 C/JOSE SAULO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714545 VL R\$ 1.254,44 C/LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714549 VL R\$ 1.254,44 C/AVELINO GOMES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714552 VL R\$ 682,97 C/PAULO JOSE DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714553 VL R\$ 1.254,44 C/LEANDRO SILVA FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714556 VL R\$ 315,37 C/JOSE CARLOS RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714561 VL R\$ 1.254,44 C/ESTRUTURAL I E C DE E MET LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714818 VL R\$ 1.254,44 C/KEDMA LUANA PEREIRA PORTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714819 VL R\$ 1.254,44 C/ROBERTO DA CONCEICAO SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714836 VL R\$ 1.254,44 C/RENATO WANDERSON H DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714838 VL R\$ 315,37 C/FORTUNATO CUSTODIO DE MORAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714842 VL R\$ 1.254,44 C/MONICA ALEXANDRE FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714848 VL R\$ 1.254,44 C/JOSE DOS REIS DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714851 VL R\$ 1.254,44 C/ARISIO GOMES DE AMORIM, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714853 VL R\$ 1.254,44 C/FRANCISCO FERREIRA RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714858 VL R\$ 315,37 C/PEDRO FERREIRA DE BRITO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714859 VL R\$ 315,37 C/ADALBERTO PAULINO DE MELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714865 VL R\$ 1.254,44 C/LUIZ AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714867 VL R\$ 1.254,44 C/SILMAR ALVES DE LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714874 VL R\$ 250,88 C/VALDISON RIBEIRO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 714881 VL R\$ 1.254,44 C/ERIVALDO DA SILVA ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE

GOIAS;CDA Nº TITULO 714885 VL R\$ 315,37 C/SILVIO VIEIRA DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715130 VL R\$ 1.254,44 C/VALDECI SOARES VIEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715171 VL R\$ 315,37 C/NOVO PLASTICO IND E COM LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715172 VL R\$ 1.254,44 C/THAIS RODRIGUES DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715176 VL R\$ 1.254,44 C/FELISMAR NONATO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715181 VL R\$ 1.254,44 C/CLEIDSON TAVARES DE LEMES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715185 VL R\$ 1.254,44 C/JOVA PORFIRIO DE SA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715186 VL R\$ 1.254,44 C/ADEMIR ARANTES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715187 VL R\$ 1.254,44 C/CARLOS ANTONIO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715189 VL R\$ 1.254,44 C/CLEBER RIBEIRO BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715193 VL R\$ 1.254,44 C/DONIZETE DOS REIS DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715199 VL R\$ 1.254,44 C/JOSE CARLOS MOREIRADA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715205 VL R\$ 1.254,44 C/ALDER GALDINO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715209 VL R\$ 1.254,44 C/JOAO CARNEIRO R DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715213 VL R\$ 1.254,44 C/SEBASTIAO FERNANDES FRANCO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715223 VL R\$ 541,37 C/JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715232 VL R\$ 1.254,44 C/ADAO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715237 VL R\$ 1.254,44 C/ALESSANDRO TEIXEIRA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715238 VL R\$ 1.254,44 C/EDILENE PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715242 VL R\$ 1.254,44 C/ESTRUTURAL I E C DE E MET LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715248 VL R\$ 1.254,44 C/MINISTERIO DA SAUDE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715270 VL R\$ 1.254,44 C/WAGNER ZEFERINO DE MOURA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715512 VL R\$ 1.254,44 C/GERALDO JOSE VALERIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715856 VL R\$ 1.254,44 C/GWR TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715857 VL R\$ 2.105,62 C/LAZARO ARAUJO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715860 VL R\$ 1.254,44 C/FLAVIA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 715864 VL R\$ 1.254,44 C/VANILDO JOSE DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 716654 VL R\$ 315,37 C/ALDENOR PINHEIRO MOTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 716656 VL R\$ 1.254,44 C/NILTON ALBINO DOS REIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 716657 VL R\$ 1.254,44 C/SANDRO MORAIS XIMENES DO PRADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 716659 VL R\$ 1.254,44 C/UEDSON MARCIO RODRIGUES DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718381 VL R\$ 1.254,44 C/MARCOS ANTONIO BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718382 VL R\$ 315,37 C/MANOEL ROQUE PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO



DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718388 VL R\$ 1.003,55 C/SILENE MOREIRA DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718389 VL R\$ 1.254,44 C/DOUGLAS FERREIRA LOPES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718395 VL R\$ 1.254,44 C/ANTONIO BATISTA TAVARES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718397 VL R\$ 1.254,44 C/RPJ COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718401 VL R\$ 1.254,44 C/JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718409 VL R\$ 1.254,44 C/ BRANDINA PEREIRA FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718806 VL R\$ 1.254,44 C/NILVERNEI DA SILVA ROSENDO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718810 VL R\$ 1.254,44 C/ROGERIO DE MOURA TAVARES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718813 VL R\$ 1.254,44 C/ EDIVALDO DA SILVA PAIVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718820 VL R\$ 1.254,44 C/DEMIS DENISON GARCIA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718821 VL R\$ 315,37 C/JOAO CUSTODIO DE FREITAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718833 VL R\$ 1.254,44 C/PAULO SERGIO PEREIRA DUARTE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718836 VL R\$ 2.104,10 C/ROSILVANIA SILVA AGUIAR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718852 VL R\$ 315,37 C/JOAO BATISTA DE O MAIA JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718867 VL R\$ 541,37 C/DIEGO FERREIRA RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718869 VL R\$ 1.254,44 C/AGROPECUARIA MIMOSO LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718901 VL R\$ 1.254,44 C/ ENGEVEL V ESP IND COM IMP EXPORT LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718903 VL R\$ 1.254,44 C/DAVID FERREIRA SENNA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718910 VL R\$ 2.104,10 C/CHARLES KING MACHADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718911 VL R\$ 315,37 C/ DURVENISIO PEREIRA DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS;CDA Nº TITULO 718917 VL R\$ 1.254,44 C/FLAVIA MACEDO CAMPOS DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 24 de Junho de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Site a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 135378

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TITULO 2670/2019 VL R\$ 356,01 C/RAIMUNDA MORAIS MARTINS, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2671/2019 VL R\$ 356,01 C/ RAIMUNDA SOARES LIRA SANTOS, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO

2681/2019 VL R\$ 356,09 C/REJANE RAMANHOLLY SILVA DE PADUA, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2683/2019 VL R\$ 575,91 C/ RENATA MAYLLA ARAUJO SILVA, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2684/2019 VL R\$ 356,09 C/RENATA RIBEIRO VELOSO, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;- CDA Nº TITULO 2687/2019 VL R\$ 285,94 C/RIDIMA MOREIRA RICARDO, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2689/2019 VL R\$ 356,30 C/ RITA REGIS DAMASCENO, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2699/2019 VL R\$ 356,37 C/ROSANA LOPES DA SILVA VIEIRA, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2704/2019 VL R\$ 356,37 C/ROSANGELA ANTONIO FABINO, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2706/2019 VL R\$ 356,37 C/ROSANGELA MARIA DE SOUZA ALVES, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2707/2019 VL R\$ 576,38 C/ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;- CDA Nº TITULO 2709/2019 VL R\$ 356,37 C/ROSILENE SANTOS, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2711/2019 VL R\$ 356,37 C/ROSIMEIRE LUIZA MARTINS OLIVEIRA, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2712/2019 VL R\$ 356,37 C/ROSIRLANDIA DE SOUSA LEAO, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2717/2019 VL R\$ 356,37 C/SANDRA BARRETO DE SOUZA SANTOS, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2721/2019 VL R\$ 356,37 C/SANDRA LUCIA FREIRE COSTA, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2722/2019 VL R\$ 356,45 C/SANDRA MONTEIRO MARTINS DOS SANTOS, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;- CDA Nº TITULO 2727/2019 VL R\$ 576,49 C/SARAH FARIA PERES, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2729/2019 VL R\$ 286,06 C/SEBASTIANA APARECIDA DE ALMEIDA, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2728/2019 VL R\$ 356,45 C/SEBASTIANA APARECIDA DE ALMEIDA, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2730/2019 VL R\$ 286,06 C/SEBASTIANA ORNELAS RIBEIRO, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2731/2019 VL R\$ 356,45 C/SEBASTIANA SILVERIO SANTOS, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;CDA Nº TITULO 2733/2019 VL R\$ 356,45 C/SENEI SILVA DE SENA, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;- CDA Nº TITULO 2741/2019 VL R\$ 356,52 C/SILENE DOS REIS BASTOS, EM FV DE COREN - GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 24 de Junho de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Site a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 135379

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 686373 vl. R\$1.254,33 emitida contra ADEIR C MESSIAS DA FONSECA; CDA 687852 R\$1.254,33 C/ ADENILTON ROSA DIONIZIO; CDA 684525



R\$1.254,33 C/ ADILSON VITORINO DA SILVA; CDA 687090 R\$1.254,33 C/ ADIOFRAN NAVES GUIMARAES; CDA 687109 R\$1.254,33 C/ ADJAILSON SOARES DE OLIVEIRA; CDA 677582 R\$810,94 C/ ADRIANE DA SILVA COSTA; CDA 688339 R\$1.254,33 C/ ADRIANO MOREIRA DA LUZ NETO; CDA 689499 R\$250,86 C/ ADRIANO ROCHA DE FREITAS; CDA 680762 R\$540,62 C/ ADRIANO VEIGA PONTES; CDA 682016 R\$810,94 C/ AGNAN DA SILVA GUIMARAES; CDA 690234 R\$1.254,33 C/ AGRIPINO ROCHA; CDA 688811 R\$1.254,33 C/ AIDE DE MATOS ARAUJO; CDA 688219 R\$1.678,71 C/ AIR SIMON SEABRA; CDA 678745 R\$235,54 C/ ALBERTO MOREIRA NISIO JUNIOR; CDA 685648 R\$540,80 C/ ALBERTO ROCHA; CDA 687985 R\$1.254,33 C/ ALDACY CESAR NETO; CDA 683362 R\$1.254,33 C/ ALDARLETE SOUSA OLIVEIRA; CDA 687530 R\$1.254,33 C/ ALEXANDRE EVANGELISTA DOS SANTOS; CDA 689682 R\$1.254,33 C/ ALEXANDRE MARQUES CONFESSOR; CDA 678913 R\$540,62 C/ ALEXANDRE PAULO BENITES; CDA 686235 R\$1.254,33 C/ ALISSON GONCALVES DA TRINDADE; CDA 688973 R\$1.254,33 C/ ALLA TRANSPORTES LTDA; CDA 677563 R\$1.254,33 C/ ALLAN KARDEC MARQUES MARTINS; CDA 677712 R\$1.254,33 C/ ALLYSSON SANTANA RODRIGUES; CDA 677498 R\$1.081,25 C/ ALTAIR OLIVEIRA SOUSA JUNIOR; CDA 679018 R\$1.471,78 C/ ALTEMON RODRIGUES DA SILVA; CDA 687300 R\$1.254,33 C/ ALVORADA COM TRANS IM E EXP LTDA; CDA 688297 R\$1.254,33 C/ ALVORADA COM TRANS IMP E EXP LTDA; CDA 679013 R\$1.254,33 C/ AMILTON DOS SANTOS CARNEIRO; CDA 682514 R\$1.254,33 C/ AMISANDAI DE O BASILIO; CDA 683032 R\$2.592,15 C/ ANA CARLA DOS SANTOS; CDA 686720 R\$1.254,33 C/ ANA CARLA ROCHA; CDA 685036 R\$1.254,33 C/ ANA CAROLINA CHAVEIRO FAM; CDA 687626 R\$1.254,33 C/ ANA CLAUDIA VITOR P DE CARVALHO; CDA 685390 R\$1.254,33 C/ ANA PAULA DE MELO FERNANDES; CDA 685028 R\$1.904,36 C/ ANA RITA DA SILVA CRUZ; CDA 680426 R\$1.254,33 C/ ANANIAS FERREIRA DO AMARAL; CDA 687057 R\$315,37 C/ ANATHOLY OLIVEIRA MESQUITA; CDA 690095 R\$1.254,33 C/ ANDERSON BALDOINO DE PAULA; CDA 689062 R\$1.254,33 C/ ANDERSON DE SOUSA; CDA 684983 R\$1.254,33 C/ ANDERSON LUIZ DE PAIVA; CDA 685544 R\$1.254,33 C/ ANDERSON TEIXEIRA DO SANTOS; CDA 690053 R\$1.254,33 C/ ANDRE LUIZ COSTA; CDA 686502 R\$1.254,33 C/ ANDRE LUIZ RAMOS DOS SANTOS; CDA 687606 R\$315,37 C/ ANGELO SEVERINO LOPES; CDA 687879 R\$1.254,33 C/ ANKLIN DE SOUZA DUARTE; CDA 685407 R\$1.254,33 C/ ANNA MARIA V GOUVEIA; CDA 689909 R\$315,37 C/ ANSELMO RODRIGUES DE CARVALHO; CDA 688957 R\$1.254,33 C/ ANTONIO CARLOS ALVES FILHO; CDA 687277 R\$1.254,33 C/ ANTONIO CLARETE ZARDINI; CDA 687378 R\$315,37 C/ ANTONIO ELEUTERIO NETO; CDA 685829 R\$1.254,33 C/ ANTONIO JOSE COSTA CORREA; CDA 687881 R\$1.254,33 C/ ANTONIO JOSE RIBEIRO; CDA 687938 R\$1.254,33 C/ ANTONIO MARCOS SANTOS DA SILVA; CDA 684742 R\$1.254,33 C/ ANTONIO PADUA DE ALMEIDA; CDA 685770 R\$1.254,33 C/ APARECIDA DONIZETI CAMARGO; CDA 689740 R\$250,86 C/ ARIONEIDE SANTOS DA SILVA; CDA 686716 R\$1.254,33 C/ ARISTIDES CABRAL; CDA 678177 R\$1.454,66 C/ ARLINDO JOAO DA SILVA; CDA 689910 R\$1.254,33 C/ ARNOLDO HAMU; CDA 689873 R\$1.352,01 C/ ARQPLAN CONSTRUTORA LTDA; CDA 687391 R\$1.254,33 C/ ATALIBA ELIAS PINTO; CDA 688361 R\$1.254,33 C/ AUGUSTO FERREIRA JUNIOR; CDA 684584 R\$315,37 C/ AURELIO PEREIRA DE SOUZA; CDA 686687 R\$1.254,33 C/ AUREO HONORATO E MELO; CDA 685431 R\$1.351,57 C/ AUTOPORT VEICULOS MULTIMARCAS LTDA ME; CDA 678110 R\$1.254,33 C/ BENEDITO ANTONIO SIMPLICIANO; CDA 689971 R\$540,80 C/ BENEDITO CORREA GUIMARAES; CDA 687311 R\$315,37 C/ BENICIO SERAFIM DOS SANTOS; CDA 689742 R\$315,37 C/ BENTO CANTARELLI; CDA 687672 R\$1.254,33 C/ BERLIM COSTA FERREIRA; CDA 689753 R\$315,37 C/ BERNARDO LOBO DE ALMEIDA; CDA 685188 R\$1.254,33 C/ BRAULHER CANEDO CUNHA; CDA 683294 R\$250,86 C/ BRAZ MARTTAL JOSAPHAT; CDA 683004 R\$540,62 C/ C A EXCEL CONST TERRAPL E PROJ LTDA; CDA 688681 R\$1.254,33 C/ CALIFORNIA D DE B LTDA; CDA 687403 R\$1.254,33 C/ CARDEAL T E TURS LTDA; CDA 678738 R\$135,93 C/ CARLA N FERREIRA DA S LOPES; CDA 684859 R\$315,37 C/ CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA 686570 R\$1.254,33 C/ CARLOS ALENCAR GOMES; CDA 687510 R\$315,37

C/ CARLOS ANTONIO DE BRITO CHAVES; CDA 689679 R\$315,37 C/ CARLOS CESAR SARDINHA MESQUITA; CDA 687855 R\$1.254,33 C/ CARLOS DA SILVA DE MATOS; CDA 684581 R\$315,37 C/ CARLOS HENRIQUE BERNARDES DA SILVA; CDA 684684 R\$1.254,33 C/ CARLOS HENRIQUE REIS DA CUNHA; CDA 684483 R\$315,37 C/ CARLOS RAFAEL RASSI SANTANNA; CDA 679545 R\$540,62 C/ CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO ME; CDA 686676 R\$1.254,33 C/ CARMEM LUCIA RODRIGUES PINTO; CDA 684393 R\$315,37 C/ CASSIANA MOREIRA DOS SANTOS; CDA 690290 R\$1.254,33 C/ CASSIO ANDRE CHAGAS BRAGA; CDA 689958 R\$1.254,33 C/ CASSIUSCLAY VIEIRA SILVA; CDA 687868 R\$1.254,33 C/ CELIA ARAUJO DA SILVA PIRES; CDA 679422 R\$2.046,88 C/ CELISMAR DE CASTRO SILVA; CDA 690299 R\$1.254,33 C/ CELSO A R DE SANTANA; CDA 679183 R\$1.254,33 C/ CESAR HENRIQUE PEREIRA; CDA 684939 R\$1.254,33 C/ CHARLES ALVES DO NASCIMENTO; CDA 688045 R\$540,80 C/ CHIEN YEN LIN; CDA 689048 R\$1.254,33 C/ CIA MED DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; CDA 685565 R\$1.254,33 C/ CIRIO MENDES DOS SANTOS; CDA 688441 R\$1.254,33 C/ CLARA BATISTA NEVES ANANIAS; CDA 687728 R\$1.254,33 C/ CLARISMELIA SANTOS DE SOUZA; CDA 689965 R\$1.092,89 C/ CLAUDIA SANTOS LIMA; CDA 688642 R\$1.254,33 C/ CLAUDIO CLAUDINO DA SILVA; CDA 689634 R\$1.254,33 C/ CLAUDIO SALUSTRIANO SILVA ALMEIDA; CDA 689022 R\$315,37 C/ CLAUDIONOR DOS SANTOS; CDA 686608 R\$315,37 C/ CLEDES LUZMAR BORGES; CDA 686142 R\$1.254,33 C/ CLEITON J BORGES DA SILVA; CDA 684960 R\$1.254,33 C/ CLEITON SOARES SILVA; CDA 687364 R\$1.254,33 C/ CLIDENOR PEREIRA DA SILVA; CDA 685612 R\$1.254,33 C/ CLIDENOR RODRIGUES LIMA; CDA 690071 R\$1.254,33 C/ CLODOVEU AUGUSTO DOS REIS; CDA 685730 R\$1.254,33 C/ COM E TRANSP BARBOSA LTDA; CDA 686713 R\$1.254,33 C/ COM E TRANSP BARBOSA LTDA; CDA 681947 R\$540,62 C/ CRISLET AGROPECUARIA LTDA; CDA 686969 R\$315,37 C/ CRISLEY DE ANDRADE GONDIM; CDA 683338 R\$4.308,45 C/ CRISPINIANO DE JESUS SANTOS; CDA 688936 R\$1.254,33 C/ CRISTIANO GONCALVES DIAS; CDA 680117 R\$1.254,33 C/ DALCI DOS SANTOS JUNIOR; CDA 688660 R\$315,37 C/ DALMIR GONCALVES DA COSTA; CDA 687630 R\$540,80 C/ DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES; CDA 679220 R\$1.254,33 C/ DANIEL LUGUI; CDA 683610 R\$1.254,33 C/ DANIEL LUGUI; CDA 685183 R\$1.254,33 C/ DANIEL MATOS ANDRELLO; CDA 685989 R\$1.254,33 C/ DANIELLE CRISTINA FREIRE DE GODOI; CDA 684377 R\$1.254,33 C/ DANILLO BARBOSA DE OLIVEIRA; CDA 689966 R\$1.254,33 C/ DANILO DANIEL FARIA; CDA 682380 R\$1.222,65 C/ DARLAN LOPES GOIS; CDA 690077 R\$1.254,33 C/ DEBORA BARBOSA DE SOUSA; CDA 688840 R\$1.254,33 C/ DELMIRO ALVES DE OLIVEIRA; CDA 681266 R\$1.254,33 C/ DENILSON ANDRE CARVALHO ALVES; CDA 688549 R\$540,80 C/ DENNIS SERAFIM DE ANDRADE; CDA 685347 R\$1.254,33 C/ DERCILAINE GUERRA PAIVA; CDA 688049 R\$501,73 C/ DEUSIMAR DIMAS DE F PIMENTA; CDA 688185 R\$1.254,33 C/ DEUZUITA LOPES INACIO; CDA 683080 R\$1.254,33 C/ DEYVID GOMES DE AMORIM; CDA 686106 R\$1.254,33 C/ DICKSON CONCEICAO DA SILVA; CDA 679668 R\$810,94 C/ DIEGO VIEIRA SILVA; CDA 687788 R\$1.254,33 C/ DINAIR MAURO DE SOUSA LEAL; CDA 683860 R\$1.254,33 C/ DIOGO FELIX RODRIGUES; CDA 690052 R\$1.254,33 C/ DISTRIBUIDORA DE LAT MARQUES LTDA ME; CDA 689066 R\$1.254,33 C/ DIVANE SEVERINA DE OLIVEIRA; CDA 686929 R\$315,37 C/ DIVINAALVES COELHO; CDA 678765 R\$1.254,33 C/ DIVINA ETERNA DE SOUZA SILVA; CDA 683350 R\$235,54 C/ DIVINA MARIA VIEIRA; CDA 679762 R\$1.254,33 C/ DIVINO APARECIDO DIAS DA SILVEIRA; CDA 677718 R\$135,93 C/ DIVINO CANDIDO DE REZENDE; CDA 683773 R\$1.254,33 C/ DIVINO DO CARMO DE ARAUJO; CDA 686161 R\$1.254,33 C/ DIVINO ETERNO DOS SANTOS; CDA 686565 R\$540,80 C/ DIVINO VAZ DA SILVA; CDA 679912 R\$540,62 C/ DMH EQUIP MED HOSPITALARE LAB LTDA; CDA 687835 R\$1.254,33 C/ DORALINO NERIS DE CASTRO; CDA 686642 R\$1.254,33 C/ DORIVAL MOREIRA TOLENTINO; CDA 687980 R\$315,37 C/ EDERSON JUAREZ DE OLIVEIRA FERNANDES; CDA 686883 R\$315,37 C/ EDGAR SEVERINO VIEIRA; CDA 688940 R\$1.254,33 C/ EDILAINE SILVA MUNIZ; CDA 690008 R\$1.254,33 C/ EDIMAR PIMENTA DA SILVA; CDA 686660 R\$1.254,33 C/ EDIR BARROS DA SILVA; CDA 688008 R\$1.254,33 C/ EDLEUSA VIEIRA



NONATO; CDA 678750 R\$1.351,57 C/ EDMILSON DOS SANTOS VIEIRA; CDA 688881 R\$1.254,33 C/ EDMILSON GUIMARAES; CDA 686307 R\$1.254,33 C/ EDMILSON MIRANDA; CDA 681824 R\$250,86 C/ EDNA CAVALCANTE DE PAULA; CDA 687420 R\$315,37 C/ EDSON ALVES FEITOSA; CDA 685314 R\$1.254,33 C/ EDSON COUTINHO DE SALES; CDA 687903 R\$1.254,33 C/ EDSON FERNANDES DE SOUZA; CDA 687870 R\$1.254,33 C/ EDSON LACERDA FARIAS DOS SANTOS; CDA 680532 R\$1.254,33 C/ EDSON MARIO SOUZA GUEDES; CDA 689854 R\$315,37 C/ EDSON RODRIGUES LOPES; CDA 688720 R\$1.254,33 C/ EDUARDO SEVERINO GONZAGA; CDA 688820 R\$1.254,33 C/ EDVALDO FERREIRA FILHO; CDA 689005 R\$1.254,33 C/ EDVANDO PEREIRA SILVA; CDA 685831 R\$540,80 C/ EILANE DUARTE CERQUEIRA CARVALHO; CDA 678521 R\$315,37 C/ ELADIO INSUELA GARCIA; CDA 686540 R\$1.254,33 C/ ELAINE CRISTINA GUIMARAES; CDA 689473 R\$1.254,33 C/ ELANE CRISTINA DA COSTA SOUSA; CDA 685897 R\$1.254,33 C/ ELI GOMES DE ANDRADE; CDA 689450 R\$315,37 C/ ELIAS COSTA NERIS; CDA 685866 R\$540,80 C/ ELIEZE LACERDA CANDEIA; CDA 685521 R\$1.254,33 C/ ELISMAR DA SILVA ARAUJO; CDA 682565 R\$1.351,57 C/ ELISVAN DA CONCEICAO DE OLIVEIRA; CDA 688907 R\$315,37 C/ ELIVALDO A DE MOURA LIMA; CDA 688583 R\$540,80 C/ ELIVON FRANCISCO DE GODOI; CDA 686087 R\$1.483,53 C/ ELIZANGELA CRISTINA REIS; CDA 688573 R\$540,80 C/ EMERSON AYRES DA SILVA; CDA 687742 R\$315,37 C/ EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA PAPEIS ME; CDA 684663 R\$1.254,33 C/ ENGEMAK ENGENHARIA LTDA; CDA 690049 R\$1.254,33 C/ ENGEMAK ENGENHARIA LTDA; CDA 687472 R\$1.254,33 C/ ENI SANTOS CARVALHO; CDA 686036 R\$2.354,77 C/ ENIR DE SOUZA; CDA 684669 R\$1.254,33 C/ ERICK ROCHA CACIQUINHO; CDA 677836 R\$810,94 C/ ERISTON FERREIRA DA PAIXAO; CDA 688914 R\$1.254,33 C/ ERLAN DE CASTRO PORTO; CDA 686808 R\$315,37 C/ ERNANE DE ALMEIDA MORAES; CDA 688650 R\$1.254,33 C/ EUNICE ABREU DE SOUSA; CDA 685064 R\$315,37 C/ EURIPEDES CAMPOS DE OLIVEIRA; CDA 687381 R\$315,37 C/ EURIPEDES RIBEIRO; CDA 682518 R\$1.081,25 C/ EVANDRO RODRIGUES CUNHA; CDA 687074 R\$1.254,33 C/ EVANIO GERALDO NEVES; CDA 688778 R\$1.254,33 C/ EVERALDO ALVES LOIOLA; CDA 690154 R\$1.254,33 C/ FABIANO ALMEIDA ROCHA; CDA 680517 R\$1.254,33 C/ FABIO JUNIOR DA SILVA; CDA 688182 R\$315,37 C/ FABIO ROBERTO NUNES DE ALCANTARA; CDA 680570 R\$1.275,59 C/ FABRICIO ALBINO DA SILVA; CDA 682299 R\$1.351,57 C/ FABRICIO DOS SANTOS DIAS; CDA 688309 R\$1.254,33 C/ FATIMA ROSA SAUGO; CDA 686498 R\$1.254,33 C/ FELIX MARCIO DIAS NETO; CDA 688831 R\$1.254,33 C/ FERNANDA FONSECA FELIX; CDA 687298 R\$1.254,33 C/ FERNANDO ALVES RODRIGUES; CDA 683201 R\$1.254,33 C/ FERNANDO LEANDRO DE OLIVEIRA; CDA 690043 R\$1.254,33 C/ FERNANDO PACHECO SANTANA; CDA 689629 R\$1.254,33 C/ FERNANDO ROSA; CDA 687193 R\$315,37 C/ FERREIRA SOBRINHO TRANSPORTES LTDA ME; CDA 683347 R\$135,93 C/ FINE MOTORS CORRETORA DE VEICULOS LTDA; CDA 680076 R\$1.081,25 C/ FLAVIANA SOUZA DOS SANTOS; CDA 689011 R\$1.254,33 C/ FLAVIO FERNANDES TEIXEIRA; CDA 688959 R\$2.091,33 C/ FLAVIO SOUSA DOS REIS; CDA 689440 R\$1.254,33 C/ FRANCISCA DE PAULA BERTOLAZI; CDA 688176 R\$1.254,33 C/ FRANCISCO CARVALHO; CDA 683574 R\$1.351,57 C/ FRANCISCO EDVANE ALVES DA SILVA; CDA 689947 R\$315,37 C/ FRANCISCO FELIX DE SOUZA FILHO; CDA 687059 R\$1.254,33 C/ FRANCISCO JOSE DOS SANTOS; CDA 680955 R\$1.254,33 C/ FRANCISCO PEREIRA BARROS; CDA 684426 R\$1.254,33 C/ FRANCISCO RODRIGO BARBOSA CANUTO; CDA 680972 R\$1.254,33 C/ FREDE SULINO PEREIRA DA SILVA; CDA 683760 R\$315,37 C/ FREDERICO H WALKER DE M DO NASCIMENTO; CDA 686400 R\$1.254,33 C/ GELSON MATEUS DOS SANTOS; CDA 688353 R\$1.254,33 C/ GEOVANI NUNES DE MOURA; CDA 688427 R\$315,37 C/ GERALDO LIMA DE SOUZA; CDA 690392 R\$250,86 C/ GERCILEY FRANCISCO DE OLIVIERA; CDA 683786 R\$753,41 C/ GERUZA DE MELO BOTELHO; CDA 690177 R\$1.254,33 C/ GETULIO CLEMENTE DA SILVA; CDA 687589 R\$1.254,33 C/ GIDEAN DA SILVA SOUSA; CDA 682607 R\$1.254,33 C/ GILDIRA SARTORI DE CARVALHO; CDA 687478 R\$1.254,33 C/ GILLES SERGE DENIS BIGOT; CDA 687905 R\$1.254,33 C/ GILSON ALVES FIGUEIREDO; CDA 687539

R\$1.254,33 C/ GILVAN PIMENTEL CIRQUEIRA; CDA 686270 R\$1.254,33 C/ GIOVANY PEREIRA MELO; CDA 682989 R\$682,02 C/ GISELLA FIGUEIREDO MARTINI C DE MELO; CDA 688946 R\$1.254,33 C/ GIVANE FERNANDES DE SOUSA; CDA 685652 R\$540,80 C/ GLAYTON CHALES SOUSA MOURA; CDA 681210 R\$1.081,25 C/ GLEDSON SANTANA DA SILVA; CDA 689974 R\$540,80 C/ GOIAS EXPRESS LOGISTICA ARMAZENAMENTO; CDA 685661 R\$1.254,33 C/ GREGORIO MARCELINO COM GAS BEBIDAS; CDA 686200 R\$1.254,33 C/ GUILHERME BURJACK DE CARVALHO; CDA 685778 R\$1.254,33 C/ GUNTHER BENEDICTO HAUSMANN JUNIOR; CDA 690034 R\$315,37 C/ HEIDEUBERG ALVES DE OLIVEIRA; CDA 683546 R\$1.254,33 C/ HELIO GOMES DE AVILA; CDA 683570 R\$1.987,95 C/ HISMAILLE HENRIQUE EUROPEU DE SOUZA; CDA 687717 R\$1.254,33 C/ HUARLEY JOSE BORGES DE SOUSA; CDA 688200 R\$315,37 C/ IDELBRANDO ALEX DA CUNHA; CDA 688429 R\$1.254,33 C/ ILANA CRISTINA DE SOUZA LOPES; CDA 689084 R\$1.254,33 C/ ILIDIO RODRIGUES MOREIRA TEIXEIRA PIRES; CDA 684728 R\$1.254,33 C/ ILMA LOURENCO DAS NEVES; CDA 688137 R\$315,37 C/ ILTON JOSE FURTADO; CDA 689996 R\$1.254,33 C/ INVEST VEICULOS COM DE VEICULOS LTDA ME; CDA 689662 R\$1.254,33 C/ IRACY ALVES DA ROCHA; CDA 689055 R\$1.254,33 C/ IRACY DE JESUS NERY; CDA 687084 R\$1.254,33 C/ IRLANDIO LOPES DA SILVA; CDA 688190 R\$1.254,33 C/ IRON GONCALVES DA CRUZ; CDA 688667 R\$1.254,33 C/ ISAIDES SOUZA PINTO; CDA 678067 R\$1.254,33 C/ ISMAEL DIVINO RODRIGUES; CDA 679437 R\$1.081,25 C/ ISRAEL JOSE DA SILVA; CDA 684300 R\$1.254,33 C/ ISRAEL PINTO DOS SANTOS; CDA 684543 R\$1.254,33 C/ ITAMAR RODRIGUES DA SILVA; CDA 679087 R\$1.351,57 C/ IVAIR SEBASTIAO BORGES; CDA 684804 R\$1.351,57 C/ IVAN ALVES; CDA 687753 R\$540,80 C/ IVONE DAS DORES DE MELO SANTOS; CDA 685228 R\$315,37 C/ IZAIAS DA SILVA OLIVEIRA; CDA 685430 R\$1.254,33 C/ JAILSON DOS SANTOS SOUSA; CDA 686735 R\$1.254,33 C/ JAILTON GERALDO GONCALVES DA SILVA; CDA 680890 R\$1.254,33 C/ JAIME FRANCISCO BOA SORTE; CDA 688655 R\$1.254,33 C/ JAINE ALVES LEMES GOMES; CDA 687993 R\$315,37 C/ JAIR QUIRINO DA SILVA; CDA 686972 R\$1.254,33 C/ JARBAS JOSE PIRES; CDA 678904 R\$1.254,33 C/ JEFFERSON CARVALHO BARBOSA; CDA 678402 R\$1.081,25 C/ JEFFERSON GONCALVES DOS SANTOS; CDA 686605 R\$315,37 C/ JEFFERSON LUIS DA SILVA COSTA; CDA 687012 R\$1.254,33 C/ JEFFERSON PROENCA DA SILVA; CDA 687977 R\$1.254,33 C/ JENNIFER ALVES LITIG; CDA 689655 R\$1.254,33 C/ JEREMIAS GUILHERME DA SILVA; CDA 679261 R\$339,84 C/ JILVANETE NASCIMENTO DE ALMEIDA; CDA 688755 R\$315,37 C/ JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; CDA 687715 R\$250,86 C/ JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; CDA 689594 R\$250,86 C/ JOAO DA SILVA MOREIRA JUNIOR; CDA 689323 R\$1.254,33 C/ JOAO DEGUIVAN COSTA LUZ; CDA 688192 R\$1.254,33 C/ JOAO DIAS DA SILVA; CDA 688073 R\$1.352,01 C/ JOAO DONIZETE DA SILVA; CDA 689498 R\$540,80 C/ JOAO FIEL NETO; CDA 688955 R\$1.254,33 C/ JOAO JOSE DE MELO; CDA 685587 R\$1.254,33 C/ JOAO LUIZ B DE PAULA; CDA 685354 R\$1.254,33 C/ JOAO PEREIRA DA SILVA; CDA 686673 R\$1.254,33 C/ JOAO PEREIRA DA SILVA; CDA 685855 R\$1.254,33 C/ JOAO PEREIRA EVANGELISTA; CDA 688729 R\$1.254,33 C/ JOAO R DOS SANTOS NETO; CDA 681567 R\$540,62 C/ JOAO RIBEIRO DA SILVA; CDA 678923 R\$1.254,33 C/ JOAO ROSA FERNANDES; CDA 687313 R\$1.254,33 C/ JOAO SPINDOLA DE ATAIDES NETO; CDA 680789 R\$1.254,33 C/ JOAO VICTOR FAGUNDES FERREIRA; CDA 679579 R\$1.351,57 C/ JOAQUIM CABRAL DA SILVA; CDA 687349 R\$1.254,33 C/ JOAQUIM CABRAL DA SILVA; CDA 688706 R\$1.254,33 C/ JOAQUIM VALADARES DE SENA; CDA 686224 R\$1.254,33 C/ JOAQUINA GOMES DE FARINHA; CDA 685937 R\$1.254,33 C/ JOHNNY JULIO CAIXETA; CDA 685734 R\$315,37 C/ JOHNNYS SOUZA DIAS; CDA 681414 R\$540,62 C/ JONAS PINHEIRO GALDINO; CDA 688640 R\$1.254,33 C/ JORCELINA SILVEIRA DIAS LOPES; CDA 687822 R\$1.254,33 C/ JORGE CARNEIRO CORREIA; CDA 688812 R\$1.254,33 C/ JORGE DA SILVA JESUS; CDA 685786 R\$315,37 C/ JOSE AFONSO VIEIRA GOMES; CDA 689047 R\$315,37 C/ JOSE ALCINO BORGES FERREIRA; CDA 687101 R\$1.254,33 C/ JOSE ALVES DE SOUZA; CDA 682564 R\$540,62 C/ JOSE ANTONIO DE SOUZA; CDA 688516 R\$1.254,33 C/ JOSE BORGES DE SOUZA; CDA 690223



R\$1.254,33 C/ JOSE BRAZ TEODORO FILHO; CDA 682933 R\$810,94 C/ JOSE CARLOS DE JESUS DOMINGOS; CDA 687830 R\$1.254,33 C/ JOSE DEUSIVAN MARQUES COSTA; CDA 687873 R\$315,37 C/ JOSE FELICISSIMO DA ROCHA SILVA; CDA 688733 R\$315,37 C/ JOSE FELICISSIMO DA ROCHA SILVA; CDA 678894 R\$2.200,07 C/ JOSE FRANCISCO DOS SANTOS; CDA 687543 R\$1.254,33 C/ JOSE HENRIQUE GARCIA DE CASTRO BIANCHINI; CDA 685597 R\$1.254,33 C/ JOSE HONORIO CINTRA; CDA 687619 R\$1.254,33 C/ JOSE LOURENCO LOBO LIMA; CDA 687288 R\$1.254,33 C/ JOSE MAURICIO ARAUJO DA SILVA; CDA 680213 R\$1.254,33 C/ JOSE NASCIMENTO BIRINO FILHO; CDA 679219 R\$1.254,33 C/ JOSE NUNES DA SILVA; CDA 683081 R\$315,37 C/ JOSE OSVALDO COSTA CHAGAS; CDA 682370 R\$810,94 C/ JOSE RENATO ROSA SOARES; CDA 686917 R\$1.254,33 C/ JOSE RENNEVO MATOS BARBOSA; CDA 687896 R\$1.254,33 C/ JOSE ROBERTO LEAO; CDA 688969 R\$1.254,33 C/ JOSE ROBERTO LUIZ DOS SANTOS; CDA 681020 R\$135,93 C/ JOSE RODRIGUES AIRES; CDA 681957 R\$135,93 C/ JOSE VIEIRA GONCALVES; CDA 679053 R\$1.351,57 C/ JOSIANE SOUSA NEVES; CDA 687783 R\$1.254,33 C/ JOSIAS FRANCISCO GOMES; CDA 681136 R\$1.775,81 C/ JOSINALDO DA SILVA LOIOLA; CDA 682696 R\$540,62 C/ JOSIVAN DE JESUS PEREIRA LEMES; CDA 690260 R\$315,37 C/ JULIANO DI GIOVANNANTONIO; CDA 687887 R\$315,37 C/ JULIANO DOS SANTOS MACHADO; CDA 683680 R\$1.254,33 C/ JULIERME GONTIJO DE SOUSA; CDA 686358 R\$1.254,33 C/ JULIO CESAR DE LIMA; CDA 679371 R\$1.254,33 C/ JUNIO MARCOS DO NASCIMENTO; CDA 689984 R\$315,37 C/ JUVENILSON LADISLAU DE SOUZA; CDA 688298 R\$1.254,33 C/ KARLA ESTEFANIA EVARISTO DA CUNHA; CDA 688871 R\$1.254,33 C/ KATHIA REGINA GONCALVES DE OLIVEIRA; CDA 680761 R\$901,40 C/ KATTYA HAYALLA LEANDRO DE SOUZA; CDA 680288 R\$540,62 C/ KELEN SIMONE DO NASCIMENTO; CDA 688697 R\$1.254,33 C/ KELLY CARVALHO CORREA; CDA 684775 R\$1.254,33 C/ KENIA REJANNE MORAES SILVA; CDA 687500 R\$315,37 C/ KENNEDY ELVIDIO LEITE; CDA 681743 R\$810,94 C/ KLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA 685329 R\$1.254,33 C/ LAECIO C DA ROCHA; CDA 681195 R\$1.081,25 C/ LAERTE FAVAL DOS S JUNIOR; CDA 682486 R\$540,62 C/ LANDERSON DA SILVA SIQUEIRA; CDA 688348 R\$1.254,33 C/ LAURO VINICIUS ALCANTARA COSTA; CDA 682633 R\$682,02 C/ LAYANA LOPES DOS SANTOS GOMES; CDA 686654 R\$1.254,33 C/ LEANDRO BATISTA DE MIRANDA; CDA 682049 R\$540,62 C/ LEANDRO DE CARVALHO MONTENEGRO; CDA 682691 R\$1.254,33 C/ LEANDRO M DA COSTA; CDA 681926 R\$540,62 C/ LEANDRO PEREIRA MARTINS; CDA 677736 R\$1.003,46 C/ LEANDRO VIRGULINO DA SILVA; CDA 688715 R\$1.254,33 C/ LEONARDO TEIXEIRA PIRES; CDA 679263 R\$540,62 C/ LETICIA COSTA SANTOS; CDA 679200 R\$540,62 C/ LILIAN PEREIRA DE SOUZA LOPES; CDA 687353 R\$1.254,33 C/ LISNEIA R F DOS SANTOS; CDA 689754 R\$1.254,33 C/ LOCCAR LOCADORA VEICULOS; CDA 690389 R\$1.564,20 C/ LORENA BARBOSA RODRIGUES DA SILVA; CDA 685944 R\$1.254,33 C/ LORENA CORREIA VIEIRA; CDA 681205 R\$1.351,57 C/ LOURIVALDO ANACLETO; CDA 683346 R\$1.254,33 C/ LUCAS CESAR BORGES; CDA 678035 R\$1.081,25 C/ LUCAS JULIAO FERNANDES BARROS; CDA 686916 R\$1.254,33 C/ LUCIANA CRISTINA SEVERINO VIEIRA; CDA 688495 R\$682,27 C/ LUCIANO DONATO ALMEIDA; CDA 677646 R\$1.254,33 C/ LUCIANO SANTOS DA MATA; CDA 687122 R\$1.254,33 C/ LUCIENE DE FATIMA SILVA FRANCO; CDA 687882 R\$1.254,33 C/ LUCILEIA BALDUINO DOS SANTOS LIMA; CDA 688274 R\$315,37 C/ LUCINEI PEREIRA DE SIQUEIRA; CDA 680865 R\$682,02 C/ LUCIO ANTONIO DOS SANTOS; CDA 679549 R\$1.081,25 C/ LUCIO FLAVIO DA SILVA CARNEIRO; CDA 685828 R\$135,98 C/ LUIS CARLOS CORREA; CDA 686457 R\$682,27 C/ LUIS CESAR DE OLIVEIRA; CDA 690341 R\$135,98 C/ LUIZ ALBERTO COSTA; CDA 683957 R\$1.254,33 C/ LUIZ ALBERTO SILVA; CDA 678843 R\$1.222,65 C/ LUIZ ANTONIO A S JUNIOR; CDA 686614 R\$315,37 C/ LUIZ ANTONIO MAGALHAES; CDA 687700 R\$1.254,33 C/ LUIZ APARECIDO VIEIRA; CDA 687372 R\$315,37 C/ LUIZ AUGUSTO DE ABREU; CDA 685066 R\$1.254,33 C/ LUIZ CARLOS S FERREIRA; CDA 684025 R\$1.254,33 C/ LUIZ CARLOS XAVIER DO NASCIMENTO; CDA 680126 R\$1.254,33 C/ LUIZ FELIPE SARAIVA; CDA 689461 R\$315,37 C/ LUIZ FERNANDO BATISTA; CDA 686332 R\$315,37 C/

LUIZ OTAVIO COSTA DA SILVA; CDA 677807 R\$2.259,01 C/ LUIZ PHELIPE SILVA; CDA 684062 R\$1.254,33 C/ LUIZ RENATO PEREIRA DOS SANTOS; CDA 684697 R\$315,37 C/ LUIZ RODRIGUES DA SILVA; CDA 688411 R\$540,80 C/ LUIZ ROOSEVELT OLIVEIRA DOS SANTOS; CDA 680900 R\$1.603,28 C/ LUZIA ESTEVAO DE MAGALHAES; CDA 688939 R\$1.254,33 C/ LUZIMAR DE PAULA MENDONCA; CDA 685885 R\$1.254,33 C/ M D IND COM E ENGENHARIA LTDA; CDA 687843 R\$315,37 C/ MADEIREIRA MADEIMAX LTDA; CDA 688290 R\$1.254,33 C/ MANOEL DA SILVA IGLEZIAS; CDA 687383 R\$1.254,33 C/ MANOEL DO CARMO GUIMARAES; CDA 689808 R\$315,37 C/ MANOEL FERNANDES DA SILVEIRA; CDA 677427 R\$540,62 C/ MANOEL MARTINS TEIXEIRA; CDA 681653 R\$1.254,33 C/ MANOEL NUNES RIBEIRO; CDA 677658 R\$315,37 C/ MANOEL RONALDO QUINTINO; CDA 686435 R\$315,37 C/ MARCELO DOS REIS PEREIRA; CDA 688899 R\$1.254,33 C/ MARCELO FELIX DA COSTA; CDA 687506 R\$1.254,33 C/ MARCELO FERREIRA PACHECO; CDA 688676 R\$315,37 C/ MARCIA FERNANDES DE C CONSTANT; CDA 690281 R\$315,37 C/ MARCIO COELHO DE AGUIAR; CDA 686417 R\$315,37 C/ MARCIO HENRIQUE DOURADO; CDA 684187 R\$1.254,33 C/ MARCIO ROSA DO NASCIMENTO; CDA 686348 R\$315,37 C/ MARCOS ANTONIO ALVES CARNEIRO; CDA 686082 R\$135,98 C/ MARCOS ANTONIO GUNDIM; CDA 688363 R\$315,37 C/ MARCOS ANTONIO PEREIRA DE MARIA; CDA 678549 R\$1.254,33 C/ MARCOS ANTONIO SOARES MACIEL; CDA 681036 R\$1.081,25 C/ MARCOS BATISTA CARRIJO; CDA 684293 R\$1.254,33 C/ MARCOS GIL DOS SANTOS; CDA 688953 R\$315,37 C/ MARCOS LUIZ DE AGUIAR; CDA 679250 R\$682,02 C/ MARCOS TULIO JORGE GUIMARAES; CDA 688454 R\$63,07 C/ MARCUS BRUNO GEDIEL MOREIRA; CDA 687558 R\$1.254,33 C/ MARIA A RIBEIRO SOARES; CDA 679363 R\$540,62 C/ MARIA A SANTA CRUZ DAS V SOUZA; CDA 688511 R\$540,80 C/ MARIA ALMIRIA LEITE DA SILVA RODRIGUES; CDA 690265 R\$1.254,33 C/ MARIA APARECIDA BARBOSA LIMA; CDA 681281 R\$810,94 C/ MARIA APARECIDA DE BRITO SANTOS; CDA 685676 R\$1.254,33 C/ MARIA AUXILIADORA CARNEIRO; CDA 678876 R\$501,73 C/ MARIA DAS GRACAS PEREIRA SOARES DE SOUZA; CDA 687314 R\$1.254,33 C/ MARIA DE FATIMA PEDROSA BARBOSA; CDA 685005 R\$1.254,33 C/ MARIA DE MACEDO SANTOS; CDA 678851 R\$1.081,25 C/ MARIA DO SOCORRO F OLIVEIRA MARINHO; CDA 680894 R\$1.081,25 C/ MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA; CDA 678835 R\$810,94 C/ MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS; CDA 688375 R\$1.254,33 C/ MARIA EUNICE DE SOUZA; CDA 686528 R\$315,37 C/ MARIA EUZEBIA DE PEREIRA; CDA 685522 R\$1.254,33 C/ MARIA ISIDE B VISCARDI; CDA 687044 R\$1.254,33 C/ MARIA JOSE ALVES GALVAO DOS SANTOS; CDA 688207 R\$315,37 C/ MARIA JOSEFA DA CONCEICAO; CDA 688210 R\$315,37 C/ MARIA JOSEFA DA CONCEICAO; CDA 686393 R\$315,37 C/ MARIA JOSEFA DA CONCEICAO; CDA 687294 R\$1.254,33 C/ MARIA LUCILIA DA COSTA E SILVA; CDA 688143 R\$1.254,33 C/ MARIA LUCIA COUTINHO BORGES; CDA 679159 R\$540,62 C/ MARIA MADALENA PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA 689998 R\$1.254,33 C/ MARIA ZENAIDE DE C DOS SANTOS; CDA 687070 R\$1.254,33 C/ MARIELLE PEREIRA DA CRUZ TAGUATINGA; CDA 688928 R\$1.254,33 C/ MARILEY JOSE DOS SANTOS; CDA 681958 R\$315,37 C/ MARINELIA PEREIRA SANTOS; CDA 687174 R\$1.254,33 C/ MARINETE SOARES DA SILVA; CDA 687595 R\$315,37 C/ MARIO ZAN BATISTA ALCANTARA; CDA 684545 R\$1.254,33 C/ MARISA SILVA MARQUES; CDA 677707 R\$1.254,33 C/ MARIVALDO DIAS MATOS; CDA 688858 R\$1.254,33 C/ MARIZA ALVES FERRO; CDA 678337 R\$1.254,33 C/ MARLENE BELA DO CARMO; CDA 688435 R\$250,86 C/ MARLI BERNARDES DE SOUZA; CDA 686350 R\$1.254,33 C/ MARRARA FORNAZIER BORGES; CDA 688701 R\$315,37 C/ MASANAO HIRATA; CDA 683190 R\$250,86 C/ MAURICIO EVANGELISTA RODRIGUES; CDA 687582 R\$1.254,33 C/ MAURO CESAR DE SOUSA; CDA 686963 R\$1.254,33 C/ MAXWELL ELLEN GOMES SANTANA; CDA 683374 R\$2.459,83 C/ MEGA3 COMUNICACAO VISUAL LTDA; CDA 685650 R\$540,80 C/ MILTON ALVES DOS SANTOS; CDA 682101 R\$250,86 C/ MIRALVA ALVES ROCHA; CDA 678929 R\$1.254,33 C/ MOISES BEZERRA VIDAL; CDA 678385 R\$1.254,33 C/ MOISES MOREIRA DOS SANTOS; CDA 678387 R\$1.351,57 C/ MUCHAGATA E CIA LTDA;



CDA 689464 R\$1.254,33 C/ MULLER NASCIMENTO NUNES; CDA 679116 R\$1.081,25 C/ MURILLO DIAS; CDA 678522 R\$810,94 C/ MURILO LEITE DE SIQUEIRA; CDA 681949 R\$271,87 C/ NADIA KARLA ZAMPIVA; CDA 686826 R\$1.254,33 C/ NATALINO SAVANHANI; CDA 678790 R\$1.003,46 C/ NELISNALVA DA SILVA DIAS; CDA 683641 R\$1.254,33 C/ NELSON SOLOCHINSKI; CDA 680997 R\$1.254,33 C/ NERILDA DA SILVA PEIXOTO; CDA 687321 R\$1.254,33 C/ NICOLE RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 687324 R\$315,37 C/ NILDOMAR FRANCO AMARAL; CDA 688980 R\$1.254,33 C/ NIVEALUZIA RODRIGUES; CDA 687720 R\$1.254,33 C/ NIWS SERV TRANS LOC TUR LTDA ME; CDA 687254 R\$1.254,33 C/ NIWS SERV TRANS LOC TUR LTDA ME; CDA 684104 R\$1.254,33 C/ ODILARDO RAMOS DE ARAUJO; CDA 685423 R\$1.254,33 C/ OLENI DIAS GONCALVES; CDA 684957 R\$315,37 C/ OSMAR ANTONIO DA SILVA; CDA 688271 R\$315,37 C/ OSMAR BORGES DE CARVALHO; CDA 685282 R\$315,37 C/ OTAIR ROBERTO DA SILVA; CDA 686389 R\$1.254,33 C/ PAULO ALVES DA SILVA; CDA 679190 R\$315,37 C/ PAULO CESAR DE VASCONCELOS; CDA 689482 R\$315,37 C/ PAULO CEZAR ALVES MACHADO; CDA 688721 R\$1.254,33 C/ PAULO CORDEIRO PEREIRA; CDA 687968 R\$540,80 C/ PAULO DOMINGOS DA LUZ R JUNIOR; CDA 685719 R\$315,37 C/ PAULO FREDERICO DUMONT; CDA 684283 R\$540,62 C/ PAULO HENRIGUE ALVES PERES; CDA 687315 R\$1.254,33 C/ PAULO HENRIQUE FERREIRA BRANDAO; CDA 687934 R\$1.254,33 C/ PAULO ROBERTO GUEDES GOMES; CDA 690089 R\$1.254,33 C/ PAULO SERGIO DUARTE; CDA 685221 R\$1.254,33 C/ PAULO SERGIO FERREIRA; CDA 686450 R\$1.254,33 C/ PEDRO ANTONIO MARTINS; CDA 685758 R\$315,37 C/ PEDRO HENRIQUE SEGGER; CDA 677938 R\$540,62 C/ PEDRO PAULO DE JESUS; CDA 688126 R\$1.254,33 C/ PEDRO PEREIRA FILHO; CDA 688117 R\$1.254,33 C/ PEDRO ROMEIRO DOS SANTOS; CDA 677919 R\$1.717,63 C/ PERICLES RUI DA SILVA LOPES; CDA 678551 R\$1.254,33 C/ RAFAEL GOMES DA SILVA; CDA 680493 R\$1.081,25 C/ RAFAEL GOMES DA SILVA; CDA 685702 R\$1.254,33 C/ RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA; CDA 686361 R\$1.254,33 C/ RAIMUNDO NONATO V SILVA; CDA 685115 R\$1.254,33 C/ RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA; CDA 687712 R\$1.254,33 C/ RANEILSON DA SILVA ALMEIDA; CDA 682098 R\$339,84 C/ RANIER TAVARES DANTAS; CDA 689025 R\$1.254,33 C/ RAUL DE SOUSA MAJADAS; CDA 679148 R\$1.254,33 C/ RAYSSA PEDRO B CIRQUEIRA; CDA 681647 R\$1.254,33 C/ RENATA RIBAS SANTOS; CDA 684505 R\$1.254,33 C/ RENATO ANTONIO CAMILO; CDA 678049 R\$1.351,57 C/ RENATO CARDOSO DA SILVA; CDA 684273 R\$1.254,33 C/ RENATO DE SOUSA LIMA; CDA 690017 R\$1.254,33 C/ RENATO DE SOUZA NETO; CDA 686103 R\$752,99 C/ RICARDO DE OLIVEIRA KRAWCZYK; CDA 679505 R\$1.563,69 C/ RICARDO SANTOS PARDIM; CDA 684573 R\$315,37 C/ ROBERTO CAMILO MENDES; CDA 687952 R\$315,37 C/ ROBERTO CARLOS DOS SANTOS; CDA 679428 R\$1.023,06 C/ ROBERTO OLIVEIRA CASTRO JUNIOR; CDA 687374 R\$1.254,33 C/ ROBERTO TEODORO DE BRITO; CDA 689731 R\$1.254,33 C/ ROBSON FRANCISCO DE OLIVEIRA; CDA 686462 R\$1.254,33 C/ ROCAR LOCADORA E ESTAC DE VEIC LTDA; CDA 685509 R\$1.254,33 C/ RODRIGO ALVES GOMES; CDA 687602 R\$1.254,33 C/ RODRIGO RODRIGUES SARKIS; CDA 688386 R\$1.254,33 C/ ROGERIO CLESNEI RIBEIRO DA COSTA; CDA 687329 R\$1.254,33 C/ ROMELIA VIEIRA CAMARGOS VAZ; CDA 680648 R\$1.081,25 C/ ROMES ALVES MOURA; CDA 687996 R\$1.254,33 C/ ROMILSON VIEIRA FERNANDES; CDA 685176 R\$1.254,33 C/ ROMUALDO HELIO SANTIAGO; CDA 688712 R\$1.254,33 C/ ROMULO GONCALVES DA SILVA; CDA 687519 R\$315,37 C/ RONDINELY CARVALHO DA CUNHA; CDA 689684 R\$1.254,33 C/ RONEY DE SOUSA PORTO; CDA 684055 R\$1.254,33 C/ ROSALINA PEREIRA GARCIA; CDA 685229 R\$1.254,33 C/ ROSANGELA M ALVES DA SILVA; CDA 688177 R\$1.254,33 C/ ROZANA PESTANA FRAZAO; CDA 688757 R\$1.254,33 C/ ROZEMAR DE SENA FERREIRA; CDA 687695 R\$1.254,33 C/ RUBERVALDO LOPES; CDA 689751 R\$1.254,33 C/ SADRAQUE OLEGARIO DE MORAES; CDA 689813 R\$315,37 C/ SALVADOR FERREIRA FILHO; CDA 689927 R\$1.254,33 C/ SALVADOR MENDES DOS REIS; CDA 685768 R\$1.254,33 C/ SAMUEL NUNES FERREIRA; CDA 686053 R\$540,80 C/ SAMUELL SOUSA CARVALHO; CDA 679564 R\$135,93 C/ SAULO HENRIQUE M DOS SANTOS; CDA 685416 R\$1.254,33 C/

SEBASTIAO BERNARDES FILHO; CDA 686607 R\$1.254,33 C/ SEBASTIAO NERI DE OLIVEIRA; CDA 680986 R\$1.254,33 C/ SELMO VIEIRA DOS SANTOS; CDA 687974 R\$1.254,33 C/ SEMEAR COM DE CEREAIS E INSUMOS LTDA; CDA 682333 R\$63,07 C/ SERGIO AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO; CDA 689874 R\$250,86 C/ SERGIO EMIDIO GOMES; CDA 681932 R\$1.254,33 C/ SERGIO GOMES GOMES DA SILVA; CDA 684277 R\$1.254,33 C/ SERGIO HIDEKI HIURA; CDA 690372 R\$540,80 C/ SERGIO MARQUES DE OLIVEIRA; CDA 682163 R\$540,62 C/ SIDNEY DE JESUS REIS; CDA 688743 R\$1.254,33 C/ SIDNEY THOMPSON HENRIQUES; CDA 679469 R\$810,94 C/ SILVANE LIMA E SILVA ARAUJO; CDA 688131 R\$1.254,33 C/ SILVANIO JERONIMO DA SILVA; CDA 684372 R\$1.254,33 C/ SILVANIRA LOPES DA S VALE; CDA 683501 R\$1.254,33 C/ SILVANO PEREIRA VAZ; CDA 686975 R\$315,37 C/ SILVIO FEITOSA TEIXEIRA; CDA 685962 R\$1.081,60 C/ SINESIO IRINEU DE MELO; CDA 687430 R\$1.254,33 C/ SINOBILINO MANO DE CARVALHO FILHO; CDA 688925 R\$1.254,33 C/ SIRLEY MARTINS RIBEIRO; CDA 681194 R\$135,93 C/ SMITH BROTHERS C A DE E I EXP LTDA; CDA 681014 R\$1.254,33 C/ SOLANGE DA SILVA FERREIRA; CDA 686329 R\$1.254,33 C/ SOLD ARCO COMERCIO DE SOLDAS LTDA; CDA 687545 R\$1.254,33 C/ SOLIRIA DIAS VILELA; CDA 678123 R\$501,73 C/ SONIA DA CRUZ SILVA; CDA 687644 R\$1.254,33 C/ SONIA MARIA DO NASCIMENTO ALVES; CDA 689945 R\$1.254,33 C/ SUDARIO GERALDO SOARES; CDA 686117 R\$1.254,33 C/ SUELY MIRANDA SANZ; CDA 686525 R\$1.254,33 C/ SUPER IMP E EXP ALVORADA LTDA; CDA 679272 R\$250,86 C/ SUPER MOTOS LTDA ME; CDA 690189 R\$315,37 C/ TARCIS OLIVEIRA DE SOUZA; CDA 686189 R\$1.254,33 C/ TEMAR T AEREO E TERRESTRE LTDA; CDA 687699 R\$1.254,33 C/ TEREZINHA DIAS S ALVES; CDA 682292 R\$63,07 C/ THIAGO GOMES RODRIGUES; CDA 683043 R\$1.254,33 C/ THIAGO PEREIRA TEIXEIRA; CDA 685432 R\$2.622,09 C/ TRANSPALMAS ENCOMENDA E CARGAS LTDA ME; CDA 687844 R\$1.254,33 C/ TRANSPEP TRANSPORTES LTDA; CDA 688950 R\$1.254,33 C/ TRANSPEP TRANSPORTES LTDA; CDA 690070 R\$315,37 C/ UILTON NEPONUCENA GOMES; CDA 678974 R\$1.254,33 C/ UMBERTO ANTONELLY ME; CDA 687737 R\$1.254,33 C/ VAGNER MAIA LEITE; CDA 686258 R\$1.254,33 C/ VALDECY RODRIGUES BARBOSA; CDA 688092 R\$540,80 C/ VALDEIR FERREIRA DOS SANTOS; CDA 688960 R\$1.254,33 C/ VALDEMIR FERREIRA GOMES FILHO; CDA 687706 R\$1.254,33 C/ VALDENIR ALVES LIMA; CDA 679123 R\$643,13 C/ VALDINEIDE FERREIRA DOS SANTOS; CDA 686381 R\$1.254,33 C/ VALDIR GONCALVES DE LIMA; CDA 680880 R\$1.434,77 C/ VALDIVINO MOREIRA DA SILVA; CDA 679076 R\$540,62 C/ VALERIA AYRES TOLENTINO DE MAGALHAES; CDA 690137 R\$1.254,33 C/ VALTENIO CANDIDO RIBEIRO; CDA 689340 R\$1.254,33 C/ VALTERCY GUIMARAES DOS SANTOS; CDA 684938 R\$1.395,73 C/ VANDA LUCIA A DE SOUZA; CDA 688663 R\$1.254,33 C/ VANDEIR DE SOUSA MENDONCA; CDA 678152 R\$1.254,33 C/ VANDERLEI LUZ ROCHA; CDA 679400 R\$1.351,57 C/ VANDERLI DIAS DOS SANTOS; CDA 682604 R\$1.351,57 C/ VANDERLI FRANCISCO DA CRUZ; CDA 689524 R\$540,80 C/ VANDUIR MARCELO PEREIRA VIANA; CDA 686815 R\$1.254,33 C/ VANI RICARDO DE SOUZA VIDAL; CDA 689425 R\$1.081,60 C/ VANIA ALEIXO DE OLIVEIRA; CDA 677518 R\$2.767,21 C/ VANIR BARBOSA DA SILVA LOPES; CDA 680034 R\$250,86 C/ VANTUIR CALADO RODRIGUES; CDA 688724 R\$1.254,33 C/ VERA LUCIA ROSA MARQUES; CDA 687175 R\$1.254,33 C/ VINICIUS DA LAPA GUEDES; CDA 688426 R\$1.254,33 C/ VIVIANE SILVA BERNARDES GUIMARAES; CDA 689520 R\$1.254,33 C/ VOLNEI TEIXEIRA CHAVES; CDA 687013 R\$315,37 C/ VOLNEY GONZAGA; CDA 677753 R\$1.254,33 C/ WALDENI SOUSA AMARAL; CDA 678507 R\$1.254,33 C/ WALYSO EDER DE OLIVEIRA; CDA 685197 R\$315,37 C/ WANDERLEY CARDOSO DE SOUZA; CDA 683266 R\$135,93 C/ WANER RIBEIRO DE SOUZA; CDA 689036 R\$1.254,33 C/ WELITON MENDES SILVA; CDA 685059 R\$1.254,33 C/ WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS; CDA 678757 R\$2.566,57 C/ WELLINGTON UNIO GARCIA SOUZA; CDA 685991 R\$1.254,33 C/ WEMERSON WAGNER GONCALVES; CDA 689051 R\$1.254,33 C/ WENIO BATISTA MENDONCA; CDA 678730 R\$1.254,33 C/ WESLEI FIDELES FERREIRA; CDA 685751 R\$1.254,33 C/ WESLEY DA SILVA MACHADO; CDA 678706 R\$250,86 C/ WESLEY



SANTOS; CDA 686495 R\$1.254,33 C/ WEULDES VIANA SABINO; CDA 686732 R\$1.254,33 C/ WHATS SAID DA SILVA; CDA 680708 R\$1.254,33 C/ WILG ALVES; CDA 682566 R\$1.254,33 C/ WILLIAN CHAGAS CUNHA; CDA 687848 R\$1.254,33 C/ WILLIS FERNANDO DE P RAMOS; CDA 688334 R\$1.254,33 C/ WILTER ODIRCE SACCHETIM; CDA 687515 R\$1.254,33 C/ WIRLEY OLIVEIRA COSTA; CDA 681595 R\$964,86 C/ WLADMYR ARANTES CINTRA DE OLIVEIRA e CDA 684049 R\$1.254,33 C/ ZILA DA SILVA BARROS todas apresentadas em favor do Detran - Departamento Estadual de Trânsito de Goiás. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 21 de junho de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 135417

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 689668 vl. R\$1.254,33 emitida contra ACM INFORMATICA LTDA; CDA 690209 R\$1.254,33 C/ ACONIAS DA S FERREIRA; CDA 686659 R\$1.254,33 C/ ADAGILDO SILVA; CDA 687663 R\$1.254,33 C/ ADALBERTO AZEVEDO NUNES; CDA 689581 R\$1.352,01 C/ ADAO AUGUSTO DE CASTRO; CDA 686790 R\$1.254,33 C/ ADELINO FERREIRA DO COUTO; CDA 685910 R\$1.254,33 C/ ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS; CDA 687347 R\$315,37 C/ ADILSON ANTONIO V BRAGA; CDA 686879 R\$1.254,33 C/ ADIRSON MACHADO DE SOUSA; CDA 686316 R\$1.254,33 C/ ADLANY CRISTINA PEREIRA DA SILVA; CDA 690462 R\$1.254,33 C/ ADMILSON GONCALVES DE ALMEIDA; CDA 686876 R\$315,37 C/ ADONIAS JOAQUIM COSTA; CDA 689444 R\$1.254,33 C/ ADRIAUTO VEICULOS LTDA; CDA 686192 R\$1.254,33 C/ AIRTON MOREIRA REIS; CDA 690282 R\$1.254,33 C/ ALA F C ARTIGOS ESPORTIVOS ACADEMIA; CDA 688905 R\$315,37 C/ ALAEDES DE SOUZA MORAIS; CDA 686819 R\$315,37 C/ ALAN ALVES RODRIGUES; CDA 688142 R\$1.254,33 C/ ALDA RITA TEIXEIRA; CDA 688719 R\$1.254,33 C/ ALDO DE JESUS OLIVEIRA; CDA 689649 R\$1.254,33 C/ ALESSANDRA CRISTINA CANTARES; CDA 690167 R\$1.254,33 C/ ALESSANDRO JOSE CESILIO; CDA 690136 R\$1.254,33 C/ ALESSANDRO R PEREIRA RODRIGUES; CDA 687781 R\$1.254,33 C/ ALEX SANDRO FRANK DE OLIVEIRA; CDA 690442 R\$315,37 C/ ALEX SILVA DE OLIVEIRA; CDA 686538 R\$1.254,33 C/ ALEXANDRE CAMPOS DO AMARAL; CDA 687191 R\$1.254,33 C/ ALEXANDRE DAVI DOURADO; CDA 686857 R\$1.254,33 C/ ALEXANDRE HERMES DE AZEVEDO; CDA 687220 R\$1.254,33 C/ ALEXANDRE SIMOR ALVES; CDA 688935 R\$1.254,33 C/ ALEXANDRO DE SOUSA VIEIRA; CDA 686747 R\$540,80 C/ ALEXEI RIBEIRO DA COSTA; CDA 686501 R\$315,37 C/ ALFEU MACHADO PARANHOS; CDA 686075 R\$1.254,33 C/ ALOISO MONTEIRO LIMA; CDA 686635 R\$1.254,33 C/ ALVARO DA SILVA RIBEIRO; CDA 686443 R\$1.254,33 C/ ALVARO GERALDO ROCHA; CDA 688684 R\$1.254,33 C/ ALZEMAR JOSE DOS REIS; CDA 689674 R\$315,37 C/ ANAAMELIA DA SILVA; CDA 686444 R\$315,37 C/ ANA CRISTINA FERREIRA DE LIMA; CDA 690085 R\$315,37 C/ ANA MARIA NICOLETTI MEZZONO; CDA 687978 R\$1.254,33 C/ ANA REGINA DE BRITO; CDA 687388 R\$1.254,33 C/ ANA VITORIA CALCADOS LTDA; CDA 689833 R\$1.254,33 C/ ANDRE DE LEON NUNES COSTA; CDA 690413 R\$540,80 C/ ANDRE LUIZ DA TRINDADE SOARES; CDA 687535 R\$315,37 C/ ANDRE LUIZ DE LIMA; CDA 685887 R\$1.254,33 C/ ANEIS DE FORMAT M NOBRE LTDA; CDA 686566 R\$540,80 C/ ANGELO BATISTA DOS SANTOS; CDA 690248 R\$315,37 C/ ANISIO SOUSA NETO; CDA 689994 R\$1.254,33 C/ ANNA PAULA SILVA DE CARVALHO; CDA 686886 R\$1.254,33 C/ ANTONIA FORTALEZA DE PAULA; CDA 688675 R\$1.254,33 C/ ANTONIO CARLOS ALVES FILHO; CDA 686591 R\$1.254,33 C/ ANTONIO CARLOS DA SILVA; CDA 685670 R\$1.254,33 C/ ANTONIO DE FARIA; CDA 688816 R\$1.254,33 C/ ANTONIO DE PADUA MARTINS RIBEIRO; CDA 687077 R\$1.254,33

C/ ANTONIO FERREIRA DE J FILHO; CDA 686193 R\$1.254,33 C/ ANTONIO JORGE N COELHO; CDA 688383 R\$315,37 C/ ANTONIO JOSE SILVA; CDA 686216 R\$315,37 C/ ANTONIO NATAL; CDA 687375 R\$1.254,33 C/ ANTONIO NUNES CAVALCANTI FILHO; CDA 689034 R\$1.254,33 C/ ANTONIO OLIVEIRA SILVA; CDA 689709 R\$1.254,33 C/ APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS; CDA 690463 R\$1.254,33 C/ AQUARIUS DESPACHANTE LTDA ME; CDA 686671 R\$1.254,33 C/ ARIANO SOARES DOS SANTOS; CDA 686197 R\$1.254,33 C/ ARIIVALDO DE ALMEIDA; CDA 686769 R\$315,37 C/ ARLIVAN GONCALVES DE REZENDE; CDA 687759 R\$1.254,33 C/ ARMINDO TEODORO DA SILVA; CDA 686208 R\$1.254,33 C/ ARR COMAX IND E C P ALIM LTDA; CDA 687152 R\$315,37 C/ ASTRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; CDA 686948 R\$1.254,33 C/ ATAGIR JOSE DE ALMEIDA; CDA 689848 R\$1.254,33 C/ ATHOS BASTOS SENA; CDA 689661 R\$1.254,33 C/ ATILA AQUINO DE ANDRADE; CDA 687714 R\$1.254,33 C/ AURELIO DE MORAIS; CDA 687583 R\$1.254,33 C/ AZARICO JOSE DA SILVA; CDA 686555 R\$1.254,33 C/ BANCO FINASA SA; CDA 688652 R\$1.254,33 C/ BAROLO SANCHES BARBOSA; CDA 689670 R\$1.254,33 C/ BENEDITO LIMA DA SILVA; CDA 687103 R\$1.254,33 C/ BENEDITO SANTIAGO GALIZA; CDA 689087 R\$315,37 C/ BENIVALDO PEREIRA DE SOUZA; CDA 686974 R\$1.254,33 C/ BERTOLINO CARVALHO SILVA; CDA 689944 R\$1.254,33 C/ BRENO MATIAS RODRIGUES; CDA 686882 R\$1.254,33 C/ BRUNO CARLOS AFONSO DE MIRANDA; CDA 686027 R\$540,80 C/ BRUNO DA SILVA GUIMARAES; CDA 688708 R\$1.254,33 C/ BRUNO DOS SANTOS CARVALHO; CDA 687281 R\$1.254,33 C/ BURATTO COM E TRANSP LTDA; CDA 687304 R\$1.254,33 C/ CACILDO INACIO DA SILVA; CDA 688197 R\$1.254,33 C/ CARAJAS MADEIRAS IND COM; CDA 689690 R\$1.254,33 C/ CARLA JANINE DE ARAUJO MAIA; CDA 690306 R\$1.254,33 C/ CARLINHO DE JESUS VIEIRA; CDA 686369 R\$315,37 C/ CARLOS BORGES FERNANDES JUNIOR; CDA 689474 R\$1.254,33 C/ CARLOS CUNHA ESTEVAO; CDA 686899 R\$315,37 C/ CARLOS MOYSES MONTEIRO; CDA 686878 R\$1.254,33 C/ CARLOS ROBERTO BORGES; CDA 686178 R\$1.254,33 C/ CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA; CDA 689204 R\$315,37 C/ CARMELINA LUCIO DA SILVA SANTOS; CDA 686768 R\$1.254,33 C/ CATARINA DA SILVA MENDONNA GONNALLVES; CDA 690235 R\$1.254,33 C/ CECILIO INACIO BORGES; CDA 690121 R\$315,37 C/ CELIO CAMPOS DE FREITAS JUNIOR; CDA 687199 R\$540,80 C/ CELIO ITACIR WALACHESKI; CDA 689502 R\$1.352,01 C/ CELSO LACERDA; CDA 685888 R\$1.254,33 C/ CELSO RIBEIRO DOS SANTOS; CDA 686390 R\$1.254,33 C/ CENTRO ITO DE DIVERSOES LTDA; CDA 687262 R\$1.254,33 C/ CHYNTIA NATALINA DE OLIVEIRA; CDA 690459 R\$1.254,33 C/ CIBELE MARIA DA SILVA; CDA 689898 R\$1.254,33 C/ CIMON SOUSA MOREIRA; CDA 689719 R\$1.254,33 C/ CIRLON DOS SANTOS TRINDADE; CDA 690005 R\$315,37 C/ CLAUDETE FRAISSAT MARTINS; CDA 686589 R\$1.254,33 C/ CLAUDIA APARECIDA SIQUEIRA; CDA 688656 R\$1.254,33 C/ CLAUDIA NATALICIA DIAS; CDA 687665 R\$1.254,33 C/ CLAUDIO FERNANDO LOPES DE MENEZES; CDA 686705 R\$315,37 C/ CLAUDIO MANUEL DA SILVA NASCIMENTO; CDA 686356 R\$315,37 C/ CLAUDIO ROBERTO DE SENA FERREIRA; CDA 688711 R\$1.254,33 C/ CLAUDIOMAR RIBEIRO MARTINS; CDA 689310 R\$1.254,33 C/ CLEISE PERES AVELAR MENEZES; CDA 688790 R\$1.254,33 C/ CLEOMAR JOSE DE FARIA; CDA 687095 R\$1.254,33 C/ CLEONE CARVALHO E OLIVEIRA; CDA 687206 R\$1.254,33 C/ CLEUSA DE MELO TAVARES; CDA 689156 R\$1.254,33 C/ CLEVERSON GOMES DA SILVA; CDA 687211 R\$1.254,33 C/ CLIDNEY DE AMORIM COUTEIRO; CDA 685723 R\$1.254,33 C/ CLINICA RADANCHIETA LTDA; CDA 688340 R\$1.254,33 C/ COMERCIAL DE VEICULOS 3 D LTDA; CDA 686655 R\$1.254,33 C/ COMERCIAL RMM LTDA; CDA 685969 R\$1.254,33 C/ COSMO FARIAS LEAL; CDA 688109 R\$1.254,33 C/ CREMILDA MARIA SANTANA PEREIRA; CDA 687817 R\$1.254,33 C/ CRISTIANA DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA; CDA 689614 R\$1.254,33 C/ CRISTIANO GOMES DE ALMEIDA; CDA 687258 R\$1.254,33 C/ CRISTIANO SILVA DE ALMEIDA; CDA 688149 R\$1.254,33 C/ CRISTINA ALVES REGO FREIER; CDA 689354 R\$1.254,33 C/ DAITON REGES BITTENCOURT; CDA 688538 R\$540,80 C/ DALVA MARIA DE SOUZA GALVAO; CDA 687408 R\$1.254,33 C/ DANIEL DIVINO M DA SILVA; CDA 690242 R\$315,37



C/ DANIEL ELIAS DA CRUZ; CDA 690461 R\$1.254,33 C/ DANILO BENTLEY DE CARVALHO; CDA 687040 R\$315,37 C/ DARLAN JACQUES DE CARVALHO; CDA 687133 R\$1.254,33 C/ DAVID PACHECO DA SILVA; CDA 690203 R\$1.254,33 C/ DEANDRO FLORIO; CDA 685656 R\$1.254,33 C/ DEFENSORIA P UNIAO NUCLEO EST GOIAS; CDA 690487 R\$1.254,33 C/ DELIRIA EUSTAQUIO DA SILVA; CDA 688785 R\$1.254,33 C/ DELITON GOMES DA SILVA; CDA 687574 R\$315,37 C/ DEMIVAN PEREIRA DA GAMA; CDA 687242 R\$1.254,33 C/ DEUSIMAR ALVES VELOSO; CDA 686442 R\$315,37 C/ DIMAS FERNANDO LIMA DO AMARAL; CDA 687688 R\$1.254,33 C/ DIRCE LACERDA NUNES; CDA 686215 R\$315,37 C/ DIRCEU DORNELAS DA FARIAS; CDA 686652 R\$1.254,33 C/ DIVALDO JOSE VIDAL; CDA 687821 R\$315,37 C/ DIVINO ETERNO DE MELO; CDA 688772 R\$1.254,33 C/ DIVINO JOSE DA SILVA; CDA 690101 R\$1.254,33 C/ DIVINO OSMAR BORGES; CDA 688966 R\$1.254,33 C/ DJ EMPREENDIMENTO LTDA; CDA 690023 R\$1.254,33 C/ DJANIR PEREIRA GOMES; CDA 686868 R\$1.254,33 C/ DONISETTE DA SILVA MATIAS; CDA 687793 R\$1.254,33 C/ DONIZETTI ANTONIO RIBEIRO; CDA 689725 R\$1.254,33 C/ DORALICE FERREIRA DOS SANTOS; CDA 686895 R\$315,37 C/ DORALICE ROSA DE SOUSA; CDA 690104 R\$1.254,33 C/ DORIVALDO JOSE DOS SANTOS; CDA 688965 R\$1.254,33 C/ DRIKA S D ACESSORIOS PARA AUTOS; CDA 687326 R\$315,37 C/ EDGAR FERNANDES DA SILVA; CDA 687395 R\$1.254,33 C/ EDILSON DE MOURA SILVA; CDA 689875 R\$1.466,52 C/ EDILSON DO CARMO BORGES; CDA 687227 R\$1.254,33 C/ EDIONE SANTANA DE MELO; CDA 689026 R\$1.254,33 C/ EDIVAN BARROS LIMA; CDA 688933 R\$315,37 C/ EDMAR VIEIRA GUIMARAES; CDA 686319 R\$1.254,33 C/ EDMILSON JARDIM DOS SANTOS; CDA 690489 R\$1.254,33 C/ EDNA RODRIGUES DE O GARCIA; CDA 688038 R\$1.254,33 C/ EDSON DE SOUZA SILVA; CDA 685898 R\$1.254,33 C/ EDSON RODRIGUES DE SOUZA; CDA 686131 R\$1.254,33 C/ EDUARDO IANCOVICH; CDA 689234 R\$540,80 C/ ELAINE DOS SANTOS CAVALCANTI; CDA 687470 R\$315,37 C/ ELAINE MOREIRA ALVES; CDA 686825 R\$1.254,33 C/ ELCIDES CARNEIRO DA SILVA; CDA 687048 R\$315,37 C/ ELI GOMES DOS SANTOS; CDA 689105 R\$1.254,33 C/ ELIANE DE ALMEIDA; CDA 687995 R\$1.254,33 C/ ELIANE F ROSA; CDA 690417 R\$811,20 C/ ELIANE FERREIRA DE LIMA; CDA 687439 R\$1.352,01 C/ ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 690003 R\$1.254,33 C/ ELIANE SOARES DA SILVA; CDA 687226 R\$1.254,33 C/ ELIAS DOS SANTOS E SOUZA; CDA 685698 R\$1.254,33 C/ ELIAS MAKIYAMA LOPES; CDA 688097 R\$1.254,33 C/ ELIENE CASTRO DA SILVA; CDA 687491 R\$1.254,33 C/ ELIEZIO GONCALVES PEREIRA; CDA 689987 R\$1.254,33 C/ ELIFAS MODESTO BATISTA; CDA 687856 R\$315,37 C/ ELISANDRO ALVES ROCHA; CDA 688336 R\$1.254,33 C/ ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA; CDA 688741 R\$1.254,33 C/ ELISIOMAR RODRIGUES DE MELO; CDA 690477 R\$1.254,33 C/ ELIZENE APARECIDA DUARTE; CDA 690081 R\$1.254,33 C/ ELSIOMAR MOREIRA DOS SANTOS; CDA 686313 R\$1.467,12 C/ ELZA RITA M OLIVEIRA; CDA 686840 R\$1.254,33 C/ EMERSON DE REZENDE; CDA 686128 R\$315,37 C/ EMERSON RAMOS CORREIA; CDA 686742 R\$1.254,33 C/ ENIR PEREIRA DOS SANTOS; CDA 689481 R\$1.254,33 C/ ENIVAL JOSE BRAGA; CDA 688261 R\$1.254,33 C/ ENIVALDO MENDES DE OLIVEIRA; CDA 686572 R\$1.254,33 C/ ERIKA MIRANDA GUTIERREZ; CDA 686576 R\$1.254,33 C/ ERIVAN MIRANDA LIMA; CDA 686151 R\$1.254,33 C/ ERNANE MAGALHAES DE SOUZA; CDA 686205 R\$1.254,33 C/ EULER SILVA CORREIA; CDA 686285 R\$1.466,52 C/ EURIPEDES LUIZ VIEIRA; CDA 687634 R\$1.254,33 C/ EVILASIO FLAVIO BATISTA; CDA 689829 R\$1.254,33 C/ EZIO EVELCIONI PANISI; CDA 687709 R\$1.254,33 C/ FABIANA BARTOLOMEU ALVES; CDA 687365 R\$1.254,33 C/ FABIO BATISTA DE BARROS; CDA 686753 R\$1.254,33 C/ FABIO MARIO ALVES; CDA 689738 R\$1.254,33 C/ FABIO PALMERSTON ABRANTES; CDA 687292 R\$1.254,33 C/ FABRICIO BATISTA FERREIRA; CDA 687636 R\$1.254,33 C/ FABRIZIO AMARAL PORTO; CDA 687063 R\$1.254,33 C/ FAGNER TAQUARY CAMPOS; CDA 688372 R\$1.254,33 C/ FATIMA GOMES DA CRUZ; CDA 689912 R\$315,37 C/ FAUSTO ANTONIO COSTA; CDA 686789 R\$1.254,33 C/ FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S A; CDA 686214 R\$1.254,33 C/ FELICIANO CELSO MACIEL; CDA 686277 R\$1.254,33 C/ FELIPE PORTES LIMA; CDA 688416 R\$315,37 C/ FERNANDO DE SOUZA URZEDA; CDA 688801

R\$1.254,33 C/ FERNANDO F NASCIMENTO; CDA 686187 R\$315,37 C/ FERNANDO INACIO; CDA 689095 R\$3.574,95 C/ FERNANDO PEREIRA DA COSTA; CDA 686990 R\$1.254,33 C/ FERNANDO PINOTI AFFONSO; CDA 689937 R\$1.254,33 C/ FERNANDO SCHITTINI; CDA 688823 R\$1.254,33 C/ FERNANDO SILVA BISPO; CDA 688525 R\$540,80 C/ FERNANDO SILVA BRITO; CDA 689567 R\$1.352,01 C/ FLAVIA SIMONE DA SILVA; CDA 690028 R\$1.254,33 C/ FLAVIO PAIVA FERRARI; CDA 685879 R\$1.254,33 C/ FLORIANO RUBENS DE S SILVA; CDA 686569 R\$315,37 C/ FRANCELINA MARIA DA SILVA; CDA 689137 R\$1.254,33 C/ FRANCIMAR DE SOUSA LIMA; CDA 686556 R\$1.254,33 C/ FRANCISCO DE ASSIS M CUNHA; CDA 687150 R\$1.254,33 C/ FRANCISCO EVANDRO ARAUJO FEITOSA; CDA 686850 R\$1.254,33 C/ FRANCISCO F DA SILVA; CDA 689913 R\$1.254,33 C/ FRANCISCO GERALDO B DE SOUSA; CDA 689180 R\$1.254,33 C/ FRANCISCO JOSE RICARDO DE ALMEIDA; CDA 689604 R\$540,80 C/ FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA; CDA 689043 R\$315,37 C/ FRANCISCO RAMOS DE OLIVEIRA; CDA 686261 R\$1.254,33 C/ FRANKLIN ALMEIDA SILVA; CDA 688687 R\$1.254,33 C/ FREDERICO DOS SANTOS LUZ; CDA 690264 R\$1.254,33 C/ FRIMIANA RODRIGUES DA SILVA; CDA 689279 R\$315,37 C/ FUNDAÇÃO DE EST E PESQUISAS AQUATICA; CDA 686223 R\$1.254,33 C/ G8 NETWORKS LTDA; CDA 686451 R\$1.254,33 C/ GASTONE DA SILVA CULETTO; CDA 688898 R\$1.254,33 C/ GEINI DE SOUZA MENDES; CDA 687202 R\$540,80 C/ GELSIVONE LIMA DA CONCEICAO; CDA 688600 R\$1.352,01 C/ GENERALI DO BRASIL CIA NACIONAL DE SEGUROS; CDA 689437 R\$315,37 C/ GENEZIO DOMICIANO DA SILVA; CDA 687334 R\$315,37 C/ GEOVAN BASILIO ALVES; CDA 685916 R\$315,37 C/ GEOVANE JOSE FELIPE; CDA 688006 R\$1.254,33 C/ GEOVANE SILVA SANTOS; CDA 688747 R\$1.254,33 C/ GERALDO ANTONIO DE FREITAS; CDA 687197 R\$1.254,33 C/ GERALDO JOSE SILVEIRA; CDA 687487 R\$315,37 C/ GERALDO MAGALHAES CARDOSO; CDA 685663 R\$315,37 C/ GERALDO SILVA OLIVEIRA; CDA 688357 R\$315,37 C/ GERSON AGASSI EVARISTO; CDA 687518 R\$315,37 C/ GILBERTO ALVES MOREIRA; CDA 686996 R\$1.254,33 C/ GILBERTO F DOS SANTOS; CDA 690444 R\$315,37 C/ GILGLEY ALVES ARANTES; CDA 686922 R\$315,37 C/ GILMAR F DA SILVA JUNIOR; CDA 686595 R\$540,80 C/ GILMAR TOMAS LEMES; CDA 686248 R\$315,37 C/ GILMARIO ROSA DA SILVA; CDA 689698 R\$1.254,33 C/ GIVANILDO ROSA AZEVEDO; CDA 690480 R\$1.254,33 C/ GLAUBER DE AMORIM JANSEN; CDA 686188 R\$1.254,33 C/ GLAUSKSTON BATISTA RIOS; CDA 686409 R\$1.254,33 C/ GOIAS SAO PAULO TRANS E DIST LTDA; CDA 689864 R\$1.254,33 C/ GOIASSERV SERVICOS TRANSP LTDA; CDA 689237 R\$1.254,33 C/ HAILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA 690484 R\$315,37 C/ HEBER ARAUJO SILVA; CDA 686433 R\$1.254,33 C/ HELEN PRISCILA VOGEL PESSOA; CDA 686530 R\$1.254,33 C/ HILDA DAMASCENO CASTRO; CDA 689094 R\$315,37 C/ HILMA DIOGENES BORBA; CDA 689959 R\$1.470,62 C/ HORTFORT COM EXP E IMPORTACAO LTDA; CDA 687273 R\$1.254,33 C/ HUGO JESUS DOS SANTOS; CDA 685759 R\$1.254,33 C/ HUMBERT LUIZ PETRI; CDA 690439 R\$315,37 C/ INST F PAULA PES EST CRIMINALIST; CDA 690472 R\$1.254,33 C/ INTER FRIOS LTDA; CDA 688669 R\$1.254,33 C/ IRACI TEOFILO ROSA; CDA 686324 R\$1.254,33 C/ IRIIO RABELO DE SOUZA; CDA 687854 R\$1.254,33 C/ ISABEL ESTER NUNES DE GODOIS; CDA 689969 R\$540,80 C/ ISABELLA CRISTINA A ZENHA; CDA 689462 R\$1.254,33 C/ ISAIAS LOPES DE LIMA; CDA 688376 R\$1.254,33 C/ ISAQUE SILVA DE OLIVEIRA; CDA 690190 R\$1.254,33 C/ ISMAR DE REZENDE; CDA 687018 R\$1.254,33 C/ IVAN DA COSTA SILVA; CDA 687659 R\$1.254,33 C/ IVANILDE GOMES DA CONCEICAO; CDA 690293 R\$315,37 C/ IVANILTON DE CARVALHO SOBRINHO; CDA 685889 R\$1.254,33 C/ IVONES PEREIRA ROCHAS; CDA 690434 R\$1.254,33 C/ JAILZA CAMPOS DA SILVA; CDA 689817 R\$1.254,33 C/ JAIMIER CANDIDO GONCALVES; CDA 687028 R\$1.254,33 C/ JAIR SOARES; CDA 687117 R\$1.254,33 C/ JAIR DE ANDRADE NETTO; CDA 688554 R\$1.254,33 C/ JAKSON CARLOS MARTINS; CDA 686120 R\$1.254,33 C/ JALES CARDOSO NAVES; CDA 690347 R\$1.352,01 C/ JANAINA NEVES DOS SANTOS; CDA 687393 R\$1.254,33 C/ JAQUELINE MIRANDA DE OLIVEIRA; CDA 688332 R\$1.254,33 C/ JARSON EUGENIO RIBEIRO; CDA 688983 R\$1.254,33 C/ JEAN PAULO DA SILVA; CDA 686855 R\$1.254,33 C/



JEANE RIBEIRO LIMA MEIRA; CDA 686388 R\$1.254,33 C/ JEROMITA PIRES DE FREITAS; CDA 687624 R\$1.254,33 C/ JOANES ALVES FERREIRA; CDA 686601 R\$1.254,33 C/ JOAO ALVES DE SOUSA; CDA 685911 R\$315,37 C/ JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA; CDA 688662 R\$1.254,33 C/ JOAO BATISTA CORONHA; CDA 687054 R\$315,37 C/ JOAO BATISTA DOS SANTOS; CDA 687965 R\$540,80 C/ JOAO BATISTA FRANCISCO DE SOUZA; CDA 689130 R\$1.254,33 C/ JOAO BERNARDO; CDA 688774 R\$315,37 C/ JOAO CARLOS GUIMARAES GIFONI; CDA 688215 R\$1.254,33 C/ JOAO COSTA DA SILVA; CDA 688145 R\$315,37 C/ JOAO FERREIRA DOS SANTOS; CDA 689063 R\$1.254,33 C/ JOAO MARCELO RIBEIRO; CDA 686383 R\$315,37 C/ JOAO MARTINS DA SILVA; CDA 687386 R\$1.254,33 C/ JOAO MOREIRA FILHO; CDA 686254 R\$1.254,33 C/ JOAO PAULO DE PAIVA EUZEBIO; CDA 688397 R\$1.254,33 C/ JOAQUIM PEDRO NETO; CDA 686843 R\$1.254,33 C/ JOAQUIM PEREIRA COSTA; CDA 686870 R\$315,37 C/ JONATHAN ESTEVAM SILVA; CDA 687259 R\$1.254,33 C/ JORGE LEITE DE LIMA; CDA 685920 R\$1.254,33 C/ JORGE LUIZ BICHARA BARBOSA; CDA 689800 R\$1.254,33 C/ JOSANA DE CASTRO PEIXOTO; CDA 687590 R\$1.254,33 C/ JOSE ANTONIO DE ALMEIDA MINEIRO; CDA 686715 R\$315,37 C/ JOSE BATISTA SOBRINHO; CDA 687431 R\$1.254,33 C/ JOSE CARMO MENDES; CDA 687997 R\$315,37 C/ JOSE DAILSON FERREIRA; CDA 686345 R\$1.254,33 C/ JOSE DOS REIS DOMINGOS; CDA 686586 R\$1.254,33 C/ JOSE EDUARDE DE LIMA; CDA 686707 R\$315,37 C/ JOSE ELIAS ATTUX; CDA 686147 R\$315,37 C/ JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA 686514 R\$315,37 C/ JOSE LISBOA M DE ASSUNCAO; CDA 690175 R\$1.254,33 C/ JOSE LOPES FOLHA; CDA 686470 R\$1.254,33 C/ JOSE LUCIANO CALIMAN; CDA 686191 R\$315,37 C/ JOSE MARTINS NOVAES; CDA 690240 R\$1.254,33 C/ JOSE RONALDO DE L MACHADO; CDA 686272 R\$1.254,33 C/ JOSE TEIXEIRA DA SILVA NETO; CDA 687488 R\$1.254,33 C/ JOSE VENTURA DE ARAUJO; CDA 690366 R\$1.254,33 C/ JOSE VITORINO DOS SANTOS; CDA 687246 R\$1.254,33 C/ JOSELANIO CLEVER SIMOES; CDA 687547 R\$315,37 C/ JOSEMILTON MORAES DOS SANTOS; CDA 687218 R\$1.254,33 C/ JULIANA DIAS TORRES; CDA 686827 R\$315,37 C/ JULIETA DUARTE THEODORO; CDA 690171 R\$315,37 C/ JULIO CESAR SPOSITO; CDA 687683 R\$1.254,33 C/ JULIO SOUZA DE AMORINS; CDA 686704 R\$1.254,33 C/ JUSCELINO ALVES CAVALCANTE; CDA 687804 R\$1.254,33 C/ JUSCELINO JUSTINO DA SILVA FILHO; CDA 689424 R\$1.352,01 C/ KARINE MARIA PANIAGO DE CARVALHO; CDA 689976 R\$1.254,33 C/ KELEN BARBOSA DA S MENESSES; CDA 685746 R\$315,37 C/ KELVIN RODRIGUES COUTO; CDA 687863 R\$315,37 C/ KITAKAS DIVERSOES LTDA EPP; CDA 686682 R\$315,37 C/ KLEBER CAMARA DE OLIVEIRA; CDA 686395 R\$315,37 C/ KLEITON RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 686427 R\$1.254,33 C/ KLYNGER BYJAGE C MARQUES; CDA 688994 R\$315,37 C/ KRONER PIMENTA MACHADO FILHO; CDA 687931 R\$1.254,33 C/ KUNES VIEIRA DE OLIVEIRA PASSOS; CDA 688166 R\$1.254,33 C/ LAERCIO INACIO DA COSTA; CDA 687337 R\$315,37 C/ LAERCIO MOREIRA BRANDAO; CDA 687247 R\$315,37 C/ LARISSA DANIELLY PEREIRA; CDA 687693 R\$1.254,33 C/ LEA DE OLIVEIRA SOUZA; CDA 689468 R\$1.254,33 C/ LEANDRO DE OLIVEIRA FERNANDES; CDA 688110 R\$1.254,33 C/ LEANDRO MARCIO VITORINO MARQUES; CDA 688759 R\$1.254,33 C/ LILIAN RIBEIRO BORGES; CDA 685729 R\$1.254,33 C/ LINDOMAR SERAFIM DE OLIVEIRA; CDA 687356 R\$315,37 C/ LIOMAR FERNANDES DE MORAES; CDA 686237 R\$315,37 C/ LM ENGENHARIA LTDA; CDA 690130 R\$1.254,33 C/ LUCAS MARCELO REZENDE SARAIVA; CDA 685728 R\$1.254,33 C/ LUCAS REZENDE DA SILVA; CDA 686311 R\$1.254,33 C/ LUCIA BARROS MARQUES; CDA 685736 R\$1.254,33 C/ LUCIANO AMORIM DOS SANTOS; CDA 689126 R\$1.254,33 C/ LUCIANO CAETANO BAPTISTA; CDA 689236 R\$135,98 C/ LUCIANO FONTES CAMPOS; CDA 689027 R\$315,37 C/ LUCIANO GUIZILIN LOUZADA; CDA 686756 R\$1.254,33 C/ LUCIANO MORAIS SANTOS; CDA 688775 R\$315,37 C/ LUCIANO PEREZ IWASHITA; CDA 687322 R\$1.254,33 C/ LUCINEIA DE CARVALHO SOUSA ODA; CDA 687673 R\$315,37 C/ LUIS HENRIQUE DOS S KUDO; CDA 686127 R\$1.254,33 C/ LUIS SOUZA NETO; CDA 687089 R\$1.254,33 C/ LUIZ CARLOS C DOS SANTOS; CDA 686901

R\$1.254,33 C/ LUIZ CARLOS DA SILVA; CDA 687132 R\$1.254,33 C/ LUIZ CARLOS PEREIRA DOMINGUES; CDA 685882 R\$315,37 C/ LUIZ NAPOLEAO DA SILVA BRITO; CDA 690138 R\$1.254,33 C/ LUIZ RAMOS DE ALMEIDA BARCELOS; CDA 687110 R\$1.254,33 C/ LUIZ PRESTADORA DE SERV LTDA; CDA 686301 R\$1.254,33 C/ MAEVE SANNER LOPES TELES CANTO; CDA 686636 R\$315,37 C/ MANOEL ARANTES DE OLIVEIRA; CDA 688883 R\$1.254,33 C/ MANOEL FRANCISCO DE JESUS; CDA 688330 R\$315,37 C/ MANOEL GUILHERME DA SILVA; CDA 686112 R\$1.254,33 C/ MANOEL XAVIER DE GODOY; CDA 687592 R\$1.254,33 C/ MANOELINA PEREIRA MARTINS; CDA 687019 R\$1.254,33 C/ MARCELINO SILVA; CDA 686209 R\$1.254,33 C/ MARCELIO GOMES MANDUCA; CDA 687222 R\$1.254,33 C/ MARCELO ARAUJO BONINNI VALENTIN; CDA 687235 R\$1.254,33 C/ MARCELO FREITAS NUNES; CDA 690031 R\$315,37 C/ MARCELO MARCIO DOS SANTOS JURADO; CDA 687610 R\$1.254,33 C/ MARCELO MOREIRA DA SILVA; CDA 688002 R\$1.254,33 C/ MARCELO PONCE LEON; CDA 685677 R\$1.254,33 C/ MARCIA CRISTINA E CARMO LTDA; CDA 686597 R\$1.254,33 C/ MARCIA MORAIS REZENDE MAGALHAES; CDA 690445 R\$1.254,33 C/ MARCIO P FREAGA; CDA 689331 R\$1.254,33 C/ MARCIO SOARES DE BARROS; CDA 689065 R\$1.254,33 C/ MARCIO TAVARES DOS SANTOS; CDA 687142 R\$315,37 C/ MARCO ELISIO NUNES CUNHA; CDA 690087 R\$315,37 C/ MARCONE COSMO DE ARAUJO; CDA 690044 R\$1.466,52 C/ MARCOS ALBERTO CORREIA MANZANNO; CDA 688410 R\$540,80 C/ MARCOS ANTONIO COSTA GOMES; CDA 690292 R\$1.254,33 C/ MARCOS PEREIRA DE SOUZA; CDA 689451 R\$315,37 C/ MARCUS COSTA ALVARES; CDA 686833 R\$1.254,33 C/ MARGARIDA ROSA DE JESUS; CDA 689320 R\$1.254,33 C/ MARIA CARVALHO SILVA; CDA 686938 R\$1.254,33 C/ MARIA DE L TRISTAO DE PAULA; CDA 688825 R\$1.254,33 C/ MARIA DE LOURDES B DE ARAUJO; CDA 690396 R\$540,80 C/ MARIA DO CARMO SA; CDA 689086 R\$1.254,33 C/ MARIA DO SOCORRO VALADARES SILVA; CDA 687612 R\$1.254,33 C/ MARIA IVANILDES SANTOS DE LIMA; CDA 688844 R\$1.254,33 C/ MARIA IVETE OLIVEIRA PINTO; CDA 689681 R\$1.254,33 C/ MARIA MADALENA ALVES PEREIRA; CDA 686936 R\$1.254,33 C/ MARIA OCIELE DAS CHAGAS ANDRADE; CDA 686794 R\$1.254,33 C/ MARIA OLIVIA DE S GUEDES; CDA 689324 R\$1.254,33 C/ MARIA PENHA X DA SILVA; CDA 687895 R\$1.254,33 C/ MARIA ROSIMEIRE MARCAL; CDA 687257 R\$1.254,33 C/ MARIA SOCORRO SOARES ALBUQUERQUE; CDA 688414 R\$1.254,33 C/ MARILENE MARQUES DA SILVA; CDA 688130 R\$1.254,33 C/ MARILENE ROSA DE FREITAS; CDA 685665 R\$1.254,33 C/ MARIVALDO ALVES CORDEIRO; CDA 687033 R\$1.254,33 C/ MARLENE FERREIRA DA ROCHA LINHARES; CDA 687369 R\$1.254,33 C/ MARLY APARECIDA DA SILVA; CDA 688635 R\$540,80 C/ MARQUES E GUIMARAES P FARMACEUTICOS LTDA; CDA 685905 R\$1.254,33 C/ MASTER PROTECOES E ELETR LTDA ME; CDA 689676 R\$1.254,33 C/ MAURO PRATES DOS SANTOS; CDA 685842 R\$979,81 C/ MBRG GARCIA CALCADOS; CDA 690283 R\$315,37 C/ MELIANE ROSA LIMA; CDA 686993 R\$315,37 C/ MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA NETO; CDA 686438 R\$1.254,33 C/ MICHEL DE MOURA CAPEL; CDA 686111 R\$1.254,33 C/ MINERVINO SANTOS LOPES; CDA 687147 R\$1.254,33 C/ MIRTIS BARROS M POVOA; CDA 687120 R\$1.254,33 C/ MOHAMAD KHALIL FARES; CDA 690301 R\$1.254,33 C/ MOHAMMED SIQUEIRA BORGES; CDA 689297 R\$1.254,33 C/ MP ALVES COMERCIO; CDA 689294 R\$1.254,33 C/ MULTIMARCAS ADM CONS LTDA; CDA 687289 R\$1.254,33 C/ MURILO JOSE BENTO SOUZA; CDA 689801 R\$315,37 C/ NADIA NICIA NEVES; CDA 690173 R\$1.254,33 C/ NATANAEL AVELINO MEDEIROS; CDA 687661 R\$1.254,33 C/ NATANS COM VAREJ PROD ALIM LTDA; CDA 690280 R\$315,37 C/ NDE CONSTRUTORA LTDA; CDA 686050 R\$1.081,60 C/ NEDISMAR BUENO DE SOUZA; CDA 685933 R\$811,20 C/ NELCINO LUZIA DA COSTA; CDA 687501 R\$315,37 C/ NELSON VENANCIO DA SILVA; CDA 686743 R\$1.254,33 C/ NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA 687272 R\$315,37 C/ NIVALDO FREITAS; CDA 686690 R\$1.254,33 C/ NORBERTO FERREIRA ROCHA; CDA 688904 R\$1.254,33 C/ NUBIA NUNES DE OLIVEIRA; CDA 685707 R\$1.254,33 C/ OBADIAS SOUSA SANTOS; CDA 685929 R\$1.254,33 C/ ODELMAN CARDOSO DE MORAIS; CDA 690237 R\$1.254,33 C/ ODELMARDE RIBEIRO SOARES; CDA 690243 R\$1.254,33 C/



ODILIO OLINTO DE ALMEIDA; CDA 689591 R\$1.254,33 C/ ODINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA; CDA 686210 R\$1.254,33 C/ ONOFRE PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA 690408 R\$1.003,46 C/ OSCAR NEVES DE OLIVEIRA; CDA 687163 R\$1.254,33 C/ OSIEL ALVES CAVALCANTE; CDA 686875 R\$315,37 C/ OSVALDO PESSOA SANTOS; CDA 688163 R\$1.254,33 C/ OZANA AVELINO PEREIRA; CDA 687507 R\$1.254,33 C/ PABLO ANTONIO RODRIGUES CAMELO; CDA 687767 R\$315,37 C/ PAULO CESAR PIMENTA CARNEIRO; CDA 690307 R\$1.254,33 C/ PAULO CESAR SANTOS SILVA; CDA 687736 R\$1.254,33 C/ PAULO EDUARDO FONSECA SOARES; CDA 688277 R\$1.254,33 C/ PAULO HENRIQUE X F DO COUTO; CDA 688202 R\$315,37 C/ PAULO ISRAEL MARQUES DE OLIVEIRA; CDA 690254 R\$1.254,33 C/ PAULO JORGE DA SILVA; CDA 688484 R\$540,80 C/ PAULO MACHADO ALVIM; CDA 686134 R\$315,37 C/ PAULO RIBEIRO; CDA 685777 R\$1.254,33 C/ PAULO ROBERTO DE A GRIMALDI; CDA 688678 R\$1.254,33 C/ PAULO ROBERTO DOS SANTOS; CDA 688296 R\$1.254,33 C/ PAULO ROBERTO FERREIRA BARROS; CDA 689118 R\$1.254,33 C/ PAULO SERGIO N CINTRA; CDA 686469 R\$1.254,33 C/ PAULO SERGIO TORRES GOMES; CDA 686094 R\$540,80 C/ PEDRO CARNEIRO DE M FILHO; CDA 686145 R\$315,37 C/ PEDRO PAULO DA SILVA; CDA 689832 R\$1.254,33 C/ PERFECTO AVIACAO AGRICOLA LTDA; CDA 688735 R\$1.254,33 C/ PERFIL PERF PLASTICOS LTDA; CDA 686107 R\$1.254,33 C/ PLINIO BOECHAT LOPES; CDA 686725 R\$1.254,33 C/ POLYVAN DE CARVALHO MOTA; CDA 689986 R\$1.254,33 C/ POSTO OASIS LTDA; CDA 689716 R\$1.254,33 C/ POTENCIA MEDICOES SA; CDA 686613 R\$1.254,33 C/ POTENCIA MEDICOES SA; CDA 689044 R\$1.254,33 C/ PRIMO IVO ANTUNES DA ROCHA; CDA 686745 R\$1.254,33 C/ PRISMA CONS E COM DE LIVROS LTDA; CDA 688809 R\$1.254,33 C/ RAFAEL ALMEIDA BORGES DA SILVA; CDA 686785 R\$1.254,33 C/ RAFAEL BUSTOS DORADO; CDA 689165 R\$1.254,33 C/ RAIMUNDO GOMES DE SOUZA; CDA 689730 R\$315,37 C/ RAIMUNDO LUCENA DOS ANJOS; CDA 685830 R\$1.254,33 C/ RAINER FLAMK SILVA BALDUINO; CDA 690097 R\$1.254,33 C/ RECANTO SONHADO ADM LTDA; CDA 686083 R\$1.254,33 C/ REGINALDO CARDOSO ARCANJO; CDA 690224 R\$315,37 C/ REGIONAL LOCADORA LTDA; CDA 689122 R\$315,37 C/ REGIS SILVA MANATA; CDA 690122 R\$1.254,33 C/ REGIVALDO PEREIRA RIBEIRO; CDA 690239 R\$1.254,33 C/ REINALDO GOMES LOPES; CDA 688856 R\$540,80 C/ REINILDO DOS SANTOS SILVA; CDA 687514 R\$1.254,33 C/ REUNIDAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA; CDA 688700 R\$1.254,33 C/ RICARDO DE MELO RAMOS; CDA 687761 R\$1.254,33 C/ RICARDO THIAGO DE OLIVEIRA; CDA 689918 R\$1.254,33 C/ RILDO FRANCO RIBEIRO; CDA 689658 R\$1.254,33 C/ ROBERTO ALVES DE LIMA; CDA 686841 R\$315,37 C/ ROBERTO CARLOS DOS SANTOS; CDA 687181 R\$1.254,33 C/ ROBERTO JOSE V DE BRITO; CDA 689677 R\$315,37 C/ ROBSON FERNANDO SOARES; CDA 690432 R\$1.254,33 C/ RODOLPHO CORREIA DIAS; CDA 685739 R\$1.254,33 C/ ROGERIO ALVES BARBOSA; CDA 689931 R\$315,37 C/ ROGERIO CARDOSO DE SANTANA; CDA 687194 R\$1.254,33 C/ ROGERIO DE SOUSA GOMES; CDA 686242 R\$1.254,33 C/ ROGERIO DOMINGOS DE LIMA; CDA 686689 R\$1.254,33 C/ ROMILDO FERREIRA DA SILVA; CDA 687857 R\$1.254,33 C/ ROMULO CARLOS NAVA BARBOSA; CDA 686804 R\$1.254,33 C/ RONAN GOMES DA SILVA; CDA 687134 R\$1.254,33 C/ RONI CESAR JESUS DA SILVA; CDA 686157 R\$1.254,33 C/ RONILDO DE SOUZA PAIVA; CDA 689557 R\$1.254,33 C/ ROSANA ELIAS ANDRADE SILVA DE CARVALHO; CDA 686515 R\$1.254,33 C/ ROSEMARY DAS GRACAS FERREIRA DA COSTA; CDA 689561 R\$540,80 C/ ROSENILDO SANTOS NASCIMENTO; CDA 686872 R\$1.254,33 C/ ROSY FERREIRA DA SILVA; CDA 690117 R\$135,98 C/ ROTARY CLUB DE GOIANIA; CDA 690469 R\$1.254,33 C/ ROZIRENE DINIZ COELHO; CDA 686336 R\$1.254,33 C/ RUBENS DE OLIVEIRA MACHADO; CDA 686269 R\$315,37 C/ RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA 687540 R\$315,37 C/ RUBENS PINTO DE OLIVEIRA; CDA 686805 R\$315,37 C/ SAID MOHAMAD TAYFOUR; CDA 686908 R\$1.254,33 C/ SANDOVAL RODRIGUES SANTOS; CDA 690222 R\$1.254,33 C/ SANDRA REGINA LUCAS; CDA 688836 R\$1.254,33 C/ SANDRA STIVAL PASSOS; CDA 687401 R\$1.254,33 C/ SANTINHO MARIA DA SILVA; CDA 688768 R\$1.254,33 C/ SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA; CDA 686657 R\$1.254,33 C/ SEBASTIAO PEREIRA

DE SOUZA; CDA 687342 R\$1.254,33 C/ SERGIO BATISTA MATOS; CDA 686944 R\$1.254,33 C/ SERGIO DANIEL PIRES; CDA 685653 R\$315,37 C/ SERGIO EDUARDO GOMES FELIX; CDA 689741 R\$1.254,33 C/ SERGIO LEANDRO FERREIRA NEPUNUCENO; CDA 687691 R\$1.254,33 C/ SILVANETE RODRIGUES DA SILVA; CDA 687052 R\$1.254,33 C/ SILVIO PEREIRA MARTINS; CDA 686699 R\$1.254,33 C/ SIMONE DIAS VIEIRA; CDA 687295 R\$1.254,33 C/ SINVAL FERNANDES BRAGA; CDA 685760 R\$1.254,33 C/ SIRLENE MANOEL DE OLIVEIRA MACIEL; CDA 690170 R\$315,37 C/ SOASB SOCIEDADE BRASILEIRA ASSISTENCIA; CDA 686679 R\$315,37 C/ SOLANGE FARIAS BATISTA; CDA 685654 R\$1.254,33 C/ SOLOBASE ENGENHARIA LTDA; CDA 689513 R\$898,48 C/ SONIA FREIRE DOS SANTOS; CDA 689972 R\$780,33 C/ ST PAUL MOT C V C E LOC DE VEIC LTDA; CDA 689914 R\$1.254,33 C/ STEFANIO G DE SOUZA; CDA 686593 R\$1.254,33 C/ SUED NASSER DE A SARKIS; CDA 685927 R\$1.254,33 C/ SUELIA MARIA R FIGUEIREDO; CDA 688885 R\$1.254,33 C/ TAGORY FIGUEIREDO MARTINS COSTA; CDA 687866 R\$1.254,33 C/ TANIA APARECIDA BELLON; CDA 690038 R\$315,37 C/ TEAGO PEREIRA CAPARROSA NETO; CDA 687785 R\$315,37 C/ TEREZINHA GONCALVES DA SILVA; CDA 686337 R\$1.254,33 C/ THIAGO AUGUSTO E SILVA; CDA 689680 R\$315,37 C/ THIAGO BRANDAO BARBOSA; CDA 689865 R\$1.254,33 C/ TRANSPORTADORA ENGENHO VELHO LTDA; CDA 687426 R\$1.254,33 C/ TRANSPORTES C DE SALTO G LTDA; CDA 689633 R\$1.254,33 C/ TRICICLOS DO BRASIL LTDA ME; CDA 687159 R\$315,37 C/ TULIO ALEXANDRE FERREIRA; CDA 686653 R\$1.254,33 C/ UBIRATAN DA SILVA GUEDES; CDA 687448 R\$135,98 C/ UBIRATAN PIRES DA SILVA; CDA 688830 R\$1.254,33 C/ UESLEY DA COSTA PEREIRA; CDA 686845 R\$1.254,33 C/ VACENOIR DE SOUZA; CDA 685721 R\$1.254,33 C/ VALDEIR RUFINO DE SOUZA; CDA 686069 R\$1.352,01 C/ VALDESOR PEREIRA DOS SANTOS; CDA 686829 R\$1.254,33 C/ VALDIR J PEREIRA DE VASCONCELOS; CDA 686148 R\$1.254,33 C/ VALDOBLETE OLIVEIRA PEREIRA; CDA 689752 R\$1.254,33 C/ VALMIR LUIZ DE SOUZA; CDA 688390 R\$1.254,33 C/ VALMIRA CORONHA HELIODORO; CDA 686263 R\$315,37 C/ VALTER SEBASTIAO SERAPHIM; CDA 686169 R\$1.254,33 C/ VANDERLEI FERREIRA LIMA; CDA 688169 R\$1.254,33 C/ VANDERLUBIO SALES DE AGUIAR; CDA 685704 R\$315,37 C/ VIA SINALIZACAO E CONSERVA LTDA; CDA 688970 R\$1.254,33 C/ VICTOR HUGO G FERREIRA; CDA 688083 R\$752,99 C/ VICTOR REZENDE DESIDERIO CARBONARI; CDA 687594 R\$1.254,33 C/ VILMAR ARSENIO FERREIRA; CDA 686820 R\$1.254,33 C/ VITOR AUGUSTO DA SILVA; CDA 686797 R\$1.254,33 C/ VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO; CDA 686723 R\$1.254,33 C/ WAGNER LUIZ RIBEIRO MEGDA; CDA 686606 R\$315,37 C/ WAGNER PROVASIO; CDA 686871 R\$315,37 C/ WALBRON STECKELBERG; CDA 688010 R\$315,37 C/ WALDEMIR DE PAULA GUILHERME; CDA 689453 R\$1.254,33 C/ WANER JOSE DE CASTRO TORRES; CDA 688331 R\$1.254,33 C/ WDSO DE MELO TELES; CDA 688187 R\$1.254,33 C/ WEBER PIRES DA SILVA NAVES; CDA 687505 R\$315,37 C/ WEDER DE ANDRADE FERREIRA; CDA 685999 R\$2.720,99 C/ WEDERSON OLIVEIRA TEIXEIRA; CDA 685974 R\$1.254,33 C/ WEDERSON RODRIGUES DA MATA; CDA 687749 R\$1.254,33 C/ WELBER DE SOUZA SANTOS; CDA 688013 R\$1.254,33 C/ WELBETES ALVES DO REGO; CDA 689667 R\$1.254,33 C/ WELDER ALVES JUSTINO; CDA 685819 R\$1.023,39 C/ WELLINGTON KARLOS TEIXEIRA; CDA 686892 R\$315,37 C/ WELSON JUNIOR DE MOREIRA; CDA 689009 R\$1.254,33 C/ WESLEY DA SILVA ROCHA; CDA 687049 R\$250,86 C/ WESLEY JUNIOR DE JESUS; CDA 687113 R\$1.254,33 C/ WIDES MAGNOS DOS SANTOS; CDA 688819 R\$315,37 C/ WILLIAM PEREIRA; CDA 685791 R\$1.254,33 C/ WILLIAN FERREIRA BORGES; CDA 688884 R\$1.254,33 C/ WILLIAN RIBEIRO DE PAULA; CDA 685859 R\$1.081,60 C/ WILSON COELHO DE MORAES LIMA; CDA 688948 R\$315,37 C/ WILSON G PONTES; CDA 689626 R\$315,37 C/ WILSON XAVIER DA NOBREGA; CDA 687371 R\$1.254,33 C/ WOLNEYCY SILVA TOLENTINO; CDA 686942 R\$315,37 C/ ZDZISLAW TYMINSKI; CDA 688930 R\$1.254,33 C/ ZELIA FRANCISCA PEREIRA; CDA 687511 R\$315,37 C/ ZOZIMO RODRIGUES DE CARVALHO e CDA 685667 R\$540,80 C/ ZULMA RESENDE DO AMARAL todas apresentadas em favor do Detran - Departamento Estadual de Trânsito de Goiás. Certifico, reportando-



-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 24 de junho de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 135419

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 1690000 vl. R\$3.414,83 emitida contra A P S EMPIRE DISTRIBUIDORA DE ETIQUETAS EIRELI; CDA 1693664 R\$11.325,54 C/ ADEMIVANI GONCALVES DE CARVALHO; CDA 1677227 R\$18.610,38 C/ AGILE TRANSPORTES LTDA ME; CDA 1695537 R\$12.004,95 C/ AGROPECUARIA TUTTI LTDA; CDA 1689856 R\$3.414,83 C/ AILTON CARNEIRO DA SILVA EIRELI - ME; CDA 1655077 R\$1.084,23 C/ ANA PAULA SOARES LIMA; CDA 1694468 R\$2.831,08 C/ ANCLEI DIVINO DE JESUS; CDA 1694468 R\$2.831,08 C/ ANCLEI DIVINO DE JESUS ME; CDA 1655083 R\$1.135,97 C/ ANDREA BATISTA MAGALHAES; CDA 1361140 R\$4.058,79 C/ ANDRESSON CARLOS ANDRADE DE SOUZA; CDA 1695537 R\$12.004,95 C/ ANTONIO MARQUES DE JESUS; CDA 1690140 R\$2.743,61 C/ ARMAZEM FIT SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME; CDA 1690138 R\$3.292,57 C/ ARMAZEM FIT SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME; CDA 1246623 R\$2.915,73 C/ ATANAEL BORGES RIBEIRO JUNIOR; CDA 1673365 R\$10.922,49 C/ AUREA MARIA CAMARGO DOS SANTOS; CDA 1693512 R\$2.666,69 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1693528 R\$2.794,54 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1693498 R\$3.429,47 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1693506 R\$3.592,26 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1677502 R\$3.736,40 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1677181 R\$4.170,33 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1677500 R\$4.194,94 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1693504 R\$4.155,82 C/ AUTO ESCOLA IDEIA EIRELI - ME; CDA 1693586 R\$2.637,09 C/ AUTO ESCOLA PAES NASCIMENTO - EIRELI; CDA 1693508 R\$3.255,20 C/ AUTO ESCOLA PAES NASCIMENTO - EIRELI; CDA 1693588 R\$3.543,45 C/ AUTO ESCOLA PAES NASCIMENTO - EIRELI; CDA 1693584 R\$4.648,10 C/ AUTO ESCOLA PAES NASCIMENTO - EIRELI; CDA 1688614 R\$2.211,31 C/ BAR DO ESPANHOL - BOAS NOITES GOIANAS LTDA ME; CDA 1694974 R\$12.043,93 C/ BARBARA LARANJEIRA ALMEIDA; CDA 1694974 R\$12.043,93 C/ BARBARA LARANJEIRA-SALMEIDA 02286900132; CDA 1688610 R\$18.889,65 C/ BAU MEGAFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME; CDA 1676717 R\$13.322,71 C/ BELISQUE RESTAURANTE E CHOPERIA EIRELI ME; CDA 1690766 R\$13.126,07 C/ BOA SAFRA COMERCIO E SERVICOS E TRANSPORTES; CDA 1689706 R\$2.391,30 C/ BUENO & BUENO AUTO PECAS LTDA - ME; CDA 1690006 R\$12.030,32 C/ BULL RED DESENVOLVIMENTO E COM DE SOFTW E EQU; CDA 1695002 R\$24.246,70 C/ CAN DE ANDRADE ME; CDA 1688584 R\$16.800,53 C/ CABANAS RESTAURANTE E BAR LTDA ME; CDA 1694482 R\$3.414,83 C/ CACILDO CAVALCANTI CARNEIRO; CDA 1694482 R\$3.414,83 C/ CACILDO CAVALCANTI CARNEIRO - ME; CDA 1695358 R\$19.964,68 C/ CARLOS ALBERTO LUCIO DE CASTILHO; CDA 1695358 R\$19.964,68 C/ CARLOS ALBERTO LUCIO DE CASTILHO-ME.; CDA 1688324 R\$3.632,01 C/ CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA EIRELI ME; CDA 1362252 R\$1.949,50 C/ CARLOS EDUARDO PAE PIRES; CDA 1695034 R\$4.834,38 C/ CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS REIS; CDA 1695034 R\$4.834,38 C/ CARLOS ROBERTO FRANCISCO DOS REIS ME; CDA 1677181 R\$4.170,33 C/ CARLOS ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA; CDA 1677500 R\$4.194,94 C/ CARLOS ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA; CDA 1688632 R\$4.799,67 C/ CAVALCANTE COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - ME; CDA 1669977 R\$2.403,90 C/ CIDADE HOSPITALAR LTDA; CDA 1258338 R\$2.337,99 C/ CLAUDIA CARVALHO DA SILVA ALVES; CDA 1512937 R\$1.206,42 C/ CLAYTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA 1690032 R\$2.005,06 C/ COMERCIAL SANTANA

EIRELI - EPP; CDA 1690040 R\$2.005,06 C/ COMERCIAL SANTANA EIRELI - EPP; CDA 1690048 R\$2.028,19 C/ COMERCIAL SANTANA EIRELI - EPP; CDA 1688502 R\$14.436,11 C/ CONECT COMERCIO DE AR CONDICIONADO E SERVICOS; CDA 1688586 R\$16.777,07 C/ CONEXAO BRASIL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA-; CDA 1690354 R\$3.414,83 C/ CONSTRUBER LTDA ME; CDA 1688498 R\$4.825,86 C/ CONSTRUTORA SEVEN SETE LTDA ME; CDA 1690076 R\$10.181,81 C/ COPAIN TOUR LTDA ME; CDA 1695002 R\$24.246,70 C/ CRISTIANO ALVES NOGUEIRA DE ANDRADE; CDA 1695006 R\$24.246,70 C/ DALVINA MACHADO GUIMARAES; CDA 1695006 R\$24.246,70 C/ DALVINA MACHADO GUIMARAES ME; CDA 1693494 R\$2.046,26 C/ DANIEL MENDES DE SIQUEIRA; CDA 1694806 R\$3.632,01 C/ DANIELLE FERNANDES DE ALMEIDA; CDA 1694806 R\$3.632,01 C/ DANIELLE FERNANDES DE ALMEIDA 01933991135; CDA 1694928 R\$13.768,44 C/ DANILO ALVARENGA DA SILVA; CDA 1694928 R\$13.768,44 C/ DANILO ALVARENGA DA SILVA - ME; CDA 1528979 R\$1.011,46 C/ DAVONILVA RODRIGUES NERES; CDA 1527059 R\$1.017,48 C/ DECIO SALVADOR VIANA JUNIOR; CDA 1689762 R\$2.093,62 C/ DISTRIBUIDORA DE PELUCIA MIMMO'S LTDA; CDA 1694590 R\$2.057,76 C/ DIVINO APARECIDO DOS SANTOS; CDA 1694590 R\$2.057,76 C/ DIVINO APARECIDO DOS SANTOS - ME; CDA 1695062 R\$14.193,16 C/ DJALMA SILVA NOVAIS; CDA 1695062 R\$14.193,16 C/ DJALMA SILVA NOVAIS - ME; CDA 1688192 R\$3.457,90 C/ DNS TECNOLOGIA E CONTROLE - EIRELI - ME; CDA 1688310 R\$3.568,45 C/ DNS TECNOLOGIA E CONTROLE - EIRELI - ME; CDA 1688578 R\$9.139,87 C/ DNS TECNOLOGIA E CONTROLE - EIRELI - ME; CDA 1695068 R\$19.234,00 C/ DORVALINO PEREIRA DOS SANTOS; CDA 1695068 R\$19.234,00 C/ DORVALINO PEREIRA DOS SANTOS - ME; CDA 1688574 R\$14.193,16 C/ DROGA LOWIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - M; CDA 1690210 R\$3.414,83 C/ DROGALUZ PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; CDA 1694420 R\$2.093,62 C/ EDMAR REIS SILVA; CDA 1694420 R\$2.093,62 C/ EDMAR REIS SILVA O MARANHÃO; CDA 1677063 R\$16.327,37 C/ EDUARDO VINICIOS RIBEIRO; CDA 1373978 R\$2.802,73 C/ EMILA COSTICH NETA; CDA 1669879 R\$2.791,50 C/ EMPORIO AURELIANO AMARAL LTDA - ME; CDA 1690406 R\$2.057,76 C/ EMPORIO DAS CARNES ALIANCA LTDA - ME; CDA 1677558 R\$2.343,97 C/ ERICALUCIANA DOS ANJOS; CDA 1553954 R\$1.018,40 C/ ERIOSVALDO BATISTA LOPES; CDA 740713 R\$5.330,39 C/ ESTRELAUTO AUTOMOVEIS COMERCIO DE VEICULOS LT; CDA 740717 R\$4.800,54 C/ ESTRELAUTO AUTOMOVEIS COMERCIO DE VEICULOS LT; CDA 1461355 R\$13.471,99 C/ EURIPEDES RODRIGUES MARSAL; CDA 1694978 R\$16.800,53 C/ EVELIN BORGES GODOI; CDA 1694978 R\$16.800,53 C/ EVELIN BORGES GODOI ME; CDA 1688686 R\$14.193,16 C/ EVIDENCE COMUNICACAO - EIRELI - ME; CDA 1688590 R\$14.436,11 C/ F & R MUDANCAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA; CDA 1695082 R\$17.024,66 C/ F DA SILVA SOUSA-ME; CDA 1695252 R\$16.800,53 C/ F M DE ALMEIDA FELIPE - ME; CDA 1694960 R\$12.057,98 C/ FABIANA RIBEIRO CORREA; CDA 1694960 R\$12.057,98 C/ FABIANA RIBEIRO CORREA - ME; CDA 1695022 R\$18.693,34 C/ FABIO MARTINS QUEIROZ; CDA 1133817 R\$2.017,97 C/ FABIO VIEIRA FLORENTINO; CDA 1463187 R\$2.064,12 C/ FABRIZIO VILARINHO DO NASCIMENTO; CDA 1131871 R\$2.509,19 C/ FABRIZIO VILARINHO DO NASCIMENTO; CDA 1463187 R\$2.064,12 C/ FABRIZIO VILARINHO DO NASCIMENTO ME; CDA 1131871 R\$2.509,19 C/ FABRIZIO VILARINHO DO NASCIMENTO ME; CDA 1688622 R\$4.799,67 C/ FARNELLES TECIDOS EIRELI - ME; CDA 1257578 R\$2.103,30 C/ FBR INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.EPP; CDA 547288 R\$2.435,21 C/ FERDINAND TOKARSKI PERSIJN; CDA 1690374 R\$2.057,71 C/ FERNANDES E AGUIAR COMERCIO DE REFRIGERACAO; CDA 1695060 R\$16.800,53 C/ FHABYO MARZIO RODRIGUES - ME; CDA 1688560 R\$14.436,11 C/ FJF ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI - ME; CDA 1694412 R\$2.884,69 C/ FLAVIA BEATRIZ BORGES RODRIGUES; CDA 1694412 R\$2.884,69 C/ FLAVIA BEATRIZ BORGES RODRIGUES; CDA 1695022 R\$18.693,34 C/ FM QUEIROZ PECAS AUTOMOTIVAS - ME; CDA 1579002 R\$4.495,79 C/ FONSECA TRANSPORTES LTDA ME; CDA 1695721 R\$16.414,51 C/ FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA; CDA 1691066 R\$1.690,73 C/ FORTUNATO PEDROZA; CDA 1689922 R\$2.123,36 C/ FR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP;



CDA 1695557 R\$11.733,42 C/ FRANCISCO JAMACY SERAFIM FILHO - ME; CDA 1690010 R\$2.005,06 C/ FUJICLIK CINE FOTO LTDA ME; CDA 1690096 R\$15.825,86 C/ FUJICLIK CINE FOTO LTDA ME; CDA 1694736 R\$3.414,83 C/ GABRIEL SANTOS DOURADO; CDA 1694736 R\$3.414,83 C/ GABRIEL SANTOS DOURADO - ME; CDA 1677063 R\$16.327,37 C/ GCX COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP; CDA 1688582 R\$14.035,80 C/ GELO CRISTALIANO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - E; CDA 1677502 R\$3.736,40 C/ GENESIO GOMES ATAIDES; CDA 1677181 R\$4.170,33 C/ GENESIO GOMES ATAIDES; CDA 1677500 R\$4.194,94 C/ GENESIO GOMES ATAIDES; CDA 1690704 R\$12.689,23 C/ GLADSTONE CONFECÇÕES LTDA; CDA 1688792 R\$10.542,16 C/ GLAUCIA DE PAULA TONARQUE EIRELI ME; CDA 1688376 R\$2.353,88 C/ GM REFEIÇÕES LTDA; CDA 1688548 R\$16.800,53 C/ GOIA VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME; CDA 1690718 R\$2.057,76 C/ GOIAS VIDROTEMPER LTDA; CDA 1690612 R\$3.414,83 C/ GS CONFECÇÕES DE ROUPAS EIRELI ME; CDA 1688570 R\$16.800,53 C/ GYN FERRAGENS LTDA ME; CDA 1695070 R\$2.454,14 C/ H R B DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - M; CDA 1695036 R\$14.436,11 C/ H. DE J. F. PINHEIRO TECIDOS ME; CDA 1695036 R\$14.436,11 C/ HELINALDO DE JESUS FERREIRA PINHEIRO; CDA 1695070 R\$2.454,14 C/ HENRIQUE RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA; CDA 1565457 R\$1.724,55 C/ HERIKA YURIE IVAMOTO; CDA 1694406 R\$4.187,26 C/ HERMELINDA ROSA DA SILVA; CDA 1694406 R\$4.187,26 C/ HERMELINDA ROSA DA SILVA; CDA 1690360 R\$13.665,03 C/ HOPS BEBIDAS E ALIMENTOS - EIRELI - ME; CDA 1688496 R\$4.799,67 C/ HOUSE CALIFORNIA CASA DE CARNES LTDA ME; CDA 1284562 R\$1.923,63 C/ HUMBERTO MARX PABLO PINHEIRO MARTINS DE SOUSA; CDA 1695048 R\$19.155,53 C/ HUYGOR ANDRE PEREIRA DE SOUSA BISPO; CDA 1695048 R\$19.155,53 C/ HUYGOR ANDRE PEREIRA DE SOUSA BISPO ME; CDA 1688520 R\$16.800,53 C/ I CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME; CDA 1694802 R\$3.632,01 C/ ILMA TAVARES DE MELO; CDA 1694802 R\$3.632,01 C/ ILMA TAVARES DE MELO - ME; CDA 1688506 R\$2.345,53 C/ IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PETISCO; CDA 1690500 R\$10.301,78 C/ IPC INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES COMERCIAL; CDA 1690508 R\$13.665,03 C/ IPC INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES COMERCIAL; CDA 1690510 R\$13.665,03 C/ IPC INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES COMERCIAL; CDA 1688412 R\$11.849,06 C/ J C A ROCHA SERVICE EIRELI ME; CDA 1690174 R\$2.046,26 C/ J FERRO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA; CDA 1688640 R\$2.407,51 C/ J P RODRIGUES TURISMO - EIRELI - ME; CDA 1688350 R\$21.664,89 C/ JAKE DIST DE PROD ALIMENTICIOS LTDA; CDA 1577556 R\$18.020,92 C/ JAMIL FERNANDES MIGUEL; CDA 1577556 R\$18.020,92 C/ JAMIL FERNANDES MIGUEL ME; CDA 989868 R\$2.878,74 C/ JANPIERRE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME; CDA 719825 R\$5.775,33 C/ JANPIERRE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME; CDA 1689746 R\$13.757,97 C/ JLA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI ME; CDA 1694492 R\$4.168,11 C/ JOAO BATISTA MARTINS JUNIOR; CDA 1694492 R\$4.168,11 C/ JOAO BATISTA MARTINS JUNIOR; CDA 1693802 R\$4.552,49 C/ JOAO FRANCISCO DA SILVA; CDA 1566457 R\$1.697,23 C/ JOAO LUIZ REZENDE DE MELO; CDA 1693644 R\$10.370,74 C/ JOHNATHAN FRANCISCO DA SILVA; CDA 1693488 R\$2.100,97 C/ JOSE NEY ARAUJO JUNIOR; CDA 1566935 R\$2.020,72 C/ JULIO CESAR DA SILVA; CDA 790275 R\$2.467,84 C/ K S S FURTADO; CDA 790275 R\$2.467,84 C/ KAIO STEFANE SILVA FURTADO; CDA 1694996 R\$14.436,11 C/ KARITA CRISTINA FERNANDES PEREIRA; CDA 1694996 R\$14.436,11 C/ KARITA CRISTINA FERNANDES PEREIRA - ME; CDA 1694516 R\$2.057,86 C/ KARLA DOS SANTOS NUNES; CDA 1694516 R\$2.057,86 C/ KARLA DOS SANTOS NUNES - ME; CDA 1689846 R\$10.301,78 C/ KINGAX EIRELI - ME; CDA 1688604 R\$21.477,55 C/ KLEBSON DE OLIVEIRA LIMA EIRELI ME; CDA 657861 R\$3.779,78 C/ KNUPP, GUIMARAES E SOARES LTDA ME; CDA 1688638 R\$24.244,92 C/ L C DOS SANTOS EIRELI; CDA 1695278 R\$14.193,16 C/ L JOSE DOS SANTOS - ME; CDA 1694386 R\$2.308,23 C/ L.Q. DE ANDRADE - SERRALHERIA ME; CDA 1689982 R\$2.010,28 C/ LAJES TROPICAL LTDA - ME; CDA 1518219 R\$21.693,51 C/ LALA MEL FASHION FEMALE - EIRELI - ME; CDA 1689770 R\$2.791,50 C/ LARI'ANNE CONFECÇÕES LTDA; CDA 1690016 R\$13.618,37 C/ LARMAL COMERCIO DE

PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; CDA 1677502 R\$3.736,40 C/ LEILIANE RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 1677498 R\$1.686,18 C/ LUCIANO HENRIQUE DA SILVA; CDA 847222 R\$1.021,27 C/ LUIS ANTONIO BORGES; CDA 1694526 R\$4.115,42 C/ LUIS CESAR CORTES; CDA 1694524 R\$4.115,72 C/ LUIS CESAR CORTES ME; CDA 1694526 R\$4.115,42 C/ LUIS CESAR CORTES ME; CDA 1694524 R\$4.115,72 C/ LUIS CESAR CORTES ME; CDA 1609783 R\$1.016,63 C/ LUZAR VICENTE DE SOUZA; CDA 1694386 R\$2.308,23 C/ LUZIMAR QUINTINO DE ANDRADE; CDA 1694816 R\$3.632,01 C/ M A O DA CUNHA - MUTIRAO AUTO PECAS - ME; CDA 1690434 R\$3.414,83 C/ MACARENA PUB LTDA - ME; CDA 1690452 R\$3.414,83 C/ MALAGUETAS RESTAURANTE E LANCHONETE - EIRELI; CDA 1690724 R\$4.115,42 C/ MANGUEPLUS COMERCIO DE CORREIAS E PECAS EIRE; CDA 1677063 R\$16.327,37 C/ MARCA PARTICIPACOES LIMITADA; CDA 1338050 R\$4.825,33 C/ MARCIO MACHADO VIEIRA; CDA 1694816 R\$3.632,01 C/ MARCO ANTONIO OLIVEIRA CUNHA; CDA 1403249 R\$1.401,63 C/ MARCOS ANTONIO DONASCIMENTO FEITOZA; CDA 1695258 R\$4.115,42 C/ MARCOS MORENO CAMARGO ME; CDA 1694984 R\$4.719,42 C/ MARGARETE PEREIRA BARROS ME; CDA 1694594 R\$4.115,42 C/ MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOURA SANTOS; CDA 1694594 R\$4.115,42 C/ MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOURA SANTOS-ME; CDA 1461355 R\$13.471,99 C/ MARIA ETERNA MARSAL; CDA 1410251 R\$1.887,27 C/ MARIA GERTRUDES DE OLIVEIRA NETA DE MELO; CDA 1693686 R\$1.757,72 C/ MARIA MATILDE RAMOS DE CARVALHO SILVA; CDA 1405909 R\$1.908,50 C/ MARIA OLINDA DUARTE; CDA 1694990 R\$16.800,53 C/ MARIANA DE OLIVEIRA SOUSA; CDA 1694990 R\$16.800,53 C/ MARIANA DE OLIVEIRA SOUSA 03822560189; CDA 1690126 R\$3.414,83 C/ MARMORITE FABRICA DE BANCOS PUBLICITARIOS LTD; CDA 1688654 R\$9.302,67 C/ MAROUNI E SOUTO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME; CDA 1670323 R\$8.978,54 C/ MARQUES & GUIMARAES PRODUTOS FARMACEUTICOS LT; CDA 1675691 R\$5.058,58 C/ MAURICIA DE FREITAS SENA; CDA 1677498 R\$1.686,18 C/ MAURICIA DE FREITAS SENA; CDA 1688456 R\$19.155,53 C/ MAX & ALVES COMERCIO DE PNEUS LTDA ME; CDA 1690488 R\$2.057,76 C/ MBM COMERCIO DO VESTUARIO LTDA; CDA 1688370 R\$12.057,98 C/ MERCADO MISTO LTDA; CDA 732975 R\$3.512,99 C/ MONTATTO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA ME; CDA 525943 R\$16.560,94 C/ MONTATTO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA ME; CDA 816172 R\$14.637,46 C/ MONTATTO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA ME; CDA 612335 R\$16.645,66 C/ MONTATTO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA ME; CDA 1690108 R\$11.387,07 C/ MOTA E SOUTO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE CI; CDA 1690176 R\$2.057,76 C/ MS ESTAMPARIA E BORDADOS LTDA ME; CDA 1365092 R\$17.478,46 C/ N & G INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA E VAREJ; CDA 1690606 R\$10.301,78 C/ NEW ETIC CONFECÇÕES DE ETIQUETAS IMPORTACA; CDA 1690674 R\$2.057,76 C/ NOCAUTE BAR E RESTAURANTE LTDA ME; CDA 1690154 R\$2.743,61 C/ ORIGINAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE AUTO; CDA 1677189 R\$3.039,38 C/ OTONIEL DELBRAND MOREIRA; CDA 1693648 R\$14.807,69 C/ PATRICIA MARINHO DE SOUZA; CDA 1694438 R\$2.049,73 C/ PAULA DE ALMEIDA BORGES; CDA 1694438 R\$2.049,73 C/ PAULA DE ALMEIDA BORGES EPP; CDA 954571 R\$2.524,86 C/ PAULA STEFANIA MARTINS DA SILVA; CDA 954571 R\$2.524,86 C/ PAULA STEFANIA MARTINS DA SILVA; CDA 1694906 R\$9.259,70 C/ PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA; CDA 1694906 R\$9.259,70 C/ PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA - AUTO PECASA; CDA 1220894 R\$11.858,63 C/ PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS; CDA 1181722 R\$2.573,83 C/ PAULO ROBERTO SILVA BUENO; CDA 1688352 R\$1.259,08 C/ PET POINT COMERCIO LTDA - ME; CDA 1690594 R\$13.618,37 C/ POLIGONO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS PAR; CDA 1535000 R\$12.654,49 C/ POSTO BOM TEMPO LTDA; CDA 1688318 R\$3.632,01 C/ PRE REQUISITOS PRODUTOS E SERVICOS LABORATORI; CDA 1279553 R\$10.060,35 C/ R. C. GARCIA - TURISMO-ME; CDA 1307803 R\$15.971,69 C/ R. C. GARCIA - TURISMO-ME; CDA 1689850 R\$10.301,78 C/ RECICLAGENS AURORA EIRELI ME; CDA 1689842 R\$3.414,83 C/ RENOVO COMERCIO DE CALCADOS EIRELI ME; CDA 1688328 R\$3.632,01 C/ RESTAURANTE CASA BRANCA EIRELI-ME; CDA 1673193 R\$15.191,36 C/ REVALDO GONCALVES DE MORAES;



CDA 1641210 R\$1.018,64 C/ RHALLIFEN FERREIRA DE SOUZA; CDA 1676717 R\$13.322,71 C/ RICARDO MONTEIRO TEIXEIRA; CDA 961027 R\$1.021,57 C/ RITA ALVES PEREIRA GUEDES; CDA 1279553 R\$10.060,35 C/ RITA GABRIEL PAIVA BARBOSA; CDA 1307803 R\$15.971,69 C/ RITA GABRIEL PAIVA BARBOSA; CDA 1676717 R\$13.322,71 C/ ROBERTA SANTIN TEIXEIRA; CDA 1279553 R\$10.060,35 C/ ROBERTO CARLOS GARCIA; CDA 1656636 R\$1.140,92 C/ RODRIGO ALVES DO NASCIMENTO; CDA 1673319 R\$17.088,61 C/ RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO; CDA 1656754 R\$1.093,13 C/ RODRIGO LIMA PEREIRA; CDA 1677556 R\$2.939,64 C/ ROMULO CARLOS NAVA BARBOSA; CDA 1354138 R\$2.070,03 C/ RONES A. SOARES- ME; CDA 1275021 R\$1.817,59 C/ RONES A. SOARES- ME; CDA 1489593 R\$3.228,61 C/ RONES A. SOARES- ME; CDA 1549544 R\$3.373,61 C/ RONES A. SOARES- ME; CDA 1354138 R\$2.070,03 C/ RONES ALVES SOARES; CDA 1275021 R\$1.817,59 C/ RONES ALVES SOARES; CDA 1489593 R\$3.228,61 C/ RONES ALVES SOARES; CDA 1549544 R\$3.373,61 C/ RONES ALVES SOARES; CDA 1673183 R\$6.411,20 C/ ROSMIR MOREIRA MARQUES; CDA 1594250 R\$2.867,08 C/ S. C. ALIMENTOS E BEBIDAS - EIRELI - EPP; CDA 1690664 R\$3.414,83 C/ S. C. ALIMENTOS E BEBIDAS - EIRELI - EPP; CDA 578893 R\$1.979,77 C/ SERGIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; CDA 1664515 R\$1.197,10 C/ SHIRLEY ALVES DE SOUZA; CDA 1668413 R\$3.218,41 C/ SHOPPING DA ALIMENTACAO LTDA-ME; CDA 1688018 R\$1.950,60 C/ SHUTTLE LOGISTICA INTEGRADA LTDA; CDA 1689596 R\$14.254,42 C/ SHUTTLE LOGISTICA INTEGRADA LTDA; CDA 1689792 R\$10.327,67 C/ SILVA E SANTOS CONSTRUCAO EIRELI - ME; CDA 1664565 R\$1.200,05 C/ SILVANIR GOMES DOS SANTOS; CDA 1691410 R\$2.202,60 C/ SIMONE DE SANTANA CUSTODIO; CDA 1677189 R\$3.039,38 C/ SIRLENE PIRES MOREIRA; CDA 1671281 R\$1.848,16 C/ SOLONY ALVES DE GOUVEIA; CDA 1690122 R\$3.414,83 C/ SUPERAR DISTRIBUICAO LTDA ME; CDA 1690132 R\$3.414,83 C/ SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA - ME; CDA 1688466 R\$20.185,15 C/ T.DE MOURA & CIA LTDA ME; CDA 745861 R\$1.741,86 C/ TEMPRA AUTO PECAS LTDA; CDA 414664 R\$2.568,91 C/ TEMPRA AUTO PECAS LTDA; CDA 415675 R\$2.355,59 C/ TEMPRA AUTO PECAS LTDA; CDA 1690074 R\$2.163,46 C/ TEX BARREDS MODA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICI; CDA 1689944 R\$4.327,16 C/ TEX BARREDS MODA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICI; CDA 1691274 R\$1.072,62 C/ THAIS ALBERNAZ FERREIRA; CDA 1691116 R\$9.424,65 C/ THIAGO FREIRE DIOGO; CDA 1691386 R\$2.214,02 C/ THIAGO MARTINS DA SILVA; CDA 1691014 R\$1.194,80 C/ THIAGO SANTOS MARTINS; CDA 1691204 R\$1.850,61 C/ THIAGO SOUSA LOPES; CDA 1694770 R\$2.072,50 C/ THIAGO VANDER DE CARVALHO; CDA 1694770 R\$2.072,50 C/ THIAGO VANDER DE CARVALHO - ME; CDA 1670487 R\$9.060,45 C/ TIO PIZZAS EIRELI; CDA 1691076 R\$1.102,24 C/ TM TURISMO LTDA; CDA 1691172 R\$2.054,35 C/ TONIEL PEREIRA DA SILVA; CDA 1691168 R\$2.445,84 C/ TONNY ATHYLLA COSTA BASTOS ANDRADE; CDA 1689710 R\$3.465,89 C/ TOP LINE CORTINAS E PERSIANAS LTDA; CDA 1690732 R\$2.099,93 C/ TORO LOCO BURGER PLAZA DORO LTDA ME; CDA 1688252 R\$1.874,63 C/ TOTAL CONSTRUTORA LTDA; CDA 1688232 R\$1.654,27 C/ TOTAL CONSTRUTORA LTDA; CDA 1691278 R\$2.094,08 C/ TRANSILVA TRANSPORTE TURISMO LTDA; CDA 1691414 R\$2.127,35 C/ TRANSLIDER LTDA - EPP; CDA 1691062 R\$3.128,04 C/ TRANSLIDER LTDA - EPP; CDA 1691082 R\$3.128,04 C/ TRANSLIDER LTDA - EPP; CDA 1691004 R\$3.128,57 C/ TRANSLIDER LTDA - EPP; CDA 1691354 R\$3.236,36 C/ TRANSLIDER LTDA - EPP; CDA 1691372 R\$3.236,36 C/ TRANSLIDER LTDA - EPP; CDA 1691348 R\$3.237,72 C/ TRANSLIDER LTDA - EPP; CDA 1691520 R\$3.755,11 C/ TRANSLIDER LTDA - EPP; CDA 1691530 R\$3.755,11 C/ TRANSLIDER LTDA - EPP; CDA 1691222 R\$3.903,00 C/ TRANSLIDER LTDA - EPP; CDA 1691224 R\$3.903,00 C/ TRANSLIDER LTDA - EPP; CDA 1691122 R\$3.925,47 C/ TRANSLIDER LTDA - EPP; CDA 1691252 R\$3.774,82 C/ TRANSUL SERVICOS LOCACAO E TRANSPORTE LTDA; CDA 1688228 R\$4.337,65 C/ TRANSVIABRASIL LOGISTICA LTDA-ME; CDA 1688278 R\$3.509,45 C/ TRILHA GOIAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS E PECAS L; CDA 1691442 R\$1.701,01 C/ TULLIO CALASANS PIMENTEL; CDA 1691128 R\$1.789,67 C/ TULLIO

DEUSDARA MARTINS BELARMINO; CDA 1691216 R\$2.440,52 C/ TUPI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME; CDA 1690604 R\$10.700,89 C/ TW ARAGUAIA COMERCIAL LTDA - ME; CDA 1691236 R\$2.004,36 C/ UELSON BARBOSA DOS SANTOS; CDA 1690984 R\$2.371,25 C/ UESLEY DA COSTA PEREIRA; CDA 1688236 R\$2.352,99 C/ UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EP; CDA 1691502 R\$1.789,36 C/ VAILDE DA COSTA NERES; CDA 1691044 R\$1.981,47 C/ VALDAIR DIVINO DA SILVA; CDA 1691366 R\$1.282,62 C/ VALDEIRES ALVES DOS SANTOS; CDA 1691054 R\$2.751,14 C/ VALDEIS DIAS RODRIGUES; CDA 1691416 R\$1.976,73 C/ VALDEMIR AUGUSTO BATISTA; CDA 1691026 R\$1.741,75 C/ VALDERSON ARAUJO DA SILVA; CDA 1691188 R\$1.775,64 C/ VALDIVINO PEDRO TEODORO; CDA 1691302 R\$3.062,68 C/ VALDIVINO SILVA DA COSTA; CDA 1691478 R\$3.255,33 C/ VALMIR STEDILE; CDA 1691486 R\$1.710,86 C/ VALTECIDE PEREIRA DE LARA; CDA 1690450 R\$3.414,83 C/ VANCROZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO - EI; CDA 1691074 R\$2.044,33 C/ VANDEIR BORGES DE PAULA; CDA 1691096 R\$2.241,76 C/ VANDERLEIA NARCISO VASCONCELOS MENDES; CDA 1688270 R\$2.849,53 C/ VIA BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-ME; CDA 1614899 R\$2.080,60 C/ VIACAO ESMERALDA TRANSPORTES LTDA - ME; CDA 1695324 R\$3.609,01 C/ VISAGE COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA; CDA 1689840 R\$4.620,97 C/ VIVIANE RODRIGUES CALASANS EIRELI ME; CDA 1674981 R\$10.887,26 C/ W B DA ROCHA CAMISARIA; CDA 1674983 R\$2.791,50 C/ W B DA ROCHA CAMISARIA; CDA 1690618 R\$2.057,86 C/ W.A. FERRAGENS LTDA; CDA 1694730 R\$13.665,03 C/ WAGMAR JOSE BOTELHO; CDA 1694730 R\$13.665,03 C/ WAGMAR JOSE BOTELHO - ME; CDA 1040467 R\$2.339,25 C/ ZUCHI E ARAUJO RESTAURANTE LTDA e CDA 678510 R\$4.771,06 C/ ZUCHI E ARAUJO RESTAURANTE LTDA todas apresentadas em favor da Secretaria do Estado da Fazenda de Goiás. Certificado, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 21 de junho de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 135420

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OPE CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Construção de Edifícios - Escritório, situada à Rua 19 c/ Eixo Primário, Qd. 23 Lt. 02, Galpão I, Pólo Empresarial Goiás Etapa I - Aparecida de Goiânia, CEP: 74.985-170. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 134842

José Cândido Júnior - CPF 052248881-15, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba, a LI e LF de irrigação por pivô em 247,00 ha na Fazenda Morro Agudo, Piracanjuba-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 135210

A empresa **SOLAR EMBAÚBA SPE LTDA - CNPJ 27.512.701/0001-66**, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Trindade/GO, o **DECRETO Nº 621/19**, sob processo Nº. 2019007388, que **"Aprova o parcelamento denominado Loteamento Residencial Solar Embaúba e dá outras providências"**.

Protocolo 135211

DH ALIMENTOS LTDA - ME, portador do CNPJ: 32.319.778/0001-54, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Anápolis - SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Fabricação de alimentos e pratos prontos; Comércio atacadista especializado



em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, localizado na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2349, Qd. 32 Lt. 21, JK Nova Capital, Anápolis - GO.

Protocolo 135212

centauro embalagens flexíveis torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia, a licença de operação, para fabricação de embalagens de material plástico, localizada em rua guarai, quadra 051, lote 006e, vila Brasília, aparecida de goiânia - go. o empreendimento não se enquadra na resolução conama 001/86.

Protocolo 135218

AUTO POSTO GOMES E VIEIRA LTDA - ME, CNPJ Nº 27.171.673/0001-60, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITUMBIARA-AMMAI, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - GO.

Protocolo 135252

ODAIR DA SILVA ROSA, CPF 315.621.162-15, torna público que recebeu da SEMAD-GO a Licença de Instalação nº 999/2018 com validade em 14/12/2024 e a Licença de Funcionamento nº 178/2019 com validade de 29/05/2023 para a atividade de extração de areia na Fazenda Laje e Lajedo, município de Goianésia-GO.

Protocolo 135261

NOVA GRANADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 37.307.949/0001-49, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento de Rialma a Licença de Instalação para o Condomínio Residencial Jardim Granada, localizado na Fazenda Jenipapo ou Mata, perímetro urbano de Rialma-GO.

Protocolo 135262

A GOIAZ BRITAS LTDA, vem do seu Diretor JUCIARNES ALVES NETO, Endereço: Rod. GO 210 km 2,5 s/n, CEP: 75.580-000, Município: Paraná, UF: GO, CNPJ: 03.035.112/0001-76, vem cumprir por meio da "Secretaria do meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos SECIMA", que protocolou a LI/LF (Licença De Instalação/ Licença De Funcionamento) , para atividade de EXTRAÇÃO BASALTO numa Área: Área construída/explorada: 16,20 m², Local: ANM: 861.014/2015. Município de: PANAMÁ - GOIÁS

Protocolo 135274

BRITACAL- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 26.970.103/0003-30, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Renovação da Licença de Funcionamento para extração e beneficiamento de calcário, sito à Fazenda Brejinho, s/n. Zona Rural, 73.870-000. Cabeceiras/Goiás.

Protocolo 135321

NASCENTE AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 25.078.411/0001-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental de Carvoejamento Simplificada (Floresta de Produção), sito à Fazenda Posse na Rodovia GO 118, Km 150, Zona Rural, município de Alto Paraíso de Goiás - GO.

Protocolo 135322

TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ: 06.048.466/0007-39, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA de Águas Lindas de Goiás, a Licença de Instalação para transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, sito à A Especial 4, S/Nº, Jardim Querência, município de Aguas Lindas de Goiás - GO.

Protocolo 135325

TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ: 06.048.466/0007-39, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA de Águas Lindas de Goiás, a Licença de Funcionamento para transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, sito à A Especial 4, S/Nº, Jardim Querência, município de Aguas Lindas de Goiás - GO.

Protocolo 135326

TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ: 06.048.466/0007-39, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA de Águas Lindas de Goiás, a Licença Previa para transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, sito à A Especial 4, S/Nº, Jardim Querência, município de Aguas Lindas de Goiás - GO.

Protocolo 135327

Fabio Carvalho Dias Ralston, Luis Carvalho Dias Ralston, Jorge Carvalho Dias Ralston, Eduardo Ribeiro Ralston e Agropecuária 7 Leguas torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Funcionamento nº 109/2017 A e B e processo nº 2014015954 com validade até 01/12/2019**, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador (SVT). Fazenda Sete Léguas, Rod. GO 174 (sentido Rio Verde/ Ap. do Rio Doce), km 27 à esquerda por mais 13km à direita por mais 7 km - Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 135345

Edital de Convocação para Reunião dos Sócios da Sociedade União Sul-Americana de Educação Ltda. (CNPJ nº 03.798.621/0001-50)

MILENA SILVEIRA SARAIVA (sócia gestora), GLAUCE SILVEIRA SARAIVA e MARIA APARECIDA SILVEIRA SARAIVA (ESPÓLIO), sócias que, em conjunto, detêm 50% (cinquenta por cento) do capital societário da UNIÃO SUL-AMERICANA DE EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ nº 03.798.621/0001-50, N.I.R.E: 5220167850-3, **considerando** 1) o requerimento das sócias pelas sócias Milena Silveira Saraiva, Glauce Silveira Saraiva e Maria Aparecida Silveira Saraiva (Espólio) para que os sócios gestores, Paulo Gonçalves de Castro e Karolyna de Freitas Santos, convocassem reunião em até 8 (oito) dias, nos termos do art. 1.073, inciso I, segunda parte, do Código Civil, com a seguinte ordem do dia: 1. destituição de administradores; 2. nomeação de novos administradores; 3. alterações contratuais pertinentes; 4. contratação de auditoria contábil e financeira; 2) a exitosa notificação do sócio Paulo Gonçalves de Castro via correios e cartório, em que pese ter se negado a apor sua assinatura na última, conforme certidão cartorária; 3) a efetivação da notificação da sócia Karolyna de Freitas Santos via cartório; 4) a inércia dos sócios gestores Paulo Gonçalves de Castro e Karolyna de Freitas Santos em realizar a reunião requerida em 22/04/2019; **convocam**, nos termos do art. 1.073, inciso I, do Código Civil, os sócios PAULO GONÇALVES DE CASTRO e KAROLYNA DE FREITAS SANTOS a reunirem-se em **Reunião de Sócios a ser realizada no dia 12/07/2019**, na Rua Brasil, nº 50, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, sede da Villa Office - Espaço para Negócios, em primeira chamada às 16 horas, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social para deliberarem, e em segunda chamada às 16 horas e 30 minutos, com qualquer número, para deliberarem sobre: ORDEM DO DIA: 1. destituição de administradores; 2. nomeação de novos administradores; 3. alterações contratuais pertinentes; 4. contratação de auditoria contábil e financeira. Goiânia, 24 de junho de 2019. Assinam as sócias MILENA SILVEIRA SARAIVA, GLAUCE SILVEIRA SARAIVA e MARIA APARECIDA SILVEIRA SARAIVA (ESPÓLIO).

Protocolo 135355

SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.766.018/0001-00, torna público que recebeu da SEMAD - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE GOIÁS, as Licenças Prévia e de Instalação nº 201901192, com validade de 24/06/2025, para o empreendimento Torre metálica para telecomunicações, ID 6647.

Protocolo 135416

**AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E
REABILITAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 03 de julho de 2019 às 07:30 horas, na Av. Olinda, nº 960, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta:

1. Autorização para abertura de CNPJ na modalidade de filial para unidade de saúde administrada pela AGIR
2. Outros assuntos de interesse da AGIR

Goiânia, 25 de junho de 2019.

Washington Cruz
Diretor-Presidente

Protocolo 135314

**SINCOPEÇAS-GO
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS
E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
NO ESTADO DE GOIÁS
ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINCOPEÇAS-GO vem Retificar o Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia 28 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.078, dia 24/06/2019, Página 74 para nele fazer constar a alteração abaixo indicada: Onde se lê na ordem do dia: "1. (...) com nova CCT com vigência de 01/04/2019 a 31/03/2021." Leia-se: "1. (...) com nova CCT com vigência de 01/06/2019 a 31/05/2021." Goiânia, 24 de junho de 2019. Mauricio Ribeiro de Paiva. Presidente do SINCOPEÇAS-GO

Protocolo 135230

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA/GO

Av. T-9, esquina com Rua C-211, nº 2322, Edifício Inove Inteligent Place, térreo, Salas 5, 6 e 7, Jardim América, Goiânia/Go - CEP: 74.255-220

Telefone: (62) 3957-7600

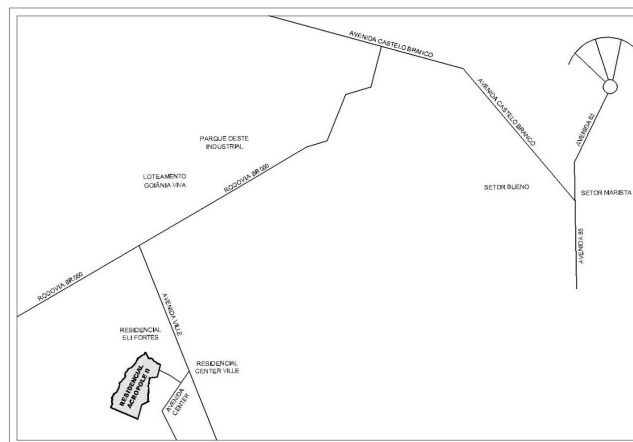
EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 6.766/1979) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
IGOR FRANÇA GUEDES, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª circunscrição de Goiânia-GO, pelo Substituto DIEGO COSTA, nos termos dos poderes a que faz juz, conforme artigo 20, § 4º, da Lei nº 8935/1994, faz saber a todos os interessados que BNM PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.583.555/0001-15, com sede na Rua 104, nº 454, Sala 306, Edifício Jorge Félix Najar, Setor Sul, Goiânia/GO, **REQUER**, com base no art. 18 da Lei nº 6766-1979, o registro do loteamento do imóvel matriculado sob nº 153.470, do Livro 2/ RG, desde Ofício Imobiliário, com área total de 60.273,48 m2, confrontado ao Norte com terras pertencentes a Geralda Alves de Queiros; ao Sul confronta com o parcelamento Residencial Real Conquista; a Leste confronta com o parcelamento Residencial Itaipu Extensão; e a Oeste confronta com terras pertencentes a Carmo Mineração, Indústria e Comércio Ltda, resultando na criação das seguintes áreas: Área total dos lotes distribuídos em 04 (quatro) Quadras (75 lotes): 30.132,58 m2; Áreas Destinadas a Equipamentos Urbanos e Áreas Verdes (APM): 9.041,02 m2; e Área para Vias e Canalização de Tráfego (Sistema Viário): 21.099,88 m2. Informa ainda que tal pedido de loteamento foi autorizado pela municipalização, através da aprovação do Decreto Municipal nº 584, de 14/02/2019, publicado no diário Oficial do Município nº 6996, do dia 14/02/2019, com denominação de "**RESIDENCIAL ITAIPU III**", e pela Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, na data de 04/01/2019 (processo nº 43455591 - Licença nº 004/2019). Informa também, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados

ao protocolo nº 698.119 datado de 04/06/2019. O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante o oficial que este subscreve.

DIEGO COSTA

Substituto do Registro de Imóveis da 1ª circunscrição de
Goiânia-GO



Protocolo 134838

ABÍLIO AUGUSTO NETO & CIA LTDA, CNPJ nº 03.080.965/0001-20, torna público que **RECEBEU** da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL FÁCIL N. 20190010050**, para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores na Avenida Independência n. 1.193, Qd. 920; Lt. 15-E, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO. A atividade não enquadra na Resolução 001/86.

Protocolo 135224

Clinica Renal de Luziânia LTDA, CNPJ: 04.394.492/0001-06 torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia SEMARH/LUZ, a Renovação da Licença De Funcionamento, para Clínica Ambulatorial (Clínica de hemodiálise), situada a Rua Eliane Laquis, S/N, Centro-Luziânia-GO. Processo nº 0305/2014-5. Licença: 0018/2017.

Protocolo 135251

MINERADORA MAGO LTDA CPNJ: 234.352.008.0001-39 torna público que recebeu da SEMMA no município de Bela Vista de Goiás, processo nº 1893/2019, a Licença Ambiental de Instalação nº 009/2019, para a atividade de extração de Micaxisto, Zona Rural, Bela Vista de Goiás.

Protocolo 135272

SLC AGRÍCOLA SA, CNPJ 89.096.457/0001-55, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (147/2019) e FUNCIONAMENTO (148/2019)** para o exercício da atividade de **MINERAÇÃO** (extração de cascalho), com área total de 24,35 ha, situado na Fazenda Pamplona, Município de Cristalina, Estado de Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 135304

TAMBURI AGRONEGÓCIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna público que requereu à **Consortio Ambiental do Vale do Crixás - CONVALC** a LF para armazenagem e beneficiamento de grãos, sito à Rua 13, s/n, Cond. Chácara 93 - Condomínio Vale do Araguaia, Nova Crixás/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 135317

B.F.S COMERCIAL AGRICOLA LTDA, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Assuntos Econômicos e Meio Ambiente de Formosa** a LI e LF para comércio de produtos agropecuários e defensivos agrícolas, sito à Av. Brasília, n. 2648 - Bairro Formosinha, Formosa/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 135318

CPS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA ME, torna público que recebeu à **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Palminópolis** a LF n. 005/2019, válida até 10.06.2020 para fabricação de laticínios, sito à ROD. GO 162, KM 7,5 - ZR, Palminópolis/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 135319

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato das Atas de Registro de Preços

Processo Licitatório n. 014/2019

Pregão Eletrônico n. 003/2019

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, de forma estimada, para atender as necessidades do Almoxarifado Técnico da UniRV - Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: **1 - ARP n. 032/2019 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA**, CNPJ n. 04.724.729/0001-61, no valor de R\$ 6.048,15 (seis mil quarenta e

oito reais e quinze centavos). **2 - ARP n. 033/2019 - ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTÍFICA LTDA**, CNPJ n. 11.099.425/0001-16, no valor de R\$ 56.806,20 (cinquenta e seis mil oitocentos e seis reais e vinte centavos). **3 - ARP n. 034/2019 - PERFIL EPIS E SOLDAGEM LTDA - EPP**, CNPJ n. 05.607.740/0001-04, no valor de R\$ 4.132,86 (quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). **4 - ARP n. 035/2019 - SALVI LOPES E CIA LTDA ME**, CNPJ n. 82.478.140/0001-34, no valor de R\$ 565,60 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Total do certame: R\$ 67.552,81 (sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos). **As atas de registro de preços terão vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura**, e encontra-se integralmente publicadas: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

Protocolo 135377

A J.R.D INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 03.869.526/0002-81. Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) no Estado de Goiás, a Licença de Instalação e Funcionamento de Ampliação, para a atividade de Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, sito a R VP R3, S/N, QUADRA 02 A MÓDULOS 48/49, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS, CEP: 75.132-015, Anápolis - GO.

Protocolo 135391

**Venha se encantar
com a Cidade de Goiás.**

*“As noites goianas
São claras, são lindas
Não temem rivais
Goianos, traduzem
Doçuras infindas
As noites que amais”*

*(Joaquim Bonifácio /
Joaquim Santana)*

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

ATENÇÃO PREFEITURAS **E CÂMARAS MUNICIPAIS**

Celebrem convênio com a Agência Brasil Central
para publicação de matérias no jornal
Diário Oficial do Estado de Goiás e obtenham
economia e facilidades exclusivas.

Para mais informações:
(62) 3201-7613 e 3201-7663

Imprensa
OFICIAL

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL